

# Diário Oficial



## Estado de Pernambuco

Ano XCVIII • Nº 187

Poder Executivo

Recife, sexta-feira, 1º de outubro de 2021

## Paulo Câmara tem programação intensa nos sertões do Moxotó e Itaparica

*Ontem pela manhã o Governador esteve no município de Betânia. Em seguida, anunciou ações em Carnaubeira da Penha, Belém de São Francisco e Itacuruba.*

O governador Paulo Câmara iniciou, ontem, mais uma rodada de compromissos no interior do Estado. Nos sertões do Moxotó e Itaparica, ele fez uma série de anúncios que integram o Plano Retomada – lançado em agosto. No município de Betânia, da região do Moxotó, o Governador autorizou a execução de projeto e da obra da PE-340, contemplando os 46,20 quilômetros de extensão da estrada entre a cidade e a localidade de Remédio, e desse segmento até o distrito de Airi, no município de Floresta, beneficiando mais de 16 mil moradores. O projeto da nova rodovia está orçado em R\$ 1,3 milhão e as obras, em R\$ 46,2 milhões.

Durante o evento, Paulo Câmara destacou a importância de percorrer os municípios e anunciar investimentos, e explicou a necessidade da obra da PE-340. “Quando a gente abre o mapa rodoviário de Pernambuco, com todas as ligações, todas as estradas, a gente via justamente um clarão, uma região onde não tinha estrada, onde as pessoas precisavam fazer um percurso enorme para chegar aqui. Então, a gente precisava fazer esse projeto. Além disso, nesse momento, a gente precisa muito da geração de emprego e renda para a população”, disse.

Além disso, Paulo Câmara também autorizou a liberação de R\$ 63 mil para implantação, em parceria com a prefeitura, do Sistema de Abastecimento de Água do bairro Caiçara dos Órfãos e a liberação de recursos para implantação de outro sistema de abastecimento para atender três mil pessoas nas comunidades de Malhadinha, Riacho Fundo, Pinheiro, Sítio Jatobazinho, Sítio Barra, Quilombola Sítio São Caetano e Quilombola Sítio Teixeira. O investimento, da ordem de R\$ 10 milhões, prevê o assentamento de 15 quilômetros de adutoras e 25 quilômetros de rede de distribuição.

No município, o Governador ainda autorizou a licitação para construção da quadra coberta da Escola de Referência em Ensino Médio (EREM) Osmar de Souza Ferraz. Também houve a ordem de liberação de uma emenda parlamentar apresentada pelo deputado federal Silvio Costa Filho para aquisição de uma ambulância, no valor de R\$ 150 mil, e o anúncio da formalização de um convênio para pavimentação de ruas no município, no valor de R\$ 1 milhão.

Em Carnaubeira da Penha, o governador Paulo Câmara autorizou a licitação das obras da PE-425 – um dos principais acessos viários



Carnaubeira da Penha



Belém de São Francisco



Itacuruba

Foto: HEUDES REGIS/SEI

**O GOVERNADOR** tem percorrido o Estado para executar as ações do Plano Retomada em todas as regiões

da cidade – no trecho de 43,4 quilômetros que faz a ligação com a cidade de Floresta. A expectativa é que as intervenções comecem ainda neste semestre, com investimentos da ordem de R\$ 43,4 milhões.

“Passamos por momentos muito difíceis, com crises sucessivas e também com a pandemia, e agora é que estamos superando, graças à vacinação e à ajuda da população. Estamos muito focados em gerar emprego e renda, fazer obras e melhorar os serviços públicos, seja na questão da água, de estradas, da segurança, da saúde, da educação. E vamos fazer isso junto com a população. É muito trabalho a ser feito, mas nós vamos cumprir com os nossos objetivos”, ressaltou Paulo Câmara, que autorizou ainda a liberação de R\$ 8 mil reais para aquisição e instalação de dez dessalinizadores e contratação de empresa para as obras de implantação do sistema de abastecimento de água do município, com investimentos de aproximadamente R\$ 2,45 milhões.

Na área de desenvolvimento social, Paulo Câmara anunciou a oferta de oficinas profissionalizantes para pessoas em situação de

vulnerabilidade, acompanhadas pela assistência social do município, além do repasse de recursos de cofinanciamento para o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), no valor de R\$ 32,5 mil, e mais R\$ 6 mil para benefício eventual, concedido a população que necessitar, em virtude de nascimento, óbito, vulnerabilidade temporária ou calamidade pública. Também houve a liberação de uma emenda parlamentar do deputado Fabrício Ferraz, no valor de R\$ 73 mil, para aquisição de uma ambulância, e de R\$ 120 mil para perfuração de poços.

Em Belém de São Francisco, autorizou a execução do projeto e das obras da PE-460, com extensão de 4,6 quilômetros, fazendo a ligação com o povoado de Barra de Tarrachil, na divisa com a Bahia. Para a requalificação da estrada, já foram assegurados investimentos de R\$ 4,6 milhões, dentro do Programa Caminhos de Pernambuco. Mais de 12 mil moradores serão beneficiados com o deslocamento mais rápido e seguro, além de fortalecer a agricultura irrigada da indústria de transformação.

Visando garantir o abastecimento de água, Paulo Câmara liberou R\$ 1,2 milhão para implantação de aproximadamente 2.500 ligações de água e setorização do sistema de abastecimento da cidade, iniciativa que atenderá 20 mil pessoas. Outros R\$ 700 mil foram liberados para implantação de redes adutoras de melhoria do sistema de abastecimento de água de Riacho Pequeno, com o assentamento de quatro mil metros de redes, a partir do sistema adutor de Conceição das Crioulas, e substituição da rede da captação de Belém de São Francisco, para benefício de 750 pessoas.

Na área da educação, o Governador autorizou a construção da quadra coberta na Escola Estadual Celestino Nunes e da cobertura das quadras das escolas Tercina Roriz, e Monseñor João Pires. Também houve um repasse de R\$ 32,5 mil ao CRAS e autorização para licitação da obra do Pátio Pernambuco, no valor de R\$ 400 mil, que contará com espaços de lazer. O deputado Fabrício Ferraz também liberou uma emenda parlamentar de R\$ 74 mil para aquisição de uma ambulância.

A programação foi encerrada em Itacuruba, onde o Governador visitou ações do Governo Presente, na Escola de Referência em Ensino Médio (EREM) Professora Maria de Menezes Guimarães, e as obras da quadra da unidade de ensino, com investimentos da ordem de R\$ 585 mil. Para reforçar a malha viária da região, foi autorizada a contratação do projeto de requalificação dos 11,9 quilômetros da rodovia PE-422, entre Floresta e Itacuruba. Orçada em R\$ 238 mil, a obra – incluída no Caminhos de Pernambuco – beneficiará mais de 33 mil moradores das duas cidades e fomentará o cultivo agrícola no cenário pós-pandemia.

Paulo Câmara também liberou recursos para o sistema de abastecimento de água do assentamento Paulo Freire, com a implantação de estação elevatória de água tratada, do novo reservatório e de 700 metros de rede de distribuição. A expectativa é levar mais água a cerca de 200 pessoas, com um aporte estimado em R\$ 570 mil.

Por fim, na área de desenvolvimento social foi anunciada a oferta de oficinas profissionalizantes para pessoas em situação de vulnerabilidade e o repasse de recursos de cofinanciamento para o CRAS, no valor de R\$32,5 mil, além da autorização para formalização de um convênio, de R\$ 750 mil, para reforma do mercado público.

## Governo do Estado

Governador: **Paulo Henrique Saraiva Câmara**

### DECRETO Nº 51.504, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.

**Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2021, crédito suplementar no valor de R\$ 1.290.586,34 em favor da Secretaria de Cultura.**

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 17.121, de 16 de dezembro de 2020, e considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para atender despesas operacionais da Secretaria,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2021, em favor da Secretaria de Cultura, crédito suplementar no valor de R\$ 1.290.586,34 (um milhão, duzentos e noventa mil, quinhentos e oitenta e seis reais e trinta e quatro centavos) destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0101 - Recursos Ordinários – Adm. Direta", no valor de R\$ 1.290.586,34 (um milhão, duzentos e noventa mil, quinhentos e oitenta e seis reais e trinta e quatro centavos), provenientes do Tesouro Estadual e especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2021.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 30 de setembro do ano de 2021, 205º da Revolução Republicana Constitucionalista e 200º da Independência do Brasil.

**PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA**  
GOVERNADOR DO ESTADO

GILBERTO DE MELLO FREYRE NETO  
JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO  
DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ  
ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA

#### ANEXO I (CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2021	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
<b>20000 - SECRETARIA DE CULTURA</b>			
<b>00133 Secretaria de Cultura - Administração Direta</b>			
Atividade: 13.122.0448.3696 - Conservação do Patrimônio Público da Secretaria de Cultura			<b>79.270,08</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0101	79.270,08
Atividade: 13.126.0448.3703 - Manutenção da Tecnologia de Informação e Comunicação da Secretaria de Cultura			<b>288.721,64</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0101	288.721,64
Atividade: 13.122.0448.4381 - Gestão das Atividades da Secretaria de Cultura			<b>922.594,62</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0101	922.594,62
<b>TOTAL</b>			<b>1.290.586,34</b>

#### ANEXO II (art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA DE TODAS AS FONTES EM R\$ VALOR
1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes	1.290.586,34
1.1.0.0.00.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.290.586,34
1.1.1.0.00.0.0	Impostos	1.290.586,34
1.1.1.8.00.0.0	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios	1.290.586,34
1.1.1.8.02.0.0	Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	1.290.586,34
1.1.1.8.02.1.1	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Principal	1.290.586,34
1.1.1.8.02.1.1	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Principal - ICMS	1.290.586,34

## Secretarias de Estado

### ADMINISTRAÇÃO

Secretária: **Marília Raquel Simões Lins**

#### PUBLICAÇÕES SAD DO DIA 30 DE SETEMBRO DE 2021

#### PORTARIA CONJUNTA SAD/EMPETUR Nº 097, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO e o DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE TURISMO DE PERNAMBUCO GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS – EMPETUR, tendo em vista a autorização contida no Decreto nº 51.464, de 28 de setembro de 2021, publicado

no Diário Oficial do Estado de 29 de setembro de 2021, e a Resolução nº 045, de 17 de agosto de 2021, homologada pelo Ato nº 3016, de 30 de agosto de 2021, publicado no DOE do dia 31 de agosto de 2021; **RESOLVEM:**

I. Abrir seleção pública simplificada para a contratação de 21 (vinte e um) Atendentes Bilingües, que exercerão suas atividades nos Centros de Atendimento aos Turistas – CATS vinculados à EMPETUR.

II. Determinar que a seleção pública de que trata o item anterior será realizada para atender à situação de excepcional interesse público da Empresa de Turismo de Pernambuco – Governador Eduardo Campos, e terá prazo de validade de 24 (vinte e quatro) meses, prorrogável por igual período, a contar da homologação do resultado final, publicada no Diário Oficial do Governo do Estado de Pernambuco.

III. Fixar que a contratação temporária mencionada nesta Portaria Conjunta será por 02 (dois) anos, improrrogáveis, observado o disposto na Lei nº 14.547, de 21 de dezembro de 2011 e no Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 – Consolidação das Leis do Trabalho, e demais normas aplicáveis à matéria.

IV. Instituir a Comissão Coordenadora do certame, responsável pela elaboração das normas e pelo acompanhamento da execução do processo seletivo, ficando, desde já, designados os seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

NOME	MATRICULA	INSTITUIÇÃO
Leonardo Henrique Fernandes Bezerra	318.730-6	SAD
Camila de Sá Matias	299.724-0	SAD
Tatiana Fernandes Teixeira	319-0	EMPETUR
Socorro Rodrigues	779-0	EMPETUR

V. Estabelecer que é de responsabilidade da Comissão Executora, a ser designada por Portaria da Presidência da Empresa de Turismo de Pernambuco – Governador Eduardo Campos, a criação de todos os instrumentos necessários para inscrição, avaliação curricular, recebimento dos recursos, elaboração e divulgação dos resultados, além de todos os comunicados que se fizerem necessários.

VI. Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

**Marília Raquel Simões Lins**  
Secretária de Administração

**Antônio Neves Baptista**  
Diretor Presidente da EMPETUR

#### EDITAL

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O processo seletivo simplificado visa à contratação temporária de 21 (vinte e um) atendentes bilingües, para completar o quadro de profissionais de nível superior completo nas áreas de turismo, hotelaria, gastronomia, eventos, história, geografia, relações públicas ou letras, para o preenchimento das vagas existentes da função de Atendente Bilingue de Informações Turísticas.

1.2. As regras do certame são disciplinadas por este Edital e respectivos Anexos, que dele são partes integrantes para todos os efeitos e devem ser fielmente observados.

1.3. O processo seletivo será realizado em uma única etapa, eliminatória e classificatória, denominada Avaliação Curricular, com execução sob a responsabilidade da Comissão Executora.

1.4. Para a divulgação dos atos advindos da execução deste processo seletivo, será utilizado o endereço eletrônico [www.empetur.pe.gov.br](http://www.empetur.pe.gov.br)

1.5. Sem prejuízo do disposto no item anterior, poderão ser usados jornais de ampla circulação, como forma suplementar de divulgação do processo seletivo, devendo a homologação do resultado final do certame ser publicada através de Portaria Conjunta SAD/EMPETUR no Diário Oficial do Estado de Pernambuco.

#### 2. DAS VAGAS

2.1 As vagas estão distribuídas entre as unidades vinculadas à Empresa de Turismo de Pernambuco – Governador Eduardo Campos, conforme constantes do ANEXO I e ANEXO I-A deste Edital.

2.1.1 Os aprovados exercerão suas atividades em Centros de Atendimento ao Turista - CAT'S, em horários determinados no ANEXO I-A, podendo haver mudanças a qualquer momento de acordo com a necessidade e entendimento da Empresa de Turismo de Pernambuco-Governador Eduardo Campos.

#### 2.2 DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

2.2.1. Do total de vagas ofertadas neste edital, o mínimo de 5% (cinco por cento) será reservado para pessoas com deficiência, como prevê o artigo 97, inciso VI, alínea "a", da Constituição do Estado de Pernambuco, observando-se a habilitação técnica e outros critérios previstos em edital público, seguido o detalhamento do ANEXO I deste edital.

2.2.1.1 A primeira vaga reservada às pessoas com deficiência surge após a 1ª convocação; a segunda vaga reservada às pessoas portadoras de deficiência surge após a 20ª convocação, e assim sucessivamente.

2.2.2 Para fins de contratação, a deficiência alegada pelo candidato deverá ter compatibilidade com as atribuições da função para a qual concorre. Para provimento da função, serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nos termos do art. 2º da Lei Federal nº 13.146, de 06 de julho de 2015; nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004; no § 1º do art. 1º da Lei Federal nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista); e do art. 1º da Lei nº 14.126, de 22 de março de 2021.



## ESTADO DE PERNAMBUCO

### DIÁRIO OFICIAL - PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR  
**Paulo Henrique Saraiva Câmara**

VICE-GOVERNADORA  
**Luciana Barbosa de Oliveira Santos**

#### SECRETÁRIOS DE ESTADO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO  
**Marília Raquel Simões Lins**

SECRETÁRIO DA CASA CIVIL  
**José Francisco de Melo Cavalcanti Neto**

SECRETÁRIO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
**Lucas Cavalcanti Ramos**

SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO  
**Marconi Muzzio Pires de Paiva Filho**

SECRETÁRIO DE CULTURA  
**Gilberto de Mello Freyre Neto**

SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL  
**Humberto Freire de Barros**

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
**Claudiano Ferreira Martins Filho**

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
**Geraldo Júlio de Mello Filho**

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CRIANÇA E JUVENTUDE  
**Sileno de Sousa Guedes**

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO  
**Tomé Barros Monteiro da Franca**

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E ESPORTES  
**Marcelo Andrade Bezerra Barros**

SECRETÁRIO DA FAZENDA  
**Décio José Padilha da Cruz**

SECRETÁRIO DE IMPRENSA  
**Eduardo Jorge de Albuquerque Machado Moura**

SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS  
**Fernandha Batista Lafayette**

SECRETÁRIO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS  
**Pedro Eurico de Barros e Silva**

SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE  
**José Antônio Bertotti Júnior**

SECRETÁRIA DA MULHER  
**Ana Elisa Fernandes Sobreira Gadelha**

SECRETÁRIO DE POLÍTICAS DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E ÀS DROGAS  
**Cloves Eduardo Benevides**

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
**Alexandre Rebêlo Távora**

SECRETÁRIO DE SAÚDE  
**André Longo Araújo de Melo**

SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIFICAÇÃO  
**Albêres Haniery Patrício Lopes**

SECRETÁRIO DE TURISMO E LAZER  
**Rodrigo Cavalcanti Novaes**

PROCURADOR-GERAL DO ESTADO  
**Ernani Varjal Medicis Pinto**



COMPANHIA EDITORA DE  
**PERNAMBUCO**  
Consulte o nosso site:  
[www.cepe.com.br](http://www.cepe.com.br)

DIRETOR PRESIDENTE  
**Luiz Ricardo Leite de Castro Leitão**

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO  
**Bráulio Mendonça Meneses**

DIRETOR DE PRODUÇÃO E EDIÇÃO  
**Edson Ricardo Teixeira de Melo**

GERENTE DE PRODUÇÃO DE CONTEÚDO  
**Sérgio Montenegro**

TEXTO  
**Secretaria de Imprensa**

EDITOR  
**Sérgio Montenegro**

EDITOR ASSISTENTE  
**Marcus Andrey**

DIAGRAMAÇÃO E EDIÇÃO DE IMAGEM  
**Higor Vidal**

#### PUBLICAÇÕES:

Coluna de 6,2 cm .....R\$ 142,98

Quaisquer reclamações sobre matérias publicadas deverão ser efetuadas no prazo máximo de 10 dias.

#### COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO

CNPJ 10.921.252/0001-07  
Insc. Est. 18.1.001.0022408-15  
Rua Coelho Leite, 530 – Santo Amaro  
Recife-PE – CEP 50.100-140  
Telefone: (81) 3183-2700 (Busca Automática)  
Fax: (81) 3183-2747  
[cepecom@cepe.com.br](mailto:cepecom@cepe.com.br)  
Ouvidoria - Fone: 3183-2736  
[ouvidoria@cepe.com.br](mailto:ouvidoria@cepe.com.br)

2.2.3 Os candidatos que desejarem concorrer às vagas reservadas para pessoas com deficiência deverão, no ato de inscrição, declarar essa condição e especificar sua deficiência.

2.2.4 Os candidatos que se declararem pessoas com deficiência participarão do certame em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo, local e horário das avaliações, critérios de aprovação e à nota mínima exigida, em conformidade ao que determina os incisos I ao IV do artigo 41 do Decreto Federal nº 3.298/1999 e suas alterações.

2.2.5 O candidato que não declarar no ato de inscrição ser pessoa com deficiência ficará impedido de concorrer às vagas reservadas, porém, disputará as vagas de classificação geral.

2.2.6 A classificação e aprovação do candidato não garante a ocupação da vaga reservada às pessoas com deficiência, devendo, ainda, quando convocado, submeter-se à Perícia Médica que será promovida pelo Núcleo de Supervisão de Perícias Médicas e Segurança do Trabalho – NSPS, da Secretaria de Administração, ou entidade por ele credenciada.

2.2.7 No dia e hora marcados para a realização da perícia médica, o candidato deve apresentar o **laudo médico** atualizado, com validade de 12 (doze) meses contados a partir da data do agendamento para Perícia Médica, conforme Declaração constante do **ANEXO VII** deste Edital, atestando o tipo, o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID e indicando a causa provável da deficiência.

2.2.8 A Perícia Médica decidirá, motivadamente, sobre:

a) A qualificação do candidato enquanto pessoa com deficiência, observando obrigatoriamente os critérios estabelecidos no art. 2º da Lei Federal nº 13.146, de 06 de julho de 2015; nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004; no § 1º do art. 1º da Lei Federal nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista); e no art. 1º da Lei nº 14.126, de 22 de março de 2021; e a compatibilidade da deficiência constatada com o exercício das atividades inerentes à função qual concorre, a qual será aferida após a contratação e durante o desempenho de suas funções.

2.2.9 O candidato que, após a perícia médica, não for considerado pessoa com deficiência terá seu nome excluído da lista de classificados para as vagas reservadas. No entanto, permanecerá na lista de classificação para as vagas de concorrência geral.

2.2.10 O candidato cuja deficiência for julgada incompatível com o exercício das atividades da função será desclassificado e excluído do certame.

2.2.11 Da decisão da Perícia Médica caberá Recurso Administrativo, no prazo de 03 (três) dias úteis do seu recebimento, endereçado à Comissão Executora da presente seleção.

2.2.12 As vagas reservadas às pessoas com deficiência que não forem preenchidas por falta de candidatos, por reprovação no certame ou por decisão da Junta Médica, depois de transcorridos os prazos recursais, serão preenchidas pelos demais candidatos da concorrência geral, observada a ordem de classificação.

2.2.13 Após a contratação, o candidato não poderá utilizar-se da deficiência que lhe garantiu a reserva de vaga no certame para justificar a concessão de licença ou aposentadoria por invalidez.

### 2.3.DAS ATRIBUIÇÕES, DA REMUNERAÇÃO, DOS LOCAIS DE TRABALHO E DA JORNADA DE TRABALHO:

#### 2.3.1. Função: ATENDENTE BILÍNGUE DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS

a) Realizar o serviço de atendimento ao turista nacional e internacional e ao público em geral;  
b) Atuar nos postos e centrais de atendimento ao turista permanentes, temporários e CAT Móvel, dentro ou fora do estado de Pernambuco, implantados pela Empetur;  
c) Prestar informações sobre os atrativos, equipamentos, serviços e infraestrutura de apoio turístico de Pernambuco;  
d) Participar das capacitações oferecidas pela EMPETUR/MTUR para um melhor desempenho das funções propostas para a atividade;  
e) Registrar todos os atendimentos através do sistema eletrônico em funcionamento nos postos ou manualmente, possibilitando a geração de relatórios diários;  
f) Responsabilizar-se e zelar pelo patrimônio e pelas atividades administrativas do posto de informação em que estiver desenvolvendo suas atividades;  
g) Registrar todas as reclamações e elogios, orientando o cliente a manifestar a sua opinião através da nossa Ouvidoria;  
h) Atuar em atividades de atendimento em CATs (Centros de Atendimento ao Turista) nos mais diversos portões de entrada do Estado, como no Terminal Marítimo, Terminal Integrado de Passageiros - TIP, Estação Central de Metrô do Recife, Aeroporto do Recife, Festividades Culturais dos Municípios, entre outros;  
i) Atuar nos diferentes CATs localizados no Estado ou fora, de acordo com a demanda e necessidade da Empetur;  
j) Ter disponibilidade e flexibilidade de horários para cumprimento da carga horária da função a qual se candidatou;  
k) Dar palestras sobre informações de interesse turístico, visando divulgar os atrativos e potencial turístico de Pernambuco;  
l) Desenvolver outras atividades correlatas à função.

REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 2.018,37 (dois mil e dezoito reais, e trinta e sete centavos).

JORNADA DE TRABALHO: 36 (trinta e seis) horas semanais, podendo o empregado laborar aos finais de semana e feriados.

VAGAS: 21 (vinte e um), sendo 1 (uma) para atuação em Petrolina e 20 (vinte) para atuação na Região Metropolitana do Recife.

### 3. DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO

3.1. As inscrições deverão ser realizadas presencialmente na **EMPETUR** ou **VIA SEDEX** (com Aviso de Recebimento-AR), encaminhadas à sede da EMPETUR no endereço e horários fixados no **ANEXO V**. Será considerada válida a documentação postada até o último dia da inscrição.

3.2. Para se inscrever na seleção, o candidato deverá preencher o **“FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO”** constante do **ANEXO II** deste Edital, juntamente com o **“CADERNO DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS”**, cuja capa deve seguir o modelo constante do **ANEXO III**, devidamente acompanhados de cópias dos documentos comprobatórios das informações prestadas e da documentação relacionados a seguir.

3.3 Na **“CAPA DO CADERNO DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS”**, deverá ser especificado, em ordem sequencial de apresentação, cada um dos documentos exigidos neste Edital, com indicação expressa da quantidade de folhas de cada documento e do total de folhas que compõem o caderno.

3.4 Juntamente com o **“FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO”** e o **“CADERNO DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS”**, o interessado deverá enviar cópias dos seguintes documentos:

a) RG - Registro Geral de Identificação, com a data da expedição;  
b) CPF – Cadastro de Pessoas Físicas;  
c) Documentação comprobatória da escolaridade exigida para a função/área que concorre;  
d) Cópia da Carteira Profissional – CTPS (página da foto e da qualificação civil);  
e) Comprovação de residência/domicílio, com documento emitido em seu nome;  
f) Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;  
g) Comprovante de quitação com o serviço militar, se do sexo masculino;  
h) Declaração de que trata o subitem 2.2.7 deste Edital, quando for o caso;  
i) Currículo Vitae devidamente comprovado;  
j) Certificado de conclusão de curso de idioma estrangeiro emitido por instituição reconhecida que comprove a fluência no idioma inglês ou espanhol, no mínimo, em nível intermediário.  
h) Apresentar comprovante de ter sido jurado – Lei Federal n.º 11.689/2008 que alterou o art.440 do CPP.

3.4.1. Documentos apresentados em desconformidade com as exigências deste Edital serão desconsiderados, sem atribuição da nota que lhe corresponderia.

3.5 Quando da realização de inscrição presencial, os documentos comprobatórios deverão ser entregues em **envelope lacrado**, diretamente na unidade da Empresa de Turismo de Pernambuco – Governador Eduardo Campos, que receberá a inscrição no endereço Avenida Professor Andrade Bezerra, s/n- Salgadinho-Olinda/PE, CEP: 53.110-110. A parte externa do envelope deverá conter os seguintes dados de identificação em letra de forma:

a) Seleção Pública Simplificada para Atendentes Bilingües de Informações Turísticas -EMPETUR 2021;  
b) Nome do Candidato:  
c) Opção de lotação: ( ) Região Metropolitana do Recife ( ) Petrolina

3.5.1 Quando se tratar de inscrição realizada por terceiro, mediante Procuração Pública ou Particular, todas as informações registradas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, arcando este com as consequências de eventuais erros no preenchimento.

3.6 Serão considerados documentos de identidade: Carteiras expedidas pelos Ministérios Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelo Corpo de Bombeiros Militar e Polícias Militares; carteiras expedidas pelos Órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.);

passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valham como identidade; carteira de trabalho; e carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto).

3.6.1 Para validação como documento de identidade, o documento deve se encontrar dentro do prazo de validade.

3.7 Não será admitida a juntada de qualquer documento após realizada a inscrição. Também não será admitida inscrição por fax, correio eletrônico ou qualquer outro meio diverso daquele previsto neste Edital.

3.8 A qualquer tempo será anulada a inscrição e todos os atos e fases dela decorrentes, se for constatada falsidade em qualquer declaração, bem como qualquer irregularidade nos documentos apresentados.

3.9. A inscrição do candidato expressará sua integral adesão a todas as regras que disciplinam a presente seleção.

3.10. As informações prestadas no Formulário de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispoendo a equipe executora do direito de excluir da seleção o candidato que não preencher o formulário de forma completa e correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

3.11. Será considerada válida a documentação postada até o último dia da inscrição, com data descrita no **ANEXO V**.

3.12 A Empresa de Turismo de Pernambuco – Governador Eduardo Campos não se responsabilizará por inscrições postadas via SEDEX fora do prazo do **ANEXO V**.

3.13. Não será aceita a inscrição que não atender, rigorosamente, ao estabelecido neste Edital. Os envelopes contendo os documentos para a inscrição, não serão devolvidos aos candidatos.

3.14 O candidato deverá apresentar os documentos originais quando requisitados pela EMPETUR.

3.15 É vedada a inscrição condicional ou extemporânea.

### 4. DA AVALIAÇÃO CURRICULAR

4.1 A seleção será realizada em fase única, denominada Avaliação Curricular, de caráter classificatório e eliminatório.

4.2 O candidato será avaliado através das informações prestadas no Formulário de Inscrição, desde que devidamente comprovadas.

4.3 A Avaliação Curricular valerá 10 (dez) pontos, sendo eliminado o candidato que não comprovar os requisitos mínimos para a contratação e não atingir uma pontuação mínima de 05 (cinco) pontos;

4.4 A Avaliação Curricular se dará através da análise dos documentos comprobatórios das informações prestadas no ato da inscrição e constantes da Ficha de Inscrição, obedecendo-se rigorosamente a Tabela de Pontos constante do **ANEXO IV** deste Edital.

4.5. Qualquer informação falsa ou não comprovada gera a eliminação do candidato no processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

4.6. Só serão aceitos Certificados e Diplomas emitidos por instituição reconhecida pela autoridade pública competente.

4.7 Os comprovantes de cursos realizados fora do Brasil devem ser traduzidos e reconhecidos pela autoridade pública competente ou por ela oficialmente delegada.

4.8 O tempo de experiência profissional deverá ser comprovado nas formas a seguir:

a) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;  
b) Certidão e/ou declaração de tempo de serviço emitida pela unidade de recursos humanos da instituição em que trabalha ou trabalhou, no caso de servidor ou empregado público;  
c) Certidão e/ou declaração da instituição para a qual trabalhou, acompanhada de tradução para a língua portuguesa, feita por tradutor juramentado, no caso de experiência profissional no exterior;  
d) Certidão e/ou declaração assinada pelo dirigente máximo da entidade à qual o candidato se vincula ou vinculou formalmente, no caso de experiência como contratado ou cooperativado;  
e) Demonstrativo de pagamento desde que conste a data de ingresso na função e na instituição.

4.9 A pontuação se dará a cada 01 (um) ano completo. A pontuação fracionada não sofrerá arredondamento, será utilizada apenas como critério de desempate.

4.10 As certidões e/ou declarações deverão ser emitidas em papel timbrado da instituição, datada e assinada pelo responsável pela sua emissão.

4.11 Não será admitido e computado o tempo de serviço prestado concomitantemente, para fim do atendimento da exigência de experiência profissional.

4.12 As experiências profissionais apresentadas serão pontuadas, a partir da data da colação de grau da graduação, em conformidade com o **ANEXO IV**.

4.13 Estágios curriculares obrigatórios e não obrigatórios, monitorias, trabalhos voluntários, simpósio, congresso e eventos similares não serão considerados para fins de comprovação de experiência profissional.

4.14 O registro e a declaração de experiência apresentada pelo candidato que não identificar claramente a correlação das atividades exercidas com a função pretendida não serão considerados para fins de pontuação.

4.15 Para fins de pontuação de cursos de capacitação e experiências profissionais, estes só serão aceitos com a devida demonstração da correlação de atribuições com a função para a qual o candidato se inscreveu.

### 5. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

5.1. A classificação final no certame dar-se-á através da pontuação obtida na Avaliação Curricular, sendo eliminado da seleção o candidato que:

5.1.1. Não comprovar a escolaridade exigida;  
5.1.2. Não comprovar experiência profissional de, no mínimo, 06 (seis) meses para a função a qual concorre;  
5.1.3. Não atingir, no mínimo, 05 (cinco) pontos na Avaliação Curricular; ou  
5.1.4. Não comprovar através de certificado de proficiência emitido por instituição reconhecida, fluência comprovada no idioma inglês ou espanhol, no mínimo, em nível intermediário.

5.2. O candidato eliminado não receberá classificação alguma no certame;

5.3. O candidato que não apresentar documentação comprobatória de alguma informação curricular prestada no ato da inscrição receberá pontuação zero no item correspondente.

5.4. A relação nominal dos aprovados será emitida por ordem decrescente da classificação por função, discriminando as pontuações em listagem separadas, sendo que as Pessoas com Deficiências – PCD figurarão nas 02 (duas) listagens, ou seja, naquela específica para as vagas de pessoas com deficiência e na listagem das vagas de concorrência geral.

### 6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

6.1. Serão utilizados como critérios de desempate, sucessivamente:

a) Idade civil mais avançada;  
b) Ter sido jurado – Lei Federal n.º 11.689/2008 que alterou o art.440 do CPP.

6.2. Nada obstante o disposto no subitem acima transcrito, fica assegurado aos candidatos que tiverem idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos do art. 27, da Lei Federal n.º 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), a idade mais avançada como primeiro critério para desempate, sucedido dos outros previstos neste item “Dos Critérios de Desempate”.

6.3. Ocorrendo, ainda, o empate de idade, em função da data de nascimento, serão analisadas as Certidões de Nascimento dos candidatos empatados, para constatar o desempate em hora (s), minuto (s) e segundo (s).

### 7. DOS RECURSOS

7.1. Os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado da Avaliação Curricular, dispoendo do período informado no **ANEXO V**. Para tanto o candidato deverá utilizar o modelo constante no **ANEXO VI**.

7.2 Os recursos deverão ser dirigidos à respectiva Comissão Executora, enviados por SEDEX ou entregues presencialmente na sede da Empresa de Turismo de Pernambuco – Governador Eduardo Campos, conformedatas e horários fixados no **ANEXO V**.



<b>LOCAL:</b>
Data de Início: // Data do Término // Tempo de Serviço (ano, meses, dias):

Assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas e declaro estar ciente das penalidades cabíveis.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Local e Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)

### ANEXO III

#### CAPA DO CADERNO DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

Nº DE INSCRIÇÃO: \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_

REQUERIMENTO

À Comissão,

Na condição de candidato na Seleção Pública Simplificada da Empresa de Turismo de Pernambuco Governador Eduardo Campos – EMPETUR, solicito análise da documentação anexa, apresentada na seguinte ordem:

Sequência de apresentação	Especificação dos Documentos	Quantidade de Folhas
1		
2		
3		
4		
5		
6		
7		
8		
9		
10		
11		
12		
TOTAL DE FOLHAS QUE COMPÕEM O CADERNO		

Declaro ter conhecimento de que a avaliação curricular será realizada mediante análise dos documentos acima descritos e apresentados em anexo.

Recife, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

### ANEXO IV

#### TABELA DE PONTUAÇÃO PARA O CARGO

ITEM DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Experiência comprovada na função de atendimento a turistas.	1,0 ponto, por cada 1 ano de experiência	3 pontos
Cursos de capacitação na área de atendimento à função para a qual o candidato se inscreveu, com carga horária, no mínimo 40 horas/aula.	1,0 ponto por curso	3 pontos
Cursos de capacitação na área de atendimento à função para a qual o candidato se inscreveu, com carga horária, no mínimo 20 horas/aula.	1,0 ponto por curso	2 pontos
Cursos de capacitação na área de atendimento à função para a qual o candidato se inscreveu, com carga horária, no mínimo 10 horas/aula.	0,5 ponto por curso	1 pontos
Curso de terceiro idioma (sem ser o seu idioma de origem) de nível intermediário ou avançado, comprovados por meio de certificados.	0,5 ponto por curso	1 pontos
<b>TOTAL</b>		<b>10 pontos</b>

### ANEXO V

#### CALENDÁRIO

EVENTO	DATA	LOCAL
Inscrição (Via SEDEX ou diretamente na EMPETUR)	01/10/2021 a 15/10/2021	Inscrição via Sedex endereçada à Avenida Professor Andrade Bezerra, s/n, Salgadinho, Olinda –PE, CEP: 53110-970. Inscrição Presencial: Avenida Professor Andrade Bezerra, s/n, Salgadinho, Olinda –PE, CEP: 53110-970, nos dias úteis e nos horários de 09h00 às 12h00, e de 14h00 às 16h00. Sala EXU
Resultado preliminar da Avaliação Curricular	29/10/2021	Website da Empetur: <a href="http://www.empetur.pe.gov.br">www.empetur.pe.gov.br</a>
Recurso (Via SEDEX ou diretamente na EMPETUR)	03/11/2021 a 05/11/2021	Recurso via Sedex endereçado à EMPETUR no endereço: Avenida Professor Andrade Bezerra, s/n, Salgadinho, Olinda –PE, CEP: 53110-970 Recurso Presencial: Avenida Professor Andrade Bezerra, s/n, Salgadinho, Olinda –PE, CEP: 53110-970, nos horários de 09h00 às 12h00, e de 14h00 às 16h00.
Resultado de Avaliação Curricular	16/11/2021	Website da Empetur: <a href="http://www.empetur.pe.gov.br">www.empetur.pe.gov.br</a>

### ANEXO VI

#### FORMULÁRIO PARA RECURSO

Nome do candidato: \_\_\_\_\_

À Comissão Executiva do Processo Seletivo Simplificado:

Como candidato à Seleção Pública Simplificada para a Empresa de Turismo de Pernambuco Governador Eduardo Campos - EMPETUR, para a função de \_\_\_\_\_, interponho recurso contra a Avaliação Curricular, sob os seguintes argumentos:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Recife, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

### Atenção:

1. Preencher o recurso com letra legível.
2. Apresentar argumentações claras e concisas.
3. Preencher o recurso em 02 (duas) vias, das quais 01 (uma) será retida e outra permanecerá com o candidato, sendo atestada a entrega.
4. Não é permitido acostar nenhum documento ao recurso.

### ANEXO VII

#### DECLARAÇÃO

### Dados do médico:

Nome completo \_\_\_\_\_  
CRM / UF: \_\_\_\_\_  
Especialidade: \_\_\_\_\_

Declaro que o (a) Sr(ª) \_\_\_\_\_, Identidade nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, inscrito(a) como **Pessoa com Deficiência** na Seleção Simplificada, concorrendo a uma vaga para a função de \_\_\_\_\_, conforme Portaria Conjunta SAD/EMPETUR nº 097, de 30 de setembro de 2021, fundamentado no exame clínico e nos termos da legislação em vigor (Decreto Federal nº 3.298/1999), \_\_\_\_\_ (é / não é) portador (a) da Deficiência \_\_\_\_\_ (física/auditiva/visual) de CID 10 \_\_\_\_\_, em razão do seguinte quadro:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**NOTA:** O (A) candidato (a) inscrito (a) como Pessoa com Deficiência é obrigado (a) a, além deste documento, para a análise da comissão organizadora da seleção, encaminhar em anexo exames atualizados e anteriores que possam comprovar a Deficiência (laudo dos exames acompanhados da tela radiológica, escanometria, Tomografia Computadorizada, Ressonância Magnética, Audiometria, Campimetria Digital Bilateral, estudo da acuidade visual com e sem correção, etc.).

Recife, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2021.

**Ratifico as informações acima.**

Ass. c/ Carimbo do Médico

### Legislação de referência

#### Decreto Federal nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999:

Art. 4º É considerada pessoa portadora de deficiência a que se enquadra nas seguintes categorias:  
I - deficiência física - alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplicia, triparésia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções;  
II - deficiência auditiva - perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000HZ e 3.000HZ;  
III - deficiência visual - cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores.

**A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO** tendo em vista o disposto no art. 5º da Lei Complementar nº 82, de 28 de dezembro de 2005, no Decreto nº 32.235, de 21 de agosto de 2008, e alterações, **RESOLVE:**

**Nº 2.690-** Conceder licença para desempenho de mandato classista no Sindicato dos Enfermeiros no Estado de Pernambuco – SEEPE, no período de 18 de julho de 2021 até 17 de julho de 2024, à servidora **Ludmila Medeiros Outes Alves**, matrícula nº 369.245-0, sem prejuízo de seus vencimentos, direitos e vantagens

#### PORTARIA SAD Nº 2.691 DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

**A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 11 da Portaria SAD nº 2.430, de 14 de agosto de 2017, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo discriminados para compor a Comissão Avaliadora para deliberar sobre eventuais recursos ou irregularidade da avaliação de desempenho dos gestores dos cadastros de fornecedores, materiais e serviços:  
I - da Gerência Geral de Planejamento de Compras e Contratações Públicas do Estado – GGPOC:

- a. Pedro Antônio de Goes Alcantara Leite, matrícula nº 318.712-8;
- b. Tatiana Brenda Chianca Aquino de Carneiro, matrícula nº 299.662-6;

II – da Gerência de Gestão de Pessoas – GESPE:

- a. Alexandre Duarte Alves Pontes, matrícula nº 402.034-0;
- III – da Gerência Técnica – GEAJU:

- a. Evandro Mauro de Almeida Bezerra, matrícula nº 361.981-8.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### PORTARIA SAD Nº 2.692 DO DIA 30 DE SETEMBRO DE 2021

**A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 39.117, de 08 de fevereiro de 2013,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar os procedimentos relativos à formalização dos processos de licitação, dispensa e inexigibilidade, em cumprimento às disposições contidas na legislação de regência;

CONSIDERANDO as competências da Secretaria de Administração estabelecidas na Lei nº 16.520, de 27 de dezembro de 2018, em especial à de promoção da modernização administrativa do Estado e o desenvolvimento organizacional aplicados à Administração Pública Estadual, servindo como órgão disciplinador dos Sistemas de Compras, Licitações e Contratos; e

CONSIDERANDO a necessidade de orientação e padronização dos processos de compras governamentais para os órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual,

**RESOLVE:**

Art. 1º As solicitações de abertura de processos licitatórios ou procedimentos administrativos de dispensa ou inexigibilidade de licitação a serem centralizados na Secretaria de Administração, deverão conter:

I - ofício à Secretaria Executiva de Contratações Públicas - SECOP, da Secretaria de Administração, subscrito pela autoridade superior do órgão ou entidade requisitante, com a descrição sucinta do objeto, indicação do servidor que atuará como representante e seus contatos telefônicos e de e-mail;

II - estudo técnico preliminar, quando for o caso;

III - termo de referência;

IV - declaração de inexistência de cargos, vagos ou providos, no âmbito do órgão ou entidade cujas atividades coincidam com as que se pretende obter através de contratação de serviços de disponibilização de mão de obra terceirizada;

V - mapa de preços e documentos correspondentes, nos moldes definidos em Portaria específica;

VI - declaração de compatibilidade dos preços referenciais com os parâmetros de mercado;

VII - declaração de disponibilidade orçamentária para realização da despesa, com a discriminação da dotação e do valor para o exercício vigente, bem como a previsão de compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias quando a despesa ultrapassar o exercício;

VIII - comprovação de aprovação da Câmara de Programação Financeira - CPF, quando exigido;

IX - manifestação técnica da Gerência responsável pela gestão da frota do Estado sobre a demanda, em caso de aquisição ou locação de veículos oficiais;

X - análise prévia e Parecer conclusivo da Agência Estadual de Tecnologia da Informação - ATI, nos processos relativos a aquisições de bens e serviços de informática, na forma do Decreto próprio; e

XI - documentos complementares para a instrução de procedimentos de dispensa ou inexigibilidade de licitação:

a) justificativa fundamentada para a contratação através de dispensa ou inexigibilidade de licitação, informando a hipótese legal de respaldo;

b) atestado de exclusividade ou comprovação da inviabilidade de competição nos casos de inexigibilidade de licitação; e

c) caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa de licitação para essa hipótese, declarando que os quantitativos demandados são os mínimos necessários para sanar a emergência.

§1º Para fins de recebimento e análise pela SAD, o solicitante poderá encaminhar, inicialmente, apenas os documentos previstos nos incisos I, II, III, IV, V e XI.

§2º O rol de documentos constante deste artigo pode ser acrescido com solicitações de documentos ou declarações complementares à instrução processual.

Art. 2º As solicitações de reajuste contratual, que exijam autorização da Secretaria de Administração, nos moldes da legislação de regência, deverão ser instruídas com os seguintes documentos:

I - ofício do órgão/entidade, contendo a solicitação de autorização para aditamento contratual e a indicação de servidor para esclarecimento de eventuais dúvidas, com e-mail e telefone para contato;

II - ofício de autorização da Secretaria de Administração - SAD para a adesão à Ata de Registro de Preços ou a licitação que originou o contrato, caso não tenha sido centralizada na SAD;

III - contrato e termos aditivos devidamente assinados;

IV - pareceres e correspondentes despachos complementares emitidos pela Procuradoria Geral do Estado - PGE na apreciação do contrato e dos aditamentos, quando exigido;

V - apostilamentos relativos à inclusão de dotação orçamentária e outros, se houver;

VI - pedido de reajuste da contratada devidamente protocolado junto ao órgão ou à entidade contratante, com a indicação da norma coletiva a ser aplicada ou do índice e do período considerados, conforme o caso, acompanhado da demonstração dos valores pleiteados e da memória de cálculo correspondente, devendo ser apresentada(s) a(s) planilha(s) de custos com o(s) valor(es) solicitado(s), no caso de contratação de serviços com dedicação exclusiva de mão de obra;

VII - proposta vencedora da licitação;

VIII - manifestação de unidades que eventualmente sejam necessárias, de acordo com o objeto; e

IX - comprovação de aprovação da Câmara de Programação Financeira - CPF, quando exigido.

Art. 3º As solicitações de prorrogação contratual, que exijam autorização da Secretaria de Administração, nos moldes da legislação de regência, deverão ser instruídas com os seguintes documentos:

I - ofício do órgão/entidade, contendo a solicitação de autorização para prorrogação contratual, com a indicação do prazo a ser prorrogado, e a indicação de servidor para esclarecimento de eventuais dúvidas, com e-mail e telefone para contato;

II - ofício de autorização da Secretaria de Administração - SAD para a adesão à Ata de Registro de Preços ou a realização do processo licitatório que originou o contrato, caso não tenha sido centralizado na SAD;

III - contrato e termos aditivos devidamente assinados;

IV - pareceres e correspondentes despachos complementares emitidos pela Procuradoria Geral do Estado - PGE na apreciação do contrato e dos aditamentos, quando exigido;

V - apostilamentos relativos à inclusão de dotação orçamentária e outros, se houver;

VI - anuência da contratada para a prorrogação, obtida restando, no mínimo, 180 (cento e oitenta) dias para o término de vigência contratual, preferencialmente, ficando assegurada a manutenção de todas as obrigações originalmente previstas na contratação;

VII - declaração do órgão ou entidade contratante, informando sobre a existência de pedido de reajuste ou renúncia da contratada a esse direito;

VIII - declaração de essencialidade dos serviços, contendo justificativa para a impossibilidade da interrupção da sua prestação;

IX - declaração de vantajosidade da prorrogação;

X - pesquisa de preço, nos moldes definidos em Portaria específica;

XI - declaração de disponibilidade orçamentária indicando a dotação orçamentária pela qual correrá a despesa, com a discriminação funcional programática e categoria econômica;

XII - manifestação de unidades que eventualmente sejam necessárias, de acordo com o objeto; e

XIII - comprovação de aprovação da Câmara de Programação Financeira - CPF, quando exigido.

Parágrafo único: Caso a contratada não manifeste anuência para a prorrogação contratual ou desconsidere a manutenção das obrigações originalmente previstas na contratação ou, ainda, não seja comprovada a vantajosidade da prorrogação contratual, deverá o órgão contratante solicitar à Secretaria de Administração - SAD, imediatamente, a adesão a ata de registro de preço vigente ou a abertura de processo licitatório para nova contratação.

Art. 4º Os pedidos de acréscimo ou supressão contratual, que exijam autorização da Secretaria de Administração, nos moldes da legislação de regência, deverão ser instruídos com os documentos que se seguem:

I - ofício do órgão/entidade, contendo a solicitação de autorização para aditamento contratual e a indicação de servidor para esclarecimento de eventuais dúvidas, com e-mail e telefone para contato;

II - ofício de autorização da Secretaria de Administração para a adesão à Ata de Registro de Preços ou a realização do processo licitatório que originou o contrato, caso não tenha sido centralizado na SAD;

III - contrato e termos aditivos devidamente assinados;

IV - pareceres e correspondentes despachos complementares emitidos pela Procuradoria Geral do Estado na apreciação do contrato e dos aditamentos, quando exigido;

V - apostilamentos relativos à inclusão de dotação orçamentária e outros, se houver;

VI - detalhamento dos itens e respectivos quantitativos a serem acrescidos e/ou suprimidos;

VII - justificativa para o acréscimo e/ou supressão;

VIII - anuência da contratada, caso se trate de supressão superior a 25% (vinte e cinco por cento);

IX - proposta vencedora da licitação;

X - manifestação de unidades que eventualmente sejam necessárias, de acordo com o objeto; e

XI - comprovação de aprovação da Câmara de Programação Financeira - CPF, quando exigido.

Art. 5º Deverão acompanhar os pleitos de reequilíbrio econômico-financeiro, que exijam autorização da Secretaria de Administração, nos moldes da legislação de regência, os documentos a seguir:

I - ofício do órgão/entidade, contendo a solicitação de autorização para aditamento contratual e a indicação de servidor para esclarecimento de eventuais dúvidas, com e-mail e telefone para contato;

II - ofício de autorização da Secretaria de Administração - SAD para a adesão à Ata de Registro de Preços ou a realização do processo licitatório que originou o contrato, caso não tenha sido centralizado na SAD;

III - contrato e termos aditivos devidamente assinados;

IV - pareceres e correspondentes despachos complementares emitidos pela Procuradoria Geral do Estado - PGE na apreciação do contrato e dos aditamentos, quando exigido;

V - apostilamentos relativos à inclusão de dotação orçamentária e outros, se houver;

VI - pedido de reequilíbrio econômico-financeiro elaborado pela contratada, com a justificativa da hipótese que se enquadra ao caso, conforme alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, e a memória de cálculo analítica da variação de preços do contrato, indicando a ruptura da relação entre os encargos da contratada e a retribuição da contratante, com respectivos documentos comprobatórios e indicação da data a partir da qual se propõe a atualização dos valores contratados;

VII - parecer elaborado pelo órgão contratante com a análise técnico-jurídica acerca da pertinência do pedido e posicionamento conclusivo favorável ou contrário à concessão do reequilíbrio econômico-financeiro solicitado;

VIII - proposta vencedora da licitação;

IX - manifestação de unidades que eventualmente sejam necessárias, de acordo com o objeto; e

X - comprovação de aprovação da Câmara de Programação Financeira - CPF, quando exigido.

Parágrafo único. Caso o posicionamento emitido por meio do parecer mencionado no inciso VII seja favorável à concessão do reequilíbrio econômico-financeiro solicitado pela contratada, o órgão contratante deverá elaborar e apresentar, ainda, documento de validação dos cálculos e valores constantes na solicitação da contratada ou contendo a memória de cálculo analítica da variação de preços do contrato, quando forem considerados cabíveis valores distintos dos solicitados pela contratada.

Art. 6º As solicitações de consumo de saldo de Atas de Registro de Preços Corporativas, na qualidade de órgão participante, deverão ser instruídas com os documentos abaixo elencados:

I - ofício do ordenador de despesas solicitando autorização para consumo de saldo contendo no mínimo:

a) itens e quantidades a serem contratadas;

b) justificativa; e

c) dados do responsável pela adesão.

II - declaração de dotação orçamentária assinada pelo responsável pelo setor financeiro ou de planejamento e orçamento, conforme modelo disponível no Sistema Eletrônico de Informações do Estado - SEI (Formulário GOV.PE);

III - parecer da ATI, nos processos relativos a aquisições de bens e serviços de informática, na forma de Decreto próprio;

IV - declaração de inexistência de cargos (vagos ou providos) no âmbito do órgão, cujas atividades coincidam com as que se pretende terceirizar, nos casos de contratação de serviços de mão de obra terceirizada.

V - manifestação da Gerência de Frota do Estado sobre a demanda, em caso de aquisição e locação de veículos oficiais, ou de outras unidades que eventualmente sejam necessárias, de acordo com o objeto;

VI - comprovação de aprovação da Câmara de Programação Financeira - CPF, quando exigido.

Parágrafo único. Nos casos de solicitações de consumo de saldo de Atas de Registro de Preços Corporativas por meio do Sistema PE-Integrado, dispensa-se o documento constante no inciso I e o documento constante do inciso II consta como etapa do próprio Sistema.

Art. 7º As solicitações de adesão a Atas de Registro de Preços, na qualidade de órgão não participante, que exijam autorização da SAD, nos moldes da legislação de regência, deverão ser instruídas com os documentos abaixo elencados:

I - ofício do ordenador de despesas solicitando autorização para adesão contendo no mínimo:

a) itens e quantidades a serem aderidas;

b) justificativa; e

c) dados do responsável pela adesão.

II - cópia da Ata de Registro de Preços assinada, contendo data de vigência e menção ao quantitativo reservado para órgãos não participantes;

III - anuência do órgão gerenciador da Ata;

IV - anuência da empresa detentora da Ata;

V - pesquisa de preço, nos moldes definidos em Portaria específica;

VI - declaração de compatibilidade com os preços de mercado; e

VII - declaração de dotação orçamentária assinada pelo responsável pelo setor financeiro ou de planejamento e orçamento, conforme modelo disponível no Sistema Eletrônico de Informações do Estado - SEI (Formulário GOV.PE);

VIII - parecer da ATI, nos processos relativos a aquisições de bens e serviços de informática, na forma de Decreto próprio;

IX - declaração de inexistência de cargos, vagos ou providos, no âmbito do órgão, cujas atividades coincidam com as que se pretende terceirizar, nos casos de contratação de serviços de mão de obra terceirizada.

X - manifestação da Gerência de Frota do Estado sobre a demanda, em caso de aquisição e locação de veículos oficiais, ou de outras unidades que eventualmente sejam necessárias, de acordo com o objeto;

XI - comprovação de aprovação da Câmara de Programação Financeira - CPF, quando exigido.

Parágrafo único. Nos casos de solicitações de adesão de Atas de Registro de Preços por meio do Sistema PE-Integrado, dispensa-se o documento constante no inciso I e o documento constante do inciso VII, por serem etapas do próprio Sistema.

Art. 8º Revoga-se a Portaria SAD nº 1.257, de 31 de maio de 2018.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### PORTARIA SAD Nº 2.693 DO DIA 30 DE SETEMBRO DE 2021.

**A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Decreto nº 39.117, de 08 de fevereiro de 2013, **RESOLVE**:

**Art. 1º** Alterar o art. 5º da Portaria SAD nº 1.704, do dia 07 de julho de 2016, que passa a vigorar com as seguintes alterações:  
"Art. 5º .....

Servidor	Cargo	Órgão
Luís Alexandre Farias de Araújo	Gestor Governamental – Superintendente da Gestão Financeira de Pessoal do Estado	SAD

Roberta Nóbrega Fialho Leite	Chefe do Núcleo de Consignações em Folha de Pagamento	SAD
Cleriston Fritsch Damásio da Silva	Gestor Governamental - Chefe da Unidade de Consignações em Folha de Pagamento	SAD

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2021.

**MARÍLIA RAQUEL SIMÕES LINS**

Secretária de Administração

**PORTARIA SAD Nº 2.694 DO DIA 30 DE SETEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições e considerando os preceitos contidos no § 4º, do art. 6º, do Decreto nº 38.190, de 18/05/2012 alterado pelo Decreto nº 39.306, de 17/04/2013, no item 1.10, da alínea "c", do art. 1º da Portaria SAD nº 1.000, de 16/04/2014, nos arts. 214, 215, 219 e 220 da Lei Estadual nº 6.123, de 20/07/1968, bem como no previsto na Portaria SAD nº 1.498, de 15/06/2016, nas Portarias SAD nº 2.717 e 2.718, de 13/09/2017, 300 e 301, de 1/03/2019 e 97 e 98 de 23/01/2021; **RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar Inquérito Administrativo Disciplinar a ser desenvolvido pela CPAD - Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar desta Secretaria, com sede na Avenida Engenheiro Antônio de Góes, nº 194, 8º andar, Pina, Recife/PE, com objetivo de apurar:

I - a acumulação ilegal de três vínculos públicos, praticada por Alexsandro Marques do Nascimento, sendo eles: um contrato por tempo determinado de Professor, matrícula nº 409.505-7, perante a Secretaria Estadual de Educação/PE, um contrato por tempo determinado de Professor perante a Prefeitura do Recife/PE e outro contrato por tempo determinado de Professor na Prefeitura de Jaboatão dos Guararapes/PE, conforme consta do Relatório CACEF nº 93/2021 e do Despacho Homologatório nº 345, publicado no DOE de 18 de setembro de 2021; II - demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Cirilo José Cabral de Holanda Cavalcante**

Secretário Executivo de Pessoal e Relações Institucionais

O GERENTE GERAL ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DE PESSOAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria SAD nº 1.000, de 16 de abril de 2014, **RESOLVE:**

**Nº 2.695**-Conceder, ao servidor(a) abaixo citado(a), Licença para Trato de Interesse Particular, **em prorrogação**, nos termos do artigo 130, § 2º, da Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 316, de 18 de dezembro de 2015.

PROCESSO SEI Nº	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO/ENTIDADE	DURAÇÃO
0031000032.001152/2021-18	IANE LARA DA FONSECA GONÇALVES	279.634-1	ASSISTENTE EM GESTÃO AMBIENTAL	CPRH - AGÊNCIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE	06 MESES A PARTIR DE 01.12.2021

**ROBERTO MAIA PIMENTEL**

Gerente Geral Administrativo e Financeiro de Pessoal do Estado

**DESPACHOS HOMOLOGATÓRIOS**

Homologo, em cumprimento ao art. 11, §3º, da Lei nº 14.547, de 21 de dezembro de 2011, o teor do relatório conclusivo das Comissão de Procedimento Administrativo Específico, instituída pela Portaria SERES nº 01/2021 do dia 28 de junho de 2021, publicada no Boletim Interno/SERES nº 13/2021, de 29 de junho de 2021, e a decisão publicada no Diário Oficial do Estado do dia 11 de agosto de 2021, ambas do Secretário Executivo de Ressocialização- SERES, para aplicar-lhe a penalidade de RESCISÃO UNILATERAL do Contrato nº 281/2016, do Assistente de Ressocialização JOSE ADRIANO NASCIMENTO, matrícula nº 373.922-8, nos termos da alínea "f" do §2º do artigo 10-A da Lei nº 14.547, de 21 de dezembro de 2011, e suas alterações, c/c a alínea "g" do §2º da cláusula Quarta do Contrato nº 281/2016 (Contrato por Tempo Determinado para Atender à Necessidade de Excepcional Interesse Público), firmado entre o contratado e a Secretaria Executiva de Ressocialização-SERES, após regular processamento.

Homologo o inteiro teor do Relatório Final da Comissão Processante do Procedimento Administrativo Específico, instituída pela Portaria FUNASE nº 339, de 19 de julho de 2021, publicada no Diário Oficial de 20 de julho de 2021, da Fundação de Atendimento Socioeducativo - FUNASE, e a decisão emitida pela Diretora Presidente da FUNASE, conforme Portaria nº 481, de 17 de setembro de 2021, publicada no DOE de 18 de setembro de 2021, que determinou a aplicação da penalidade de suspensão, pelo período de 04 (quatro) dias, do contrato temporário do Agente Socioeducativo ELTON PEDRO DE SOUZA SILVA, matrícula nº 41.273-2, nos termos do que dispõe o artigo 10-A, I, §1º, alínea 'a', da Lei Estadual nº 14.547, de 21 de dezembro de 2011, e suas alterações.

Homologo o inteiro teor do Relatório Final da Comissão Processante do Procedimento Administrativo Específico, instituída pela Portaria SERES nº 002/2021 do dia 30 de junho de 2021, publicada no Boletim Interno/SERES nº 15/2021, de 15 de julho de 2021 e a decisão publicada no Diário Oficial do Estado do dia 31 de agosto de 2021, ambas do Secretário Executivo de Ressocialização, que determinou a aplicação da penalidade de rescisão contratual do contrato temporário do Assistente Social CARLOS ANDRÉ LISBOA OLIVEIRA, matrícula nº 368.785-6, nos termos do que dispõe o artigo 10-A, I, §2º, alínea 'f', da Lei Estadual nº 14.547, de 21 de dezembro de 2011, e suas alterações.

**Marília Raquel Simões Lins**

Secretária de Administração

**DESPACHOS HOMOLOGATÓRIOS DO DIA 30 DE SETEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO, com fundamento no artigo 1º, alínea "c", item 1, 1.11, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/04/2014, **RESOLVE:**

**Nº 362-1)** Homologar, com amparo legal no artigo 2º, "caput" e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea "a", do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037268.002038/2021-19 (17086407), devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno nº 178, de 17/09/2021 (17093745), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar EVERSON TINÉ SILVA, 1º Sargento RRP, matrícula nº 31111-1, ocorrida em 27/04/2021; e 2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização à dependente habilitada do referido servidor: ELIZABETH MARIA DE OLIVEIRA E SILVA, viúva.

**Nº 363-1)** Homologar, com amparo legal no artigo 2º, "caput" e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea "a", do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900000038.000635/2018-15 (16776211), devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno nº 171, de 08/09/2021 (16998055), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar HERALDO JOSÉ ALVES, 3º Sargento PM, matrícula nº 910533-6, ocorrida em 23/07/2018; e 2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização, na fração de 1/3 (um terço), para cada dependente habilitado do referido servidor: EDNA HONORATO DE CASTRO ALVES, HELOÍSA FERNANDA DE CASTRO ALVES E HUGO DE CASTRO ALVES, respectivamente, viúva e filhos.

**Nº 364-1)** Homologar, com amparo legal no artigo 2º, "caput" e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea "a", do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037268.001599/2021-09 (16995724), devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno nº 176, de 15/09/2021 (17018364), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar ERALDO JOSE DA SILVA, Cabo PM Reformado, matrícula nº 24984-0, ocorrida em 12/04/2020; e 2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização à dependente habilitada do referido servidor: SILVANA MARIA DIAS DA SILVA, viúva.

**Cirilo José Cabral de Holanda Cavalcante**

Secretário Executivo de Pessoal e Relações Institucionais

**DESPACHOS DO GERENTE GERAL ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DE PESSOAL DO ESTADO, DO DIA 30 DE SETEMBRO DE 2021.**

O Gerente Geral Administrativo e Financeiro de Pessoal do Estado, no uso da competência que lhe é delegada pela Portaria nº 1.000, de 16 de Abril de 2014, **RESOLVE:**

**DISPENSA DE ESTÁGIO PROBATÓRIO**

**INDEFERIR**, a solicitação formulada pelo requerente, nos termos da Nota Técnica nº 105/2021 - NALEP/GEJUR.

PROCESSO SEI Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	ÓRGÃO
2300011137.000500/2021-23	MICHELLE CAMPOS DE HALULI MEDEIROS	404.717-6	SECRETARIA DE SAÚDE

**INDEFERIR**, a solicitação formulada pelo requerente, nos termos da Nota Técnica nº 99/2021 - NALEP/GEJUR.

PROCESSO SEI Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	ÓRGÃO
2300000151.000117/2021-71	ANDRÉA VIRGINIA SOUZA DO NASCIMENTO FRANÇA	402.457-5	SECRETARIA DE SAÚDE

**INDEFERIR**, a solicitação formulada pelo requerente, nos termos da Nota Técnica nº 109/2021 - NALEP/GEJUR.

PROCESSO SEI Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	ÓRGÃO
2300011276.000409/2021-13	MARIA DA CONCEIÇÃO SILVINO DO NASCIMENTO	403.417-1	SECRETARIA DE SAÚDE

**INDEFERIR**, a solicitação formulada pelo requerente, nos termos da Nota Técnica nº 94/2021 - NALEP/GEJUR.

PROCESSO SEI Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	ÓRGÃO
2300000151.000069/2021-11	LUANA MYRELLA COLAÇO DA SILVA	403.323-0	SECRETARIA DE SAÚDE

**INDEFERIR**, a solicitação formulada pelo requerente, nos termos da Nota Técnica nº 100/2021 - NALEP/GEJUR.

PROCESSO SEI Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	ÓRGÃO
2300001058.000531/2021-19	SANDRA KARINA MENDES DA SILVA ALENCAR	405.011-8	SECRETARIA DE SAÚDE

**INDEFERIR**, a solicitação formulada pelo requerente, nos termos da Nota Técnica nº 104/2021 - NALEP/GEJUR.

PROCESSO SEI Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	ÓRGÃO
2300000151.000137/2021-41	MARÍLIA VICENTE DA SILVA	403.092-3	SECRETARIA DE SAÚDE

**INDEFERIR**, a solicitação formulada pelo requerente, nos termos da Nota Técnica nº 103/2021 - NALEP/GEJUR.

PROCESSO SEI Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	ÓRGÃO
2300000151.000147/2021-87	SHIRLANE DIOCENY DA SILVA	402.975-5	SECRETARIA DE SAÚDE

**INDEFERIR**, a solicitação formulada pelo requerente, nos termos da Nota Técnica nº 113/2021 - NALEP/GEJUR.

PROCESSO SEI Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	ÓRGÃO
2300011672.000745/2021-93	SANDRO JÚNIOR HENRIQUE LIMA	408.611-2	SECRETARIA DE SAÚDE

**INDEFERIR**, a solicitação formulada pelo requerente, nos termos da Nota Técnica nº 91/2021 - NALEP/GEJUR.

PROCESSO SEI Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	ÓRGÃO
2300000547.000092/2021-61	MAX ANTÔNIO LOPES DOS SANTOS	404.741-9	SECRETARIA DE SAÚDE

**INDEFERIR**, a solicitação formulada pelo requerente, nos termos da Nota Técnica nº 107/2021 - NALEP/GEJUR.

PROCESSO SEI Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	ÓRGÃO
2300011137.000501/2021-78	JULIETE MARIA SILVA DE SANTANA OLIVEIRA	401.930-0	SECRETARIA DE SAÚDE

**INDEFERIR**, a solicitação formulada pelo requerente, nos termos da Nota Técnica nº 93/2021 - NALEP/GEJUR.

PROCESSO SEI Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	ÓRGÃO
2300000151.000063/2021-43	DANIEL FERREIRA LIMA	401.761-7	SECRETARIA DE SAÚDE

**INDEFERIR**, a solicitação formulada pelo requerente, nos termos da Nota Técnica nº 112/2021 - NALEP/GEJUR.

PROCESSO SEI Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	ÓRGÃO
2300000266.002595/2021-28	CÍNTIA MICHELE GONDIM DE BRITO LIMA	408.330-0	SECRETARIA DE SAÚDE

**INDEFERIR**, a solicitação formulada pelo requerente, nos termos da Nota Técnica nº 97/2021 - NALEP/GEJUR.

PROCESSO SEI Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	ÓRGÃO
2300011672.002096/2021-65	FRANCINEIDE MARIA DA SILVA VASCONCELOS	403.047-8	SECRETARIA DE SAÚDE

**INDEFERIR**, a solicitação formulada pelo requerente, nos termos da Nota Técnica nº 106/2021 - NALEP/GEJUR.

PROCESSO SEI Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	ÓRGÃO
2300011209.000095/2021-52	NAIANA DOS ANJOS SANTOS	403.635-2	SECRETARIA DE SAÚDE

**INDEFERIR**, a solicitação formulada pelo requerente, nos termos da Nota Técnica nº 95/2021 - NALEP/GEJUR.

PROCESSO SEI Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	ÓRGÃO
2300000151.000071/2021-90	SANDRA REGINA PEREIRA DE MENDONÇA	404.955-1	SECRETARIA DE SAÚDE

**INDEFERIR**, a solicitação formulada pelo requerente, nos termos da Nota Técnica nº 96/2021 - NALEP/GEJUR.

PROCESSO SEI Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	ÓRGÃO
2300000151.000066/2021-87	RAFAEL WAGNER VIEIRA SANTOS	403.418-0	SECRETARIA DE SAÚDE

**INDEFERIR**, a solicitação formulada pelo requerente, nos termos da Nota Técnica nº 111/2021 - NALEP/GEJUR.

PROCESSO SEI Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	ÓRGÃO
2300011276.000156/2021-88	DELAUCENI DA SILVA BARROS	403.407-4	SECRETARIA DE SAÚDE

**ROBERTO MAIA PIMENTEL**

Gerente Geral Administrativo e Financeiro de Pessoal do Estado

**ERRATA**

Na Portaria SAD nº 2.414, de 15 de setembro de 2021, publicada no DOE de 16 de setembro de 2021:

Onde se lê: ... matrícula nº 383.697-5...

Leia-se: ...matrícula nº 379.722-8...

**DEFESA SOCIAL**

Secretário: **Humberto Freire de Barros**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO**

**PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 134 / 2021 - CBMPE - DIP - STRR, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021**

Nº 134/2021-CBMPE-DIP-STRR, DE 28 SETEMBRO 2021. EMENTA: Promove Militares. O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 10, da Lei nº 15.187, de 12DEZ13 (Lei de Organização Básica). Resolve: I – Promover no ato de transferência a **pedido para** a Reserva Remunerada os militares que se seguem, com fundamento no Inc. I do Art. 88 e Art. 89, da Lei 6.783/74, c/c o Art. 21, da Lei Complementar nº 59/2004, contando-se os efeitos desta promoção a partir da publicação do ato de inativação na imprensa oficial do Estado, conforme Instrução Normativa FUNAPE nº 007, de 30DEZ09, publicada no DOE nº 007, de 12JAN10; II – Condicionar, resolutivamente, a promoção referida no Inciso I desta Portaria, ao acolhimento deste processo de inatividade pela FUNAPE.

**Ao Posto de Coronel BM:**

O Tenente Coronel BM LUIZ FERNANDO DE FREITAS, Mat. 950744-2

**Ao Posto de 2º Tenente BM:**

O Subtenente BM ANDRÉ MÁRCIO DA SILVA, Mat. 940359-0

O Subtenente BM JOSÉ MARCELINO DE OLIVEIRA, Mat. 910235-3

O Subtenente BM JAILTON GONÇALVES DOS SANTOS, Mat. 940139-3

**A Graduação de Subtenente BM:**

O 1º Sargento BM DAMIÃO SERRATE DE PAIVA, Mat. 31451-0

O 1º Sargento BM JOSIAS SOARES DA SILVA, Mat. 30427-1

O 1º Sargento BM ALUÍZIO DA SILVA BATISTA, Mat. 30412-3

O 1º Sargento BM EVERALDO GOMES DA SILVA, Mat. 30826-9

O 1º Sargento BM EVANDRO FERREIRA DE LIMA, Mat. 31453-6

O 1º Sargento BM ANTÔNIO DE MOURA CAVALCANTE FILHO, Mat. 31442-0

O 1º Sargento BM BERIVALDO FRANCISCO QUIRINO FILHO, Mat. 30822-6

O 1º Sargento BM FRANCISCO DE ASSIS SOUZA LUCENA, Mat. 950379-0

O 1º Sargento BM MARCOS ANTONIO DE SOUZA, Mat. 30854-4

**A Graduação de 1º Sargento BM:**

O 2º Sargento BM DAVID CAVALCANTI DE SANTANA, Mat. 940407-4

ROGÉRIO ANTONIO COUTINHO DA COSTA- Cel QOC/BM Comandante Geral

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO**O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso III, artigo 1º do Decreto nº 14.412, de 04 de julho de 1990, **RESOLVE:**Publicar a **Portaria da CPPBM nº 021/2021 de PROMOÇÃO DOS PRAÇAS POR ANTIGUIDADE DECENAL**, que se encontra disponível, integralmente, no Boletim Geral Eletrônico do CBMPE nº 191, de 1º de outubro de 2021, no endereço eletrônico: [https://bge.bombeiros.pe.gov.br/bg\\_publico/](https://bge.bombeiros.pe.gov.br/bg_publico/)ROGÉRIO ANTÔNIO COUTINHO DA COSTA – Cel BM  
Comandante Geral**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO****PORTARIA ADMINISTRATIVA DO COMANDO GERAL Nº 011/21 – CPOBM, de 30 de Setembro de 2021.****EMENTA: Retroage, em caráter definitivo, promoção de Oficial.**O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 1º, Inciso IV, do Decreto nº 14.412, de 04 de julho de 1990, com nova redação dada pelo Artigo 1º do Decreto nº 14.765, de 16 de janeiro de 1991, e de acordo com o Artigo 21 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974 e atualizações, **RESOLVE:****I - Retroagir à data de 06 de março de 2016, em caráter definitivo**, devido trânsito em julgado, conforme Certidão de Trânsito em Julgado ID nº 71016981 constante no Processo TJPE nº 000044-26.2016.8.17.2001, encaminhada mediante Processo SEI nº 3700000987.002427/2021-84, a **promoção ao Posto de Capitão BM do Quadro de Oficiais da Administração (QOA/BM) do Cap QOA/BM, matrícula 950867-8, MARCONE AMORIM PEREIRA**, publicada no Diário Oficial nº 194, de 14 de outubro de 2017, por meio da Portaria Administrativa do Comando Geral nº 007/17 - CPOBM, de 02 de outubro de 2017;**II – Tornar sem efeito a Portaria Administrativa do Comando Geral nº 018/20 – CPOBM, de 24 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial nº 166, de 04 de setembro de 2020;****III - Contar os efeitos desta Portaria a partir da data de sua publicação;****IV – Publique-se.**Rogério Antônio COUTINHO da Costa – Cel BM  
Comandante Geral**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO****PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 17 / 2021 - CBMPE - CPP, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.****EMENTA: Exonera e Nomeia Membro Efetivo da CPPBM.**O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10 da Lei nº 15.187, de 12 de dezembro de 2013, c/c o art. 30, III da Lei Complementar nº 134, de 23 de dezembro de 2008, **resolve:****Art. 1º– Exonerar do encargo de Membro Efetivo da Comissão de Promoção de Praças Bombeiro Militar, o Coronel QOC/BM Mat. 930029-5 LÚCIO GIL GUIMARÃES SANTOS;****Art. 2º– Nomear para o encargo de Membro Efetivo da Comissão de Promoção de Praças Bombeiro Militar, o Coronel QOC/BM Mat. 920438-5 VALDY JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR;****Art. 3º– Esclarecer que a CPPBM fica assim constituída:****Presidente:**

Coronel QOC/BM Mat. Mat. 910575-1 CLÓVIS FERNANDES DIAS RAMALHO.

**Membros Natos:**Coronel QOC/BM Mat. 920434-2 **ARNÓBIO JOSÉ DE ALMEIDA;**Major QOC/BM Mat. 704011-3 **RAFAELA RENY DE ARAÚJO VEIGA.****Membros Efetivos:**Coronel QOC/BM Mat. 920439-3 **LUIZ CLÁUDIO SANTANA PIMENTEL;**Coronel QOC/BM Mat. 920438-5 **VALDY JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR.****Art. 4º– Contar os efeitos desta Portaria a partir de 30 de setembro de 2021.**ROGÉRIO ANTÔNIO COUTINHO DA COSTA - CEL BM  
Comandante Geral**DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CRIANÇA E JUVENTUDE**Secretário: **Sileno de Sousa Guedes**A Presidência do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa – CEDPI/PE, **resolveu: Autorizar o Serviço de Tecnologia Alternativa – SERTA a ampliar o prazo de Captação do projeto 002/2019 Título do Projeto: Direito à Segurança Alimentar e Nutricional Para Agricultores e Agricultoras Familiares Idosos da Microrregião do Sertão do Moxotó Pernambucano Proponente: Serviço de Tecnologia Alternativa. Prazo de Captação: 31 de dezembro de 2022****EDUCAÇÃO E ESPORTES**Secretário: **Marcelo Andrade Bezerra Barros****PORTARIA SEE-GGPE DE 30 DE 09 DE 2021.****O GERENTE GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DO ESTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELA PORTARIA SEE Nº 1019 DE 12.03.2021, RESOLVE:****Nº 4618 - Remover e designar** PERLA DANIELLE DE OLIVEIRA, Prof., LPE, I, A, mat. 380.090-3, para a Função de Prof. Formador Língua Portuguesa do Ensino Médio/CGDE, da GRE Garanhuns, atribuindo-lhe a Função Gratificada de Supervisão-3, Símbolo FGS-3, com 200 h/a mensais, a partir de 03.02.2021. 1400005482.001334/2021-69.

Retificar a Port. 3270, de 05.11.2020, referente a ELLIS REGINA SANTIAGO, mat. 189.857-4. Onde se lê: a partir de 01.02.2021; leia-se: a partir de 30.07.2020. 1400005509.000283/2020-21.

**PORTARIA SEE N.º 4377 DE 10 DE SETEMBRO DE 2021****O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E ESPORTES, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação temporária de 452 (Quatrocentos e Cinquenta e Dois ) PROFESSORES - CTD, nos termos da Lei nº 14.547/2011, regulamentada pelo Decreto nº 37.814/2012; conforme vigência do contrato:**

Nº CONTRATO	NOME	FUNÇÃO	VIGÊNCIA		MUNICÍPIO	PROJETO
EP00396/21	ABELMIR FRANCISCO DA SILVA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CURSO DE ARTES VISUAIS	01/09/2021	31/12/2021	RECIFE	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
TE00173/21	ADILSON JOSE LINS DE SOUZA JUNIOR	PROJETO TRAVESSIA- PROFESSOR DE CIÊNCIAS EXATAS	01/09/2021	31/12/2021	RECIFE	TRAVESSIA EXATAS

EB10171/21	ADJAI R LEONIDAS PEREIRA FILHO	PROFESSOR DE BIOLOGIA	01/09/2021	31/12/2021	CAMARAGIBE	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09985/21	ADNAIANY BARBOSA RAMOS VIEIRA	PROFESSOR DE HISTÓRIA	01/09/2021	31/12/2021	PETROLINA	EDUCAÇÃO BÁSICA
JA00398/21	ADRIANA ALVES DE LIMA QUEIROZ PONTES	PROFESSOR POLIVALENTE DE PROGRAMAS E PROJETOS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	01/09/2021	31/12/2021	TACAIMBO	POLIVALENTE EJA
EB09891/21	ADRIANA MARIA DE SENA	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	01/09/2021	31/12/2021	JABOATAO DOS GUARARAPES	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09858/21	ADRIANA VALÉRIA NASCIMENTO DA SILVA LIMA	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	01/09/2021	31/12/2021	JABOATAO DOS GUARARAPES	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB10142/21	ADRIANNY MARIA BARBOSA DE LIMA MARQUES	PROFESSOR DE BIOLOGIA	01/09/2021	31/12/2021	RECIFE	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB10114/21	ADRIANO ALVES DA SILVA	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	01/09/2021	31/12/2021	RECIFE	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB10148/21	ADRIANO DOS SANTOS BORGES	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	01/09/2021	31/12/2021	GARANHUNS	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09835/21	AFONSO PAZ DO MONTE NETO	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	01/09/2021	31/12/2021	CABO DE SANTO AGOSTINHO	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09827/21	AILTON FRANCISCO RODRIGUES	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	01/09/2021	31/12/2021	DORMENTES	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB10045/21	AIRON HERMINIO LEITE	PROFESSOR DE BIOLOGIA	01/09/2021	31/12/2021	RECIFE	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09922/21	ALCILEIDE MARIA DA SILVA PEREIRA	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	01/09/2021	31/12/2021	RECIFE	EDUCAÇÃO BÁSICA
JA00400/21	ALESSANDR MARIA DA SILVA	PROFESSOR POLIVALENTE DE PROGRAMAS E PROJETOS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	01/09/2021	31/12/2021	PALMARES	POLIVALENTE EJA
EB09865/21	ALEXANDRE ALUÍZIO DE LIMA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	01/09/2021	31/12/2021	ABREU E LIMA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB10098/21	ALEXANDRE HENRIQUE DA SILVA	PROFESSOR DE HISTÓRIA	01/09/2021	31/12/2021	PETROLINA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09892/21	ALEXANDRO FEIJO LIMA DE MELO	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	01/09/2021	31/12/2021	JABOATAO DOS GUARARAPES	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09901/21	ALINE CLEMENTINO DA SILVA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	01/09/2021	31/12/2021	TUPARETAMA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB10084/21	ALINE MICHELI RIBEIRO DOS SANTOS	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	01/09/2021	31/12/2021	CORTES	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB10100/21	ALTAMYRA RAMOS CONSTANTINO OLIVEIRA	PROFESSOR DE BIOLOGIA	01/09/2021	31/12/2021	NAZARE DA MATA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09990/21	AMANDA LEITÃO DE MELO PEIXOTO	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	01/09/2021	31/12/2021	JAQUEIRA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB10121/21	AMANDA RODRIGUES DE ANDRADE	PROFESSOR DE BIOLOGIA	01/09/2021	31/12/2021	JUCATI	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB10002/21	AMANDA VIRGÍNIA BARBOSA	PROFESSOR DE BIOLOGIA	01/09/2021	31/12/2021	RECIFE	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB10127/21	AMARA LUCIA DE ALMEIDA SILVA	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	01/09/2021	31/12/2021	RIO FORMOSO	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09831/21	ANA CAROLINE BARBOSA BUREGIO DA SILVA	PROFESSOR DE BIOLOGIA	01/09/2021	31/12/2021	CAMARAGIBE	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB10153/21	ANA CLAUDIA DA SILVA ANDRADE	PROFESSOR DE BIOLOGIA	01/09/2021	31/12/2021	JABOATAO DOS GUARARAPES	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB10089/21	ANA CLAUDIA MARIA DE SOUZA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	01/09/2021	31/12/2021	CARUARU	EDUCAÇÃO BÁSICA
JA00396/21	ANA CLAUDIA MELO DA SILVA SANTOS	PROFESSOR POLIVALENTE DE PROGRAMAS E PROJETOS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	01/09/2021	31/12/2021	IATI	POLIVALENTE EJA
EB10126/21	ANA KARINA OLIVEIRA GALINDO ALMEIDA	PROFESSOR DE FÍSICA	01/09/2021	31/12/2021	ARCOVERDE	EDUCAÇÃO BÁSICA



TH00297/21	ANA LUCIA DUARTE DOS SANTOS	PROJETO TRAVESSIA - PROFESSOR DE CIÊNCIAS HUMANAS	01/09/2021	31/12/2021	JABOATAO DOS GUARARAPES	TRAVESSIA HUMANAS	EB10104/21	CASSIA GERLANDYA BARBOZA DA SILVA GADELHA	PROFESSOR DE BIOLOGIA	01/09/2021	31/12/2021	CAMARAGIBE	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09950/21	ANA MARIA SILVA DA GUARDA	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	01/09/2021	31/12/2021	RECIFE	EDUCAÇÃO BÁSICA	TE00174/21	CICERA MARIA SANTOS OLIVEIRA	PROJETO TRAVESSIA - PROFESSOR DE CIÊNCIAS EXATAS	01/09/2021	31/12/2021	SALGUEIRO	TRAVESSIA EXATAS
AI00062/21	ANA PAULA BEZERRA DA SILVA LIMA	PROFESSOR POLIVALENTE ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	01/09/2021	31/12/2021	IBIMIRIM	POLIVALENTE ANOS INICIAIS	EB10033/21	CIDICLEI SANTOS DO CARMO	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	01/09/2021	31/12/2021	RECIFE	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09977/21	ANA PAULA DA ROCHA SILVA	PROFESSOR DE HISTÓRIA	01/09/2021	31/12/2021	ALTINHO	EDUCAÇÃO BÁSICA	EP00404/21	CINTIA DE PAIVA BARBOSA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CURSO DE RÁDIO E TELEVISÃO	01/09/2021	31/12/2021	CARUARU	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
EP00420/21	ANA PAULA FERREIRA BARBOSA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CURSO DE TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO DE LIBRAS	01/09/2021	31/12/2021	RECIFE	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	EB10064/21	CLARISSA FRANCO TORRES	PROFESSOR DE QUÍMICA	01/09/2021	31/12/2021	RECIFE	EDUCAÇÃO BÁSICA
TE00170/21	ANA RAFAELA DA SILVA OLIVEIRA	PROJETO TRAVESSIA - PROFESSOR DE CIÊNCIAS EXATAS	01/09/2021	31/12/2021	RECIFE	TRAVESSIA EXATAS	EB09935/21	CLAUDIA CRISTINA SILVA DOS SANTOS	PROFESSOR DE BIOLOGIA	01/09/2021	31/12/2021	JABOATAO DOS GUARARAPES	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09888/21	ANA RUTE ALVES DO NASCIMENTO	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	01/09/2021	31/12/2021	LAGOA GRANDE	EDUCAÇÃO BÁSICA	EB10157/21	CLÁUDIA ROBERTA DE ALMEIDA JUSTINO	PROFESSOR DE BIOLOGIA	01/09/2021	31/12/2021	ALTINHO	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09839/21	ANA WILLMA PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR DE HISTÓRIA	01/09/2021	31/12/2021	CAMARAGIBE	EDUCAÇÃO BÁSICA	EP00386/21	CLAUDINEIDE MARCELINO DA SILVA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CURSO DE MEIO AMBIENTE	01/09/2021	31/12/2021	Nº do Erro	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
EB09938/21	ANDRÉ FERREIRA DE SOUZA	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	01/09/2021	31/12/2021	OLINDA	EDUCAÇÃO BÁSICA	EB10119/21	CLAUDIO JOSE DA SILVA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	01/09/2021	31/12/2021	MARAIAL	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09848/21	ANDREA ANTONIETA DO NASCIMENTO LIRA	PROFESSOR DE BIOLOGIA	01/09/2021	31/12/2021	JABOATAO DOS GUARARAPES	EDUCAÇÃO BÁSICA	EB09914/21	CLECIA ALVES SILVA	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	01/09/2021	31/12/2021	SANTA FILOMENA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB10063/21	ANDREA PATRICIA SIMIAO SILVA DE ARAUJO	PROFESSOR DE QUÍMICA	01/09/2021	31/12/2021	RECIFE	EDUCAÇÃO BÁSICA	EB10102/21	CLECIA CRISTINA DE LIMA LOPES	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	01/09/2021	31/12/2021	RECIFE	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09994/21	ANDREA RODRIGUES DE MOURA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	01/09/2021	31/12/2021	BUIQUE	EDUCAÇÃO BÁSICA	TH00289/21	CLEDJANE ARAÚJO DA SILVA	PROJETO TRAVESSIA - PROFESSOR DE CIÊNCIAS HUMANAS	01/09/2021	31/12/2021	RECIFE	TRAVESSIA HUMANAS
EB10014/21	ANDRESSA MARIANE ARAÚJO DE MORAIS	PROFESSOR DE BIOLOGIA	01/09/2021	31/12/2021	RECIFE	EDUCAÇÃO BÁSICA	EP00389/21	CLEUSELITE RILAMAR GUIMARÃES SILVA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CURSO DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	01/09/2021	31/12/2021	Nº do Erro	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
EP00387/21	ANNARA MARIANE PERBOIRE DA SILVA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CURSO DE GUIA DE TURISMO	01/09/2021	31/12/2021	Nº do Erro	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	EB09869/21	CRISTIANE LIVRAMENTO DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	01/09/2021	31/12/2021	CABO DE SANTO AGOSTINHO	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09926/21	ANTONIA DALCA DE AQUINO PEIXOTO GENTIL	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	01/09/2021	31/12/2021	EXU	EDUCAÇÃO BÁSICA	EB09971/21	CRISTIANO CAVALCANTE DE MOURA	PROFESSOR DE HISTÓRIA	01/09/2021	31/12/2021	LAGOA GRANDE	EDUCAÇÃO BÁSICA
EP00426/21	ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA FILHO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO	01/09/2021	31/12/2021	Nº do Erro	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	EB09927/21	CRISTINA MARIA DA SILVA	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	01/09/2021	31/12/2021	CARPINA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB10179/21	ANTONIO MARCOS SANTOS DA SILVA	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	01/09/2021	31/12/2021	BELO JARDIM	EDUCAÇÃO BÁSICA	EB10009/21	CRISTÓVÃO ALVES COSTA	PROFESSOR DE ESPANHOL	01/09/2021	31/12/2021	JABOATAO DOS GUARARAPES	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB10051/21	APARECIDA DE SOUZA VESPUCCIO	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	01/09/2021	31/12/2021	BELO JARDIM	EDUCAÇÃO BÁSICA	EB09978/21	DAÍSA CAROLINE NERY SILVA	PROFESSOR DE BIOLOGIA	01/09/2021	31/12/2021	CABO DE SANTO AGOSTINHO	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09826/21	APARECIDO JOSE DE SOUZA	PROFESSOR DE FÍSICA	01/09/2021	31/12/2021	OROCO	EDUCAÇÃO BÁSICA	EB10184/21	DANIEL BARRETO DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	02/09/2021	31/12/2021	CARUARU	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09860/21	ARA ROUSSELY INÁCIO DOS SANTOS SILVA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	01/09/2021	31/12/2021	VITORIA DE SANTO ANTAO	EDUCAÇÃO BÁSICA	EB10103/21	DANIEL DOMINGOS RAMOS	PROFESSOR DE BIOLOGIA	01/09/2021	31/12/2021	RECIFE	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB10004/21	ARANDUY FELIPE SANTANA DA SILVA	PROFESSOR DE HISTÓRIA	01/09/2021	31/12/2021	ARCOVERDE	EDUCAÇÃO BÁSICA	EB10056/21	DANIELA MARIA OLIVEIRA DA SILVA	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	01/09/2021	30/10/2021	MACHADOS	EDUCAÇÃO BÁSICA
JA00407/21	ARLINDA PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR POLIVALENTE DE PROGRAMAS E PROJETOS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	01/09/2021	31/12/2021	RECIFE	POLIVALENTE EJA	EB09975/21	DANIELLE LISBOA ROMÃO LEITE	PROFESSOR DE HISTÓRIA	01/09/2021	31/12/2021	PETROLINA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09854/21	ÁULUS RENAN SOARES DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	01/09/2021	31/12/2021	JABOATAO DOS GUARARAPES	EDUCAÇÃO BÁSICA	EB09849/21	DANIELLE MARIA DE MORAES	PROFESSOR DE BIOLOGIA	01/09/2021	31/12/2021	JABOATAO DOS GUARARAPES	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB10037/21	BARBARA LORENZ DE MOURA	PROFESSOR DE BIOLOGIA	01/09/2021	31/12/2021	JABOATAO DOS GUARARAPES	EDUCAÇÃO BÁSICA	EB10001/21	DANILO OLIVEIRA DE SOUZA	PROFESSOR DE QUÍMICA	01/09/2021	31/12/2021	RECIFE	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09882/21	CARLOS ALEXANDRE ALVES DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	01/09/2021	30/09/2021	LIMOEIRO	EDUCAÇÃO BÁSICA	EB09893/21	DAYANA ARAÚJO DE LIMA	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	01/09/2021	31/12/2021	JABOATAO DOS GUARARAPES	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB10076/21	CARLOS SANTOS DE AZEVEDO	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	01/09/2021	31/12/2021	SAO BENTO DO UNA	EDUCAÇÃO BÁSICA	EB09861/21	DAYANE PAULA BISPO DO NASCIMENTO	PROFESSOR DE BIOLOGIA	01/09/2021	31/12/2021	PETROLINA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB10003/21	CAROLINY SEVERINA DA SILVA	PROFESSOR DE QUÍMICA	01/09/2021	31/12/2021	RECIFE	EDUCAÇÃO BÁSICA	EB10029/21	DAYSE PEREIRA DAMASIO	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	01/09/2021	31/12/2021	VITORIA DE SANTO ANTAO	EDUCAÇÃO BÁSICA
							EB10122/21	DÉBORA VIVIANE SILVA DE FREITAS	PROFESSOR DE ARTES	01/09/2021	31/12/2021	PESQUEIRA	EDUCAÇÃO BÁSICA
							EB10164/21	DEISE LUCIANA DA SILVA LIMA	PROFESSOR DE HISTÓRIA	01/09/2021	31/12/2021	CABO DE SANTO AGOSTINHO	EDUCAÇÃO BÁSICA

EB10176/21	DEIVYD ROBERTO DA SILVA	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	01/09/2021	31/12/2021	JABOATAO DOS GUARARAPES	EDUCAÇÃO BÁSICA	EB10025/21	ERIKA VIEIRA ARAUJO LIRA	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	01/09/2021	31/12/2021	JUPI	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09880/21	DENISE GOMES DE SÁ	PROFESSOR DE QUÍMICA	01/09/2021	31/12/2021	BELEM DE SAO FRANCISCO	EDUCAÇÃO BÁSICA	EB09963/21	ERIVALDO DE ALCANTARA ARAUJO	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	01/09/2021	31/12/2021	PARANATAMA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09997/21	DIANA MAGALHÃES FRAZÃO	PROFESSOR DE QUÍMICA	01/09/2021	31/12/2021	RECIFE	EDUCAÇÃO BÁSICA	EP00422/21	ERNANDES FERREIRA DE AGUIAR	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CURSO DE REDES DE COMPUTADORES	01/09/2021	31/12/2021	Nº do Erro	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
EB10000/21	DIEGO GUEDES DE LIMA LEMOS	PROFESSOR DE QUÍMICA	01/09/2021	31/12/2021	RECIFE	EDUCAÇÃO BÁSICA	EB10160/21	ESTEFANY KARLA LOURENÇO DA CUNHA	PROFESSOR DE QUÍMICA	01/09/2021	31/12/2021	SALOA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09966/21	DIELMA BISPO DA SILVA	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	01/09/2021	31/12/2021	ALAGOINHA	EDUCAÇÃO BÁSICA	EB09876/21	EUCLIDES DA SILVA GARCIA JUNIOR	PROFESSOR DE QUÍMICA	01/09/2021	31/12/2021	CABO DE SANTO AGOSTINHO	EDUCAÇÃO BÁSICA
EP00388/21	DIOGO AUGUSTO RAMALHO DA SILVA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CURSO DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	01/09/2021	31/12/2021	VITORIA DE SANTO ANTAO	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	EB10042/21	EUDES FERNANDO PINHEIRO DE CALDAS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	01/09/2021	31/12/2021	RECIFE	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB10036/21	DIOGO HENRIQUE DE SOUZA OLIVEIRA	PROFESSOR DE BIOLOGIA	01/09/2021	31/12/2021	JABOATAO DOS GUARARAPES	EDUCAÇÃO BÁSICA	EB09872/21	EURICO ANTONIO DE MELO	PROFESSOR DE HISTÓRIA	01/09/2021	31/12/2021	ITACURUBA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB10187/21	DYANE CAVALCANTE MENDES LIMA	PROFESSOR DE BIOLOGIA	03/09/2021	31/12/2021	PESQUEIRA	EDUCAÇÃO BÁSICA	EB10143/21	EURIDICE CHRISTIANE RAMOS TENORIO DE ARRUDA	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	01/09/2021	31/12/2021	SAO CAITANO	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB10141/21	EDGAR RAFAEL DINIZ SILVA	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	01/09/2021	31/12/2021	SAO CAITANO	EDUCAÇÃO BÁSICA	EB10013/21	EVELINE CASTANHA QUEIROGA FERRAZ	PROFESSOR DE BIOLOGIA	01/09/2021	31/12/2021	ARARIPINA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB10135/21	EDIENE GOMES DA SILVA	PROFESSOR DE HISTÓRIA	01/09/2021	31/12/2021	DORMENTES	EDUCAÇÃO BÁSICA	EB09906/21	EVERALDO BARBOSA DA SILVA	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	01/09/2021	31/12/2021	SURUBIM	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB10020/21	EDISANDRA DE MELO DUARTE ARAUJO	PROFESSOR DE INGLÊS	01/09/2021	31/12/2021	CAMARAGIBE	EDUCAÇÃO BÁSICA	EB10062/21	EWELYN JULIANE SENA DOS SANTOS	PROFESSOR DE INGLÊS	01/09/2021	31/12/2021	RECIFE	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB10182/21	EDIVANIA MARIA DOS REIS	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	02/09/2021	31/12/2021	ARARIPINA	EDUCAÇÃO BÁSICA	EP00407/21	FÁBIA ROSSANA DA SILVA MOURA GURGEL	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CURSO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	01/09/2021	31/12/2021	RECIFE	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
EB10022/21	EDJANE FERREIRA BENTO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	01/09/2021	31/12/2021	RECIFE	EDUCAÇÃO BÁSICA	EB09995/21	FÁBIO JOSÉ LIMA DA SILVA	PROFESSOR DE HISTÓRIA	01/09/2021	31/12/2021	SAO JOSE DA COROA GRANDE	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB10125/21	EDUARDO ANDRE DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE HISTÓRIA	01/09/2021	31/12/2021	CATENDE	EDUCAÇÃO BÁSICA	EB09851/21	FABIOLA BARROS DA SILVA	PROFESSOR DE BIOLOGIA	01/09/2021	31/12/2021	JABOATAO DOS GUARARAPES	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09915/21	EGILLA BEZERRA ANTUNES DINIZ	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	01/09/2021	31/12/2021	PEDRA	EDUCAÇÃO BÁSICA	EB10038/21	FABIOLA MARIA DA SILVA	PROFESSOR DE BIOLOGIA	01/09/2021	31/12/2021	RECIFE	EDUCAÇÃO BÁSICA
JA00403/21	ELAINE CRISTINA DOS SANTOS SILVA	PROFESSOR POLIVALENTE DE PROGRAMAS E PROJETOS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	01/09/2021	31/12/2021	BREJAO	POLIVALENTE EJA	EB10131/21	FABRÍCIA GOMES DA SILVA	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	01/09/2021	31/12/2021	GARANHUNS	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09883/21	ELAINE CRISTINA GOMES DA SILVA	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	01/09/2021	31/12/2021	IPOJUCA	EDUCAÇÃO BÁSICA	EP00385/21	FABRÍCIO OLEGÁRIO DE MEDEIROS	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CURSO DE MEIO AMBIENTE	01/09/2021	31/12/2021	Nº do Erro	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
EB10039/21	ELIANE SANTOS FONSECA	PROFESSOR DE HISTÓRIA	01/09/2021	31/12/2021	JABOATAO DOS GUARARAPES	EDUCAÇÃO BÁSICA	EB09887/21	FERNANDA AISLLA LEITE DE MENEZES	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	01/09/2021	31/12/2021	TERRA NOVA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB10055/21	ELIANY LIBANO COUTINHO	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	01/09/2021	31/12/2021	ARARIPINA	EDUCAÇÃO BÁSICA	EB09961/21	FERNANDA DANIELLE LOPES	PROFESSOR DE BIOLOGIA	01/09/2021	31/12/2021	ARCOVERDE	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB10150/21	ELIAZI DOS SANTOS VILELA	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	01/09/2021	31/12/2021	GARANHUNS	EDUCAÇÃO BÁSICA	EB10168/21	FERNANDA NOGUEIRA RIBEIRO	PROFESSOR DE BIOLOGIA	01/09/2021	31/12/2021	RECIFE	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB10115/21	ELIBSON JOSE DA SILVA	PROFESSOR DE QUÍMICA	01/09/2021	31/12/2021	CABO DE SANTO AGOSTINHO	EDUCAÇÃO BÁSICA	EB10047/21	FERNANDETE LIMA DOS SANTOS	PROFESSOR DE BIOLOGIA	01/09/2021	31/12/2021	RECIFE	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09911/21	ELISANDRA RODRIGUES JUCÁ	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	01/09/2021	31/12/2021	SALGUEIRO	EDUCAÇÃO BÁSICA	EP00419/21	FERNANDO ARRUDA GONÇALVES	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO	01/09/2021	31/12/2021	RECIFE	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
EB10083/21	ELITANIA MARIA DA SILVA	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	01/09/2021	31/12/2021	PALMARES	EDUCAÇÃO BÁSICA	EB09984/21	FLAVIA RIBEIRO DE SOUSA	PROFESSOR DE HISTÓRIA	01/09/2021	31/12/2021	PETROLINA	EDUCAÇÃO BÁSICA
TE00172/21	ELIVALDO GOMES DA SILVA FILHO	PROJETO TRAVESSIA - PROFESSOR DE CIÊNCIAS EXATAS	01/09/2021	31/12/2021	RECIFE	TRAVESSIA EXATAS	EB10105/21	FLÁVIA VALÉRIA CABRAL	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	01/09/2021	31/12/2021	IBIMIRIM	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB10145/21	ELIZABETE BEZERRA	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	01/09/2021	31/12/2021	GARANHUNS	EDUCAÇÃO BÁSICA	EB10050/21	FLAVIANE CLEMENTINO RIBEIRO DA SILVA	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	01/09/2021	31/12/2021	JABOATAO DOS GUARARAPES	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB10094/21	ELKE MARIA BEZERRA DA COSTA	PROFESSOR DE BIOLOGIA	01/09/2021	31/12/2021	RECIFE	EDUCAÇÃO BÁSICA	EB10030/21	FLÁVIO CEZAR DE ALBUQUERQUE	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	01/09/2021	31/12/2021	RECIFE	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB10068/21	ELTON DE VASCONCELOS COSTA	PROFESSOR DE BIOLOGIA	01/09/2021	31/12/2021	CORRENTES	EDUCAÇÃO BÁSICA	EB10007/21	FLÁVIO LUÍS DE FREITAS MONTEIRO	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	01/09/2021	31/12/2021	CABO DE SANTO AGOSTINHO	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB10080/21	EMANUEL CICERO CAVALCANTI VIEIRA DA SILVA	PROFESSOR DE FILOSOFIA	01/09/2021	31/12/2021	PARANATAMA	EDUCAÇÃO BÁSICA	EB10132/21	FRANCISCA MARCLEIDE FERREIRA DE SOUZA	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	01/09/2021	31/12/2021	ARARIPINA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB10023/21	EMERSON DE SOUSA PEREIRA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	01/09/2021	31/12/2021	CARUARU	EDUCAÇÃO BÁSICA							
EB09967/21	ERIKA ARAÚJO GOMES DE SOUSA	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	01/09/2021	31/12/2021	BUIQUE	EDUCAÇÃO BÁSICA							

EB09878/21	FREDERICO ALVES REVOREDO JÚNIOR	PROFESSOR DE FÍSICA	01/09/2021	31/12/2021	CAMARAGIBE	EDUCAÇÃO BÁSICA	AI00060/21	IOLANDA CORDEIRO DA SILVA	PROFESSOR POLIVALENTE ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	01/09/2021	31/12/2021	IBIMIRIM	POLIVALENTE ANOS INICIAIS
TH00288/21	FREDERICO GUILHERME DA COSTA LIMA	PROJETO TRAVESSIA - PROFESSOR DE CIÊNCIAS HUMANAS	01/09/2021	31/12/2021	RECIFE	TRAVESSIA HUMANAS	EB09931/21	IRENE PRISCILLA GOUVEIA TOMAZ	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	01/09/2021	31/12/2021	PALMARES	EDUCAÇÃO BÁSICA
JA00406/21	GECILENE GOMES DOS ANJOS	PROFESSOR POLIVALENTE DE PROGRAMAS E PROJETOS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	01/09/2021	31/12/2021	RECIFE	POLIVALENTE EJA	TH00287/21	ISABEL CRISTINA DE ANDRADE LIMA MENESES	PROJETO TRAVESSIA - PROFESSOR DE CIÊNCIAS HUMANAS	01/09/2021	31/12/2021	RECIFE	TRAVESSIA HUMANAS
EB09965/21	GEMIMA BARROS CORREIA	PROFESSOR DE FÍSICA	01/09/2021	31/12/2021	VENTUROSA	EDUCAÇÃO BÁSICA	TH00294/21	ISABEL CRISTINA FERREIRA	PROJETO TRAVESSIA - PROFESSOR DE CIÊNCIAS HUMANAS	01/09/2021	31/12/2021	RECIFE	TRAVESSIA HUMANAS
EB10180/21	GENICLEIDE NUNES BARROS	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	02/09/2021	31/12/2021	CUPIRA	EDUCAÇÃO BÁSICA	EB10005/21	ISABELLA DE MELO SILVA ROSADO	PROFESSOR DE QUÍMICA	01/09/2021	31/12/2021	RECIFE	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB10085/21	GENILDA VALDELINA DOS SANTOS INÁCIO SALES	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	01/09/2021	31/12/2021	Nº do Erro	EDUCAÇÃO BÁSICA	EB10079/21	ISAÍAS PAULO NUNES DE ALMEIDA	PROFESSOR DE ARTES	01/09/2021	31/12/2021	MOREILANDIA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09929/21	GENIVALDO FELIPE MATOS DE LIMA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	01/09/2021	31/12/2021	BARREIROS	EDUCAÇÃO BÁSICA	EB10087/21	ISMAR ALEXANDRE DA SILVA	PROFESSOR DE HISTÓRIA	01/09/2021	31/12/2021	ESCADA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB10158/21	GERLUCIA AMORIM DA SILVA FELIX	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	01/09/2021	31/12/2021	ALTINHO	EDUCAÇÃO BÁSICA	TE00166/21	ITAMAR JUSTO LUCAS	PROJETO TRAVESSIA - PROFESSOR DE CIÊNCIAS EXATAS	01/09/2021	31/12/2021	JABOATÃO DOS GUARARAPES	TRAVESSIA EXATAS
EB10109/21	GERONIMO GENECI DE ARAUJO	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	01/09/2021	31/12/2021	IBIMIRIM	EDUCAÇÃO BÁSICA	EB09910/21	IVANIA MILLENE RAMOS PEREIRA	PROFESSOR DE BIOLOGIA	01/09/2021	31/12/2021	ALIANCA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB10113/21	GESLAINE FERREIRA DE MELO	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	01/09/2021	31/12/2021	PALMEIRINA	EDUCAÇÃO BÁSICA	EB09920/21	IVONE MARIA DA SILVA	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	01/09/2021	31/12/2021	RECIFE	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB10060/21	GETÚLIO SOUZA BARROS	PROFESSOR DE BIOLOGIA	01/09/2021	31/12/2021	CABROBO	EDUCAÇÃO BÁSICA	EB10108/21	JACEILDO GALDINO DA SILVA JÚNIOR	PROFESSOR DE HISTÓRIA	01/09/2021	30/10/2021	SURUBIM	EDUCAÇÃO BÁSICA
TE00167/21	GILMARA GOMES DE OLIVEIRA	PROJETO TRAVESSIA - PROFESSOR DE CIÊNCIAS EXATAS	01/09/2021	31/12/2021	JABOATÃO DOS GUARARAPES	TRAVESSIA EXATAS	EB09991/21	JACKELINE MARIA SIQUEIRA BARROS DA SILVA	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	01/09/2021	31/12/2021	CAMARAGIBE	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB10017/21	GILSON ACIOLE RODRIGUES	PROFESSOR DE FÍSICA	01/09/2021	31/12/2021	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	EDUCAÇÃO BÁSICA	EB09983/21	JANDERSON DE SOUZA GOMES	PROFESSOR DE HISTÓRIA	01/09/2021	31/12/2021	LAGOA GRANDE	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB10069/21	GISLAINE VALENÇA CAVALCANTE	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	01/09/2021	31/12/2021	SAO BENTO DO UNA	EDUCAÇÃO BÁSICA	EB10071/21	JAYMISSON NICACIO E SILVA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	01/09/2021	31/12/2021	PARANATAMA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB10175/21	GLAUCE DIAS DOS SANTOS	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	01/09/2021	31/12/2021	RECIFE	EDUCAÇÃO BÁSICA	EB10156/21	JÉSSICA ALVES DE GOIS	PROFESSOR DE QUÍMICA	01/09/2021	31/12/2021	CUSTODIA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB10053/21	GLEICÍARIA DA SILVA LIMA	PROFESSOR DE HISTÓRIA	01/09/2021	31/12/2021	SAO JOSE DO BELMONTE	EDUCAÇÃO BÁSICA	EB10185/21	JESSICA ANAIARA DA CRUZ NASCIMENTO	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	02/09/2021	31/12/2021	ARARIPINA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09999/21	GLEICE KELLY ARAUJO DA SILVA CAVALCANTI	PROFESSOR DE QUÍMICA	01/09/2021	31/12/2021	RECIFE	EDUCAÇÃO BÁSICA	EB10041/21	JESSICA SABINO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	01/09/2021	31/12/2021	RECIFE	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB10046/21	GORETI PELAGUE PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR DE HISTÓRIA	01/09/2021	31/12/2021	RECIFE	EDUCAÇÃO BÁSICA	EB10116/21	JÉSSICA VANESSA DINIZ DA SILVA	PROFESSOR DE QUÍMICA	01/09/2021	31/12/2021	CABO DE SANTO AGOSTINHO	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09934/21	GREISSON IZIDORIO DA SILVA	PROFESSOR DE SOCIOLOGIA	01/09/2021	31/12/2021	GAMELEIRA	EDUCAÇÃO BÁSICA	EB10154/21	JHON LOURENÇO DA SILVA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	01/09/2021	31/12/2021	RIACHO DAS ALMAS	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB10043/21	HALLISON RODRIGO DA SILVA VANDERLEI	PROFESSOR DE BIOLOGIA	01/09/2021	31/12/2021	RECIFE	EDUCAÇÃO BÁSICA	EB10065/21	JHONATAN DEIVS BARROS ALVES	PROFESSOR DE QUÍMICA	01/09/2021	31/12/2021	RECIFE	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09898/21	HELIDYANE GONÇALVES DA COSTA	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	01/09/2021	31/12/2021	CARUARU	EDUCAÇÃO BÁSICA	EB09837/21	JINMYN FELIX CASSEMIRO DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	01/09/2021	31/12/2021	JABOATÃO DOS GUARARAPES	EDUCAÇÃO BÁSICA
EP00423/21	HELLEN TAYNAN DA SILVA CAVALCANTI	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO	01/09/2021	31/12/2021	Nº do Erro	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	EB09916/21	JOÃO BATISTA PEREIRA DE ALBUQUERQUE	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	01/09/2021	31/12/2021	LIMOEIRO	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB10165/21	HÉRCULES BARBOSA DE SOUZA SILVA	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	01/09/2021	31/12/2021	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	EDUCAÇÃO BÁSICA	EB09974/21	JOAO CARLOS OLIVEIRA CHAVES FILHO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	01/09/2021	31/12/2021	ALTINHO	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB10057/21	HITALO DIEGO ALVES DE MORAIS GOMES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	01/09/2021	31/12/2021	LIMOEIRO	EDUCAÇÃO BÁSICA	EB09937/21	JOÃO FERREIRA DA SILVA NETO	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	01/09/2021	31/12/2021	BARRA DE GUABIRABA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EP00401/21	HUGO CARLOS CAVALCANTI	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CURSO DE BIBLIOTECONOMIA	01/09/2021	31/12/2021	RECIFE	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	EB10161/21	JOCELLINO JACKSON SOARES OLIVEIRA	PROFESSOR DE INGLÊS	01/09/2021	31/12/2021	BOM CONSELHO	EDUCAÇÃO BÁSICA
EP00392/21	IAGO BRUNO FERREIRA E SOUZA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CURSO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	01/09/2021	31/12/2021	ARCOVERDE	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	EB10170/21	JOEL DA CRUZ SANTANA	PROFESSOR DE BIOLOGIA	01/09/2021	31/12/2021	SANTA CRUZ	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB10133/21	IJAILZA BARBOSA DA SILVA	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	01/09/2021	31/12/2021	JABOATÃO DOS GUARARAPES	EDUCAÇÃO BÁSICA	EB09905/21	JOELMA MARIA FREIRE MATIAS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	01/09/2021	31/12/2021	Nº do Erro	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB10110/21	INES DE FREITAS SOUSA	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	01/09/2021	31/12/2021	IBIMIRIM	EDUCAÇÃO BÁSICA	EB10097/21	JOELMA MAURÍCIA SILVA DE ALMEIDA	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	01/09/2021	31/12/2021	RECIFE	EDUCAÇÃO BÁSICA
							EB10181/21	JOELMA SAORES DOS SANTOS	PROFESSOR DE HISTÓRIA	02/09/2021	31/12/2021	SERTANIA	EDUCAÇÃO BÁSICA

EP00390/21	JOHN JEFFSON NASCIMENTO DE BRITO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CURSO DE REDES DE COMPUTADORES	01/09/2021	31/12/2021	Nº do Erro	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
EP00418/21	JONATHAN BELO PALMEIRA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO	01/09/2021	31/12/2021	RECIFE	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
EB09875/21	JONATHAN CHRISTOFF MARTINS ANTONIO	PROFESSOR DE QUÍMICA	01/09/2021	31/12/2021	CABO DE SANTO AGOSTINHO	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09993/21	JORGE RICARDO DE CARVALHO MICHILES	PROFESSOR DE HISTÓRIA	01/09/2021	31/12/2021	RECIFE	EDUCAÇÃO BÁSICA
EP00425/21	JOSE ALBERTO DE CASTRO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO	01/09/2021	31/12/2021	CAMARAGIBE	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
EP00384/21	JOSE ALEX GOMES DE SANTANA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CURSO DE REDES DE COMPUTADORES	01/09/2021	31/12/2021	VITORIA DE SANTO ANTAO	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
EB09918/21	JOSE ANTONIO SIMOES DOS SANTOS	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	01/09/2021	31/12/2021	GRAVATA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09949/21	JOSÉ APARÍCIO DE FIGUEIRÓA QUEIROZ	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	01/09/2021	31/12/2021	SERTANIA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EP00416/21	JOSE ENDREO BARACHO DA COSTA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CURSO DE MECÂNICA	01/09/2021	31/12/2021	RECIFE	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
EB09944/21	JOSÉ GIVANILSON DA SILVA SIQUEIRA	PROFESSOR DE HISTÓRIA	01/09/2021	31/12/2021	CUSTODIA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09960/21	JOSE IGOR DE MOURA SOUZA	PROFESSOR DE BIOLOGIA	01/09/2021	31/12/2021	EXU	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09928/21	JOSE LINDOMAR ALVES BEZERRA	PROFESSOR DE BIOLOGIA	01/09/2021	31/12/2021	OURICURI	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB10111/21	JOSÉ NEWTON DE CARVALHO ALEXANDRINO	PROFESSOR DE SOCIOLOGIA	01/09/2021	31/12/2021	VENTUROSA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09941/21	JOSEANE BEZERRA DO AMARAL	PROFESSOR DE HISTÓRIA	01/09/2021	31/12/2021	CUSTÓDIA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09925/21	JOSEFA EMANUELLE CORDEIRO DA SILVA ALMEIDA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	01/09/2021	31/12/2021	SÃO BENTO DO UNA	EDUCAÇÃO BÁSICA
JA00409/21	JOSELMA GLEISE COUTO BARROS LIMA	PROFESSOR POLIVALENTE DE PROGRAMAS E PROJETOS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	01/09/2021	31/12/2021	RECIFE	POLIVALENTE EJA
EB09952/21	JOSIANE SANTANA DOS SANTOS LIMA	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	01/09/2021	31/12/2021	SURUBIM	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB10010/21	JOSIEL PEDRO FARIAS	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	01/09/2021	31/12/2021	RIBEIRAO	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09885/21	JOSIVAL COELHO BRITO	PROFESSOR DE BIOLOGIA	01/09/2021	31/12/2021	AFRÂNIO	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB10059/21	JUCILEIDE DE MOURA VASCONCELOS	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	01/09/2021	31/12/2021	RECIFE	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB10144/21	JUCILEIDE VIEIRA BARBOSA	PROFESSOR DE BIOLOGIA	01/09/2021	31/12/2021	PETROLINA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB10082/21	JULIANA CORDEIRO DA SILVA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	01/09/2021	31/12/2021	PESQUEIRA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EP00405/21	JULIANA KARLA RODRIGUES DE SOUZA SANTOS	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO	01/09/2021	31/12/2021	RECIFE	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
EB09855/21	JULIO CESAR FERREIRA ALVES	PROFESSOR DE HISTÓRIA	01/09/2021	31/12/2021	JABOATAO DOS GUARARAPES	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09838/21	KARLA DANIELA GOMES DA SILVA	PROFESSOR DE HISTÓRIA	01/09/2021	31/12/2021	CAMARAGIBE	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09912/21	KARLA FEITOZA DA SILVA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	01/09/2021	31/12/2021	PESQUEIRA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB10078/21	KARYNA CRISTINA BEZERRA DA SILVA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	01/09/2021	31/12/2021	ARARIPINA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09942/21	KATIA REGINA DOS ANJOS ARAUJO	PROFESSOR DE HISTÓRIA	01/09/2021	31/12/2021	RECIFE	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB10016/21	KATIANA MARIA SALES DOS SANTOS	PROFESSOR DE HISTÓRIA	01/09/2021	31/12/2021	OLINDA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB10137/21	KATIENE LIMA DA SILVA	PROFESSOR DE BIOLOGIA	01/09/2021	31/12/2021	PAULISTA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB10095/21	KENIA GISELI CARLOS FERREIRA	PROFESSOR DE HISTÓRIA	01/09/2021	31/12/2021	QUIXABA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB10112/21	KERCIA KEILA DE OLIVEIRA SILVA	PROFESSOR DE QUÍMICA	01/09/2021	31/12/2021	VITORIA DE SANTO ANTAO	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09948/21	LAIS DE SOUZA AMARAL	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	01/09/2021	31/12/2021	CUSTODIA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09868/21	LARA LEAL DAVID	PROFESSOR DE ARTES	01/09/2021	31/12/2021	OLINDA	EDUCAÇÃO BÁSICA
TE00165/21	LAUDENICE OLIVEIRA GUEDES	PROJETO TRAVESSIA - PROFESSOR DE CIÊNCIAS EXATAS	01/09/2021	31/12/2021	JABOATAO DOS GUARARAPES	TRAVESSIA EXATAS
JA00399/21	LAYDIAN MARIA SOUZA FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR POLIVALENTE DE PROGRAMAS E PROJETOS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	01/09/2021	31/12/2021	XEXEU	POLIVALENTE EJA
EB10035/21	LEANDRO FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR DE QUÍMICA	01/09/2021	31/12/2021	PALMARES	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB10052/21	LEANDRO LUIS DA SILVA	PROFESSOR DE QUÍMICA	01/09/2021	31/12/2021	SERRITA	EDUCAÇÃO BÁSICA
JA00408/21	LEIDE REJANE CARNEIRO DE GOIS GOMES	PROFESSOR POLIVALENTE DE PROGRAMAS E PROJETOS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	01/09/2021	31/12/2021	TEREZINHA	POLIVALENTE EJA
EB10130/21	LEIDIANE DA SILVA TELES	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	01/09/2021	31/12/2021	LAGOA GRANDE	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09870/21	LEILA APARECIDA ARAUJO BARBOSA	PROFESSOR DE BIOLOGIA	01/09/2021	31/12/2021	LAGOA GRANDE	EDUCAÇÃO BÁSICA
JA00394/21	LEILA DE SA VIEIRA	PROFESSOR POLIVALENTE DE PROGRAMAS E PROJETOS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	01/09/2021	31/12/2021	FLORESTA	POLIVALENTE EJA
EB09968/21	LEILIANE FERNANDES ARAUJO	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	01/09/2021	31/12/2021	SÃO BENTO DO UNA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB10040/21	LEONARDA CECÍLIA GONÇALVES FERREIRA	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	01/09/2021	31/12/2021	RECIFE	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB10163/21	LIDYANNE LARANJEIRA DE ARAÚJO	PROFESSOR DE HISTÓRIA	01/09/2021	31/12/2021	INAJA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB10099/21	LÍGIA RAQUEL DE MOURA MARTINS	PROFESSOR DE INGLÊS	01/09/2021	31/12/2021	RECIFE	EDUCAÇÃO BÁSICA
TH00293/21	LILIANE ROMÃO DE LIMA	PROJETO TRAVESSIA - PROFESSOR DE CIÊNCIAS HUMANAS	01/09/2021	31/12/2021	RECIFE	TRAVESSIA HUMANAS
EB09930/21	LINDALVA DE CÁSSIA CAVALCANTI DE GÓES SOUZA	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	01/09/2021	31/12/2021	PALMARES	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB10183/21	LUCAS ANDRE VASCONCELOS LINO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	02/09/2021	31/12/2021	CARUARU	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB10067/21	LUCAS COSTA BARBOSA PIMENTEL	PROFESSOR DE QUÍMICA	01/09/2021	31/12/2021	RECIFE	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB10092/21	LUCAS DE ANDRADE SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	01/09/2021	31/12/2021	PETROLINA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09964/21	LUCAS GOMES DE SOUSA SÁ	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	01/09/2021	31/12/2021	INAJA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09972/21	LUCAS LEONARDO SOARES TAVARES	PROFESSOR DE BIOLOGIA	01/09/2021	31/12/2021	RECIFE	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09947/21	LUCIANE MARIA GUEDES ALCOFORADO	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	01/09/2021	31/12/2021	RECIFE	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09973/21	LUCIANO CÉZAR RODRIGUES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	01/09/2021	31/12/2021	ALTINHO	EDUCAÇÃO BÁSICA
TH00291/21	LUCICLEIDE FELIX DELGADO LESSA	PROJETO TRAVESSIA - PROFESSOR DE CIÊNCIAS HUMANAS	01/09/2021	31/12/2021	RECIFE	TRAVESSIA HUMANAS

JA00404/21	LUCIDALVA TEIXEIRA DA SILVA MELO	PROFESSOR POLIVALENTE DE PROGRAMAS E PROJETOS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	01/09/2021	31/12/2021	JATAUBA	POLIVALENTE EJA	TE00171/21	MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA MELO	PROJETO TRAVESSIA - PROFESSOR DE CIÊNCIAS EXATAS	01/09/2021	31/12/2021	RECIFE	TRAVESSIA EXATAS
EB09955/21	LUCIENE PACHECO DA SILVA	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	01/09/2021	31/12/2021	RECIFE	EDUCAÇÃO BÁSICA	TH00284/21	MARIA DO SOCORRO MOTA DA SILVA	PROJETO TRAVESSIA - PROFESSOR DE CIÊNCIAS HUMANAS	01/09/2021	31/12/2021	CAMARAGIBE	TRAVESSIA HUMANAS
EB09845/21	LUCILENE DA SILVA INACIO	PROFESSOR DE BIOLOGIA	01/09/2021	31/12/2021	JABOATAO DOS GUARARAPES	EDUCAÇÃO BÁSICA	EB09945/21	MARIA DOLORES DOS SANTOS	PROFESSOR DE HISTÓRIA	01/09/2021	31/12/2021	BETANIA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09986/21	LUIS FELLIPE BORBA CAVALCANTI	PROFESSOR DE BIOLOGIA	01/09/2021	31/12/2021	PAULISTA	EDUCAÇÃO BÁSICA	EB10138/21	MARIA EDNEIDE FERREIRA MELO	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	01/09/2021	31/12/2021	CARUARU	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09873/21	LUIZ FERREIRA DA MOTA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	01/09/2021	31/12/2021	PAULISTA	EDUCAÇÃO BÁSICA	TH00295/21	MARIA ELIZABETH SILVA DE OLIVEIRA RANGEL	PROJETO TRAVESSIA - PROFESSOR DE CIÊNCIAS HUMANAS	01/09/2021	31/12/2021	RECIFE	TRAVESSIA HUMANAS
EB10118/21	LUKAS ALISSON GOUVEIA DE ANDRADE	PROFESSOR DE HISTÓRIA	01/09/2021	31/12/2021	BARREIROS	EDUCAÇÃO BÁSICA	EB09896/21	MARIA ISABEL LANDIM OLIVEIRA	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	01/09/2021	31/12/2021	JABOATAO DOS GUARARAPES	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB10147/21	MANOEL DE ARAUJO BRAZ	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	01/09/2021	31/12/2021	CANHOTINHO	EDUCAÇÃO BÁSICA	EB10128/21	MARIA JACIANE DE CARVALHO CAVALCANTI	PROFESSOR DE BIOLOGIA	01/09/2021	31/12/2021	CORRENTES	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09919/21	MARCELA RODRIGUES DE OLIVEIRA QUINTO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	01/09/2021	31/12/2021	BUIQUE	EDUCAÇÃO BÁSICA	EB09877/21	MARIA JANAINA DE MELO SANTOS	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	01/09/2021	31/12/2021	MACHADOS	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB10075/21	MARCELO DOS SANTOS DIAS	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	01/09/2021	31/12/2021	RECIFE	EDUCAÇÃO BÁSICA	EB10169/21	MARIA JENIELE DE MENDONÇA	PROFESSOR DE HISTÓRIA	01/09/2021	31/12/2021	CEDRO	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09825/21	MÁRCIA D'ALMEIDA LINS LOUREIRO DE PAIVA	PROFESSOR DE HISTÓRIA	01/09/2021	31/12/2021	RECIFE	EDUCAÇÃO BÁSICA	EB10049/21	MARIA JOSÉ LINS	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	01/09/2021	31/12/2021	BELO JARDIM	EDUCAÇÃO BÁSICA
JA00402/21	MARCIA DA SILVA LEONARDO	PROFESSOR POLIVALENTE DE PROGRAMAS E PROJETOS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	01/09/2021	31/12/2021	SALOA	POLIVALENTE EJA	EB09933/21	MARIA JOSINA FERNANDES DA SILVA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	01/09/2021	31/12/2021	CORTES	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09874/21	MARCÍLIO GONÇALVES DA SILVA	PROFESSOR DE QUÍMICA	01/09/2021	31/12/2021	ITAPISSUMA	EDUCAÇÃO BÁSICA	EB10186/21	MARIA LENILDA DOS SANTOS SOUSA	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	02/09/2021	31/12/2021	ARARIPINA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09832/21	MARCOS FERNANDO PANTALEÃO	PROFESSOR DE BIOLOGIA	01/09/2021	31/12/2021	CAMARAGIBE	EDUCAÇÃO BÁSICA	EB09957/21	MARIA LUANA CAMINHA VALOIS	PROFESSOR DE ESPANHOL	01/09/2021	31/12/2021	RECIFE	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09902/21	MARIA APARECIDA BARBOZA BEZERRA	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	01/09/2021	31/12/2021	EXU	EDUCAÇÃO BÁSICA	JA00411/21	MARIA LUZINETE DA SILVA SANTOS	PROFESSOR POLIVALENTE DE PROGRAMAS E PROJETOS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	01/09/2021	31/12/2021	TACAIMBO	POLIVALENTE EJA
EB10136/21	MARIA APARECIDA DA SILVA	PROFESSOR DE BIOLOGIA	01/09/2021	31/12/2021	LAGOA GRANDE	EDUCAÇÃO BÁSICA	EB10012/21	MARIA MAZARELLO LOPES ALVES	PROFESSOR DE BIOLOGIA	01/09/2021	31/12/2021	ARARIPINA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09866/21	MARIA APARECIDA DE ABREU SILVA	PROFESSOR DE HISTÓRIA	01/09/2021	31/12/2021	OLINDA	EDUCAÇÃO BÁSICA	EB09980/21	MARIA NAZARÉ RODRIGUES DA SILVA	PROFESSOR DE HISTÓRIA	01/09/2021	31/12/2021	DORMENTES	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB10021/21	MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	01/09/2021	31/12/2021	VITORIA DE SANTO ANTAO	EDUCAÇÃO BÁSICA	EB10090/21	MARIA NILZA DE FONTES	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	01/09/2021	31/12/2021	SERRA TALHADA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09897/21	MARIA APARECIDA LEITE DE BRITO BATISTA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	01/09/2021	31/12/2021	SAO JOSE DO EGITO	EDUCAÇÃO BÁSICA	EB09830/21	MARIA NIZETE RODRIGUES	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	01/09/2021	31/12/2021	PETROLINA	EDUCAÇÃO BÁSICA
JA00412/21	MARIA APARECIDA RAMOS DA SILVA SANTOS	PROFESSOR POLIVALENTE DE PROGRAMAS E PROJETOS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	01/09/2021	31/12/2021	JUPI	POLIVALENTE EJA	EB09886/21	MARIA PATRICIA GOMES DE LIMA SILVA	PROFESSOR DE BIOLOGIA	01/09/2021	31/12/2021	AFRANIO	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB10058/21	MARIA CHIRLEY RAMOS LINS REIS	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	01/09/2021	31/12/2021	ITAIBA	EDUCAÇÃO BÁSICA	EB10073/21	MARIA PRISCILA DA SILVA	PROFESSOR DE BIOLOGIA	01/09/2021	31/12/2021	RECIFE	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09921/21	MARIA CLEIDE BEZERRA GOMES	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	01/09/2021	31/12/2021	RECIFE	EDUCAÇÃO BÁSICA	EB10107/21	MARIA RAFAELA ARAUJO CORREIA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	01/09/2021	31/12/2021	PEDRA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09908/21	MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUSA	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	01/09/2021	31/12/2021	OURICURI	EDUCAÇÃO BÁSICA	EB09844/21	MARIA RECICLEIDE NEVES DA LUZ PARENTE	PROFESSOR DE BIOLOGIA	01/09/2021	31/12/2021	TERRA NOVA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09900/21	MARIA DAMIANA BATISTA MARCOLINO	PROFESSOR DE HISTÓRIA	01/09/2021	31/12/2021	ITAMBE	EDUCAÇÃO BÁSICA	EB09996/21	MARIA ROSEANY RIBEIRO LIMA	PROFESSOR DE BIOLOGIA	01/09/2021	31/12/2021	PETROLINA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB10081/21	MARIA DAS DORES DE HOLANDA CARVALHO	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	01/09/2021	31/12/2021	Nº do Erro	EDUCAÇÃO BÁSICA	AI00061/21	MARIA SILENE RAMOS LIMA	PROFESSOR POLIVALENTE ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	01/09/2021	31/12/2021	IBIMIRIM	POLIVALENTE ANOS INICIAIS
EB09940/21	MARIA DAS GRAÇAS VERISSIMO SILVA	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	01/09/2021	31/12/2021	RECIFE	EDUCAÇÃO BÁSICA	EB09879/21	MARIA TATIANA OLIVEIRA DOS SANTOS	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	01/09/2021	31/12/2021	SERRITA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB10086/21	MARIA DE FÁTIMA GALDINO LEITE	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	01/09/2021	31/12/2021	TUPARETAMA	EDUCAÇÃO BÁSICA	EB09824/21	MARIA VERÔNICA ALVES DE SOUZA SANTIAGO	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	01/09/2021	31/12/2021	VITORIA DE SANTO ANTAO	EDUCAÇÃO BÁSICA
JA00393/21	MARIA DO CARMO VIEIRA SANTOS	PROFESSOR POLIVALENTE DE PROGRAMAS E PROJETOS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	01/09/2021	31/12/2021	FLORESTA	POLIVALENTE EJA	EP00397/21	MARIAMA LOPES DE AQUINO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CURSO DE ARTES VISUAIS	01/09/2021	31/12/2021	RECIFE	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
							EB09889/21	MARILENE MARIA SOUSA DOS SANTOS	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	01/09/2021	31/12/2021	JABOATAO DOS GUARARAPES	EDUCAÇÃO BÁSICA

EB10124/21	MARILIA GABRIELA FERREIRA DOS ANJOS AZEVEDO	PROFESSOR DE QUÍMICA	01/09/2021	31/12/2021	RECIFE	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09846/21	MARINA FERREIRA DE ARAUJO	PROFESSOR DE BIOLOGIA	01/09/2021	31/12/2021	JABOATAO DOS GUARARAPES	EDUCAÇÃO BÁSICA
TH00290/21	MARIVALDA BARBOSA GOMES DE ALMEIDA	PROJETO TRAVESSIA - PROFESSOR DE CIÊNCIAS HUMANAS	01/09/2021	31/12/2021	RECIFE	TRAVESSIA HUMANAS
EB09864/21	MARTA REGINA PEREIRA	PROFESSOR DE INGLÊS	01/09/2021	31/12/2021	BELEM DE SAO FRANCISCO	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB10117/21	MAURÍLIO SEVERINO DA SILVA	PROFESSOR DE ESPANHOL	01/09/2021	31/12/2021	CAMARAGIBE	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09913/21	MABEL LOURENÇO SANTOS DE MELO	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	01/09/2021	31/12/2021	PESQUEIRA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EP00421/21	MAYARA ALVES DOS SANTOS	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CURSO DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	01/09/2021	31/12/2021	Nº do Erro	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
EB09976/21	MIDIAN TAVARES CORREIA	PROFESSOR DE HISTÓRIA	01/09/2021	31/12/2021	JABOATAO DOS GUARARAPES	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB10044/21	MILANIA ISABEL DO NASCIMENTO	PROFESSOR DE HISTÓRIA	01/09/2021	31/12/2021	RECIFE	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09946/21	MIRELLA FERNANDA DE LIMA GALINDO	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	01/09/2021	31/12/2021	CUSTODIA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB10120/21	MIRELLA FERREIRA PENAFORTE	PROFESSOR DE ESPANHOL	01/09/2021	31/12/2021	RECIFE	EDUCAÇÃO BÁSICA
JA00391/21	MIRIAN ELIODORO DE SANTANA	PROFESSOR POLIVALENTE DE PROGRAMAS E PROJETOS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	01/09/2021	31/12/2021	ITAMARACA	POLIVALENTE EJA
EB10167/21	MISAEEL SOARES LIMA	PROFESSOR DE HISTÓRIA	01/09/2021	31/12/2021	CABO DE SANTO AGOSTINHO	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09862/21	MONICA ALVES BEZERRA	PROFESSOR DE BIOLOGIA	01/09/2021	31/12/2021	JABOATAO DOS GUARARAPES	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB10146/21	MÔNICA ALVES DE MACEDO	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	01/09/2021	31/12/2021	CACHOEIRINHA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB10034/21	MONICA ASSIS DE MELO	PROFESSOR DE BIOLOGIA	01/09/2021	31/12/2021	RECIFE	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09962/21	MYCAELLY PALOMA MACARIO GOMES	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	01/09/2021	31/12/2021	TUPANATINGA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09903/21	NADJA CRISTINA BEZERRA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	01/09/2021	31/12/2021	TIMBAUBA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB10155/21	NAELSON HENRIQUE DE SIQUEIRA BEZERRA	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	01/09/2021	31/12/2021	LAJEDO	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB10032/21	NATALIA LUIZA CARNEIRO LOPES ACIOLY	PROFESSOR DE INGLÊS	01/09/2021	31/12/2021	RECIFE	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09894/21	NATALIA SOUZA DO REGO BARROS	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	01/09/2021	31/12/2021	JABOATAO DOS GUARARAPES	EDUCAÇÃO BÁSICA
AI00059/21	NEUZA OLIVEIRA DA SILVA LIMA	PROFESSOR POLIVALENTE ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	01/09/2021	31/12/2021	PAULISTA	POLIVALENTE ANOS INICIAIS
EB09909/21	NILTON DA SILVA DIAS	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	01/09/2021	31/12/2021	LIMOEIRO	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09836/21	NIVEA EDLA DE JESUS NOGUEIRA	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	01/09/2021	31/12/2021	PETROLINA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09904/21	NIVEA HELENA NOGUEIRA DE VASCONCELOS	PROFESSOR DE BIOLOGIA	01/09/2021	31/12/2021	NAZARE DA MATA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EP00398/21	NÚBIA DOS SANTOS DE SOUSA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CURSO DE DESIGN DE INTERIORES	01/09/2021	31/12/2021	RECIFE	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
EB10026/21	NÚBIA SIDLANE CAVALCANTE TORRES	PROFESSOR DE BIOLOGIA	01/09/2021	31/12/2021	BELO JARDIM	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB10093/21	NYLBER AUGUSTO DA SILVA	PROFESSOR DE BIOLOGIA	01/09/2021	31/12/2021	GOIANA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09936/21	OTAVIO BATISTA E SILVA JUNIOR	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	01/09/2021	31/12/2021	PAULISTA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09840/21	PALLOMMA DARMMEIA LUCIANA DE ARAÚJO MELO	PROFESSOR DE HISTÓRIA	01/09/2021	31/12/2021	CAMARAGIBE	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09852/21	PALOMA FERREIRA CABRAL	PROFESSOR DE BIOLOGIA	01/09/2021	31/12/2021	JABOATAO DOS GUARARAPES	EDUCAÇÃO BÁSICA
EP00417/21	PATRICIA ATAÍDE SOLON DE OLIVEIRA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CURSO DE DESIGN DE INTERIORES	01/09/2021	31/12/2021	RECIFE	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
EB09979/21	PATRICIA FRAGA DE SOUZA	PROFESSOR DE QUÍMICA	01/09/2021	31/12/2021	AFRANIO	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09859/21	PAULA FRANCINETE DOS SANTOS LEAL	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	01/09/2021	31/12/2021	JABOATAO DOS GUARARAPES	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB10149/21	PAULA ROBERTA DA SILVA	PROFESSOR DE BIOLOGIA	01/09/2021	31/12/2021	PAULISTA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09981/21	PAULO AFONSO LOPES JUNIOR	PROFESSOR DE HISTÓRIA	01/09/2021	31/12/2021	PETROLINA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09842/21	PAULO RICARDO DA SILVA	PROFESSOR DE BIOLOGIA	01/09/2021	31/12/2021	JABOATAO DOS GUARARAPES	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09932/21	PAULO ROBERTO ARAUJO MENDONCA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	01/09/2021	31/12/2021	SANHARO	EDUCAÇÃO BÁSICA
TE00169/21	PAULO ROGÉRIO PEREIRA LÉO	PROJETO TRAVESSIA - PROFESSOR DE CIÊNCIAS EXATAS	01/09/2021	31/12/2021	RECIFE	TRAVESSIA EXATAS
EB10070/21	PEDRINA MARIA DE JESUS SOUZA	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	01/09/2021	31/12/2021	PETROLINA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09992/21	PEDRO AIDAM ALVES BELARMINO DA SILVA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	01/09/2021	31/12/2021	CATENDE	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB10031/21	PEDRO LUÍS GONZAGA DE ARAÚJO	PROFESSOR DE BIOLOGIA	01/09/2021	31/12/2021	RECIFE	EDUCAÇÃO BÁSICA
JA00395/21	PERLUCIA FLORIANO DOS SANTOS	PROFESSOR POLIVALENTE DE PROGRAMAS E PROJETOS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	01/09/2021	31/12/2021	ITAMARACA	POLIVALENTE EJA
EB10140/21	PHILIP CLAUDIO BELARMINO DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	01/09/2021	31/12/2021	RECIFE	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB10123/21	POLLIANNA DA SILVA CAVALCANTE	PROFESSOR DE ESPANHOL	01/09/2021	31/12/2021	RECIFE	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB10096/21	PRISCILLA EDÉSIA ARAÚJO EPIFÂNIO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	01/09/2021	31/12/2021	ITAIBA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EP00424/21	PRISCYLLA SANTOS DA SILVA SPINELLI	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO	01/09/2021	31/12/2021	RECIFE	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
EB10129/21	RAFAEL DE SOUZA MATOS	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	01/09/2021	31/12/2021	SANTA MARIA DA BOA VISTA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09890/21	RAFAEL GONÇALVES LEAL	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	01/09/2021	31/12/2021	CAMARAGIBE	EDUCAÇÃO BÁSICA
EP00406/21	RAIR FRANCISCO DOS ANGELOS	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CURSO DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	01/09/2021	31/12/2021	RECIFE	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
EB10054/21	RANIERI DA SILVA	PROFESSOR DE BIOLOGIA	01/09/2021	31/12/2021	SANTA FILOMENA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09954/21	RANNIELY ANDRADE ROCHA	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	01/09/2021	30/09/2021	SURUBIM	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09856/21	RANNIERE LIMA DE DEUS	PROFESSOR DE BIOLOGIA	01/09/2021	31/12/2021	CAMARAGIBE	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09853/21	RAPHAEL TRAVASSOS FERREIRA	PROFESSOR DE HISTÓRIA	01/09/2021	31/12/2021	JABOATAO DOS GUARARAPES	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09959/21	RAUL FERREIRA DE SÁ	PROFESSOR DE FÍSICA	01/09/2021	13/12/2021	VERDEJANTE	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB10074/21	REBECA CABRAL DE NOVAES	PROFESSOR DE BIOLOGIA	01/09/2021	31/12/2021	RECIFE	EDUCAÇÃO BÁSICA
EP00403/21	REGINA SANTOS DE OLIVEIRA MIRANDA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CURSO DE TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO DE LIBRAS	01/09/2021	31/12/2021	RECIFE	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

EB09923/21	RENATA BRITO DO NASCIMENTO DA SILVA	PROFESSOR DE FÍSICA	01/09/2021	31/12/2021	EXU	EDUCAÇÃO BÁSICA	EB09847/21	SHIRLEY SOARES DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE BIOLOGIA	01/09/2021	31/12/2021	JABOATAO DOS GUARARAPES	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09843/21	RENATA NAIRA COSTA FORTUNATO TELES	PROFESSOR DE BIOLOGIA	01/09/2021	31/12/2021	MORENO	EDUCAÇÃO BÁSICA	EB10177/21	SIDNEI FRANCISCO DO NASCIMENTO JUNIOR	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	01/09/2021	31/12/2021	CABO DE SANTO AGOSTINHO	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB10139/21	RICARDO DINIZ CARNEIRO E SILVA	PROFESSOR DE HISTÓRIA	01/09/2021	31/12/2021	PARANATAMA	EDUCAÇÃO BÁSICA	EB10006/21	SILMAR LUIZ DA SILVA	PROFESSOR DE BIOLOGIA	01/09/2021	31/12/2021	RECIFE	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB10091/21	RICARDO FERREIRA DIAS	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	01/09/2021	31/12/2021	ALIANCA	EDUCAÇÃO BÁSICA	EB09907/21	SILVANA CAROLINE DE HOLANDA	PROFESSOR DE BIOLOGIA	01/09/2021	31/12/2021	BUENOS AIRES	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09987/21	RITA DE CASSIA SANTANA DA SILVA	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	01/09/2021	31/12/2021	MORENO	EDUCAÇÃO BÁSICA	JA00405/21	SILVIO CHARLES SILVA DE OLIVEIRA	PROFESSOR POLIVALENTE DE PROGRAMAS E PROJETOS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	01/09/2021	31/12/2021	LAJEDO	POLIVALENTE EJA
EB09899/21	RITA KELLE DA SILVA BEZERRA	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	01/09/2021	31/12/2021	JUREMA	EDUCAÇÃO BÁSICA	EB09924/21	SIMONE MARIA DE ANDRADE	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	01/09/2021	31/12/2021	GRAVATA	EDUCAÇÃO BÁSICA
TH00286/21	ROBERTA CLÁUDIA GONÇALVES DE OLIVEIRA	PROJETO TRAVESSIA - PROFESSOR DE CIÊNCIAS HUMANAS	01/09/2021	31/12/2021	RECIFE	TRAVESSIA HUMANAS	EP00402/21	SÔNIA MARIA DE PÁDUA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CURSO DE BIBLIOTECOLOGIA	01/09/2021	31/12/2021	RECIFE	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
EB09982/21	ROBERTO COELHO DA SILVA	PROFESSOR DE QUÍMICA	01/09/2021	31/12/2021	CABO DE SANTO AGOSTINHO	EDUCAÇÃO BÁSICA	EB10015/21	STELIANE LIMA SANTOS	PROFESSOR DE BIOLOGIA	01/09/2021	31/12/2021	RECIFE	EDUCAÇÃO BÁSICA
EP00393/21	ROBERTO TENORIO CHIANCA JUNIOR	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CURSO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	01/09/2021	31/12/2021	ARCOVERDE	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	EP00415/21	STÊNIO DE CASTRO RIBEIRO II	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CURSO DE MECÂNICA	01/09/2021	31/12/2021	RECIFE	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
TE00168/21	ROBSON MARIANO DA SILVA	PROJETO TRAVESSIA - PROFESSOR DE CIÊNCIAS EXATAS	01/09/2021	31/12/2021	PASSIRA	TRAVESSIA EXATAS	EP00408/21	STEPHANY EMYLE BARBOSA LINS	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CURSO DE AGROECOLOGIA	01/09/2021	31/12/2021	Nº do Erro	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
EB10072/21	RODOLPHO ALVES DA ROCHA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	01/09/2021	31/12/2021	PARANATAMA	EDUCAÇÃO BÁSICA	EB09881/21	SUNAMITA FERREIRA DE QUEIROZ RUFINO	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	01/09/2021	31/12/2021	AGUAS BELAS	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09867/21	RODRIGO DE MOURA CARDOSO	PROFESSOR DE ARTES	01/09/2021	31/12/2021	PAULISTA	EDUCAÇÃO BÁSICA	EB10172/21	SUZANA MARIA FERREIRA	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	01/09/2021	31/12/2021	GARANHUNS	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB10174/21	ROSANGELA MARIA DA SILVA	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	01/09/2021	31/12/2021	BELO JARDIM	EDUCAÇÃO BÁSICA	EB09989/21	SUZILENE MARIA DA CONCEICAO	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	01/09/2021	31/12/2021	CAMARAGIBE	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB10018/21	ROSANGELA SOARES DE MELO SILVA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	01/09/2021	31/12/2021	BELO JARDIM	EDUCAÇÃO BÁSICA	EB09828/21	TACIANA LENILDA DA CONCEIÇÃO	PROFESSOR DE BIOLOGIA	01/09/2021	31/12/2021	FEIRA NOVA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB10101/21	ROSE SOUZA DE AMORIM	PROFESSOR DE BIOLOGIA	01/09/2021	31/12/2021	RECIFE	EDUCAÇÃO BÁSICA	EB10088/21	TACIANI MARQUES DA SILVA	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	01/09/2021	31/12/2021	BEZERROS	EDUCAÇÃO BÁSICA
TH00285/21	ROSENILDA LAURENTINO VILA NOVA	PROJETO TRAVESSIA - PROFESSOR DE CIÊNCIAS HUMANAS	01/09/2021	31/12/2021	CARUARU	TRAVESSIA HUMANAS	EB09863/21	TALIANY VILLA VERDE SILVA	PROFESSOR DE QUÍMICA	01/09/2021	31/12/2021	LAGOA GRANDE	EDUCAÇÃO BÁSICA
JA00392/21	ROSILENE SILVA DE JESUS BARRETO	PROFESSOR POLIVALENTE DE PROGRAMAS E PROJETOS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	01/09/2021	31/12/2021	PALMARES	POLIVALENTE EJA	EB09841/21	TALITA SUELEN DA SILVA FRANÇA	PROFESSOR DE BIOLOGIA	01/09/2021	31/12/2021	JABOATAO DOS GUARARAPES	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09939/21	ROSIMAR BATISTA BARBOSA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	01/09/2021	31/12/2021	GARANHUNS	EDUCAÇÃO BÁSICA	EB09998/21	TALLYS ANTONIO DA SILVA	PROFESSOR DE QUÍMICA	01/09/2021	31/12/2021	RECIFE	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB10152/21	SABRINA CORREIA MEDEIROS	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	01/09/2021	31/12/2021	BELO JARDIM	EDUCAÇÃO BÁSICA	EB09850/21	TAMIRES CARVALHO DE LIMA	PROFESSOR DE BIOLOGIA	01/09/2021	31/12/2021	JABOATAO DOS GUARARAPES	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB10173/21	SABRINA POLLYANE DE CARVALHO OLIVEIRA AQUINO	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	01/09/2021	31/12/2021	GARANHUNS	EDUCAÇÃO BÁSICA	EB10159/21	TAMYRES RANYELLE NUNES RAMOS	PROFESSOR DE HISTÓRIA	01/09/2021	31/12/2021	RECIFE	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09969/21	SAMUEL MARCUS MONTARROYOS MALHEIROS	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	01/09/2021	31/12/2021	GARANHUNS	EDUCAÇÃO BÁSICA	EB10024/21	TAMYTHA LINDSLEY FERREIRA TORRES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	01/09/2021	31/12/2021	RECIFE	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB10019/21	SANDRA ALVES LEITE	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	01/09/2021	31/12/2021	AGUAS BELAS	EDUCAÇÃO BÁSICA	EB09970/21	TANIA MARIA DE SOUZA BISPO	PROFESSOR DE HISTÓRIA	01/09/2021	31/12/2021	PETROLINA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09884/21	SELMA LUIZA DA SILVA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	01/09/2021	31/12/2021	CABO DE SANTO AGOSTINHO	EDUCAÇÃO BÁSICA	EB10008/21	TCHIARA MARGARIDA ALVES TENÓRIO	PROFESSOR DE QUÍMICA	01/09/2021	31/12/2021	RECIFE	EDUCAÇÃO BÁSICA
JA00390/21	SELMA MARIA DA SILVA	PROFESSOR POLIVALENTE DE PROGRAMAS E PROJETOS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	01/09/2021	31/12/2021	ITAMARACA	POLIVALENTE EJA	EP00413/21	TÉRCIO CAVALCANTI DA SILVA SANTOS	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CURSO DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	01/09/2021	31/12/2021	RECIFE	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
EP00410/21	SERGIO MARIO DE SA NOVAES PIRES	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO	01/09/2021	31/12/2021	RECIFE	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	EB09834/21	TEREZA CRISTINA LIRA LINS	PROFESSOR DE BIOLOGIA	01/09/2021	31/12/2021	SAO LOURENCO DA MATA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EP00395/21	SERGIO PEREIRA CAVALCANTE	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO	01/09/2021	31/12/2021	Nº do Erro	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	EB09953/21	THAÍS DA SILVA MARINHO	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	01/09/2021	31/12/2021	PESQUEIRA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09857/21	SEVERINO RAMOS XAVIER DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	01/09/2021	31/12/2021	JABOATAO DOS GUARARAPES	EDUCAÇÃO BÁSICA	EB10066/21	THAIS GABRIELLY LIMA DOS SANTOS	PROFESSOR DE BIOLOGIA	01/09/2021	31/12/2021	PAULISTA	EDUCAÇÃO BÁSICA
							EB09988/21	THAISE NAIARA SILVA DA COSTA	PROFESSOR DE BIOLOGIA	01/09/2021	31/12/2021	JABOATAO DOS GUARARAPES	EDUCAÇÃO BÁSICA

EP00391/21	THAMIRYS DE ANDRADE LEITE	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CURSO DE ENFERMAGEM	01/09/2021	31/12/2021	SERTANIA	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
EP00394/21	THIAGO MICAEL DE LIMA LIRA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO	01/09/2021	31/12/2021	Nº do Erro	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
EB10151/21	THIAGO ROBERTO VIEIRA GOMES	PROFESSOR DE HISTÓRIA	01/09/2021	31/12/2021	ESCADA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB10178/21	THUANY DE ALMEIDA MATOS	PROFESSOR DE ESPANHOL	01/09/2021	31/12/2021	SAO LOURENCO DA MATA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB10027/21	UGO ROMMEL BASSO	PROFESSOR DE BIOLOGIA	01/09/2021	31/12/2021	RECIFE	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB10134/21	VALDECY JOSÉ DE LIMA FILHO	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	01/09/2021	31/12/2021	SÃO BENTO DO UNA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09956/21	VALDEMIR GOMES DA SILVA	PROFESSOR DE ESPANHOL	01/09/2021	31/12/2021	RECIFE	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09829/21	VALDÊNIA VALÉRIA DE ARRUDA BARBOSA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	01/09/2021	31/12/2021	CARUARU	EDUCAÇÃO BÁSICA
TE00175/21	VALDERICE EUGÊNIO DOS SANTOS DE SÁ	PROJETO TRAVESSIA - PROFESSOR DE CIÊNCIAS EXATAS	01/09/2021	31/12/2021	SALGUEIRO	TRAVESSIA EXATAS
EB10011/21	VALDINEIDE BELO DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE HISTÓRIA	01/09/2021	31/12/2021	QUIPAPA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EP00400/21	VALNEI ROCHA DA CRUZ	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CURSO DE AGROPECUÁRIA	01/09/2021	31/12/2021	SERTANIA	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
EB09833/21	VALTER JANSON ALVES DE PINHO	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	01/09/2021	31/12/2021	IPOJUCA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09951/21	VERA LUCIA FARIAS DE SOUSA	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	01/09/2021	31/12/2021	RECIFE	EDUCAÇÃO BÁSICA
JA00397/21	VERÔNICA LINS GOMES FERREIRA	PROFESSOR POLIVALENTE DE PROGRAMAS E PROJETOS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	01/09/2021	31/12/2021	AGRESTINA	POLIVALENTE EJA
TH00292/21	VERÔNICA LOPES VILAR	PROJETO TRAVESSIA - PROFESSOR DE CIÊNCIAS HUMANAS	01/09/2021	31/12/2021	RECIFE	TRAVESSIA HUMANAS
EB10106/21	VICTOR ALISSON ANDRADE DA SILVA	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	01/09/2021	31/12/2021	RECIFE	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09943/21	VITALINA PEREIRA DOS SANTOS NETA	PROFESSOR DE QUÍMICA	01/09/2021	31/12/2021	PETROLINA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09917/21	VITOR NIELSEN CORDEIRO DA SILVA	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	01/09/2021	31/12/2021	PEDRA	EDUCAÇÃO BÁSICA
JA00401/21	VIVIANE MARIA DE OLIVEIRA SILVA ALENCAR	PROFESSOR POLIVALENTE DE PROGRAMAS E PROJETOS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	01/09/2021	31/12/2021	Nº do Erro	POLIVALENTE EJA
EB10166/21	VIVIANE RODRIGUES DE MORAIS	PROFESSOR DE BIOLOGIA	01/09/2021	31/12/2021	RECIFE	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB10048/21	VLAUDEMIR REGAZOLLI MACHADO	PROFESSOR DE BIOLOGIA	01/09/2021	31/12/2021	RECIFE	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09958/21	WALTER FRANCISCO DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	01/09/2021	31/12/2021	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB10061/21	WANDERSON DA SILVA	PROFESSOR DE BIOLOGIA	01/09/2021	31/12/2021	JABOATAO DOS GUARARAPES	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09895/21	WILKA LIMA DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	01/09/2021	31/12/2021	JABOATAO DOS GUARARAPES	EDUCAÇÃO BÁSICA
EP00409/21	YANA CAMILA BRASIL MARQUES	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CURSO DE ENFERMAGEM	01/09/2021	31/12/2021	Nº do Erro	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
EP00411/21	YANNE MICAEL GOMES SOARES	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CURSO DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	01/09/2021	31/12/2021	Nº do Erro	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

JA00410/21	ZICLEIDE JOSEFA BARBOSA	PROFESSOR POLIVALENTE DE PROGRAMAS E PROJETOS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	01/09/2021	31/12/2021	RECIFE	POLIVALENTE EJA
EB10028/21	ZILDA NUNES DUARTE	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	01/09/2021	31/12/2021	RECIFE	EDUCAÇÃO BÁSICA

**PORTARIA SEE N.º 4474 DE 14 DE SETEMBRO DE 2021**

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação temporária de 83 (Oitenta e Três) ENGENHARIA/ NUTRIÇÃO, nos termos da Lei nº 14.547/2011, regulamentada pelo Decreto nº 37.814/2012; conforme vigência do contrato:

Nº CONTRATO	NOME	FUNÇÃO	VIGÊNCIA		MUNICÍPIO	PROJETO
EN00043/21	ADRIANA LUZ DA ROCHA CASTRO	FUNÇÃO - COORDENADOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	01/09/2021	31/12/2021	RECIFE	ENGENHARIA/ NUTRICOAO
EN00048/21	AILA MARIA CRUZ DE OLIVEIRA	FUNÇÃO - COORDENADOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	01/09/2021	31/12/2021	RECIFE	ENGENHARIA/ NUTRICOAO
EN00075/21	ALENUSKA LUCENA MEDEIROS	ANALISTA DE OBRAS - ARQUITETO	01/09/2021	31/12/2021	RECIFE	ENGENHARIA/ NUTRICOAO
EN00055/21	ALLANA RYVENE BARBOSA DIAS DE TOLEDO	FUNÇÃO - COORDENADOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	01/09/2021	31/12/2021	RECIFE	ENGENHARIA/ NUTRICOAO
EN00057/21	ANA PATRICIA DE NAZARETH CÉSAR LIMA	FUNÇÃO - COORDENADOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	01/09/2021	31/12/2021	RECIFE	ENGENHARIA/ NUTRICOAO
EN00020/21	ANAINE MARIA DA SILVA	FUNÇÃO - COORDENADOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	01/09/2021	31/12/2021	LIMOEIRO	ENGENHARIA/ NUTRICOAO
EN00073/21	ANDRESSA KARINA DE OLIVEIRA CAMPOS	FUNÇÃO - COORDENADOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	01/09/2021	31/12/2021	RECIFE	ENGENHARIA/ NUTRICOAO
EN00022/21	ANDREZA FERNANDA SILVA DUARTE	FUNÇÃO - COORDENADOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	01/09/2021	31/12/2021	LIMOEIRO	ENGENHARIA/ NUTRICOAO
EN00035/21	ANY MARCELLI ALEXANDRE BARBOSA	FUNÇÃO - COORDENADOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	01/09/2021	31/12/2021	RECIFE	ENGENHARIA/ NUTRICOAO
EN00040/21	ARIANA GLÁCIA GOMES VALENÇA	FUNÇÃO - COORDENADOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	01/09/2021	31/12/2021	PALMARES	ENGENHARIA/ NUTRICOAO
EN00009/21	BIBIANE DE OLIVEIRA SOUTO	FUNÇÃO - COORDENADOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	01/09/2021	31/12/2021	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	ENGENHARIA/ NUTRICOAO
EN00078/21	CARINE RIBEIRO CHIAN XAVIER	FUNÇÃO - COORDENADOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	01/09/2021	31/12/2021	RECIFE	ENGENHARIA/ NUTRICOAO
EN00012/21	CHIARA SIMÕES DE MEDEIROS	FUNÇÃO - COORDENADOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	01/09/2021	31/12/2021	NAZARÉ DA MATA	ENGENHARIA/ NUTRICOAO
EN00081/21	CÍCERA FÉLIX RODRIGUES	FUNÇÃO - COORDENADOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	01/09/2021	31/12/2021	FLORESTA	ENGENHARIA/ NUTRICOAO
EN00038/21	CIDALIA ALVES DO MONTE	FUNÇÃO - COORDENADOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	01/09/2021	31/12/2021	RECIFE	ENGENHARIA/ NUTRICOAO
EN00007/21	CLAUDIA JACQUELINE MENDES DOS SANTOS	FUNÇÃO - COORDENADOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	01/09/2021	31/12/2021	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	ENGENHARIA/ NUTRICOAO
EN00068/21	CLÁUDIO JOSÉ DOS SANTOS	FUNÇÃO - COORDENADOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	01/09/2021	31/12/2021	SALGUEIRO	ENGENHARIA/ NUTRICOAO
EN00001/21	CONCEIÇÃO DE MARIA BARROS MONTEIRO	FUNÇÃO - COORDENADOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	01/09/2021	31/12/2021	RECIFE	ENGENHARIA/ NUTRICOAO
EN00019/21	DANIELLE DE OLIVEIRA MORAIS CARVALHO	FUNÇÃO - COORDENADOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	01/09/2021	31/12/2021	RECIFE	ENGENHARIA/ NUTRICOAO
EN00061/21	DANIELLE GALINDO FERNANDES	ANALISTA DE OBRAS - ARQUITETO	01/09/2021	31/12/2021	RECIFE	ENGENHARIA/ NUTRICOAO
EN00053/21	DÉBORA DE ARAÚJO TARGINO	FUNÇÃO - COORDENADOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	01/09/2021	31/12/2021	RECIFE	ENGENHARIA/ NUTRICOAO
EN00066/21	EDJANE SUELY FEITOSA PIRES	FUNÇÃO - COORDENADOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	01/09/2021	31/12/2021	CARUARU	ENGENHARIA/ NUTRICOAO



EN00070/21	EDSON CORDEIRO NETO	ANALISTA DE OBRAS - ENGENHEIRO CIVIL (OBRA)	01/09/2021	31/12/2021	RECIFE	ENGENHARIA/NUTRICAÇÃO	EN00008/21	MARIA APARECIDA DE ARAÚJO SILVA	FUNÇÃO - COORDENADOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	01/09/2021	31/12/2021	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	ENGENHARIA/NUTRICAÇÃO
EN00046/21	ELIANE SOARES MIRANDA DE LUCENA	FUNÇÃO - COORDENADOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	01/09/2021	31/12/2021	RECIFE	ENGENHARIA/NUTRICAÇÃO	EN00069/21	MARIA DA CONCEIÇÃO AGUIAR DO NASCIMENTO	ANALISTA DE OBRAS - ENGENHEIRO CIVIL (OBRA)	01/09/2021	31/12/2021	RECIFE	ENGENHARIA/NUTRICAÇÃO
EN00002/21	EVELYN KAROLINE NASCIMENTO ARAUJO	FUNÇÃO - COORDENADOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	01/09/2021	31/12/2021	RECIFE	ENGENHARIA/NUTRICAÇÃO	EN00056/21	MARIA DA CONCEIÇÃO PUGAS DE OLIVEIRA	FUNÇÃO - COORDENADOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	01/09/2021	31/12/2021	RECIFE	ENGENHARIA/NUTRICAÇÃO
EN00080/21	FABIANA HELENA DA SILVA MOURA SOARES	FUNÇÃO - COORDENADOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	01/09/2021	31/12/2021	RECIFE	ENGENHARIA/NUTRICAÇÃO	EN00026/21	MARIA DEISIANE DE LIMA	FUNÇÃO - COORDENADOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	01/09/2021	31/12/2021	ARCOVERDE	ENGENHARIA/NUTRICAÇÃO
EN00063/21	FELIPE RODRIGUES LINHARES	ANALISTA DE OBRAS - ARQUITETO	01/09/2021	31/12/2021	RECIFE	ENGENHARIA/NUTRICAÇÃO	EN00028/21	MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA MODESTO	FUNÇÃO - COORDENADOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	01/09/2021	31/12/2021	RECIFE	ENGENHARIA/NUTRICAÇÃO
EN00006/21	FRANCISCA TAMIRES OLIVEIRA DE LIMA	FUNÇÃO - COORDENADOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	01/09/2021	31/12/2021	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	ENGENHARIA/NUTRICAÇÃO	EN00054/21	MARIA ETIENE CAVALCANTI SOUZA DE LIMA	FUNÇÃO - COORDENADOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	01/09/2021	31/12/2021	PALMARES	ENGENHARIA/NUTRICAÇÃO
EN00039/21	GABRIELLE MARY ARAÚJO MORAIS	FUNÇÃO - COORDENADOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	01/09/2021	31/12/2021	LIMOEIRO	ENGENHARIA/NUTRICAÇÃO	EN00064/21	MARIA LARISSA DOS SANTOS MENDES	FUNÇÃO - COORDENADOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	01/09/2021	31/12/2021	PALMARES	ENGENHARIA/NUTRICAÇÃO
EN00065/21	GEISA DOS SANTOS SOARES	FUNÇÃO - COORDENADOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	01/09/2021	31/12/2021	PETROLINA	ENGENHARIA/NUTRICAÇÃO	EN00060/21	MARIA OLIVIA RODRIGUES BRAGA	FUNÇÃO - COORDENADOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	01/09/2021	31/12/2021	GARANHUNS	ENGENHARIA/NUTRICAÇÃO
EN00029/21	GELZA FERNANDA DINIZ ARAÚJO	FUNÇÃO - COORDENADOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	01/09/2021	31/12/2021	RECIFE	ENGENHARIA/NUTRICAÇÃO	EN00047/21	MARISE MARIANO BEZERRA	FUNÇÃO - COORDENADOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	01/09/2021	31/12/2021	SALGUEIRO	ENGENHARIA/NUTRICAÇÃO
EN00045/21	GLEICE HELENA DA SILVEIRA GONÇALVES	FUNÇÃO - COORDENADOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	01/09/2021	31/12/2021	RECIFE	ENGENHARIA/NUTRICAÇÃO	EN00082/21	MICHELINE MENDES DA SILVA	FUNÇÃO - COORDENADOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	01/09/2021	31/12/2021	FLORESTA	ENGENHARIA/NUTRICAÇÃO
EN00067/21	HELENA ALVES MOREIRA	ANALISTA DE OBRAS - ENGENHEIRO CIVIL (ORÇAMENTO)	01/09/2021	31/12/2021	RECIFE	ENGENHARIA/NUTRICAÇÃO	EN00059/21	MILENA CAROLINE TERTULIANO DE LIMA	FUNÇÃO - COORDENADOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	01/09/2021	31/12/2021	RECIFE	ENGENHARIA/NUTRICAÇÃO
EN00004/21	IARA ALVES DINIZ	FUNÇÃO - COORDENADOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	01/09/2021	31/12/2021	RECIFE	ENGENHARIA/NUTRICAÇÃO	EN00023/21	MONALYSA PATRICIO XAVIER	FUNÇÃO - COORDENADOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	01/09/2021	31/12/2021	ARCOVERDE	ENGENHARIA/NUTRICAÇÃO
EN00025/21	IRIS AGUIAR CAMPOS	FUNÇÃO - COORDENADOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	01/09/2021	31/12/2021	RECIFE	ENGENHARIA/NUTRICAÇÃO	EN00077/21	MONICA ALMEIDA GOMES	FUNÇÃO - COORDENADOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	01/09/2021	31/12/2021	RECIFE	ENGENHARIA/NUTRICAÇÃO
EN00016/21	JANAINA CLAUDIA NASCIMENTO DA SILVA	FUNÇÃO - COORDENADOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	01/09/2021	31/12/2021	RECIFE	ENGENHARIA/NUTRICAÇÃO	EN00003/21	NAIR ANDRADE BANDEIRA LEMOS DE ARRUDA	FUNÇÃO - COORDENADOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	01/09/2021	31/12/2021	RECIFE	ENGENHARIA/NUTRICAÇÃO
EN00036/21	JANAINA MARIA DA SILVA CHAVES	FUNÇÃO - COORDENADOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	01/09/2021	31/12/2021	CARUARU	ENGENHARIA/NUTRICAÇÃO	EN00034/21	NATALIA CASTRO GUERRA	FUNÇÃO - COORDENADOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	01/09/2021	31/12/2021	RECIFE	ENGENHARIA/NUTRICAÇÃO
EN00037/21	JANETE CARVALHO DE ANDRADE	FUNÇÃO - COORDENADOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	01/09/2021	31/12/2021	RECIFE	ENGENHARIA/NUTRICAÇÃO	EN00027/21	NATÁLIA MAYARA MENEZES DE SOUZA	FUNÇÃO - COORDENADOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	01/09/2021	31/12/2021	RECIFE	ENGENHARIA/NUTRICAÇÃO
EN00074/21	JOSE HILLÁRIO DE SOUZA DAMAZIO	FUNÇÃO - COORDENADOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	01/09/2021	31/12/2021	RECIFE	ENGENHARIA/NUTRICAÇÃO	EN00071/21	NATÁLIA MÜLLER PINTAN	ANALISTA DE OBRAS - ENGENHEIRO CIVIL (OBRA)	01/09/2021	31/12/2021	RECIFE	ENGENHARIA/NUTRICAÇÃO
EN00031/21	JUCIVÂNIA VALDENICE DA SILVA	FUNÇÃO - COORDENADOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	01/09/2021	31/12/2021	PALMARES	ENGENHARIA/NUTRICAÇÃO	EN00015/21	NATHALIA SOUZA DO NASCIMENTO	FUNÇÃO - COORDENADOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	01/09/2021	31/12/2021	RECIFE	ENGENHARIA/NUTRICAÇÃO
EN00076/21	JULIANA CUNHA BARRETO	ANALISTA DE OBRAS - ARQUITETO	01/09/2021	31/12/2021	RECIFE	ENGENHARIA/NUTRICAÇÃO	EN00051/21	NATHYANNE KARLA LINS DO RÉGO BARROS	FUNÇÃO - COORDENADOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	01/09/2021	31/12/2021	PETROLINA	ENGENHARIA/NUTRICAÇÃO
EN00011/21	LILIAN DE SOUZA CAVALCANTE	FUNÇÃO - COORDENADOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	01/09/2021	31/12/2021	RECIFE	ENGENHARIA/NUTRICAÇÃO	EN00005/21	OLGA PASSOS ÁVILA	FUNÇÃO - COORDENADOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	01/09/2021	31/12/2021	RECIFE	ENGENHARIA/NUTRICAÇÃO
EN00032/21	LILIAN LAPA SANTOS	FUNÇÃO - COORDENADOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	01/09/2021	31/12/2021	RECIFE	ENGENHARIA/NUTRICAÇÃO	EN00021/21	PATRICIA DE LIMA DE OLIVEIRA	FUNÇÃO - COORDENADOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	01/09/2021	31/12/2021	RECIFE	ENGENHARIA/NUTRICAÇÃO
EN00050/21	LILIAN NASCIMENTO SILVA	FUNÇÃO - COORDENADOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	01/09/2021	31/12/2021	RECIFE	ENGENHARIA/NUTRICAÇÃO	EN00049/21	POLYANNA CAMELO TRAVASSOS DE ARRUDA NASCIMENTO	FUNÇÃO - COORDENADOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	01/09/2021	31/12/2021	GARANHUNS	ENGENHARIA/NUTRICAÇÃO
EN00024/21	LUCIANA JORDANA SANTOS GALINDO	FUNÇÃO - COORDENADOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	01/09/2021	31/12/2021	ARCOVERDE	ENGENHARIA/NUTRICAÇÃO	EN00062/21	REGINALDA TAMIRES SILVA DAS LÁGRIMAS	FUNÇÃO - COORDENADOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	01/09/2021	31/12/2021	NAZARÉ DA MATA	ENGENHARIA/NUTRICAÇÃO
EN00014/21	LUIZA DE JESUS DOS SANTOS	FUNÇÃO - COORDENADOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	01/09/2021	31/12/2021	ARARIPINA	ENGENHARIA/NUTRICAÇÃO	EN00041/21	RENATA DA SILVA MEDEIROS	FUNÇÃO - COORDENADOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	01/09/2021	31/12/2021	AFOGADOS DA INGAZEIRA	ENGENHARIA/NUTRICAÇÃO
EN00017/21	MANUELA TORRES SOUTO	FUNÇÃO - COORDENADOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	01/09/2021	31/12/2021	GARANHUNS	ENGENHARIA/NUTRICAÇÃO	EN00083/21	RENATA XAVIER LIMA	FUNÇÃO - COORDENADOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	01/09/2021	31/12/2021	FLORESTA	ENGENHARIA/NUTRICAÇÃO
EN00010/21	MANUELLA NICOLE MARQUES VIEIRA	FUNÇÃO - COORDENADOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	01/09/2021	31/12/2021	NAZARÉ DA MATA	ENGENHARIA/NUTRICAÇÃO							

EN00044/21	ROSA EMILIA DE ABREU SANTOS	FUNÇÃO - COORDENADOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	01/09/2021	31/12/2021	GARANHUNS	ENGENHARIA/NUTRICAÇÃO
EN00033/21	SANDRA MARIA SILVA GALINDO	FUNÇÃO - COORDENADOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	01/09/2021	31/12/2021	CARUARU	ENGENHARIA/NUTRICAÇÃO
EN00042/21	SILSA HELINE CALDAS DE OLIVEIRA	FUNÇÃO - COORDENADOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	01/09/2021	31/12/2021	PETROLINA	ENGENHARIA/NUTRICAÇÃO
EN00018/21	SORAYA SILVA NÓBREGA	FUNÇÃO - COORDENADOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	01/09/2021	31/12/2021	RECIFE	ENGENHARIA/NUTRICAÇÃO
EN00030/21	TÂMARA NATASHA ALVES FALCÃO	FUNÇÃO - COORDENADOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	01/09/2021	31/12/2021	CARUARU	ENGENHARIA/NUTRICAÇÃO
EN00013/21	TATIANA DE AGUIAR LUNA	FUNÇÃO - COORDENADOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	01/09/2021	31/12/2021	RECIFE	ENGENHARIA/NUTRICAÇÃO
EN00072/21	TAYNAH DIAS COSTA	FUNÇÃO - COORDENADOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	01/09/2021	31/12/2021	PETROLINA	ENGENHARIA/NUTRICAÇÃO
EN00058/21	THAÍS XAVIER SILVA	FUNÇÃO - COORDENADOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	01/09/2021	31/12/2021	RECIFE	ENGENHARIA/NUTRICAÇÃO
EN00052/21	VERA RODRIGUES DE SANTANA	FUNÇÃO - COORDENADOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	01/09/2021	31/12/2021	RECIFE	ENGENHARIA/NUTRICAÇÃO
EN00079/21	VIVIANE CAMPOS DE MORAIS	FUNÇÃO - COORDENADOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	01/09/2021	31/12/2021	RECIFE	ENGENHARIA/NUTRICAÇÃO

**SIMPLES NACIONAL**  
00806/21-8 2021.000003570578-27 CALCADOS INFANTIL RECIFE EIRELI  
00809/21-7 2021.000003494655-71 BM COM DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA

**TURMAS JULGADORAS**  
**1A.TURMA JULGADORA**  
**AUTO DE INFRAÇÃO**  
00743/15-1 2015.000003406136-34 J HENRIQUE CALOU MELO ME 11  
00886/17-3 2017.000002851528-44 NORSÁ REFRIGERANTES S.A

**2A.TURMA JULGADORA**  
**AUTO DE INFRAÇÃO**  
00571/15-6 2015.000001558407-00 ITAMBE ALIMENTOS S/A  
00736/18-0 2018.000005104599-41 ITAMBE ALIMENTOS S/A  
00636/19-3 2018.000009663898-65 CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA  
00182/21-4 2018.000007899483-01 G G DA SILVA EMBALAGEM DE MADEIRAS ME  
00472/21-2 2019.000002386434-43 COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO S/A  
00189/21-9 2017.000004919441-14 RN COMERCIO VAREJISTA SA

**3A.TURMA JULGADORA**  
**AUTO DE INFRAÇÃO**  
00472/19-0 2019.000000842301-44 ALEXSANDRO FEITOSA NEVES ME  
00127/20-5 2019.000006073301-06 EEMPLAL NORDESTE EMBALAGENS PLASTICAS LTDA  
00047/18-0 2017.000004154603-14 COLGATE-PALMOLIVE COMERCIAL LTDA.

**3A.TURMA JULGADORA**  
**PEDIDO DE RESTITUIÇÃO**  
00803/21-9 2021.000004677777-19 KIBAG BRASIL LTDA  
00805/21-1 2021.000004677677-56 KIBAG BRASIL LTDA  
00788/21-0 2020.000002713950-70 GLOMAMED\_SUPORTE DE MATERIAL TEREPEUTICO L

**3A.TURMA JULGADORA**  
**ICD IMPUGNAÇÃO**  
00568/19-8 2019.000000940691-17 VIRGINIA COLARES SOARES FIGUEIREDO ALVES  
RECIFE 30 DE SETEMBRO DE 2021 - FLÁVIO DE CARVALHO FERREIRA – CORREGEDOR DO TATE

JUL  
21  
23

REL  
11

REL  
02  
02  
13  
13  
14  
14

REL  
08  
08  
12

REL  
08  
08  
12

REL  
12

## INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS

Secretária: **Fernanda Batista Lafayette**

**Portaria nº. 034 de 28 de setembro de 2021 - A Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos RESOLVE: DISPENSAR, SEVERINO GONÇALVES DE OLIVEIRA**, mat. 377.533-0, da Função Gratificada FGA-3, a partir de 01.10.2021.

**Portaria nº. 036 de 28 de setembro de 2021 - A Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos RESOLVE: DESIGNAR, SEVERINO GONÇALVES DE OLIVEIRA**, mat. 377.533-0, para a Função Gratificada FGS-3, a partir de 01.10.2021.

Fernanda Batista Lafayette  
Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos

## JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

Secretário: **Pedro Eurico de Barros e Silva**

### ERRATA

#### ABONO DE PERMANÊNCIA – CONCESSÃO

**NA PORTARIA SERES Nº 622 de 27/09/2021, publicada no DOE do dia 28/09/2021, ONDE SE LÊ: NOTA TÉCNICA; LEIA-SE: VIGÊNCIA.**

Cícero Márcio de Souza Rodrigues  
Secretário Executivo de Ressocialização.

## SAÚDE

Secretário: **André Longo Araújo de Melo**

EM, 30/09/2021

### COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

#### RESOLUÇÃO CIB/PE Nº 5583 DE 28 DE SETEMBRO DE 2021

**Pactua a quinquagésima distribuição do montante das doses recebidas provenientes das farmacêuticas Pfizer/Cominarty e Astrazeneca/Fiocruz destinadas para o Estado de Pernambuco.**

**O Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando,**

I - O Decreto Nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080/90 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência a saúde e a articulação interfederativa, e dão outras providências;

II - O contexto pandêmico e emergencial que requer a proposição de ações de proteção das populações e as recomendações do Comitê Técnico Estadual para Acompanhamento da Vacinação contra a COVID-19;

III - Que, em Pernambuco, a campanha de vacinação contra a Covid-19 foi iniciada em 18 de janeiro de 2021 e que, atualmente, em todo o estado, estão sendo vacinados idosos a partir dos 60 anos, pessoas com deficiência que vivem em instituições de longa permanência, população indígena aldeada, trabalhadores de saúde, comunidades quilombolas e ribeirinhas, trabalhadores das forças de segurança e salvamento incluindo garis e guardas municipais, pessoas com comorbidades, pessoas com deficiência permanente e gestantes e puérperas;

IV - Ofício Circular SIDI Nº 69/2021, Recife, 25 de setembro de 2021, 50ª Distribuição Vacina COVID-19.

### RESOLVEM:

Art.1º- Pactuar a quinquagésima distribuição do montante das doses recebidas provenientes das farmacêuticas Pfizer/Cominarty e Vacinas Astrazeneca/Fiocruz destinadas para o Estado de Pernambuco.

Art.2º- Das 177.840 doses da Vacina Pfizer/Cominarty serão distribuídas conforme quadro abaixo:

DOSES RECEBIDAS - VACINAS PFIZER/COMINARTY			
GRUPOS PRIORITÁRIOS ATENDIDOS	DOSE	%	Nº DE DOSES
PESOAS A SEREM VACINADAS	D1	Fator de Correção	39.654
ADOLESCENTES LEI 14.190	D1	63	39.906
PESOAS A SEREM VACINADAS	D2	Fator de Correção	98.280
<b>TOTAL</b>			<b>177.840</b>

\*A Distribuição foi realizada considerando a população atualizada por faixa etária pelo TCU 2020.  
O saldo de doses ficará no estoque estratégico do PNI Estadual.

Art.3º- Das 43.225 doses da Vacina Astrazeneca/Fiocruz serão distribuídas conforme quadro abaixo:

DOSES RECEBIDAS - ASTRAZENACA/FIOCRUZ			
GRUPOS PRIORITÁRIOS ATENDIDOS	DOSE	%	Nº DE DOSES
TRABALHADORES DA INDUSTRIA	D2	26,3	43.225
<b>TOTAL</b>			<b>43.225</b>

## FAZENDA

Secretário: **Décio José Padilha da Cruz**

**C-SAFI 026/20|1ª-EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT.CNPJ:34.028.316/0021-57. Prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses. Vigência:01/10/2021 a 30/09/2022. Recife, 30 de setembro de 2021. ALFREDO OTTONI DE CARVALHO NETO-Superintendente Administrativo e Financeiro da SEFAZ-PE.**

### EDITAL DE JUSTIFICATIVA SUBSTITUIÇÃO - DPS – 22/2021

A DIRETORIA GERAL DE PROCESSOS E SISTEMAS TRIBUTÁRIOS-DPS, nos termos que dispõe a Portaria SF Nº 073/2003, Portaria SF Nº 190/2011 e Portaria SF Nº 126/2018, informa que os contribuintes poderão transmitir, através da internet a partir do dia **01/10/2021** até **11/10/2021**, os arquivos SPED, SEF e RI substitutos, referentes às justificativas de substituição de arquivos deferidas. Foram analisadas as justificativas cadastradas no sistema do número **4013/2021 até 4276/2021**. Os contribuintes poderão verificar o deferimento ou indeferimento da justificativa de substituição, no site da SEFAZ – www.sefaz.pe.gov.br em Publicações, ou acessando a ARE VIRTUAL (na Internet pelo endereço: http://efisco.sefaz.pe.gov.br), por meio da opção Administração de Documentos Econômico-Fiscais (DEF), selecionando o link Justificativas (Certificado Digital de Contador/Contabilista) ou Justificativas (Certificado Digital de Sócio/Contribuinte) conforme o caso, e depois selecionar Consultar Justificativas de Substituição.

Recife, 30/09/2021

**REINALDO MIRANDA DA SILVA**  
DIRETOR GERAL DE PROCESSOS E SISTEMAS TRIBUTÁRIOS

### DIRETORIA GERAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DA AÇÃO FISCAL – DPC

#### EDITAL Nº 137/2021

#### DESCREDENCIAMENTO PARA FRUIÇÃO DO BENEFÍCIO DE CRÉDITO PRESUMIDO NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO COLETIVA

A Diretoria Geral de Planejamento e Controle da Ação Fiscal, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Decreto nº 49.287, de 11.08.2020, e em conformidade com o processo abaixo informado resolve descredenciar o contribuinte a seguir identificado para fruição do benefício fiscal de que trata o Inciso II do parágrafo 2º do art. 8º do Anexo 5 do Decreto nº 44.650, de 30.06.2017.

Processo	Nome Empresarial	CNPJ	Cacepe
2021.000006750689-03	LC Administração de Restaurantes Ltda	60.691.250/0063-40	0534051-96

Este Edital produz efeitos a partir do dia 01/10/2021

Recife, 30 de setembro de 2021  
Cristiano Henrique Aragão Dias  
Diretor

**C-SAFI 046/19|1ª-KEYPPY DEDETIZAÇÃO LTDA.CNPJ:02.457.343/0001-05. Prorrogação, pelo período de 12(doze) meses, do prazo de vigência do Contrato Mater. Vigência:01/10/2020 a 30/09/2021. C-SAFI 039/19|4ª-FPS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI.CNPJ:10.531.029/0001-53. Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses. Vigência:01/10/2021 a 30/09/2022. Recife, 30 de setembro de 2021. ALFREDO OTTONI DE CARVALHO NETO-Superintendente Administrativo e Financeiro da SEFAZ-PE.**

**GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO - TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTARIO DO ESTADO – TATE. CORREGEDORIA EMITIDO EM 30/09/2021. "NA DISTRIBUICAO REALIZADA EM 30/09/2021, OS PROCEDIMENTOS FISCAIS DE OFICIO E VOLUNTARIOS FORAM DISTRIBUIDOS POR SORTEIO, NA FORMA A SEGUIR".**

### INSTANCIA SINGULAR

#### AUTO DE INFRAÇÃO

00795/21-6 2021.000001422936-15 SUPERMERCADO STTYLLO LTDA JUL  
04  
00799/21-1 2021.000001301530-90 COOPERATIVA DOS PRODS DE C DE ACUCAR M SUL 05  
00798/21-5 2021.000001298741-21 COOPERATIVA DOS PRODS DE C DE ACUCAR M SUL 05  
00808/21-0 2020.000006118915-59 OUROBRAS EMPRENDIMENTOS LTDA 06  
00801/21-6 2021.000001625319-71 BRASIL KIRIN INDUSTRIA DE BEBIDAS LTDA 07  
00789/21-6 2021.000002160122-15 SENDAS DISTRIBUIDORA S/A 17  
00793/21-3 2020.000002519513-26 COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO S/A 18  
00802/21-2 2020.000005959540-08 DIVEPE - DISTRIBUIDORA E BENEFICIADORA DE V 18  
00797/21-9 2020.000004721888-70 ZIHUATANEJO DO BRASIL ACUCAR E ALCOOL S/A 19  
00800/21-0 2021.000002646674-63 ZIHUATANEJO DO BRASIL ACUCAR E ALCOOL S/A - 19  
00791/21-0 2021.000002985230-22 MCP REFEICOES LTDA - ME 20  
00794/21-0 2021.000002904877-52 MCP REFEICOES LTDA - ME 20  
00790/21-4 2020.000006621384-40 AUTO POSTO ESTANCIA LTDA 22  
00810/21-5 2020.000003405897-54 COBREFEX IND DISTRI. E COM. DE FIOS E CABOS 22  
00792/21-7 2020.000005496065-82 SERGIO OLIVEIRA LUCENA ME 23  
00812/21-8 2021.000001653293-22 ACUCAR CARUARU LTDA EPP 23  
**AUTO DE INFRAÇÃO(MULTA REG.)**  
00807/21-4 2020.000005849552-61 BRAZ PETRO COMBUSTIVEIS LTDA JUL  
17  
00796/21-2 2021.000002276310-19 POSTO ALBELANA LTDA 23

\*A distribuição foi realizada a população atualizada por faixa etária pelo TCU 2020.  
\*\*O saldo de doses ficará no estoque estratégico do PNI Estadual

Art.4º- Pernambuco já recebeu 12.481.090 doses de vacinas contra a Covid-19. Desse total, foram 4.360.020 da Astrazeneca/Oxford/Fiocruz, 4.481.720 da Coronavac/Butantan, 3.465.540 da Pfizer/BioNTech e 173.810 da Janssen. Dessa forma, o estado avança com vacinas distribuídas para rede estadual e municípios pernambucanos, de acordo com o quadro abaixo:

#### QUADRO DE DOSES DISTRIBUIÇÃO

Grupos Prioritários contemplados	População Grupos Prioritários	Cobertura D1	Status	Cobertura D2	Data D1	Data D2	Observação
Pessoas com 60 anos ou mais institucionalizadas	2462	100%	Esquema completo	100%	18/01/2021	18/01/2021	
Pessoas com deficiência institucionalizadas	130	100%	Esquema completo	100%	18/01/2021	18/01/2021	
Povos indígenas vivendo em terras indígenas	26021	100%	Esquema completo	100%	18/01/2021	18/01/2021	
Trabalhadores de saúde	294095	100%	Esquema completo	94%	09/06/2021	21/09/2021	
Pessoas de 90 anos ou mais	37376	100%	Esquema completo	100%	25/01/2021	08/04/2021	
Pessoas de 85 a 89 anos	54356	100%	Esquema completo	100%	25/01/2021	25/01/2021	
Pessoas de 80 a 84 anos	93965	100%	Esquema completo	100%	09/03/2021	07/05/2021	
Pessoas de 75 a 79 anos	156897	100%	Esquema completo	100%	16/03/2021	01/05/2021	
Povos e comunidades tradicionais Quilombolas	54411	100%	Esquema completo	100%	25/03/2021	07/05/2021	
Pessoas de 70 a 74 anos	232209	100%	Esquema completo	100%	25/03/2021	08/05/2021	
Pessoas de 65 a 69 anos	298020	100%	Esquema completo	100%	14/04/2021	18/05/2021	
População Privada de Liberdade	32960	100%	Esquema completo	100%	24/06/2021	24/06/2021	
Trabalhadores de Transporte Coletivo Rodoviário, Passageiros Urbano e de Longo Curso	22912	100%	Esquema completo	100%	24/06/2021	24/06/2021	
Pessoas de 60 a 64 anos	379819	100%	Esquema completo	100%	08/05/2021	22/06/2021	
Forças de segurança e salvamento / Força Armadas	38669	100%	Esquema completo	100%	09/06/2021	13/09/2021	
Comorbidades (Incluindo Deficiência Permanente)	1063623	100%	Esquema completo	100%	24/06/2021	08/09/2021	
Gestantes e Puérperas (Pfizer)	116449	100%	Esquema completo	100%	03/06/2021	27/08/2021	
Trabalhadores de Transporte Aéreo	3627	100%	Esquema completo	100%	26/05/2021	28/07/2021	
Trabalhadores Portuários/Aquaviário	6071	100%	Esquema completo	100%	26/05/2021	28/07/2021	
Funcionário do Sistema de Privação de Liberdade	2530	100%	Esquema completo	100%	09/06/2021	24/08/2021	
Trabalhadores de Educação do Ensino Básico	109908	100%	Esquema completo	100%	03/06/2021	21/09/2021	
Trabalhadores de Educação do Ensino Superior	26062	100%	Esquema completo	100%	03/06/2021	31/08/2021	
Trabalhadores de Transporte Metroviário e Ferroviário	2288	100%	Esquema completo	100%	01/07/2021	08/09/2021	
Caminhoneiros	29123	100%	Esquema completo	100%	01/07/2021	08/09/2021	
Trabalhadores Industriais	155340	100%	Aguardando D2	0%	04/07/2021	24/09/2021	D2 75,5%
Trabalhadores da Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos	9179	100%	Esquema completo	100%	01/07/2021	08/09/2021	
Pessoas em Situação de Rua	2275	100%	Esquema completo	100%	01/07/2021	08/09/2021	
Trabalhadores dos Correios	2950	100%	Aguardando D2	0%	16/07/2021		
Bancários	8921	100%	Aguardando D2	0%	16/07/2021		
Pessoas de 18 a 59 anos	5550672	EM ATUALIZAÇÃO	EM ATUALIZAÇÃO	EM ATUALIZAÇÃO	EM ATUALIZAÇÃO	EM ATUALIZAÇÃO	EM ATUALIZAÇÃO
Adolescente 12 a 17 anos LEI 14.190/2021	59641	100,0%	Aguardando D2	0%	24/09/2021		

(\*) - De acordo com Trigésimo Segundo Informe Técnico da 34ª Pauta De Distribuição PNO - Orientações Técnicas Relativas À Continuidade Da Campanha Nacional De Vacinação Contra A Covid-19 - A população igual ou maior de 18 anos. Estimativas populacionais informadas pelo Ministério da Saúde sujeitas à atualização - São utilizadas como fontes estatísticas o TCU 2020, IBGE, Registro de doses aplicadas da campanha de influenza, DataSUS, DESAI, INEP, Base do Cadsuas, Departamento Penitenciário Nacional, entre outros.

Art. 5º - Realizar busca ativa de Pessoas com Comorbidades e Pessoas com Deficiência Permanente para auxiliar na velocidade da vacinação.

Art. 6º - A vacinação deverá ocorrer diariamente, ou seja de segunda a sexta-feira no horário de funcionamento da unidade de saúde ou ponto de vacinação para COVID-19.

§ 1- As Secretarias Municipais de Saúde poderão ampliar sua programação semanal e horário de atendimento.

Art. 7º - As Secretarias Municipais de Saúde devem proceder com a alimentação do SI-PNI e planilhas de forma regular (diária).

Art. - 8º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Recife, 28 de setembro de 2021.

**ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO**  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIB/PE

**JOSÉ EDSON DE SOUSA**  
Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS/PE

#### DISTRIBUIÇÃO VACINA COVID-19 DOSE 1 PFIZER - PERNAMBUCO/2021

GERES	MUNICÍPIO	POP 2020	PES SOAS A SEREM VACINADAS DOSE 1	FATOR PARA CALCULO DE VACINAS (D1) A RECEBER	Nº DE DOSES A SER ENVIADAS DE ACORDO COM O FATOR DE CORREÇÃO	5% DE PERDA	Nº DE DOSES A SER ENVIADAS DE ACORDO COM O FATOR DE CORREÇÃO + 5% DE PERDA	TOTAL A LIBERAR POR GERES COM 5% DE PERDA + ARRENDONAMENTO CONSIDERANDO O FRASCO DE 6 DOSES
I	ABREU E LIMA	61737	1136	0,73%	270	14	284	288
I	ARAÇÓIABA	11709	393	0,25%	93	5	98	102
I	CABO DE SANTO AGOSTINHO	127702	5547	3,54%	1317	69	1386	1392
I	CAMARAGIBE	98435	2664	1,70%	633	33	666	672
I	CHÃ DE ALEGRIA	7659	229	0,15%	54	3	57	60
I	CHÃ GRANDE	12226	338	0,22%	80	4	84	90
I	FERNANDO DE NORONHA	2221	0	0,00%	0	0	0	0
I	GLÓRIA DO GOITÁ	16966	405	0,26%	96	5	101	102
I	IGARASSU	71216	1731	1,10%	411	22	433	438
I	ILHA DE ITAMARACÁ	17200	305	0,19%	72	4	76	78
I	IPOJUCA	56318	3008	1,92%	714	38	752	756
I	ITAPISSUMA	15796	72	0,05%	17	1	18	18
I	JABOATÃO DOS GUARARAPES	436972	20170	12,87%	4790	252	5042	5046
I	MORENO	37812	1438	0,92%	342	18	359	360
I	OLINDA	240897	5565	3,55%	1321	70	1391	1392
I	PAULISTA	209155	6256	3,99%	1486	78	1564	1566
I	POMBOS	15655	603	0,38%	143	8	151	156
I	RECIFE	1030926	17321	11,05%	4113	216	4330	4332
I	SÃO LOURENÇO DA MATA	68797	2270	1,45%	539	28	567	570
I	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	82702	1708	1,09%	406	21	427	432
II	BOM JARDIM	21791	1224	0,78%	291	15	306	306
II	BUENOS AIRES	7551	188	0,12%	45	2	47	48
II	CARPINA	50740	1598	1,02%	380	20	400	402
II	CASINHAS	7566	182	0,12%	43	2	45	48
II	CUMARU	5679	17	0,01%	4	0	4	6
II	FEIRA NOVA	12280	203	0,13%	48	3	51	54
II	JOÃO ALFREDO	18102	449	0,29%	107	6	112	114
II	LAGOA DE ITAENGA	10616	0	0,00%	0	0	0	0
II	LAGOA DO CARRO	11859	507	0,32%	120	6	127	132
II	LIMOEIRO	33123	645	0,41%	153	8	161	162
II	MACHADOS	8923	375	0,24%	89	5	94	96
II	NAZARÉ DA MATA	19396	204	0,13%	48	3	51	54
II	OROBÓ	12706	619	0,39%	147	8	155	156
II	PASSIRA	16285	186	0,12%	44	2	46	48
II	PAUDALHO	33051	1152	0,73%	273	14	288	288
II	SALGADINHO	6496	270	0,17%	64	3	68	72
II	SURUBIM	36875	1260	0,80%	299	16	315	318
II	TRACUNHAÉM	8065	218	0,14%	52	3	54	60
II	VERTENTE DO LÉRIO	4025	27	0,02%	7	0	7	12
II	VICÊNCIA	19219	458	0,29%	109	6	115	120
III	ÁGUA PRETA	20296	932	0,59%	221	12	233	234
III	AMARAJI	12708	382	0,24%	91	5	96	96
III	BARREIROS	23595	599	0,38%	142	7	150	150
III	BELÉM DE MARIA	6224	299	0,19%	71	4	75	78
III	CATENDE	23588	912	0,58%	217	11	228	234
III	CORTÉS	7017	165	0,11%	39	2	41	42
III	ESCADA	40083	1388	0,89%	330	17	347	348
III	GAMELEIRA	17176	837	0,53%	199	10	209	210
III	JAQUEIRA	6114	91	0,06%	22	1	23	24

Consulte o nosso site: [www.cepe.com.br](http://www.cepe.com.br)

III	JOAQUIM NABUCO	8714	140	0,09%	33	2	35	36
III	LAGOA DOS GATOS	8341	269	0,17%	64	3	67	72
III	MARAIAL	5772	127	0,08%	30	2	32	36
III	PALMARES	35788	699	0,45%	166	9	175	180
III	PRIMAVERA	8487	88	0,06%	21	1	22	24
III	QUIPAPÁ	13326	494	0,32%	117	6	124	126
III	RIBEIRÃO	27122	1052	0,67%	250	13	263	264
III	RIO FORMOSO	13263	0	0,00%	0	0	0	0
III	SÃO BENEDITO DO SUL	9159	470	0,30%	112	6	117	120
III	SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE	11599	383	0,24%	91	5	96	96
III	SIRINHAÉM	26117	1192	0,76%	283	15	298	300
III	TAMANDARÉ	13116	515	0,33%	122	6	129	132
III	XEXÉU	7661	46	0,03%	11	1	11	12
IV	AGRESTINA	13437	317	0,20%	75	4	79	84
IV	ALAGOINHA	7907	0	0,00%	0	0	0	0
IV	ALTINHO	12425	150	0,10%	36	2	37	42
IV	BARRA DE GUABIRABA	7911	319	0,20%	76	4	80	84
IV	BELO JARDIM	42644	815	0,52%	194	10	204	204
IV	BEZERROS	34351	755	0,48%	179	9	189	192
IV	BONITO	20106	537	0,34%	128	7	134	138
IV	BREJO DA MADRE DE DEUS	27709	1624	1,04%	386	20	406	408
IV	CACHOEIRINHA	11289	378	0,24%	90	5	94	96
IV	CAMOCIM DE SÃO FÉLIX	10397	252	0,16%	60	3	63	66
IV	CARUARU	217916	8422	5,37%	2000	105	2105	2106
IV	CUPIRA	13065	322	0,21%	77	4	81	84
IV	FREI MIGUELINHO	8388	434	0,28%	103	5	108	114
IV	GRAVATÁ	48797	1592	1,02%	378	20	398	402
IV	IBIRAJUBA	3958	61	0,04%	15	1	15	18
IV	JATAÚBA	8821	399	0,25%	95	5	100	102
IV	JUREMA	7487	259	0,17%	62	3	65	66
IV	PANELAS	13026	471	0,30%	112	6	118	120
IV	PESQUEIRA	37022	0	0,00%	0	0	0	0
IV	POÇÃO	5867	11	0,01%	3	0	3	6
IV	RIACHO DAS ALMAS	11414	378	0,24%	90	5	94	96
IV	SAIRÉ	5282	13	0,01%	3	0	3	6
IV	SANHARÓ	14269	670	0,43%	159	8	168	168
IV	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	66668	3393	2,17%	806	42	848	852
IV	SANTA MARIA DO CAMBUCÁ	7396	162	0,10%	38	2	40	42
IV	SÃO BENTO DO UNA	31538	1034	0,66%	246	13	259	264
IV	SÃO CAITANO	20386	545	0,35%	129	7	136	138
IV	SÃO JOAQUIM DO MONTE	11406	369	0,24%	88	5	92	96
IV	TACAIBÓ	6881	163	0,10%	39	2	41	42
IV	TAQUARITINGA DO NORTE	16688	939	0,60%	223	12	235	240
IV	TORITAMA	27411	1419	0,91%	337	18	355	360
IV	VERTENTES	11535	439	0,28%	104	5	110	114
V	ÁGUAS BELAS	21765	0	0,00%	0	0	0	0
V	ANGELIM	5744	0	0,00%	0	0	0	0
V	BOM CONSELHO	25152	211	0,13%	50	3	53	54
V	BREJÃO	4726	0	0,00%	0	0	0	0
V	CAETÉS	14880	471	0,30%	112	6	118	120
V	CALÇADO	5749	123	0,08%	29	2	31	36
V	CANHOTINHO	13214	234	0,15%	56	3	58	60
V	CAPOEIRAS	10469	153	0,10%	36	2	38	42
V	CORRENTES	9822	314	0,20%	75	4	79	84
V	GARANHUNS	80162	2155	1,38%	512	27	539	540
V	IATI	9711	121	0,08%	29	2	30	36
V	ITAÍBA	13441	0	0,00%	0	0	0	0
V	JUCATI	6036	129	0,08%	31	2	32	36
V	JUPI	7929	176	0,11%	42	2	44	48
V	LAGOA DO OURO	6858	232	0,15%	55	3	58	60
V	LAJEDO	22024	508	0,32%	121	6	127	132
V	PALMEIRINA	3852	3	0,00%	1	0	1	6
V	PARANATAMA	5917	101	0,06%	24	1	25	30
V	SALOÁ	8144	282	0,18%	67	4	71	72

V	SÃO JOÃO	12034	300	0,19%	71	4	75	78
V	TEREZINHA	3773	0	0,00%	0	0	0	0
VI	ARCOVERDE	41726	1035	0,66%	246	13	259	264
VI	BUIQUE	28699	1173	0,75%	279	15	293	294
VI	CUSTÓDIA	20745	442	0,28%	105	6	111	114
VI	IBIMIRIM	15221	150	0,10%	36	2	38	42
VI	INAJÁ	12087	270	0,17%	64	3	68	72
VI	JATOBÁ	8324	0	0,00%	0	0	0	0
VI	MANARI	10342	424	0,27%	101	5	106	108
VI	PEDRA	11977	553	0,35%	131	7	138	144
VI	PETROLÂNDIA	20502	0	0,00%	0	0	0	0
VI	SERTÂNIA	19885	743	0,47%	176	9	186	186
VI	TACARATU	13713	0	0,00%	0	0	0	0
VI	TUPANATINGA	13475	374	0,24%	89	5	93	96
VI	VENTUROSA	10179	238	0,15%	57	3	60	60
VII	BELÉM DO SÃO FRANCISCO	11033	296	0,19%	70	4	74	78
VII	CEDRO	6428	169	0,11%	40	2	42	48
VII	MIRANDIBA	7980	0	0,00%	0	0	0	0
VII	SALGUEIRO	34692	0	0,00%	0	0	0	0
VII	SERRITA	10083	454	0,29%	108	6	114	114
VII	TERRA NOVA	5633	128	0,08%	30	2	32	36
VII	VERDEJANTE	4960	17	0,01%	4	0	4	6
VIII	AFRÂNIO	10633	348	0,22%	83	4	87	90
VIII	CABROBÓ	18763	0	0,00%	0	0	0	0
VIII	DORMENTES	10430	587	0,37%	139	7	147	150
VIII	LAGOA GRANDE	13738	536	0,34%	127	7	134	138
VIII	OROCÓ	8190	0	0,00%	0	0	0	0
VIII	PETROLINA	207781	8243	5,26%	1957	103	2060	2064
VIII	SANTA MARIA DA BOA VISTA	22295	697	0,45%	166	9	174	180
IX	ARARIPINA	44954	1793	1,14%	426	22	448	450
IX	BODOCÓ	20045	994	0,63%	236	12	248	252
IX	EXU	16496	730	0,47%	173	9	182	186
IX	GRANITO	3914	76	0,05%	18	1	19	24
IX	IPUBI	15768	716	0,46%	170	9	179	180
IX	MOREILÂNDIA	6022	202	0,13%	48	3	51	54
IX	OURICURI	36185	1017	0,65%	241	13	254	258
IX	PARNAMIRIM	11800	522	0,33%	124	7	130	132
IX	SANTA CRUZ	7825	165	0,11%	39	2	41	42
IX	SANTA FILOMENA	7412	164	0,10%	39	2	41	42
IX	TRINDADE	16176	512	0,33%	122	6	128	132
X	AFOGADOS DA INGAZEIRA	20701	500	0,32%	119	6	125	126
X	BREJINHO	4095	75	0,05%	18	1	19	24
X	CARNAÍBA	10558	303	0,19%	72	4	76	78
X	IGUARACY	6679	0	0,00%	0	0	0	0
X	INGAZEIRA	2464	0	0,00%	0	0	0	0
X	ITAPETIM	7482	0	0,00%	0	0	0	0
X	QUIXABA	3643	0	0,00%	0	0	0	0
X	SANTA TEREZINHA	6377	254	0,16%	60	3	63	66
X	SÃO JOSÉ DO EGITO	18743	93	0,06%	22	1	23	24
X	SOLIDÃO	3189	1	0,00%	0	0	0	6
X	TABIRA	15631	0	0,00%	0	0	0	0
X	TUPARETAMA	4470	55	0,03%	13	1	14	18
XI	BETÂNIA	6708	0	0,00%	0	0	0	0
XI	CALUMBI	3039	9	0,01%	2	0	2	6
XI	CARNAUBEIRA DA PENHA	6259	0	0,00%	0	0	0	0
XI	FLORES	12003	241	0,15%	57	3	60	66
XI	FLORESTA	17700	459	0,29%	109	6	115	120
XI	ITACURUBA	2725	0	0,00%	0	0	0	0
XI	SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE	6960	132	0,08%	31	2	33	36
XI	SÃO JOSÉ DO BELMONTE	18211	412	0,26%	98	5	103	108
XI	SERRA TALHADA	49434	1673	1,07%	397	21	418	420
XI	TRIUNFO	8346	194	0,12%	46	2	49	54
XII	ALIANÇA	21608	796	0,51%	189	10	199	204
XII	CAMUTANGA	4706	0	0,00%	0	0	0	0
XII	CONDADO	14585	388	0,25%	92	5	97	102
XII	FERREIROS	6818	194	0,12%	46	2	48	54
XII	GOIANA	46837	490	0,31%	116	6	123	126
XII	ITAMBÉ	20141	881	0,56%	209	11	220	222

XII	ITAQUITINGA	9578	302	0,19%	72	4	75	78
XII	MACAPARANA	13758	291	0,19%	69	4	73	78
XII	SÃO VICENTE FERRER	9604	371	0,24%	88	5	93	96
XII	TIMBAÚBA	29759	637	0,41%	151	8	159	162
<b>PE</b>		<b>5.585.433</b>	<b>156.696</b>	<b>100%</b>	<b>37.210</b>	<b>1.958</b>	<b>39.168</b>	<b>39.654</b>

## DISTRIBUIÇÃO VACINA COVID-19 PFIZER 63% 12 A 17 ANOS (PRIORITÁRIOS) DOSE 1 PERNAMBUCO/2021

GERES	MUNICÍPIO	TOTAL DE GRUPO PRIORITÁRIO EM CUMPRIMENTO DA *LEI 14.190/2021 (ADOLESCENTE 12 A 17 ANOS PRIORITÁRIOS)	63% GRUPO PRIORITÁRIO EM CUMPRIMENTO DA *LEI 14.190/2021 (ADOLESCENTE 12 A 17 ANOS PRIORITÁRIOS)	5% DE PERDA	63% GRUPO PRIORITÁRIO EM CUMPRIMENTO DA *LEI 14.190/2021 (ADOLESCENTE 12 A 17 ANOS PRIORITÁRIOS) DOSE 1 + 5% DE PERDA	TOTAL A LIBERAR POR GERES COM ARRENDAMENTO DOS MUNICÍPIOS CONSIDERANDO O FRASCO DE 06 DOSES
I	ABREU E LIMA	568	358	18	376	378
I	ARAÇOIABA	145	92	5	96	96
I	CABO DE SANTO AGOSTINHO	1.304	822	41	863	864
I	CAMARAGIBE	891	562	28	590	594
I	CHÃ DE ALEGRIA	93	59	3	62	66
I	CHÃ GRANDE	149	94	5	98	102
I	FERNANDO DE NORONHA	13	0	0	0	0
I	GLÓRIA DO GOITÁ	206	130	6	136	138
I	IGARASSU	714	450	22	472	474
I	ILHA DE ITAMARACÁ	152	95	5	100	102
I	IPOJUCA	697	439	22	461	462
I	ITAPISSUMA	174	109	5	115	120
I	JABOATÃO DOS GUARARAPES	4.011	2527	126	2653	2.658
I	MORENO	379	239	12	251	252
I	OLINDA	2.111	1330	66	1396	1.398
I	PAULISTA	1.787	1126	56	1182	1.182
I	POMBOS	170	107	5	112	114
I	RECIFE	8.514	5364	268	5632	5.634
I	SÃO LOURENÇO DA MATA	672	423	21	444	444
I	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	833	525	26	551	552
II	BOM JARDIM	273	172	9	181	186
II	BUENOS AIRES	79	50	2	52	54
II	CARPINA	476	300	15	315	318
II	CASINHAS	100	63	3	66	66
II	CUMARU	67	42	2	44	48
II	FEIRA NOVA	142	90	4	94	96
II	JOÃO ALFREDO	218	137	7	144	144
II	LAGOA DO CARRO	108	68	3	71	72
II	LAGOA DE ITAENGA	158	99	5	104	108
II	LIMOEIRO	323	203	10	213	216
II	MACHADOS	103	65	3	68	72
II	NAZARÉ DA MATA	186	117	6	123	126
II	OROBÓ	163	103	5	108	108
II	PASSIRA	187	118	6	124	126
II	PAUDALHO	372	234	12	246	246
II	SALGADINHO	59	37	2	39	42
II	SURUBIM	397	250	12	262	264
II	TRACUNHAÉM	86	54	3	57	60
II	VERTENTE DO LÉRIO	53	33	2	35	36
II	VICÊNCIA	223	140	7	147	150
III	ÁGUA PRETA	268	169	8	177	180
III	AMARAJI	165	104	5	109	114
III	BARREIROS	311	196	10	206	210
III	BELÉM DE MARIA	87	55	3	58	60
III	CATENDE	302	190	10	200	204
III	CORTÉS	91	57	3	60	60
III	ESCADA	468	295	15	309	312
III	GAMELEIRA	231	146	7	153	156
III	JAQUEIRA	92	58	3	61	66
III	JOAQUIM NABUCO	116	73	4	77	78
III	LAGOA DOS GATOS	116	73	4	77	78
III	MARAIAL	95	60	3	63	66
III	PALMARES	437	275	14	289	294

III	PRIMAVERA	106	67	3	70	72
III	QUIPAPÁ	201	126	6	133	138
III	RIBEIRÃO	312	197	10	206	210
III	RIO FORMOSO	175	110	6	116	120
III	SÃO BENEDITO DO SUL	101	64	3	67	72
III	SÃO JOSÉ DA COROÁ GRANDE	159	100	5	105	108
III	SIRINHAÉM	325	205	10	215	216
III	TAMANDARÉ	178	112	6	118	120
III	XEXÉU	125	78	4	82	84
IV	AGRESTINA	168	106	5	111	114
IV	ALAGOINHA	96	61	3	64	66
IV	ALTINHO	144	91	5	95	96
IV	BARRA DE GUABIRABA	104	65	3	69	72
IV	BELO JARDIM	515	325	16	341	342
IV	BEZERROS	366	231	12	242	246
IV	BONITO	288	181	9	190	192
IV	BREJO DA MADRE DE DEUS	364	229	11	241	246
IV	CACHOEIRINHA	126	79	4	83	84
IV	CAMOCIM DE SÃO FÉLIX	121	76	4	80	84
IV	CARUARU	2.173	1369	68	1438	1.440
IV	CUPIRA	164	103	5	108	108
IV	FREI MIGUELINHO	86	54	3	57	60
IV	GRAVATÁ	529	333	17	350	354
IV	IBIRAJUBA	49	31	2	32	36
IV	JATAÚBA	132	83	4	87	90
IV	JUREMA	117	74	4	77	78
IV	PANELAS	202	127	6	133	138
IV	PESQUEIRA	437	275	14	289	294
IV	POÇÃO	80	50	3	53	54
IV	RIACHO DAS ALMAS	132	83	4	87	90
IV	SAIRÉ	66	41	2	43	48
IV	SANHARÓ	187	118	6	124	126
IV	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	682	430	21	451	456
IV	SANTA MARIA DO CAMBUCÁ	98	62	3	65	66
IV	SÃO BENTO DO UNA	418	263	13	277	282
IV	SÃO CAITANO	256	161	8	169	174
IV	SÃO JOAQUIM DO MONTE	145	92	5	96	96
IV	TACAIBÓ	85	53	3	56	60
IV	TAQUARITINGA DO NORTE	182	114	6	120	120
IV	TORITAMA	304	192	10	201	204
IV	VERTENTES	126	79	4	83	84
V	ÁGUAS BELAS	320	202	10	212	216
V	ANGELIM	78	49	2	52	54
V	BOM CONSELHO	330	208	10	219	222
V	BREJÃO	66	42	2	44	48
V	CAETÉS	208	131	7	138	138
V	CALÇADO	77	49	2	51	54
V	CANHOTINHO	169	107	5	112	114
V	CAPOEIRAS	145	91	5	96	96
V	CORRENTES	128	81	4	85	90
V	GARANHUNS	870	548	27	576	576
V	IATI	146	92	5	96	96
V	ITAÍBA	195	123	6	129	132
V	JUCATI	77	49	2	51	54
V	JUPI	103	65	3	68	72
V	LAGOA DO OURO	95	60	3	63	66
V	LAJEDO	261	164	8	173	174
V	PALMEIRINA	53	33	2	35	36
V	PARANATAMA	82	51	3	54	54
V	SALOÁ	109	68	3	72	72
V	SÃO JOÃO	161	102	5	107	108
V	TEREZINHA	53	33	2	35	36
VI	ARCOVERDE	485	305	15	321	324
VI	BUIQUE	462	291	15	305	306
VI	CUSTÓDIA	240	151	8	159	162
VI	IBIRIRIM	242	152	8	160	162

VI	INAJÁ	177	111	6	117	120
VI	JATOBÁ	101	64	3	67	72
VI	MANARI	175	110	6	116	120
VI	PEDRA	156	99	5	103	108
VI	PETROLÂNDIA	261	165	8	173	174
VI	SERTÂNIA	213	134	7	141	144
VI	TACARATU	180	113	6	119	120
VI	TUPANATINGA	209	132	7	139	144
VI	VENTUROSA	125	79	4	83	84
VII	BELÉM DO SÃO FRANCISCO	152	96	5	100	102
VII	CEDRO	87	55	3	57	60
VII	MIRANDIBA	115	72	4	76	78
VII	SALGUEIRO	397	250	12	262	264
VII	SERRITA	132	83	4	88	90
VII	TERRA NOVA	67	42	2	44	48
VII	VERDEJANTE	68	43	2	45	48
VIII	AFRÂNIO	134	84	4	88	90
VIII	CABROBÓ	244	154	8	161	162
VIII	DORMENTES	127	80	4	84	84
VIII	LAGOA GRANDE	198	125	6	131	132
VIII	OROCÓ	114	72	4	76	78
VIII	PETROLINA	2.420	1525	76	1601	1.602
VIII	SANTA MARIA DA BOA VISTA	309	195	10	205	210
IX	ARARIPINA	633	399	20	419	420
IX	BODOCÓ	279	176	9	185	186
IX	EXU	236	149	7	156	156
IX	GRANITO	52	33	2	34	36
IX	IPUBI	232	146	7	154	156
IX	MOREILÂNDIA	80	50	3	53	54
IX	OURICURI	507	319	16	335	336
IX	PARNAMIRIM	152	96	5	101	102
IX	SANTA CRUZ	113	71	4	75	78
IX	SANTA FILOMENA	106	67	3	70	72
IX	TRINDADE	238	150	8	158	162
X	AFOGADOS DA INGAZEIRA	241	152	8	159	162
X	BREJINHO	48	30	2	32	36
X	CARNAÍBA	137	87	4	91	96
X	IGUARACY	75	48	2	50	54
X	INGAZEIRA	30	19	1	20	24
X	ITAPETIM	80	51	3	53	54
X	QUIXABA	52	32	2	34	36
X	SANTA TEREZINHA	84	53	3	55	60
X	SÃO JOSÉ DO EGITO	193	121	6	127	132
X	SOLIDÃO	59	37	2	39	42
X	TABIRA	172	109	5	114	114
X	TUPARETAMA	48	30	2	32	36
XI	BETÂNIA	84	53	3	56	60
XI	CALUMBI	40	25	1	26	30
XI	CARNAUBEIRA DA PENHA	107	67	3	71	72
XI	FLORES	144	91	5	96	96
XI	FLORESTA	243	153	8	161	162
XI	ITACURUBA	31	19	1	20	24
XI	SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE	79	50	2	52	54
XI	SÃO JOSÉ DO BELMONTE	243	153	8	161	162
XI	SERRA TALHADA	556	351	18	368	372
XI	TRIUNFO	96	60	3	64	66
XII	ALIANÇA	255	161	8	169	174
XII	CAMUTANGA	60	38	2	40	42
XII	CONDADO	187	118	6	124	126
XII	FERREIROS	73	46	2	49	54
XII	GOIANA	496	313	16	328	330
XII	ITAMBÉ	248	156	8	164	168
XII	ITAQUITINGA	111	70	3	73	78
XII	MACAPARANA	182	115	6	121	126
XII	SÃO VICENTE FERRER	142	89	4	94	96
XII	TIMBAÚBA	345	217	11	228	228
PE		<b>59.641</b>	<b>37.566</b>	<b>1.878</b>	<b>39.444</b>	<b>39.906</b>

DISTRIBUIÇÃO VACINA COVID-19 DOSE 2 PFIZER - PERNAMBUCO/2021							
GERES	MUNICÍPIO	QUANTIDADE TOTAL DE DOSES ENVIADAS D1	% PARA CALCULO DE DOSE 2 A RECEBER	Nº DE DOSES A SER ENVIADAS DOSE 2	5% DE PERDA	Nº DE DOSES A SER ENVIADAS DOSE 2 + 5% DE PERDA	TOTAL A LIBERAR POR GERES COM 5% DE PERDA + ARRENDONDAMENTO CONSIDERANDO O FRASCO DE 6 DOSES
I	ABREU E LIMA	15960	1,16%	1074	57	1131	1134
I	ARAÇOIABA	3186	0,23%	214	11	226	228
I	CABO DE SANTO AGOSTINHO	30306	2,20%	2040	107	2147	2148
I	CAMARAGIBE	26382	1,91%	1776	93	1869	1872
I	CHÃ DE ALEGRIA	2106	0,15%	142	7	149	150
I	CHÃ GRANDE	3294	0,24%	222	12	233	234
I	FERNANDO DE NORONHA	0	0,00%	0	0	0	0
I	GLÓRIA DO GOITÁ	4104	0,30%	276	15	291	294
I	IGARASSU	17646	1,28%	1188	63	1250	1254
I	ILHA DE ITAMARACÁ	3978	0,29%	268	14	282	282
I	IPOJUCA	12510	0,91%	842	44	886	888
I	ITAPISSUMA	3402	0,25%	229	12	241	246
I	JABOATÃO DOS GUARARAPES	106590	7,73%	7174	378	7551	7554
I	MORENO	10086	0,73%	679	36	715	720
I	OLINDA	65802	4,77%	4428	233	4662	4662
I	PAULISTA	57972	4,20%	3902	205	4107	4110
I	POMBOS	4158	0,30%	280	15	295	300
I	RECIFE	238998	17,33%	16085	847	16931	16932
I	SÃO LOURENÇO DA MATA	18342	1,33%	1234	65	1299	1302
I	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	20490	1,49%	1379	73	1452	1452
II	BOM JARDIM	5418	0,39%	365	19	384	384
II	BUENOS AIRES	2070	0,15%	139	7	147	150
II	CARPINA	13938	1,01%	938	49	987	990
II	CASINHAS	2058	0,15%	139	7	146	150
II	CUMARU	1248	0,09%	84	4	88	90
II	FEIRA NOVA	3126	0,23%	210	11	221	222
II	JOÃO ALFREDO	4794	0,35%	323	17	340	342
II	LAGOA DE ITAENGA	2196	0,16%	148	8	156	156
II	LAGOA DO CARRO	3624	0,26%	244	13	257	258
II	LIMOEIRO	8484	0,62%	571	30	601	606
II	MACHADOS	2532	0,18%	170	9	179	180
II	NAZARÉ DA MATA	4764	0,35%	321	17	337	342
II	OROBÓ	2976	0,22%	200	11	211	216
II	PASSIRA	3390	0,25%	228	12	240	246
II	PAUDALHO	9186	0,67%	618	33	651	654
II	SALGADINHO	1878	0,14%	126	7	133	138
II	SURUBIM	9924	0,72%	668	35	703	708
II	TRACUNHAÉM	2202	0,16%	148	8	156	156
II	VERTENTE DO LÉRIO	1050	0,08%	71	4	74	78
II	VICÊNCIA	4128	0,30%	278	15	292	294
III	ÁGUA PRETA	5640	0,41%	380	20	400	402
III	AMARAJI	3546	0,26%	239	13	251	252
III	BARREIROS	6138	0,44%	413	22	435	438
III	BELÉM DE MARIA	1626	0,12%	109	6	115	120
III	CATENDE	6300	0,46%	424	22	446	450
III	CORTÊS	1902	0,14%	128	7	135	138
III	ESCALDA	10788	0,78%	726	38	764	768
III	GAMELEIRA	4800	0,35%	323	17	340	342
III	JAQUEIRA	1554	0,11%	105	6	110	114
III	JOAQUIM NABUCO	2202	0,16%	148	8	156	156
III	LAGOA DOS GATOS	2022	0,15%	136	7	143	144
III	MARAIAL	1410	0,10%	95	5	100	102
III	PALMARES	8958	0,65%	603	32	635	636
III	PRIMAVERA	1956	0,14%	132	7	139	144
III	QUIPAPÁ	3222	0,23%	217	11	228	234
III	RIBEIRÃO	7284	0,53%	490	26	516	522
III	RIO FORMOSO	2346	0,17%	158	8	166	168
III	SÃO BENEDITO DO SUL	2466	0,18%	166	9	175	180

III	SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE	3108	0,23%	209	11	220	222
III	SIRINHAÉM	6042	0,44%	407	21	428	432
III	TAMANDARÉ	3384	0,25%	228	12	240	240
III	XEXÉU	1794	0,13%	121	6	127	132
IV	AGRESTINA	3246	0,24%	218	11	230	234
IV	ALAGOINHA	1458	0,11%	98	5	103	108
IV	ALTINHO	2946	0,21%	198	10	209	210
IV	BARRA DE GUABIRABA	2298	0,17%	155	8	163	168
IV	BELO JARDIM	9696	0,70%	653	34	687	690
IV	BEZERROS	8796	0,64%	592	31	623	624
IV	BONITO	4986	0,36%	336	18	353	354
IV	BREJO DA MADRE DE DEUS	6972	0,51%	469	25	494	498
IV	CACHOEIRINHA	3042	0,22%	205	11	216	216
IV	CAMOCIM DE SÃO FÉLIX	2766	0,20%	186	10	196	198
IV	CARUARU	55800	4,05%	3755	198	3953	3954
IV	CUPIRA	3474	0,25%	234	12	246	252
IV	FREI MIGUELINHO	2148	0,16%	145	8	152	156
IV	GRAVATÁ	12924	0,94%	870	46	916	918
IV	IBIRAJUBA	1050	0,08%	71	4	74	78
IV	JATAÚBA	2190	0,16%	147	8	155	156
IV	JUREMA	1800	0,13%	121	6	128	132
IV	PANELAS	2964	0,21%	199	10	210	210
IV	PESQUEIRA	6870	0,50%	462	24	487	492
IV	POÇÃO	1380	0,10%	93	5	98	102
IV	RIACHO DAS ALMAS	2676	0,19%	180	9	190	192
IV	SAIRÉ	1380	0,10%	93	5	98	102
IV	SANHARÓ	3852	0,28%	259	14	273	276
IV	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	18756	1,36%	1262	66	1329	1332
IV	SANTA MARIA DO CAMBUCÁ	1944	0,14%	131	7	138	138
IV	SÃO BENTO DO UNA	8316	0,60%	560	29	589	594
IV	SÃO CAITANO	4938	0,36%	332	17	350	354
IV	SÃO JOAQUIM DO MONTE	2982	0,22%	201	11	211	216
IV	TACAIBÓ	1626	0,12%	109	6	115	120
IV	TAQUARITINGA DO NORTE	4428	0,32%	298	16	314	318
IV	TORITAMA	7740	0,56%	521	27	548	552
IV	VERTENTES	3276	0,24%	220	12	232	234
V	ÁGUAS BELAS	4074	0,30%	274	14	289	294
V	ANGELIM	1236	0,09%	83	4	88	90
V	BOM CONSELHO	4914	0,36%	331	17	348	354
V	BREJÃO	1068	0,08%	72	4	76	78
V	CAETÉS	4104	0,30%	276	15	291	294
V	CALÇADO	1584	0,11%	107	6	112	114
V	CANHOTINHO	2796	0,20%	188	10	198	204
V	CAPOEIRAS	2682	0,19%	180	9	190	192
V	CORRENTES	2580	0,19%	174	9	183	186
V	GARANHUNS	18870	1,37%	1270	67	1337	1338
V	IATI	2388	0,17%	161	8	169	174
V	ITAÍBA	2502	0,18%	168	9	177	180
V	JUCATI	1590	0,12%	107	6	113	114
V	JUPI	2088	0,15%	141	7	148	150
V	LAGOA DO OURO	1686	0,12%	113	6	119	120
V	LAJEDO	5694	0,41%	383	20	403	408
V	PALMEIRINA	972	0,07%	65	3	69	72
V	PARANATAMA	1548	0,11%	104	5	110	114
V	SALOÁ	2022	0,15%	136	7	143	144
V	SÃO JOÃO	3216	0,23%	216	11	228	228
V	TEREZINHA	984	0,07%	66	3	70	72
VI	ARCOVERDE	10194	0,74%	686	36	722	726
VI	BÚIQUE	7062	0,51%	475	25	500	504
VI	CUSTÓDIA	4764	0,35%	321	17	337	342
VI	IBIMIRIM	3390	0,25%	228	12	240	246
VI	INAJÁ	2862	0,21%	193	10	203	204
VI	JATOBA	1578	0,11%	106	6	112	114
VI	MANARI	2880	0,21%	194	10	204	210

VI	PEDRA	3090	0,22%	208	11	219	222
VI	PETROLÂNDIA	5226	0,38%	352	19	370	372
VI	SERTÂNIA	4782	0,35%	322	17	339	342
VI	TACARATU	2124	0,15%	143	8	150	156
VI	TUPANATINGA	3558	0,26%	239	13	252	258
VI	VENTUROSA	2532	0,18%	170	9	179	180
VII	BELÉM DO SÃO FRANCISCO	2682	0,19%	180	9	190	192
VII	CEDRO	1698	0,12%	114	6	120	126
VII	MIRANDIBA	1530	0,11%	103	5	108	114
VII	SALGUEIRO	6468	0,47%	435	23	458	462
VII	SERRITA	2562	0,19%	172	9	181	186
VII	TERRA NOVA	1494	0,11%	101	5	106	108
VII	VERDEJANTE	1200	0,09%	81	4	85	90
VIII	AFRÂNIO	2538	0,18%	171	9	180	180
VIII	CABROBÓ	3852	0,28%	259	14	273	276
VIII	DORMENTES	2592	0,19%	174	9	184	186
VIII	LAGOA GRANDE	3654	0,26%	246	13	259	264
VIII	OROCÓ	1632	0,12%	110	6	116	120
VIII	PETROLINA	54090	3,92%	3640	192	3832	3834
VIII	SANTA MARIA DA BOA VISTA	5040	0,37%	339	18	357	360
IX	ARARIPINA	10866	0,79%	731	38	770	774
IX	BODOCÓ	4938	0,36%	332	17	350	354
IX	EXU	4206	0,30%	283	15	298	300
IX	GRANITO	1020	0,07%	69	4	72	78
IX	IPUBI	3804	0,28%	256	13	269	270
IX	MOREILÂNDIA	1530	0,11%	103	5	108	114
IX	OURICURI	9084	0,66%	611	32	644	648
IX	PARNAMIRIM	2874	0,21%	193	10	204	204
IX	SANTA CRUZ	1968	0,14%	132	7	139	144
IX	SANTA FILOMENA	1944	0,14%	131	7	138	138
IX	TRINDADE	4242	0,31%	285	15	301	306
X	AFOGADOS DA INGAZEIRA	5112	0,37%	344	18	362	366
X	BREJINHO	1104	0,08%	74	4	78	84
X	CARNAÍBA	2490	0,18%	168	9	176	180
X	IGUARACY	1548	0,11%	104	5	110	114
X	INGAZEIRA	594	0,04%	40	2	42	48
X	ITAPETIM	1830	0,13%	123	6	130	132
X	QUIXABA	888	0,06%	60	3	63	66
X	SANTA TEREZINHA	1692	0,12%	114	6	120	120
X	SÃO JOSÉ DO EGITO	3828	0,28%	258	14	271	276
X	SOLIDÃO	762	0,06%	51	3	54	54
X	TABIRA	4086	0,30%	275	14	289	294
X	TUPARETAMA	1116	0,08%	75	4	79	84
XI	BETÂNIA	1056	0,08%	71	4	75	78
XI	CALUMBI	762	0,06%	51	3	54	54
XI	CARNAUBEIRA DA PENHA	252	0,02%	17	1	18	18
XI	FLORES	2616	0,19%	176	9	185	186
XI	FLORESTA	4128	0,30%	278	15	292	294
XI	ITACURUBA	108	0,01%	7	0	8	12
XI	SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE	1794	0,13%	121	6	127	132
XI	SÃO JOSÉ DO BELMONTE	4530	0,33%	305	16	321	324
XI	SERRA TALHADA	11718	0,85%	789	42	830	834
XI	TRIUNFO	1974	0,14%	133	7	140	144
XII	ALIANÇA	5472	0,40%	368	19	388	390
XII	CAMUTANGA	1062	0,08%	71	4	75	78
XII	CONDADO	3930	0,28%	264	14	278	282
XII	FERREIROS	1920	0,14%	129	7	136	138
XII	GOIANA	9858	0,71%	663	35	698	702
XII	ITAMBÉ	5232	0,38%	352	19	371	372
XII	ITAQUITINGA	2682	0,19%	180	9	190	192
XII	MACAPARANA	3612	0,26%	243	13	256	258
XII	SÃO VICENTE FERRER	2424	0,18%	163	9	172	174
XII	TIMBAÚBA	7596	0,55%	511	27	538	540
PE		<b>1.379.430</b>	<b>100,00%</b>	<b>92.836</b>	<b>4.886</b>	<b>97.722</b>	<b>98.280</b>

## DISTRIBUIÇÃO VACINA COVID-19 AZTRAZENCA 26,3% DOS TRABALHADORES INDUSTRIAIS D2 PERNAMBUCO/2021

GERES	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO TRABALHADORES INDUSTRIAIS	26,3% DOS TRABALHADORES INDUSTRIAIS D2	5% DE PERDA	26,3% DOS TRABALHADORES INDUSTRIAIS D2 + 5% DE PERDA	TOTAL A LIBERAR POR GERES COM ARREDONDAMENTO DOS MUNICÍPIOS CONSIDERANDO O FRASCO DE 05 DOSES
I	ABREU E LIMA	2.027	533	27	560	560
I	ARAÇÓIABA	4	1	0	1	5
I	CABO DE SANTO AGOSTINHO	8.077	2.124	106	2.230	2.230
I	CAMARAGIBE	662	174	9	183	185
I	CHÃ DE ALEGRIA	9	2	0	2	5
I	CHÃ GRANDE	53	14	1	15	15
I	FERNANDO DE NORONHA	27	7	0	0	0
I	GLÓRIA DO GOITÁ	597	157	8	165	165
I	IGARASSU	5.390	1.417	71	1.488	1.490
I	ILHA DE ITAMARACÁ	12	3	0	3	5
I	IPOJUCA	4.094	1.077	54	1.130	1.130
I	ITAPISSUMA	1.720	452	23	475	475
I	JABOATÃO DOS GUARARAPES	11.402	2.999	150	3.149	3.150
I	MORENO	854	225	11	236	240
I	OLINDA	3.855	1.014	51	1.065	1.065
I	PAULISTA	4.864	1.279	64	1.343	1.345
I	POMBOS	307	81	4	85	85
I	RECIFE	38.902	10.231	512	10.743	10.745
I	SÃO LOURENÇO DA MATA	1.116	293	15	308	310
I	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	4.962	1.305	65	1.370	1.370
II	BOM JARDIM	150	40	2	42	45
II	BUENOS AIRES	81	21	1	22	25
II	CARPINA	1.362	358	18	376	380
II	CASINHAS	4	1	0	1	5
II	CUMARU	2	0	0	0	0
II	FEIRA NOVA	226	59	3	62	65
II	JOÃO ALFREDO	157	41	2	43	45
II	LAGOA DE ITAENGA	140	37	2	39	40
II	LAGOA DO CARRO	2.493	656	33	689	690
II	LIMOEIRO	500	131	7	138	140
II	MACHADOS	89	24	1	25	25
II	NAZARÉ DA MATA	1.230	324	16	340	340
II	OROBÓ	20	5	0	5	5
II	PASSIRA	55	15	1	15	15
II	PAUDALHO	650	171	9	180	180
II	SALGADINHO	3	1	0	1	5
II	SURUBIM	604	159	8	167	170
II	TRACUNHAÉM	7	2	0	2	5
II	VERTENTE DO LÉRIO	83	22	1	23	25
II	VICÊNCIA	922	242	12	255	255
III	ÁGUA PRETA	52	14	1	14	15
III	AMARAJO	183	48	2	51	55
III	BARREIROS	115	30	2	32	35
III	BELÉM DE MARIA	3	1	0	1	5
III	CATENDE	43	11	1	12	15
III	CORTÊS	345	91	5	95	95
III	ESCADA	1.213	319	16	335	335
III	GAMELEIRA	20	5	0	5	5
III	JAQUEIRA	8	2	0	2	5
III	JOAQUIM NABUCO	253	66	3	70	70
III	LAGOA DOS GATOS	8	2	0	2	5
III	MARAIAL	3	1	0	1	5
III	PALMARES	274	72	4	76	80
III	PRIMAVERA	1.682	442	22	464	465
III	QUIPAPÁ	31	8	0	9	10
III	RIBEIRÃO	260	68	3	72	75
III	RIO FORMOSO	4.960	1.305	65	1.370	1.370
III	SÃO BENEDITO DO SUL	11	3	0	3	5
III	SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE	23	6	0	6	10
III	SIRINHAÉM	3.234	850	43	893	895
III	TAMANDARÉ	26	7	0	7	10
III	XEXÉU	9	2	0	3	5
IV	AGRESTINA	147	39	2	41	45

IV	ALAGOINHA	3	1	0	1	5
IV	ALTINHO	89	23	1	25	25
IV	BARRA DE GUABIRABA	81	21	1	22	25
IV	BELO JARDIM	3.122	821	41	862	865
IV	BEZERROS	656	173	9	181	185
IV	BONITO	354	93	5	98	100
IV	BREJO DA MADRE DE DEUS	169	45	2	47	50
IV	CACHOEIRINHA	46	12	1	13	15
IV	CAMOCIM DE SÃO FÉLIX	21	6	0	6	10
IV	CARUARU	8.701	2.288	114	2.403	2.405
IV	CUPIRA	211	55	3	58	60
IV	FREI MIGUELINHO	21	6	0	6	10
IV	GRAVATÁ	759	200	10	210	210
IV	IBIRAJUBA	2	0	0	0	0
IV	JATAÚBA	18	5	0	5	5
IV	JUREMA	2	0	0	0	0
IV	PANELAS	9	2	0	3	5
IV	PESQUEIRA	363	95	5	100	100
IV	POÇÃO	84	22	1	23	25
IV	RIACHO DAS ALMAS	127	33	2	35	35
IV	SAIRÉ	20	5	0	5	5
IV	SANHARÓ	45	12	1	12	15
IV	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	2.763	727	36	763	765
IV	SANTA MARIA DO CAMBUCÁ	49	13	1	13	15
IV	SÃO BENTO DO UNA	226	59	3	62	65
IV	SÃO CAITANO	570	150	7	157	160
IV	SÃO JOAQUIM DO MONTE	7	2	0	2	5
IV	TACAIBÓ	139	36	2	38	40
IV	TAQUARITINGA DO NORTE	557	147	7	154	155
IV	TORITAMA	1.155	304	15	319	320
IV	VERTENTES	72	19	1	20	20
V	ÁGUAS BELAS	44	12	1	12	15
V	ANGELIM	54	14	1	15	15
V	BOM CONSELHO	231	61	3	64	65
V	BREJÃO	3	1	0	1	5
V	CAETÉS	88	23	1	24	25
V	CALÇADO	5	1	0	1	5
V	CANHOTINHO	54	14	1	15	15
V	CAPOEIRAS	14	4	0	4	5
V	CORRENTES	2	0	0	0	0
V	GARANHUNS	1.461	384	19	404	405
V	IATI	22	6	0	6	10
V	ITÁIBA	6	2	0	2	5
V	JUCATI	3	1	0	1	5
V	JUPI	187	49	2	52	55
V	LAGOA DO OURO	2	1	0	1	5
V	LAJEDO	240	63	3	66	70
V	PALMEIRINA	2	1	0	1	5
V	PARANATAMA	16	4	0	4	5
V	SALOÁ	3	1	0	1	5
V	SÃO JOÃO	13	4	0	4	5
V	TEREZINHA	4	1	0	1	5
VI	ARCOVERDE	434	114	6	120	120
VI	BUÍQUE	34	9	0	9	10
VI	CUSTÓDIA	433	114	6	120	120
VI	IBIMIRIM	3	1	0	1	5
VI	INAJÁ	55	14	1	15	15
VI	JATOBÁ	73	19	1	20	20
VI	MANARI	2	1	0	1	5
VI	PEDRA	75	20	1	21	25
VI	PETROLÂNDIA	111	29	1	31	35
VI	SERTÂNIA	1.506	396	20	416	420
VI	TACARATU	27	7	0	8	10
VI	TUPANATINGA	1	0	0	0	0
VI	VENTUROSA	19	5	0	5	5
VII	BELÉM DO SÃO FRANCISCO	0	0	0	0	0
VII	CEDRO	8	2	0	2	5



VII	MIRANDIBA	28	7	0	8	10
VII	SALGUEIRO	730	192	10	202	205
VII	SERRITA	11	3	0	3	5
VII	TERRA NOVA	1	0	0	0	0
VII	VERDEJANTE	28	7	0	8	10
VIII	AFRÂNIO	115	30	2	32	35
VIII	CABROBÓ	58	15	1	16	20
VIII	DORMENTES	227	60	3	63	65
VIII	LAGOA GRANDE	123	32	2	34	35
VIII	OROCÓ	0	0	0	0	0
VIII	PETROLINA	3.546	933	47	979	980
VIII	SANTA MARIA DA BOA VISTA	17	5	0	5	5
IX	ARARIPINA	798	210	11	221	225
IX	BODOCÓ	19	5	0	5	5
IX	EXU	20	5	0	6	10
IX	GRANITO	21	6	0	6	10
IX	IPUBI	279	73	4	77	80
IX	MOREILÂNDIA	0	0	0	0	0
IX	OURICURI	315	83	4	87	90
IX	PARNAMIRIM	19	5	0	5	5
IX	SANTA CRUZ	2	0	0	0	0
IX	SANTA FILOMENA	32	8	0	9	10
IX	TRINDADE	434	114	6	120	120
X	AFOGADOS DA INGAZEIRA	167	44	2	46	50
X	BREJINHO	24	6	0	7	10
X	CARNAÍBA	42	11	1	12	15
X	IGUARACY	4	1	0	1	5
X	INGAZEIRA	1	0	0	0	0
X	ITAPETIM	11	3	0	3	5
X	QUIXABA	0	0	0	0	0
X	SANTA TEREZINHA	15	4	0	4	5
X	SÃO JOSÉ DO EGITO	372	98	5	103	105
X	SOLIDÃO	0	0	0	0	0
X	TABIRA	197	52	3	54	55
X	TUPARETAMA	25	7	0	7	10
XI	BETÂNIA	3	1	0	1	5
XI	CALUMBI	0	0	0	0	0
XI	CARNAUBEIRA DA PENHA	0	0	0	0	0
XI	FLORES	46	12	1	13	15
XI	FLORESTA	126	33	2	35	35
XI	ITACURUBA	0	0	0	0	0
XI	SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE	19	5	0	5	5
XI	SÃO JOSÉ DO BELMONTE	73	19	1	20	20
XI	SERRA TALHADA	739	194	10	204	205
XI	TRIUNFO	14	4	0	4	5
XII	ALIANÇA	73	19	1	20	20
XII	CAMUTANGA	1.932	508	25	533	535
XII	CONDADO	43	11	1	12	15
XII	FERREIROS	37	10	0	10	10
XII	GOIANA	7.561	1.988	99	2.088	2.090
XII	ITAMBÉ	158	42	2	44	45
XII	ITAQUITINGA	30	8	0	8	10
XII	MACAPARANA	29	8	0	8	10
XII	SÃO VICENTE FERRER	24	6	0	7	10
XII	TIMBAÚBA	459	121	6	127	130
PE		155.340	40.854	2.042	42.890	43.225

## TRABALHO, EMPREGO E QUALIFICAÇÃO

Secretário: **Albères Haniery Patrício Lopes**

### PORTARIA SETEQ Nº 69, DO DIA 30 DE SETEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIFICAÇÃO no uso das atribuições, tendo em vista a autorização contida no Decreto nº 44.743, de 18.07.2017, bem como o Edital de convocação da Seleção Simplificada, constante no Anexo Único da Portaria Conjunta SAD/SEMPETQ nº 056, de 31.07.2017. **RESOLVE:** RENOVAR o(s) Contrato(s) de Trabalho por Tempo Determinado, regulado pela Lei Estadual nº 14.547/2011, alterada pela Lei Estadual nº 14.885/2012, constantes no quadro abaixo, com prazo de vigência de 12 (doze) meses.

**CT Nº; MATRÍCULA; NOME; FUNÇÃO; MUNICÍPIO; DATA**

20/2018; 392.225-1; EDIVAN ANTONIO GOMES DE LIMA; AGENTE IMO; PESQUEIRA; 01/10/2021  
23/2018; 392.220-0; LUCIANA QUEIROZ DA SILVA; AGENTE IMO; RECIFE; 01/10/2021  
24/2018; 392.221-9; EDUARDO GALINDO LIMA FILHO; AGENTE IMO; RECIFE; 01/10/2021  
16/2019; 397.954-7; ALDJONES FRANCISCO FERRAZ DE MENEZES; AGENTE IMO; PETROLINA; 01/10/2021  
19/2018; 392.224-3; DANILO CLEMENTE FIDELIS DOS SANTOS; AGENTE IMO; PAUDALHO; 01/10/2021  
14/2019; 397.952-0; ANDERSON GUILHERME BARBOSA CAVALCANTE; AGENTE IMO; RECIFE; 01/10/2021

15/2019; 397.953-9; JOSÉ IALE DA SILVA; AGENTE IMO; RECIFE; 01/10/2021  
19/2019; 397.957-1; FÁBIO BRAGA DE ALENCAR; AGENTE IMO; IGARASSU; 01/10/2021  
20/2019; 397.958-0; DEICIANNY EMANUELLY BELO DA COSTA; AGENTE IMO; IGARASSU; 01/10/2021  
21/2019; 397.959-8; THAINÁ CELI SILVA; AGENTE IMO; VITÓRIA DE SANTO ANTÃO; 01/10/2021  
22/2019; 397.960-1; DIONE DE FÁTIMA DE SOUZA SANTOS SANTANA; AGENTE IMO; GOIANA; 01/10/2021  
24/2019; 397.962-8; RAQUEL DA SILVA SOUZA; AGENTE IMO; SÃO LOURENÇO DA MATA; 01/10/2021  
26/2019; 397.964-4; MARIA JOSÉ DARILA FELIPE DA SILVA; AGENTE IMO; NAZARÉ DA MATA; 01/10/2021  
27/2019; 397.965-2; ALANNA VIRGINIA DE MENEZES SANTOS; AGENTE IMO; BEZERROS; 01/10/2021  
28/2019; 397.966-0; ARTUR MATEUS DA SILVA; AGENTE IMO; BEZERROS; 01/10/2021  
29/2019; 397.967-9; PAULA GUIOMAR FERREIRA DE LIMA; AGENTE IMO; ESCADA; 01/10/2021  
33/2019; 398.277-7; FELIPE AUGUSTO BATISTA DA SILVA; AGENTE IMO; VITÓRIA DE SANTO ANTÃO; 01/10/2021  
34/2019; 398.278-5; THAYNARA ALENCAR ANDRADE MODESTO; AGENTE IMO; PETROLINA; 01/10/2021  
35/2019; 398.279-3; ALBERES CORREIA DA SILVA; AGENTE IMO; VITÓRIA DE SANTO ANTÃO; 01/10/2021  
36/2019; 398.280-7; MARIA LUCILENE DE BARROS; AGENTE IMO; CABO DE SANTO AGOSTINHO; 01/10/2021  
37/2019; 398.281-5; EDUARDO DE SOUZA ROCHA; AGENTE IMO; RECIFE; 01/10/2021  
38/2019; 398.282-3; DIEGO CLAUDINO DE OLIVEIRA; AGENTE IMO; CAMARAGIBE; 01/10/2021

**ALBERES HANIERY PATRÍCIO LOPES**  
Secretário do Trabalho, Emprego e Qualificação

### RESOLUÇÃO Nº 11 de 30 de Setembro de 2021

O CONSELHO ESTADUAL DO TRABALHO EMPREGO E RENDA – CETER, no uso da competência estabelecida no art. 6º do seu Regimento Interno e tendo em vista o que estabelece o art.5º do Decreto nº47.668, de 01 de julho de 2019, e a Resolução nº 08, de 01 de junho de 2021;

**Considerando** que o art. 2º da Resolução nº 08, de 01 de junho de 2021, autoriza a entrada, no Fundo Estadual do Trabalho de Pernambuco (FET/PE), de recursos financeiros advindos de indenizações e/ou multas de condenações trabalhistas;

**Considerando** que o art. 3º da Resolução nº 08, de 01 de junho de 2021, prevê que os recursos acima mencionados sejam aplicados em projetos de qualificação social e profissional ou fomento à geração de emprego e renda, em linha com o que especifica a Resolução nº 825, de 26 de março de 2019, do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador (CODEFAT); e

**Considerando** a necessidade de regularizar os procedimentos para execução e apresentação de projetos por iniciativa de órgão/entidade com representatividade no CETER; e

**Considerando** que o art. 5º, inciso IX do Decreto nº 47.668, de 01 de julho de 2019, atribui ao CETER a competência para baixar normas complementares necessárias à gestão do FET/PE;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** É atribuição do órgão/entidade com representatividade no CETER apresentar propostas de projeto de qualificação social e profissional ou fomento à geração de emprego e renda, a serem executados com os recursos financeiros advindos de indenizações e/ou multas de condenações trabalhistas depositados no FET, no âmbito do CETER.

Parágrafo único. Fica autorizado o Ministério Público do Trabalho em Pernambuco, com assento no Conselho Estadual do Trabalho de Pernambuco (CETER), a apresentar propostas de projeto de qualificação social e profissional ou fomento à geração de emprego e renda.

**Art. 2º** Para a execução do projeto é necessária a aprovação do Conselho e a anuência dos representantes do Ministério Público do Trabalho em PE no CETER.

**Art. 3º** A apresentação de proposta de projeto ao CETER deverá ser instruída, junto com manifestação formal endereçada ao presidente do CETER, com os seguintes documentos:

I – Proposta de Projeto com Plano de Trabalho, conforme modelo Anexo I desta Resolução;

II – Planilha unitária de composição de custos;

III – Pesquisas mercadológicas, de acordo com a legislação regente sobre pesquisa de preços para contratação pública.

**Art. 4º** O Projeto deverá ser apresentado pelo órgão/entidade com representatividade no CETER ou pelos representantes do Ministério Público do Trabalho em PE, em reunião do conselho, podendo ser votado na mesma reunião ou designada a data para tal votação.

Parágrafo único. O resultado da votação do projeto será por deliberação do CETER e, para aprovação do Projeto, será necessária maioria simples de votos, observado o quórum mínimo de 2/3 de seus membros, cabendo ao Presidente voto de qualidade.

**Art. 5º** O objeto do Projeto apresentado deverá estar inserido no contexto das atribuições do CETER de deliberar acerca da Política de Trabalho, Emprego e Renda, no âmbito do Estado, com a Política Nacional do Trabalho, Emprego e Renda, e deverá observar ainda que:

I – o objetivo do projeto deve ser, prioritariamente, no sentido de reparar coletivamente o dano trabalhista que justificou o envio dos recursos encaminhado por reversão ao FET;

II – tratar de implementação de ações de direta ou indiretamente beneficiem os trabalhadores em geral, desde que observadas as orientações do Ministério Público do Trabalho em Pernambuco na área a ser desenvolvida;

III – os executores do projeto devem respeitar, durante a execução do projeto, a legislação trabalhista;

IV – os projetos não devem fomentar práticas que possam contribuir com a precarização do trabalho e/ou trabalho infantil.

**Art. 6º** O Ministério Público do Trabalho em Pernambuco poderá determinar parâmetros para o objeto e extensão territorial do projeto na utilização dos recursos que serão depositados.

**Art.7º** Os projetos aprovados pelo CETER, com a devida anuência dos representantes do Ministério Público do Trabalho no CETER, serão arquivados e classificados em ordem cronológica de protocolo no CETER, para, em conformidade com os recursos depositados advindos de indenizações e/ou multas de condenações trabalhistas, serem executados na medida do atendimento do fato gerador que deu causa ao recurso ou outro aprovado pelo CETER e representantes do Ministério Público do Trabalho em PE no CETER, seguindo o devido processo de contratação pública previsto na legislação federal e estadual.

**Art.8º** Para a devida execução do projeto, a Secretaria Executiva do Conselho deve apresentar em até 20 (vinte) dias úteis, após a aprovação do mesmo pelo CETER, um plano de ações e serviços, nos moldes do que determina o parágrafo 2º do Art. 5º da Resolução nº 825 do CODEFAT, em conformidade com a Portaria nº 21.171, de 22 de setembro de 2020 ou a Portaria SPPE/SPEC/ME nº6.892, de 15 de junho de 2021.

**Art. 9º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Luiz Gustavo de Pádua Walfrido**  
Presidente do CETER/PE

## PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Procurador-geral: **Ernani Varjal Medicis Pinto**

### PORTARIA Nº. 91 DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições conferidas pelo disposto no Decreto nº. 49.355, de 19.08.20, **RESOLVE:** Conceder a Procuradora **Renata Menezes de Melo**, mat. nº. 193.919-0, o 2º decênio da licença-prêmio, a partir de 31.10.18, nos termos do parecer nº. 0380/21 da Procuradoria Consultiva.

**ERNANI VARJAL MEDICIS PINTO**

Procurador-Geral do Estado

## Repartições Estaduais

### AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE PERNAMBUCO - ARPE

PORTARIA ARPE Nº 035, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021. O DIRETOR-PRESIDENTE DA ARPE, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 12.524, de 30/12/2003, Decreto nº 30.200, de 09/02/2007 e Lei nº 6.123, de 20/07/1968, art. 112, **RESOLVE:** conceder o gozo de 01 (um) mês de licença prêmio referente ao 2º (segundo) decênio, no período de 28/10/2021 a 26/11/2021, à servidora Maria Ângela Albuquerque de Freitas, matrícula 2590-9. SEVERINO O. R. MONTEIRO Diretor-Presidente

Art. 2º Designar os (as) servidores (as) a seguir relacionados para, comporem a referida comissão: Eliane Pereira do Nascimento, matrícula nº 276761-9; José Guedes dos Santos, matrícula nº 325.727-4; Kalline Gabrielle da Silva Almeida, matrícula nº 261022-1.

Art. 3º A Comissão terá as atribuições de levantamento e destombamento de bens, e desempenharão suas funções sem prejuízo das atribuições habituais, porém não será atribuída gratificação ou vantagem pecuniária vinculada a este evento.

Art. 4º Estabelecer para a conclusão dos trabalhos o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias prorrogáveis uma única vez por igual período, por motivo devidamente justificado e aceito previamente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rosa Maria Lins de A. de B. Correia  
Diretora do CEDCA-PE

### CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CEDCA/PE

PORTARIA CEDCA-PE Nº 004 DE 30 DE SETEMBRO DE 2021. A DIRETORA DO CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PERNAMBUCO-CEDCA/PE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º Constituir Comissão com a atribuição de Inventariar e Cadastrar os bens móveis do CEDCA/PE.

### DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE PERNAMBUCO - DER

#### INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 01/2020

CONSIDERANDO adotar a nova Metodologia do SICRO/DNIT, para elaboração dos orçamentos praticados por este órgão, assim como, a Tabela de referência do DNIT vigente para o Estado de Pernambuco no âmbito do Departamento de Estradas de Rodagem, o DER/PE, Resolve publicar a Instrução de Serviço

nº 01/2020. Para conhecimento detalhado do teor da referida Instrução, deve-se acessar o site [www.der.pe.gov.br](http://www.der.pe.gov.br). Recife, 30 de setembro de 2021. **Maurício Canuto Mendes** Diretor Presidente do DER/PE

### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO - DETRAN

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/PE assinou a seguinte Portaria:

**PORTARIA DP Nº 5806/2021** - O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco – DETRAN/PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Lei nº 23, de 24 de maio de 1969, e pelo Regulamento do DETRAN/PE, aprovado pelo Decreto Estadual nº 38.447 de 23 de julho de 2012.

Considerando o teor do relatório final apresentado pela Comissão de SAD nº 01/2021, constituída por força da Portaria DP nº 947/2021.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Acatar as sugestões contidas no relatório elaborado pela Comissão de SAD.

**Art. 2º** - Considerando que o servidor público ROBERTO LUIZ MORAES DE MENEZES não integra os quadros funcionais desta Autarquia Estadual, haja vista se tratar de cedido da Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, e em que pese a orientação presente na Edição nº 154 da Jurisprudência em Teses (Enunciado nº 17) do STJ, remetam-se os autos à Corregedoria (DPCO) desta Autarquia Estadual, a fim de que adote as providências necessárias para o cumprimento dos itens 2 (dois) e (três) constantes do capítulo 5. "Sugestões", que integra o supracitado relatório final.

**Art. 3º** - Remeta-se, via SEI, cópia integral dos autos à Gerência de Recursos Humanos (DGH) deste DETRAN/PE, para ciência e eventuais providências em seu âmbito de competência.

Recife, 30 de Setembro de 2021.

**ROBERTO FONTELLES**  
Diretor Presidente

### FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSOES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PE - FUNAPE

**PORTARIA FUNAPE Nº 4890, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.** A Diretora-Presidente, RESOLVE: Dispensar a servidora Jorgina Alves da Rocha, matrícula nº 10.446-9, da Função Gratificada de Supervisão - FGS-1, contando seus efeitos a partir de 1º de outubro de 2021.

**PORTARIA FUNAPE Nº 4891, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.** A Diretora-Presidente, RESOLVE: Designar a servidora Gabriella Formica de Oliveira, matrícula nº 10.679-8, para a Função Gratificada de Supervisão - FGS-1, contando seus efeitos a partir de 1º de outubro de 2021.

**PORTARIA-FUNAPE Nº 4892, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.** A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições, RESOLVE: DETERMINAR a cessação do pagamento dos proventos do militar EDUARDO GOMES SANTIAGO, matrícula 19661-4, transferido para a reserva remunerada na graduação de Segundo Sargento, a partir de 20/11/2017, em face da sua exclusão a bem da disciplina das fileiras da Polícia Militar de Pernambuco, conforme determinação da Portaria do Secretário de Defesa Social nº 1456, de 24/03/2021, publicada no DOE nº 059 de 26/03/2021, fundamentada na decisão exarada nos autos da Representação para Perda da Graduação SIGPAD nº 2019.12.5.000208 que decidiu pela perda da graduação do militar, com fulcro no disposto no artigo 28 da Lei Estadual nº 11817/00 por violação do que dispõe o artigo 27 da Lei Estadual nº 6783/74, incisos III, IV, XIII, XVI e XIX, c/c e os artigos 4º e 8º do Decreto Estadual nº 22114/00, revogando, a contar de 26 de março de 2021, a Portaria FUNAPE nº 1555 de 28 de março de 2018, publicada no DOE de 29 de março de 2018, que o transferiu para a reserva remunerada.

**PORTARIA-FUNAPE Nº 4893, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.** A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições, RESOLVE: DETERMINAR a cessação do pagamento dos proventos do militar MARCOS ROBERTO SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula 910345-7, Reformado por Incapacidade Física Definitiva na graduação de Primeiro Sargento, a partir de 28/07/2020, em face da sua exclusão a bem da disciplina das fileiras da Polícia Militar de Pernambuco, conforme determinação da Portaria do Secretário de Defesa Social nº 4030, de 23/07/2020, publicada no DOE nº 138 de 28/07/2020, fundamentada na decisão exarada nos autos da Representação para Perda da Graduação SIGPAD nº 2018.12.5.000066 que decidiu pela perda da graduação do militar, por violação do que dispõe o artigo 27 da Lei Estadual nº 6783/74, incisos I, III, IV, XII, XIII e XIX c/c com o artigo 4º do Decreto Estadual nº 22114/00, revogando, a contar de 28 de julho de 2020, a Portaria FUNAPE nº 2046 de 30 de março de 2017, publicada no DOE de 31 de março de 2017, que o Reformou por Incapacidade Física Definitiva.

**PORTARIA-FUNAPE Nº 4894, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.** A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições, RESOLVE: DETERMINAR a cessação do pagamento dos proventos do militar SEBASTIÃO ANGELO DA SILVA, matrícula 23876-7, transferido para a reserva remunerada na graduação de Segundo Sargento, a partir de 24/02/2021, em face da sua exclusão a bem da disciplina das fileiras da Polícia Militar de Pernambuco, conforme determinação da Portaria do Secretário de Defesa Social nº 889, de 23/02/2021, publicada no DOE nº 037 de 24/02/2021, fundamentada na decisão exarada nos autos da Representação para Perda da Graduação SIGPAD nº 2018.12.5.001161 que decidiu pela perda da graduação do militar, por violação do que dispõe os artigos 8º e 15 da Lei Estadual nº 11817/00 c/c com os artigos 1º, 4º, 6º e 8º do Decreto Estadual nº 22114/00 e às alíneas "b" e "c" do Decreto Estadual nº 3639/75, revogando, a contar de 24 de fevereiro de 2021, a Portaria FUNAPE nº 5329 de 30 de dezembro de 2020, publicada no DOE de 31 de dezembro de 2020, que o transferiu para a reserva remunerada. **Tatiana de Lima Nóbrega** -Diretora-Presidente

### FUNDAÇÃO HEMOPE

A Diretora Presidente da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco – HEMOPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo anexo I, Inciso IV do Art 10º do Decreto nº 30.401, de 03 de maio de 2007, Resolve:

Deferir os seguintes Processos de Concessão de Licença Prêmio:			
REQUERENTE	DECÊNIO	SEI	MATRICULA
Simone Sgotti	3º	0040400010.002135/2021-17	598-3
Albertina Gomes de Lima	3º	c006718-7/2019	470-7
Alaide Emilia Porto dos Santos	3º	0040400066.000720/2021-37	651-3

Recife, 30 de setembro de 2021.  
Gessyenne Vale Paulino  
Diretora Presidente

### FUNDAÇÃO HEMOPE

A Diretora Presidente da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco – HEMOPE, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 30.401, de 03 de maio de 2007, alterado pelo Decreto nº 33.657, de 13 de julho de 2009. Resolve:  
I – Deferir o Processo de Averbação de Tempo de Serviço e incorporação de gratificação de Plantão:

REQUERENTE	SEI	MATRÍCULA
Maria Izabel Vasconcelos Guimarães	0040400058.001818/2020-20	484-7

Recife, 30 de setembro de 2021.  
Gessyenne Vale Paulino  
Diretora Presidente

### FUNDAÇÃO HEMOPE

A Diretora Presidente da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco - HEMOPE, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 30.401, de 03 de maio de 2007, alterado pelo Decreto nº 33.657, de 13 de julho de 2009. Resolve: I – Deferir o seguinte Processo de Abono Permanência: 1 - Requerente: Luiz Antônio Ivo de Andrade da Silva, Processo: 0040400068.000944/2021-29, Matrícula: 380-8, 30 de setembro de 2021. Gessyenne Vale Paulino. Diretora Presidente

### INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - ITERPE

**PORTARIA Nº 29 DE 29 DE SETEMBRO DE 2021**  
O Diretor-Presidente do Instituto de Terras e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco-ITERPE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Ato nº 428, de 09/02/2021, republicado em 11/02/2021, RESOLVE: dispensar, a pedido, o servidor **Edésio Blênio Nunes de Oliveira**, matrícula nº 12017-0, da Função Gratificada de Chefe da Unidade Regional do Agreste Setentrional-Caruara, Símbolo FGS-1, a partir de 1º de outubro de 2021. **HENRIQUE JOSÉ QUEIROZ COSTA-DIRETOR-PRESIDENTE.**

## Licitações e Contratos

### AGÊNCIA DE DEFESA E FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA DE PERNAMBUCO-ADAGRO

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL I  
RESULTADO DE LICITAÇÃO

**AGÊNCIA DE DEFESA E FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - ADAGRO**, torna público que não houve licitante habilitado/classificado na sessão pública do **Pregão Eletrônico - Processo nº 0009.2021.CPL I.PE.0004. ADAGRO**, realizada no dia 16/08/2021, às 10h, horário de Brasília, cujo objeto foi a contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de análises laboratoriais físico-químico, microbiológico e multiresíduos, de água, produtos e subprodutos de origem animal e de resíduos de agrotóxicos e contaminantes de água e produtos de origem vegetal. A licitação foi declarada **FRACASSADA**.

### AGÊNCIA DE DEFESA E FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA DE PERNAMBUCO-ADAGRO

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA  
PROCESSO Nº 0001.2021.CPL I.DL.0001.ADAGRO. OBJETO: Prestação de serviços continuados de coleta, remessas e entrega de produtos e materiais biológicos - podendo ser estas perecíveis ou não perecíveis. RATIFICO o processo em epígrafe com base legal no artigo 24, inciso V, da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93, onde os certames anteriores foram considerados desertos/fracassados, para isso necessitando a contratação dar-se por compra direta, devido as necessidades da Autarquia. **CONTRATADA:** Biologista Soluções em Logística e Serviços EIRELI, CNPJ: 07.837.315/0001-37. **VALOR:** 8.727,36. **Paulo Roberto de Andrade Lima** - Diretor Presidente

### AGÊNCIA DE DEFESA E FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA DE PERNAMBUCO-ADAGRO

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
EXTRATO DE CONTRATO  
Processo Nº: 0006.2021.CPL I.DL.0004.ADAGRO  
Espécie: CT ADAGRO 015/2021  
Modalidade de Licitação e Nº: Dispensa de Licitação 0004.2021. ADAGRO  
Partes: Focus Serviços Ambientais Ltda - ME e a Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária - ADAGRO  
Objeto: Prestação de serviços de controle de pragas  
Valor Global: R\$ 3.600,00  
Vigência: 01.07.2021 a 30.06.2022  
Data da Assinatura: 01/07/2021

### AGÊNCIA DE DEFESA E FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA DE PERNAMBUCO-ADAGRO

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 0007.2021.CPL I.DL.0005.ADAGRO  
Espécie: CT ADAGRO 016/2021  
Modalidade de Licitação e Nº: Dispensa de Licitação 0005.2021. ADAGRO  
Partes: J M Vieira - Comercio de Gás e Água e a Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária - ADAGRO  
Objeto: Fornecimento parcelado, sob demanda, de água mineral  
Valor Global: R\$ 3.148,80  
Vigência: 28.06.2021 a 27.06.2022  
Data da Assinatura: 01/07/2021

### AGÊNCIA DE DEFESA E FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA DE PERNAMBUCO-ADAGRO

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 0008.2021.CPL I.PE.0003.ADAGRO. OBJETO: Prestação de serviços contínuos de remoção de material - resíduo sólidos comum e/ou infectado. **HOMOLOGO** o processo em epígrafe e **ADJUDICO** o objeto à empresa BRASCON GESTAO AMBIENTAL LTDA - CNPJ 11.863.530/0001-80. **VALOR:** R\$ 6.144,00. **Paulo Roberto de Andrade Lima** - Diretor Presidente

### AGÊNCIA DE DEFESA E FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA DE PERNAMBUCO-ADAGRO

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL I  
RESULTADO DE LICITAÇÃO

**AGÊNCIA DE DEFESA E FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO-ADAGRO**, torna público que não houve licitante habilitado/classificado na sessão pública do **Pregão Eletrônico-Processo nº 0010.2021.CPL I.PE.0005. ADAGRO**, realizada no dia 16/09/2021, às 10h, horário de Brasília, cujo objeto foi a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de Reforma e Recuperação, do escritório da ADAGRO localizada em Petrolina-PE, incluindo a aquisição de material permanente-eletrodomésticos e condicionadores de ar. A licitação foi declarada **FRACASSADA**.

### AGÊNCIA DE DESENVOL. ECONÔMICO DE PERNAMBUCO S.A. - AD DIPER

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL Nº 01/2021 com devolução de posse de área imobiliária referente ao Contrato AD nº 30/2008 firmado entre AD DIPER E A MARIA DE LOURDES DA SILVA PETROLINA – ME. CNPJ 06.209.427/0001-80. **RESCISÃO** do Contrato nº 30/2008, do imóvel Lote 12 da Quadra "P", localizado no Distrito Industrial de Petrolina/PE.

### AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE PERNAMBUCO - ARPE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 3º Termo Aditivo; Contrato ARPE nº 021/2019; ARPE/MB CONSULTORIA. Objeto: repactuação do valor mensal contratual; Nota de Empenho nº 2021NE000197 e 2021NE000198; Valores: R\$ 9.012,90 e R\$ 2.315,34; Data de assinaturas: 27/09/2021.

### AGÊNCIA ESTADUAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ATI

EXTRATO DE CONTRATOS E TERMO ADITIVO  
CONTRATO Nº 012/2021 - ATI e a INTERAGI TECNOLOGIA LTDA-EPP. CNPJ: 05.045.317-0001/68. Objeto: Prestação de serviços técnicos de Migração de Dados, Treinamento, Suporte Técnico, Desenvolvimento e Manutenção de portais e sites através de Sistemas de Gestão de Conteúdo, conforme adesão à ARPC nº 021/2020/ATI. Vigência: 23/09/2021 a 22/09/2022. Valor Total Estimado: R\$ 47.668,00. **CONTRATO Nº 013/2021 - ATI e a MG COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA.** CNPJ: 09.436.873/0001-16. Objeto: Contratação emergencial de empresa especializada para locação de solução de no-break, com manutenção preventiva e corretiva. Vigência: 180 dias a partir de 01/10/2021. Valores Estimados Mensal: R\$ 7.990,00 e Total: R\$ 47.940,00. **Aditivo 002 ao Contrato de Adesão 003.2020.005. ATI.001 ao Contrato Mater 003/SAD/SEADM/2020.** Contratante: Secretaria de Administração de Pernambuco. Contratada: Maxifrota Serviços de Manutenção de Frota Ltda, CNPJ:

### FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - FUNASE

**PORTARIA Nº 505/21, de 30 de setembro de 2021**

A Diretora Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo - FUNASE, no uso de suas atribuições, tendo em vista a necessidade da FUNASE e interesse público, em conformidade com Decreto nº 25.644, de 10.07.2003 - Anexo 1.1 proferiu o seguinte despacho: **CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO**

NOME	MATRÍCULA	DECENIO	APARTIR DE:
AMARO CASSIANO NASCIMENTO	2456-2	4º	10/05/2021
LUCIMAR FERREIRA DA SILVA	1055-3	1º	07/11/1988
LUCIMAR FERREIRA DA SILVA	1055-3	2º	07/11/1998
LUCIMAR FERREIRA DA SILVA	1055-3	3º	07/11/2008
LUCIMAR FERREIRA DA SILVA	1055-3	4º	07/11/2018
VALDECIRA SOARES DA SILVA	1972-0	4º	01/09/2021
WALTER ANDRE DA SILVA	2967-0	1º	01/05/2000
WALTER ANDRE DA SILVA	2967-0	2º	01/05/2010
WALTER ANDRE DA SILVA	2967-0	3º	01/05/2020

#### AUTORIZAÇÃO DO GOZO DE LICENÇA PRÊMIO

SIGEP/SEI	NOME	Matrícula	Quant. dias	INICIO	TERMINO
E-mail	AMARO CASSIANO NASCIMENTO	2456-2	30	01/10/2021	30/10/2021
E-mail	ELISABETH MARIA DE PAIVA DO PASSO	2512-7	30	01/09/2021	30/09/2021
E-mail	ELISABETH MARIA DE PAIVA DO PASSO	2512-7	30	01/10/2021	30/10/2021
0040200021.002170/2021-18	JOÃO CARLOS DA SILVA	3007-4	60	01/10/2021	29/11/2021
0040200021.002172/2021-15	JOÃO CARLOS DA SILVA	3007-4	60	01/12/2021	29/01/2022
0040200021.002728/2021-65	JOÃO RODRIGUES VIEIRA FERRAZ	805-2	120	01/10/2021	28/01/2022
E-mail	MARIA DO CARMO DE LIMA	2693-0	90	01/10/2021	29/12/2021
0040200021.002155/2021-70	MARIA DE FÁTIMA COSTA	1623-3	180	01/10/2021	29/03/2022
E-mail	RUI CLARINDO DE CLARINDO	2150-4	30	01/09/2021	30/09/2021
4300000043.001111/2021-64	TEREZA CRISTINA NAZARÉ SANTOS	1550-4	30	01/09/2021	30/09/2021
0040200021.002056/2021-98	UBIRATAN HENRIQUE NUNERS	2251-9	30	01/09/2021	30/09/2021
0040200021.002304/2021-09	WALQUIRIA LUCIA SIMÕES RAMOS	2133-4	30	01/10/2021	29/03/2022

**NADJA MARIA ALENCAR VIDAL PIRES**  
Diretora Presidente

Consulte o nosso site: [www.cepe.com.br](http://www.cepe.com.br)

27.284.516/0001-61. Contratante aderente: Agência Estadual de Tecnologia da Informação. Objeto: Prorrogação, acréscimo de serviços e especificação da Dotação Orçamentária da Vigência: 22/09/2021 a 21/09/2022. Valor estimado: R\$ 16.611,96. **Recife, 30/09/2021. ILA CARRAZZONE, Diretora-Presidente.**

#### AUTARQUIA TERRITORIAL DISTRITO ESTADUAL DE FERNANDO DE NORONHA EXTRATO DE CONTRATO DE ADESAO E DE ADITIVO

Contrato de Adesão nº 003.2021.DEFN.001 ao Contrato Mater nº 003/SAD/SEADM/2021. Contratante: Secretaria de Administração de Pernambuco. Contratada: Maxifrota Serviços de Manutenção de Frota Ltda. Contratante aderente: Autarquia Territorial Distrito Estadual de Fernando de Noronha – DEFN. Objeto: Gerenciamento da execução de manutenção preventiva e corretiva de veículos/equipamentos próprios do Governo de Pernambuco, envolvendo a implantação e operação de um sistema integrado para viabilizar o pagamento das despesas com manutenção preventiva e corretiva dos veículos/equipamentos junto à rede credenciada. Vigência: 17/09/2021 até 15/03/2022. Valor R\$ 49.700,99. Recife, 17/09/2021.

Aditivo 002 ao Contrato de Adesão 003.2020.062. DEFN.001 ao Contrato Mater 003/SAD/SEADM/2020. Contratante: Secretaria de Administração de Pernambuco. Contratada: Maxifrota Serviços de Manutenção de Frota Ltda. Contratante aderente: Autarquia Territorial Distrito Estadual de Fernando de Noronha – DEFN. Objeto: Prorrogação, acréscimo de serviços e especificação da Dotação Orçamentária. Vigência: 22/09/2021 a 21/09/2022. Valor estimado: R\$ 632.580,72. Recife, 21/09/2021. **CÉSIO COSTA RODRIGUES DOS SANTOS** - Diretor Administrativo Financeiro.

#### COMPANHIA PERNAMBUCANA DE GÁS - COPERGÁS

##### EXTRATO DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS

Aditamento 1 ao Contrato DAF 005.21 - Contratado: ZOOM TECNOLOGIA LTDA - 06.105.781/0001-65; Objeto: Incluir o ANEXO X - Termo de Tratamento de Dados Pessoais, para atendimentos aos requisitos da Lei nº 13.709, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). Prazo de Vigência: 26/03/2022. Data de Assinatura: 20/09/2021. André Campos - Diretor Presidente. Luciano Guimarães - Diretor Adm. Financeiro. Aditamento 1 ao Contrato DAF 029.19 - Contratado: MERCADOS E NEGÓCIOS LTDA - 35.525.419/0001-41; Objeto: Incluir o ANEXO X - Termo de Tratamento de Dados Pessoais, para atendimentos aos requisitos da Lei nº 13.709, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). Prazo de Vigência: 08/01/2022. Data de Assinatura: 23/09/2021. André Campos - Diretor Presidente. Luciano Guimarães - Diretor Adm. Financeiro. Aditamento 1 ao Contrato DAF 072.20 - Contratado: EZZE SEGUROS S.A. - 31.534.848/0001-24; Objeto: Renovar os prazos de vigência e execução por mais 12 meses. Prazo de Vigência: 17/12/2022. Data de Assinatura: 28/09/2021. André Campos - Diretor Presidente. Luciano Guimarães - Diretor Adm. Financeiro. Aditamento 1 ao Contrato PRE 035.20 - Contratado: ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S.A - 86.781.069/0001-15; Objeto: Prorrogar os prazos de vigência e de execução do Contrato PRE nº 035.20 por mais 12 (doze) meses, registrar decréscimo de quantitativo e aplicação de reajuste pelo IPCA. Prazo de Vigência: 15/10/2022. Valor Renovado: R\$11.773,37. Data de Assinatura: 29/09/2021. Carlos Eduardo C. Guedes Alcoforado - Coord Jurídico.

Aditamento 3 ao Contrato DAF 012.17 - Contratado: UNIMED SEGUROS SAÚDE S/A - 04.487.255/0001-81; Objeto: Incluir o ANEXO X - Termo de Tratamento de Dados Pessoais, para atendimentos aos requisitos da Lei nº 13.709, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). Prazo de Vigência: 01/04/2022. Data de Assinatura: 29/09/2021. André Campos - Diretor Presidente. Luciano Guimarães - Diretor Adm. Financeiro. Contrato AF 45607, (PL nº 133/2021, IL Inexigibilidade 034/2021, Lei n. 13.303/16, art. 30.). Contratado: CONNECT ON MARKETING DE EVENTOS EIRELI - 13.859.951/0001-62. Objeto: Inscrição de 04 (quatro) colaboradores da COPERGÁS no "VIII ENOP - encontro nacional de obras públicas e serviços de engenharia". Valor: R\$7.980,00. Prazo de Vigência: 27 a 30 de setembro de 2021 e Prazo de Execução/Fornecimento: 27 a 30 de setembro de 2021. Data de Assinatura: 22/09/2021. Juliane Soares de Albuquerque - Gerente de Recursos Humanos. Contrato DAF 045.21, (PL nº 134/2021, DL Dispensa de licitação 066/2021, Lei n. 13.303/16, art. 29, inciso II.). Contratado: CALAZANS COMERCIO ATACADISTA DE ACO, VALVULAS, TUBOS E CONEXOES EIRELI - 33.009.406/0001-94. Objeto: Aquisição de materiais de fixação. Valor: R\$8.982,00. Prazo de Vigência: 60 dias, contados da AC e Prazo de Execução/Fornecimento: 15 dias, contados da AC. Data de Assinatura: 29/09/2021. Henrique Melo - Gerente de Administração e Suprimentos.

Contrato DAF 046.21, (PL nº 097/2021, DL Dispensa de licitação 052/2021, Lei n. 13.303/16, art. 29, inciso II.). Contratado: COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO - 10.921.252/0001-07. Objeto: Material gráficos para uso da COPERGÁS. Valor: R\$8.398,00. Prazo de Vigência: 60 dias, contados da AC e Prazo de Execução/Fornecimento: 30 dias, contados da AC. Data de Assinatura: 24/09/2021. Henrique Melo - Gerente de Administração e Suprimentos. Contrato DAF 053.21, (PL nº 104/2021, DL Dispensa de licitação 055/2021, Lei n. 13.303/16, art. 29, inciso II.). Contratado: CALAZANS COMERCIO ATACADISTA DE ACO, VALVULAS, TUBOS E CONEXOES EIRELI - 33.009.406/0001-94. Objeto: Aquisição de materiais SOBRESSALENTES (JUNTAS METÁLICAS). Valor: R\$7.423,85. Prazo de Vigência: 60 dias, contados da AC e Prazo de Execução/Fornecimento: 15 dias, contados da AC. Data de Assinatura: 27/09/2021. Henrique Melo - Gerente de Administração e Suprimentos.

Contrato DAF 055.21, (PL nº 110/2021, DL Dispensa de licitação 058/2021, Lei n. 13.303/16, art.29, inciso II.). Contratado: UNIVAL IND E COMERCIO DE VALVULAS E ACESSORIOS INDUSTRIAIS LTDA - 55.474.522/0001-17. Objeto: Aquisição de conexões em aço carbono.. Valor: R\$11.289,19. Prazo de Vigência: 60 dias, contados da AC e Prazo de Execução/Fornecimento: 15 dias, contados da AC. Data de Assinatura: 29/09/2021. Henrique Melo - Gerente de Administração e Suprimentos. Contrato DTC 034.21, (PL nº 030/2021, EEA Especial das estatais Aberta 011/2021, Lei n. 13.303/16, art.28.). Contratado: SYSPRO QUALITY S/A - 03.396.440/0001-06. Objeto: Fornecimento de painéis de telemetria, instalação e integração ao sistema supervisão da Copergás. Valor: R\$1.180.000,00. Prazo de Vigência: 30 meses, contados da AC e Prazo de Execução/Fornecimento: 28 meses, contados da AC. Data de Assinatura:

27/09/2021. Fabrício Bomtempo de Oliveira - Diretor Técnico Comercial. André Campos - Diretor Presidente. Contrato PRE 038.21, (PL nº 116/2021, DL Dispensa de licitação 062/2021, Lei n. 13.303/16, art.29, inciso II.). Contratado: BRUNO LEON DOS SANTOS SOUSA EIRELI - 22.732.706/0001-80. Objeto: Aquisição de mudas para doação com a finalidade de arborização de áreas da agricultura familiar das regiões da zona da mata e agreste pernambucano através da neutralização do carbono emitido pela Copergás. Valor: R\$24.000,00. Prazo de Vigência: 60 dias, contados da AC e Prazo de Execução/Fornecimento: 15 dias, contados da AC. Data de Assinatura: 27/09/2021. Danilo Morais - Coord Qualidade Segurança, Meio Ambiente e Saúde. Contrato PRE 039.21, (PL nº 132/2021, IL Inexigibilidade 033/2021, Lei n. 13.303/16, art. 30.). Contratado: FEDERACAO PERNAMBUCANA DE FUTEBOL DE SALAO - 11.870.086/0001-20. Objeto: PATROCÍNIO consistente em apoio financeiro para agregar valor à marca COPERGÁS ao projeto "TAÇA BRASIL DE CLUBES DE FUTSAL SUB 20 MASCULINO 2021". Valor: R\$10.000,00. Prazo de Vigência: 3 meses, contados da Assinatura e Prazo de Execução/Fornecimento: 3 meses, contados da Assinatura. Data de Assinatura: 30/09/2021. André Campos - Diretor Presidente. Luciano Guimarães - Diretor Adm. Financeiro. Distrato ao Contrato DTC 055.19, Contratado: TECMASTER SERVICOS TECNICOS LTDA - 04.191.808/0001-54. Objeto: Rescisão amigável. Data de Assinatura: 24/09/2021 André Campos - Diretor Presidente. Fabrício Bomtempo de Oliveira - Diretor Técnico Comercial. Eduardo Reis – Supervisor Jurídico.

#### COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA CONTRATOS – AGOSTO 2021

Contrato nº **CT.FM.21.2.279**. Contratante: COMPESA. Contratado: **TRISUL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA**, CNPJ Nº 02.334.220/0001-87. Objeto: AQUISIÇÃO DE ITENS DE INFORMÁTICA. Valor: R\$ 21.970,00. Prazo: Vigência 90 dias a mais que o prazo de entrega. Data de Assinatura: 03.08.2021. Origem: DL nº 376/2021. Recurso: COMPESA. Noelia Maria Lopes Da Silva – GAL.

Contrato nº **CT.PS.21.6.280**. Contratante: COMPESA. Contratado: **IMPÉRIO SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS EIRELI EPP**, CNPJ Nº 14.657.444/0001-09. Objeto: SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESCAVADEIRAS, RETROSCAVADEIRAS E CAMINHÕES PARA TRANSPORTE DE CARGAS E MÁQUINAS PESADAS PARA ATENDIMENTO AS ÁREAS DO SERTÃO, PERTENCENTES A DIRETORIA REGIONAL DO INTERIOR. Valor: R\$ 859.979,38. Prazo: Execução de 12 meses, vigência deverá ser de até 06 meses após o encerramento do prazo de execução. Data de Assinatura: 03.08.2021. Origem: LC Nº 125/2020. Recurso: COMPESA. Bruna Maria Coutelo Borges – GPI.

Contrato nº **CT.FM.21.2.281**. Contratante: COMPESA. Contratado: **KSB BRASIL LTDA**, CNPJ Nº 60.980.873/0001-14. Objeto: AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS MOTOBOMBASCENTRÍFUGAS - KSB. Valor: R\$ 905.762,00. Prazo: Vigência de 195 dias a mais que o prazo de entrega. Data de Assinatura: 03.08.2021. Origem: IL nº 032/2021. Recurso: COMPESA. Ana Anizia Cavalcanti da Cruz – GAL.

Contrato nº **CT.PS.21.4.282**. Contratante: COMPESA. Contratado: **HIDROGERON TRATAMENTO DE AGUA E ESGOTO LTDA**, CNPJ Nº 13.903.093/0001-06. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A GERAÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO, A PARTIR DA ÁGUA DO MAR, NA ETA FERNANDO DE NORONHA (LOTE 01). Valor: R\$ 88.904,04. Prazo: Execução de 12 meses - vigência de 18 meses. Data de Assinatura: 04.08.2021. Origem: LC nº 161/2021. Recurso: COMPESA. Luiz Henrique Pereira da Silva – ADMR.

Contrato nº **CT.PS.21.8.283**. Contratante: COMPESA. Contratado: **BRASLUO TURISMO LTDA EPP**, CNPJ Nº 09.480.880/0001-15. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE EMISSÃO REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGEM AÉREA NACIONAL E INTERNACIONAL. Valor: A CONTRATADA se obriga a executar os serviços, objeto deste contrato, ofertando um desconto de **13,21%** em relação ao valor estimado pela COMPESA. Prazo: Execução de 12 meses - vigência de 18 meses. Data de Assinatura: 04.08.2021. Origem: LC nº 150/2021. Recurso: COMPESA. **Valéria Vanda Trajano de Souza de Mesquita** – DDS.

Contrato nº **CT.LC.21.3.284**. Contratante: COMPESA. Contratado: **EUAZ FERREIRA DE OLIVEIRA**. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA LOJA DE ATENDIMENTO NA CIDADE DE CABO DE SANTO AGOSTINHO. Valor: R\$ 80.967,60. Prazo: Vigência 24 meses. Data de Assinatura: 04.08.2021. Origem: DL nº 346/2021. Recurso: COMPESA. Allan Galindo Jacques Manguinhos – GRA.

Contrato nº **CT.OS.21.6.285**. Contratante: COMPESA. Contratado: **ADALBERTO GESSI DA SILVA ME**, CNPJ Nº 24.396.933/0001-08. Objeto: CONSTRUÇÃO CASA DO BOOSTER 01 – SAA MARIA TEREZA. Valor: R\$ 75.048,83. Prazo: Execução 01 mês – Vigência de 04 meses. Data de Assinatura: 05.08.2021. Origem: DL nº 306/2021. Recurso: COMPESA. Marcelo André Ramos Guimaraes De Oliveira– GNR São Francisco.

Contrato nº **CT.PS.21.3.286**. Contratante: COMPESA. Contratado: **CONSORCIO ALLTEC PE**, CNPJ Nº 42.806.103/0001-93. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE HIDRÔMETROS NO ÂMBITO DO INTERIOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO. Valor: R\$ 28.630.826,08. Prazo: Vigência de 30 meses - execução de 24 meses. Data de Assinatura: 06.08.2021. Origem: LC nº 141/2021. Recurso: COMPESA. Eduardo Machado Cavalcanti – GFT.

Convênio nº **CV.21.6.287**. Contratante: COMPESA. Contratado: **MUNICÍPIO DE TUPARETAMA-PE**, CNPJ Nº 11.358.124/0001-60. Objeto: REPOSIÇÃO DE PAVIMENTO DE TUPARETAMA/PE. Valor: R\$ 97.672,65. Prazo: Vigência de 12 meses. Data de Assinatura: 09.08.2021. Recurso: COMPESA. Sergio Bruno De Sa Cavalcanti Ribeiro - CTEAP.

Contrato nº **CT.OS.21.6.288**. Contratante: COMPESA. Contratado: **MAGRIPEL IRRIGAÇÃO LTDA ME**, CNPJ Nº 41.236.886/0001-54. Objeto: SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE 3 BOMBAS

GRUNDFOS MODELO XHF7 DA EEAB MARIA TEREZA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E INSTALAÇÃO DE ROTORES DE DIÂMETRO MÁXIMO. Valor: R\$ 76.175,69. Prazo: Execução 60 dias - Vigência de 90 dias. Data de Assinatura: 11.08.2021. Origem: DL nº 365/2021. Recurso: COMPESA. Marcelo André Ramos Guimaraes De Oliveira- GNR São Francisco.

Contrato nº **CT.PS.21.7.289**. Contratante: COMPESA. Contratado: **VECTORA INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONICOS EIRELI**, CNPJ Nº 14.016.443/0001-85. Objeto: SERVIÇOS DE ATUALIZAÇÃO DE CONTROLADOR DE VRP AUTOBOX DO FABRICANTE VECTORA. Valor: R\$ 443.300,00. Prazo: Vigência de 06 meses - execução de 03 meses. Data de Assinatura: 11.08.2021. Origem: IL nº 034/2021. Recurso: COMPESA. Caroline Nascimento Oliveira Falcão – GPA.

Contrato nº **CT.OS.21.6.290**. Contratante: COMPESA. Contratado: **AR SERVIÇO E LOCAÇÃO EIRELI**, CNPJ Nº 40.644.366/0001-18. Objeto: SUBSTITUIÇÃO DA TELA DO FILTRO BIOLÓGICO AERADO DA ETE CENTRO. Valor: R\$ 69.960,00. Prazo: Execução de 01 mês - vigência de 02 meses. Data de Assinatura: 12.08.2021. Origem: DL nº 355/2021. Recurso: COMPESA. Maria do Socorro Ferreira Durando – GNR São Francisco.

Contrato nº **CT.OS.21.4.291**. Contratante: COMPESA. Contratado: **PRS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº 25.298.156/0001-21. Objeto: SERVIÇO DE RECOMPOSIÇÃO DE 700,00 METROS DA CERCA DA ETA CASTELO BRANCO. Valor: R\$ 40.507,19. Prazo: Execução de 30 dias - vigência de 90 dias. Data de Assinatura: 12.08.2021. Origem: DL nº 302/2021. Recurso: COMPESA. Euris De Oliveira Santos - GPM.

Contrato nº **CT.PS.21.8.294**. Contratante: COMPESA. Contratado: **CONTEC SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**, CNPJ Nº 20.800.899/0001-34. Objeto: SERVIÇOS CONTINUOS DE FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA A COMPESA NO ESTADO DE PERNAMBUCO. Valor: R\$ 1.599.379,34. Prazo: Execução de 12 meses - vigência de 18 meses. Origem: LC nº 118/2021. Data de Assinatura: 13.08.2021. Recurso: COMPESA. Felipe Pedro da Silva – GGM.

Contrato nº **CT.OS.21.4.296**. Contratante: COMPESA. Contratado: **SANEA EMPREENDIMENTOS PROJETOS E CONSULTORIA LTDA**, CNPJ Nº 20.238.776/0001-51. Objeto: OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA MELHORIAS DAS CONDIÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA NOS DECANTADORES E FILTROS DA ETA BOTAFOGO E READEQUAÇÃO DO SISTEMA DE TRATAMENTO DOS EFLUENTES GERADOS PELA ESTAÇÃO. Valor: R\$ 5.696.784,70. Prazo: Execução de 12 meses - vigência de 18 meses. Data de Assinatura: 13.08.2021. Origem: LC nº 158/2021. Recurso: COMPESA. Leopoldo Felipe Ramos Bonfim dos Santos – GPM.

Contrato nº **CT.OS.21.6.298**. Contratante: COMPESA. Contratado: **CLEUDINETE VIEIRA DA SILVA**, CNPJ Nº 08.952.536/0001-19. Objeto: ADEQUAÇÕES E MELHORIAS DAS ESTRUTURAS METÁLICAS DAS ELEVATÓRIAS E ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DO SES PETROLINA – GNR SÃO FRANCISCO. Valor: R\$ 70.156,50. Prazo: Execução de 02 meses - vigência de 03 meses. Data de Assinatura: 16.08.2021. Origem: DL nº 378/2021. Recurso: COMPESA. Maria do Socorro Ferreira Durando – GNR São Francisco.

Contrato nº **CT.FM.21.2.299**. Contratante: COMPESA. Contratado: **MS GERADORES LTDA**, CNPJ Nº 71.504.328/0001-93. Objeto: AQUISIÇÃO DE GRUPO GERADOR TRIFÁSICO – 460KVA. Valor: R\$ 183.000,00. Prazo: Vigência de 180 dias. Data de Assinatura: 16.08.2021. Origem: LC nº 067/2021. Recurso: COMPESA. Charles Henrique da Silva Carlos – GAL.

Contrato nº **CT.OS.21.6.300**. Contratante: COMPESA. Contratado: **AR SERVIÇO E LOCAÇÃO EIRELI**, CNPJ Nº 40.644.366/0001-18. Objeto: IMPLANTAÇÃO DE CONCERTINA NAS ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE ESGOTO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA. Valor: R\$ 73.350,00. Prazo: Execução de 03 meses - vigência de 03 meses. Data de Assinatura: 16.08.2021. Origem: DL nº 367/2021. Recurso: COMPESA. Luana Meireles nascimento – GGNR São Francisco.

Contrato nº **CT.FM.21.3.301**. Contratante: COMPESA. Contratado: **CONSUMINIO DO EDIFICIO EMPRESARIAL IBERBRÁS**, CNPJ Nº 04.471.775/0001-04. Objeto FORNECIMENTO PELA COMPESA DE ÁGUA TRATADA E COLETA DE ESGOTO - DEMANDA TOTAL DE 500M³, COM DESCONTO DE 20% SOBRE A TARIFA PREVISTA PARA A CATEGORIA COMERCIAL NA ESTRUTURA TARIFÁRIA DE COMPESA. Prazo: Vigência de 24 meses. Data de Assinatura: 16.08.2021. João Kennedy Dos Santos Alencar - GGC.

Contrato nº **CT.PS.21.3.302**. Contratante: COMPESA. Contratado: **CONSORCIO HIDROMETROPOLITANO DE RECIFE**, CNPJ Nº 43.078.164/0001-44. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE HIDRÔMETROS NO ÂMBITO DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE, VISANDO O INCREMENTO DE VOLUME MEDIDO E FATURADO – LOTE 01. Valor: R\$ 18.736.219,33. Prazo: Execução de 24 meses e vigência de 30 meses. Data de Assinatura: 16.08.2021. Origem: LC nº 179/2021. Recurso: COMPESA. Ana Carla Canto Lopes - GFT.

Convênio nº **CV.21.6.303**. Contratante: COMPESA. Contratado: **MUNICÍPIO DE BODOCO-PE**, CNPJ Nº 11.040.862/0001-64. Objeto: SERVIÇOS DE REPOSIÇÃO DE PAVIMENTOS, EM RUAS E DEMAIS ESPAÇOS PÚBLICOS, REMOVIDOS EM CONSEQUÊNCIA DE OBRAS E/OU SERVIÇOS REALIZADOS PELA COMPESA. Valor: R\$ 71.037,55. Prazo: 24 meses. Data de Assinatura: 16.08.2021.

Contrato nº **CT.OS.21.7.306**. Contratante: COMPESA. Contratado: **VECTORA INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONICOS EIRELI**, CNPJ Nº 14.016.443/0001-85. Objeto: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONTROLADORES DE VRP E DATALOGGERS NA ÁREA DOS MORROS DA ZONA NORTE DO RECIFE. Valor: R\$ 318.867,06. Prazo: Execução de 05 meses e vigência de 09 meses. Data de Assinatura: 18.08.2021. Origem: LC nº 155/2021. Recurso: Compesa - 10,00%; Caixa-FGTS - 90,00%. Caroline Nascimento Oliveira Falcão – GPA.

Contrato nº **CT.OS.21.6.307**. Contratante: COMPESA. Contratado: **ANA PAULA DOS SANTOS**, CNPJ Nº 37.578.013/0001-52. Objeto: SERVIÇOS DE MERGULHO NA BARRAGEM

DE JUCAZINHO PARA AJUSTES NAS TUBULAÇÕES DA CAPTAÇÃO E DO FLUTUANTE DA TOMADA DE ÁGUA. Valor: R\$ 95.000,00. Prazo: Execução de 30 dias e vigência de 90 dias. Data de Assinatura: 18.08.2021. Origem: DL nº 366/2021. Recurso: COMPESA. Linaldo de Andrade Torres – CPR Agreste Central.

Contrato nº **CT.FM.21.3.308**. Contratante: COMPESA. Contratado: **SASSEPE - HSE**, CNPJ Nº 11.944.899/0001-17. Objeto: PRESTAÇÃO E A UTILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO. Valor: O CLIENTE pagará, à COMPESA, a tarifa mínima de R\$ 64,17, correspondente ao consumo de até 10 m³, e R\$ 9,73 por m³ excedente, conforme Estrutura Tarifária vigente. Prazo: Vigência de 60 meses. Data de Assinatura: 18.08.2021. João Kennedy dos Santos Alencar – GGC.

Contrato nº **CT.FM.21.3.309**. Contratante: COMPESA. Contratado: **FUNAI – FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO**, CNPJ Nº 00.059.311/0046-28. Objeto: PRESTAÇÃO E A UTILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO. Valor: O CLIENTE pagará a Compesa, a tarifa mínima de R\$ 64,17, correspondente ao consumo de até 10m³, e R\$ 9,73 por m³ excedente. Prazo: Vigência de 60 meses. Data de Assinatura: 18.08.2021. Joao Kennedy Dos Santos Alencar – GGC.

Contrato nº **CT.AC.21.8.310**. Contratante: COMPESA. Contratado: **ASA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ Nº 01.551.272/0001-42. Objeto: O PRESENTE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA TEM POR OBJETO ESTABELECE A COOPERAÇÃO TÉCNICA INTERINSTITUCIONAL ENTRE AS PARTES, DO PROGRAMA MUNDO LIMPO VIDA MELHOR, QUE VISA EM COLETAR E DESTINAR DE FORMA CORRETA OS RESÍDUOS DO ÓLEO DE COZINHA - NÃO HAVERÁ REPASSE DE VERBA, DE MODO QUE CADA PARTE ARCARÁ COM OS CUSTOS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DO PRESENTE ACORDO. Prazo: Vigência de 24 meses. Data de Assinatura: 25.08.2021. Carmem Lucia Tavares Pessoa Mendes – GMA.

Contrato nº **CT.OS.21.6.311**. Contratante: COMPESA. Contratado: **CONSORCIO ALTO BONITO**, CNPJ Nº 43.246.932/0001-21. Objeto: IMPLANTAÇÃO DE SUBADUTORA PARA ATENDER O PARQUE INDUSTRIAL DO DISTRITO DE ALTO BONITO, MUNICÍPIO DE BONITO-PE. Valor: R\$ 255.000,00. Prazo: Execução de 03 meses - vigência de 06 meses. Data de Assinatura: 25.08.2021. Origem: LC nº 075/2021. Recurso: COMPESA. José Cristovao da Silva – GNR Russas.

Contrato nº **CT.OS.21.6.312**. Contratante: COMPESA. Contratado: **ABL ENGENHARIA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**, CNPJ Nº 00.654.704/0001-88. Objeto: IMPLANTAÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO PARA ATENDER DISTRITO INDUSTRIAL DE BONITO-PE. Valor: R\$ 1.066.000,00. Prazo: Execução de 07 meses - vigência de 05 meses a mais que aquele. Data de Assinatura: 26.08.2021. Origem: LC nº 119/2021. Recurso: COMPESA. **Manoel David dos Santos Gusmão** – CTE Russas.

Contrato nº **CT.FM.21.2.313**. Contratante: COMPESA. Contratado: **OMICRON ENERGY SOLUTIONS DO BRASIL LTDA**, CNPJ Nº 26.011.271/0001-36. Objeto: AQUISIÇÃO DE CAIXA DE CALIBRAÇÃO DE RELÉ TRIFÁSICA – LOTE 01. Valor: R\$ 233.000,00. Prazo: Vigência 240 dias - execução de 150 dias. Data de Assinatura: 26.08.2021. Origem: LC nº 258/2021. Recurso: COMPESA. Noelia Maria Lopes Da Silva – GAL.

Contrato nº **CT.OS.21.6.314**. Contratante: COMPESA. Contratado: **OSVALDO MARQUES DE CARVALHO JUNIOR TORNEARIA**, CNPJ Nº **06.141.842/0001-40**. Objeto: **RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL POR REVESTIMENTO DE ROTORES E CARCAÇAS DE BOMBAS DO SISTEMA JUCAZINHO, COMPREENDENDO AS EEAB 01, EEAB 02 E EEAB 03**. Valor: R\$ 99.601,20. Prazo: Execução de 06 dias - vigência de 90 dias. Data de Assinatura: 26.08.2021. Origem: DL nº 390/2021. Recurso: COMPESA. Ricardo Alexandre da Silva – GMI Agreste e Matas.

Contrato nº **CT.FM.21.2.315**. Contratante: COMPESA. Contratado: **CEMASOL COMERCIAL ELETRICA LTDA**, CNPJ Nº 03.072.989/0001-37. Objeto: AQUISIÇÃO DE TRANSFORMADOR DECORRENTE EPOXI - PIRAPAMA. Valor: R\$ 28.800,00. Prazo: Vigência de 116 dias a mais que o prazo de entrega. Data de Assinatura: 26.08.2021. Origem: DL nº 392/2021. Recurso: COMPESA. Charles Henrique da Silva Carlos – GAL.

Convênio nº **CV.21.8.316**. Contratante: COMPESA. Contratado: **INSTITUTO DO FIGADO E TRANSPLANTE DE PERNAMBUCO – IFP**, CNPJ Nº 07.421.280/0001-50. Objeto: ARRECADADAÇÃO PELA COMPESA, POR AUTORIZAÇÃO DO CLIENTE RESPONSÁVEL PELO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ÁGUA E/OU ESGOTO, MEDIANTE A INSERÇÃO EM CONTA, DOS VALORES CORRESPONDENTES A CONTRIBUIÇÃO MENSAL A **CONVENIENTE**, DESTACADA PELA RUBRICA "DOAÇÃO INSTITUTO DO FIGADO E TRANSPLANTE DE PERNAMBUCO – IFP". Prazo: 02 anos. Data de Assinatura: 27.08.2021. Antônio Augusto B. de Menezes Neto – GGM.

Convênio nº **CV.21.6.317**. Contratante: COMPESA. Contratado: MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM - PE, CNPJ Nº 10.292.209/0001-20. Objeto: REALIZAÇÃO, PELO MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM, DOS SERVIÇOS DE REPOSIÇÃO DE PAVIMENTOS, EM RUAS E DEMAIS ESPAÇOS PÚBLICOS, REMOVIDOS EM CONSEQUÊNCIA DE OBRAS E/OU SERVIÇOS REALIZADOS PELA COMPESA. Valor: R\$ 120.258,70. Prazo: 12 meses. Data de Assinatura: 27.08.2021. Recurso: COMPESA. Carlos Alberto B. Santos – GNR Mata Sul.

Contrato nº **CT.AC.21.8.318**. Contratante: COMPESA. Contratado: **HIDROGERON TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO LTDA**, CNPJ Nº 13.903.093/0001-06. Objeto: ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA ENTRE AS PARTES PARA ESTUDO DE VIABILIDADE DE GERAÇÃO DE CLORO A PARTIR DO REJEITO DO DESALINIZADOR DE FERNANDO DE NORONHA, PERNAMBUCO, PARA PROMOÇÃO DE TRABALHOS DE PESQUISAS, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL, FORMAÇÃO, DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, COMPARTILHAMENTO DA INFRAESTRUTURA LABORATORIAL E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL, VISANDO À GERAÇÃO

DE TECNOLOGIAS E INFORMAÇÕES QUE PROMOVAM O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL. Prazo: 06 meses. Data de Assinatura: 30.08.2021. Valderice Pereira Alves Baydum – GQL.

Contrato nº **CT.CD.21.3.319**. Contratante: COMPESA. Contratado: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAIRÉ**, CNPJ Nº 10.122.307/0001-19. Objeto: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SAIRÉ RECONHECE E CONFESSA QUE DEVE A COMPESA PELO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTOS VERIFICADOS NOS PRÉDIOS MUNICIPAIS, O VALOR DE R\$ 109.013,80, REFERENTES AO CONSUMO NO PERÍODO DE 09/2017 A 06/2021- OBRIGA-SE A PREFEITURA A PROCEDER O PAGAMENTO DO MONTANTE DA DÍVIDA, ORA RECONHECIDA E CONFESSADA, DIVIDIDO EM 24 VEZES IGUAIS E SUCESSIVAS NO VALOR DE R\$ 4.542,25. Data de Assinatura: 31.08.2021. Joao Kennedy Dos Santos Alencar – GGC.

Contrato nº **CT.OS.21.6.320**. Contratante: COMPESA. Contratado: **CONSORCIO OROBÓ**, CNPJ Nº 43.276.642/0001-20. Objeto: IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA ATENDIMENTO DO DISTRITO DE MATINADAS LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE OROBÓ – PE. Valor: R\$ 2.000.000,00. Prazo: Execução de 06 meses – vigência de 12 meses. Data de Assinatura: 31.08.2021. Origem: LC nº 133/2021. Recurso: COMPESA. Marcilio José Lisboa de Souza – CTE Mata Norte.

Contrato nº **CT.CD.21.3.321**. Contratante: COMPESA. Contratado: **PREFEITURA MUNICIPALDE SERRA TALHADA, CNPJ Nº 10.282.945/0001-05**. Objeto: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA TALHADA RECONHECE E CONFESSA QUE DEVE À COMPESA, PELO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTOS VERIFICADOS NOS PRÉDIOS MUNICIPAIS, O VALOR DE R\$ 174.560,30 REFERENTES AO CONSUMO NO PERÍODO DE 09/2017 A 12/2020 - OBRIGA-SE A PREFEITURA A PROCEDER AO PAGAMENTO DO MONTANTE DA DÍVIDA, ORA RECONHECIDA E CONFESSADA QUE SERÁ PAGO COM UMA ENTRADA NO VALOR DE R\$ 15.025,37, E O SALDO RESTANTE SERÁ DIVIDIDO EM 12 (DOZE) VEZES IGUAIS E SUCESSIVAS NO VALOR DE R\$ 13.294,54. Data de Assinatura: 31.08.2021. Joao Kennedy Dos Santos Alencar – GGC.

## COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA

**Aviso de Adiantamento: LICITAÇÃO.COMPESA 344/2021 CSL PROCESSO Nº 9792/2021 - AQUISIÇÃO DE VÁLVULAS DIVERSAS PARA OBRAS.** Abertura: 06/10/2021 às 10:00h. Disputa: 06/10/2021 às 13:00h. **Sueleuza Werneck Monteiro - Agente de Licitação. Avisos de Licitação: LICITAÇÃO.COMPESA 377/2021 CPL PROCESSO Nº 9627/2021 – SUBSTITUIÇÃO DE SETE VÁLVULAS DOS GRANDES ANEIS COM ATUADORES ELÉTRICOS COM DIÂMETRO VARIANDO ENTRE DN=800 À 1600MM, INCLUSIVE ENERGIZAÇÃO E AUTOMAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE CANALIZAÇÃO DE ÁGUA BRUTA E TRATADA DA RMR INCLUINDO ENERGIZAÇÃO E AUTOMAÇÃO.** Abertura: 27/10/2021 às 10:00h. Disputa: 27/10/2021 às 15:00h. Edital disponível 01/10/2021. **LICITAÇÃO.COMPESA 380/2021 CPL PROCESSO Nº 9645/2021 – ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETO BÁSICO PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE TRATAMENTO DE EFLUENTES NA ETA TAPACURÁ.** Abertura: 27/10/2021 às 10:00h. Disputa: 27/10/2021 às 15:00h. Edital disponível 01/10/2021. **LICITAÇÃO.COMPESA 381/2021 CPL PROCESSO Nº 9632/2021 – INSTALAÇÃO DE MEDIDORES DE VAZÃO (CAPTAÇÃO DE SAÍDA DAS BARRAGENS/ELEVATÓRIA), INCLUSIVE AUTOMATIZAÇÃO, ENERGIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DAS CAIXAS DE PROTEÇÃO.** Abertura: 29/10/2021 às 10:00h. Disputa: 29/10/2021 às 15:00h. Edital disponível 04/10/2021. **Shelyla Cristine de Lima Costa – Presidente da CPL. LICITAÇÃO.COMPESA 383/2021 CEL1 PROCESSO Nº 9862/2021 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ACREDITADOS PELO INMETRO DE AMOSTRAGEM PARA COLETA E ENSAIOS DE CAMPO EM AMOSTRAS DE ÁGUA NA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE.** Abertura: 27/10/2021 às 10:00h. Disputa: 27/10/2021 às 14:00h. Edital disponível 01/10/2021. **Eduardo Grego Meira de Oliveira - Agente de Licitação.** Regrada pela Lei nº 13.303/2016. Informações: Av. Dr. Jayme da Fonte, s/nº – 1º andar – Sto Amaro – Recife/PE – CEP: 50040-905, das 13h às 16h, Fone: 081-3412.9051 ou através do site [www.compesa.com.br](http://www.compesa.com.br)

## COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA

### ATA DE REGISTRO DE PREÇO – AGOSTO 2021

**Ata de Registro de Preço nº 260/2021**, firmado entre COMPESA e a Empresa **NOVA CONEXAO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI**, CNPJ Nº 32.072.759/0001-76. Objeto: AQUISIÇÃO DETUBOS PVC PBA – LOTE 01. Valor: R\$ 2.295.852,50. Prazo: 03 Meses. Recurso: COMPESA e outros. Data de Assinatura: 03.08.2021. Origem: Licitação nº 217/2021. Mayana Calheta Pereira Macedo – GAL.

**Ata de Registro de Preço nº 261/2021**, firmado entre COMPESA e a Empresa **TIGRE MATERIAIS E SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ Nº 08.862.530/0002-31. Objeto: AQUISIÇÃO DETUBOS PVC PBA – LOTES 02, 03 e 04. Valor: R\$ 2.325.925,00. Prazo: 03 Meses. Recurso: COMPESA e outros. Data de Assinatura: 03.08.2021. Origem: Licitação nº 217/2021. Mayana Calheta Pereira Macedo – GAL.

**Ata de Registro de Preço nº 262/2021**, firmado entre COMPESA e a Empresa **INFINIUM AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA**, CNPJ Nº 05.346.837/0001-00. Objeto: AQUISIÇÃO DE TELECOMANDOS E ANTENAS, LOTES 01 e 03. Valor: R\$ 104.450,00. Prazo: 06 Meses. Recurso: COMPESA. Data de Assinatura: 04.08.2021. Origem: Licitação nº 100/2021. Meirielly Maria Alves de Souza – GAL.

**Ata de Registro de Preço nº 263/2021**, firmado entre COMPESA e a Empresa **B&F AUTOMACAOINDUSTRIAL LTDA**, CNPJ Nº 26.273.125/0001-89. Objeto: AQUISIÇÃO DE QUADROS DECOMANDO, LOTE 02. Valor: R\$ 12.600.000,00. Prazo: 06 Meses. Recurso: COMPESA e outros. Data de Assinatura: 04.08.2021. Origem: Licitação nº 066/2021. Ana Anizia Cavalcanti da Cruz – GAL.

**Ata de Registro de Preço nº 264/2021**, firmado entre COMPESA e a Empresa **HEXIS CIENTIFICA LTDA**, CNPJ Nº 53.276.010/0001-10. Objeto: AQUISIÇÃO DE KIT'S E REAGENTES PARA OS LABORATÓRIOS, LOTES 01, 02 e 03. Valor: R\$ 348.534,50. Prazo: 06 Meses. Recurso: COMPESA. Data de Assinatura: 05.08.2021. Origem: Licitação nº 227/2021 CEL 1. Noelia Maria Lopes da Silva – GAL.

**Ata de Registro de Preço nº 266/2021**, firmado entre COMPESA e a Empresa **SAINT-GOBAIN CANALIZAÇÃO LTDA**, CNPJ Nº 28.672.087/0001-62. Objeto: AQUISIÇÃO DE VÁLVULAS GAVETA CUNHA METÁLICA, LOTE 06. Valor: R\$ 284.000,00. Prazo: 04 Meses. Recurso: COMPESA e outros. Data de Assinatura: 05.08.2021. Origem: Licitação nº 181/2021. **Aurea de Melo Fernandes – GAL.**

**Ata de Registro de Preço nº 268/2021**, firmado entre COMPESA e a Empresa **IDEPAR IDEAL PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA**, CNPJ Nº 04.359.458/0001-92. Objeto: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS MANUAIS, LOTE 01. Valor: R\$ 340.229,70. Prazo: 06 Meses. Recurso: COMPESA. Data de Assinatura: 06.08.2021. Origem: Licitação nº 091/2021 CSL. Noelia Maria Lopes da Silva – GAL.

**Ata de Registro de Preço nº 269/2021 - CANCELADA**, FERGAVI COMERCIAL LTDA - CNPJ/JF nº. 14.968.227/0001-30.

**Ata de Registro de Preço nº 270/2021**, firmado entre COMPESA e a Empresa **MEGAFERR COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA - ME**, CNPJ Nº 08.926.367/0001-17. Objeto: AQUISIÇÃO DEFERRAMENTAS MANUAIS, LOTE 03. Valor: R\$ 364.998,60. Prazo: 06 Meses. Recurso: COMPESA. Data de Assinatura: 06.08.2021. Origem: Licitação nº 091/2021 CSL. Noelia Maria Lopes da Silva – GAL.

**Ata de Registro de Preço nº 271/2021**, firmado entre COMPESA e a Empresa **D P I COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS EIRELI**, CNPJ Nº 08.257.348/0001-70. Objeto: AQUISIÇÃO DEFERRAMENTAS MANUAIS, LOTE 05. Valor: R\$ 72.000,00. Prazo: 06 Meses. Recurso: COMPESA. Data de Assinatura: 06.08.2021. Origem: Licitação nº 091/2021 CSL. Noelia Maria Lopes da Silva – GAL.

**Ata de Registro de Preço nº 272/2021**, firmado entre COMPESA e a Empresa **KSB BRASIL LTDA**, CNPJ Nº 06.680.873/0001-14. Objeto: AQUISIÇÃO DE MOTOBOMBA CENTRÍFUGA SUBMERSÍVEL, LOTE 03. Valor: R\$ 1.600.000,00. Prazo: 06 Meses. Recurso: COMPESA. Data de Assinatura: 06.08.2021. Origem: Licitação nº 197/2021 CSL. Noelia Maria Lopes da Silva – GAL.

**Ata de Registro de Preço nº 273/2021**, firmado entre COMPESA e a Empresa **VCW VÁLVULAS - INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**, CNPJ Nº 08.739.643/0001-63. Objeto: AQUISIÇÃO DEVÁLVULAS BORBOLETA BI-EXCÊNTRICAS DE VÁRIOS DIÂMETROS, LOTES 10 e 12. Valor: R\$ 5.229.999,66. Prazo: 12 Meses. Recurso: COMPESA e outros. Data de Assinatura: 06.08.2021. Origem: Licitação nº 192/2020 CSL. Noelia Maria Lopes da Silva – GAL.

**Ata de Registro de Preço nº 274/2021**, firmado entre COMPESA e a Empresa **XYLEM BRASIL SOLUCOES PARA AGUA LTDA**, CNPJ Nº 60.039.401/0001-87. Objeto: AQUISIÇÃO DE MOTOBOMBA CENTRÍFUGA SUBMERSÍVEL, LOTES 01 e 02. Valor: R\$ 827.500,00. Prazo: 06 Meses. Recurso: COMPESA. Data de Assinatura: 06.08.2021. Origem: Licitação nº 197/2021 CSL. Noelia Maria Lopes da Silva – GAL.

**Ata de Registro de Preço nº 275/2021**, firmado entre COMPESA e a Empresa **AF HIDROELETRIC EIRELI**, CNPJ Nº 24.096.426/0001-59. Objeto: AQUISIÇÃO DEQUADRO DE COMANDO ABRIGADO, LOTE 01. Valor: R\$ 150.500,00. Prazo: 03 Meses. Recurso: COMPESA. Data de Assinatura: 06.08.2021. Origem: Licitação nº 64/2021 CEL 1. Charles Henrique da Silva Carlos – GAL.

**Ata de Registro de Preço nº 276/2021**, firmado entre COMPESA e a Empresa **BM CONSULTORIA COMERCIAL EIRELI**, CNPJ Nº 11.410.574/0001-54. Objeto: AQUISIÇÃO DEQUADRO DE COMANDO ABRIGADO, LOTE 02. Valor: R\$ 2.573.000,00. Prazo: 03 Meses. Recurso: COMPESA. Data de Assinatura: 06.08.2021. Origem: Licitação nº 64/2021 CEL 1. Charles Henrique da Silva Carlos – GAL.

**Ata de Registro de Preço nº 277/2021**, firmado entre COMPESA e a Empresa **CEMASOL COMERCIAL ELÉTRICA LTDA**, CNPJ Nº 03.072.989/0001-37. Objeto: AQUISIÇÃO DE MUFLA TERMINAL USO INTERNO, EMENDA ISOLADA CONTRATIL E CAIXAS DE MEDIÇÃO, LOTE 01. Valor: R\$ 34.710,00. Prazo: 06 Meses. Recurso: COMPESA. Data de Assinatura: 11.08.2021. Origem: Licitação nº 200/2021. Meirielly Maria Alves de Souza – GAL.

**Ata de Registro de Preço nº 278/2021**, firmado entre COMPESA e a Empresa **ALPHA MARKTEC MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**, CNPJ Nº 29.274.316/0004-67. Objeto: AQUISIÇÃO DE MUFLA TERMINAL USO INTERNO, EMENDA ISOLADA CONTRATIL E CAIXAS DE MEDIÇÃO, LOTE 02. Valor: R\$ 29.000,00. Prazo: 06 Meses. Recurso: COMPESA. Data de Assinatura: 11.08.2021. Origem: Licitação nº 200/2021. Meirielly Maria Alves de Souza – GAL.

**Ata de Registro de Preço nº 279/2021**, firmado entre COMPESA e a Empresa **DIMENSIONAL BRASIL SOLUÇÕES LTDA**, CNPJ Nº 06.913.480/0003-20. Objeto: AQUISIÇÃO DE MUFLA TERMINAL USO INTERNO, EMENDA ISOLADA CONTRATIL E CAIXAS DE MEDIÇÃO, LOTES 03 e 04. Valor: R\$ 101.684,00. Prazo: 06 Meses. Recurso: COMPESA. Data de Assinatura: 11.08.2021. Origem: Licitação nº 200/2021. Meirielly Maria Alves de Souza – GAL.

**Ata de Registro de Preço nº 280/2021**, firmado entre COMPESA e a Empresa **SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA**, CNPJ Nº 03.874.953/0001-77. Objeto: AQUISIÇÃO DE MUFLA TERMINAL USO INTERNO, EMENDA ISOLADA CONTRATIL E CAIXAS DE MEDIÇÃO, LOTE 05. Valor: R\$ 180.932,70. Prazo: 06 Meses. Recurso: COMPESA. Data de Assinatura: 11.08.2021. Origem: Licitação nº 200/2021. Meirielly Maria Alves de Souza – GAL.

**Ata de Registro de Preço nº 281/2021**, firmado entre COMPESA e a Empresa **FRANKLIN ELECTRIC INDUSTRIA DE MOTOBOMBAS S.A.**, CNPJ Nº 84.685.106/0001-66. Objeto:

AQUISIÇÃO DE MOTOBOMBA CENTRÍFUGA SUBMERSÍVEL, LOTE 04. Valor: R\$ 158.000,00. Prazo: 06 Meses. Recurso: COMPESA. Data de Assinatura: 17.08.2021. Origem: Licitação nº 197/2021 CSL. Ana Anizia Cavalcanti da Cruz – GAL.

**Ata de Registro de Preço nº 282/2021**, firmado entre COMPESA e a Empresa **F.G.S BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ Nº 02.291.486/0006-02. Objeto: AQUISIÇÃO DE TUBO POLIETILENO ALTA DENSIDADE (PEAD) PARA ÁGUA, LOTES 01, 02 e 03. Valor: R\$ 53.019.850,08. Prazo: 06 Meses. Recurso: COMPESA e outros. Data de Assinatura: 27.08.2021. Origem: Licitação nº 215/2021. Mayana Calheta Pereira Macedo – GAL.

**Ata de Registro de Preço nº 283/2021**, firmado entre COMPESA e a Empresa **CORR PLASTIK SISTEMAS PLÁSTICOS LTDA**, CNPJ Nº 32.540.611/0001-19. Objeto: AQUISIÇÃO DE TUBO POLIETILENO ALTA DENSIDADE (PEAD) PARA ÁGUA, LOTE 04. Valor: R\$ 484.998,96. Prazo: 06 Meses. Recurso: COMPESA e outros. Data de Assinatura: 27.08.2021. Origem: Licitação nº 215/2021. Mayana Calheta Pereira Macedo – GAL.

**Ata de Registro de Preço nº 284/2021**, firmado entre COMPESA e a Empresa **CMQ IGARASSU INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA**, CNPJ Nº 30.653.585/0001-00. Objeto: AQUISIÇÃO DE SODA CÁUSTICA EM SOLUÇÃO AQUOSA PARA TRATAMENTO DE ÁGUA, LOTE 01. Valor: R\$ 2.779.995,04. Prazo: 04 Meses. Recurso: COMPESA e outros. Data de Assinatura: 27.08.2021. Origem: Licitação nº 243/2021. Ronaldo Massato Hiramine – GAL.

**Ata de Registro de Preço nº 285/2021**, firmado entre COMPESA e a Empresa **LAMON PRODUTOS LTDA**, CNPJ Nº 26.014.795/0001-80. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDIDORES DE VAZÃO ULTRASSÔNICOS E ELET ROMAGNÉT ICOS, LOTES 02 e 03. Valor: R\$ 1.547.951,80. Prazo: 12 Meses. Recurso: COMPESA. Data de Assinatura: 30.08.2021. Origem: Licitação nº 068/2021 CSL. Aline da Silva Costa Ferraz Xavier – GAL.

**Ata de Registro de Preço nº 286/2021**, firmado entre COMPESA e a Empresa **CONAUT CONTROLS AUTOMATICOS LTDA**, CNPJ Nº 60.659.166/0001-46. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDIDORES DE VAZÃO ULTRASSÔNICOS E ELET ROMAGNÉT ICOS, LOTES 04 e 05. Valor: R\$ 899.590,00. Prazo: 12 Meses. Recurso: COMPESA. Data de Assinatura: 30.08.2021. Origem: Licitação nº 068/2021 CSL. Aline da Silva Costa Ferraz Xavier – GAL.

**Ata de Registro de Preço nº 287/2021**, firmado entre COMPESA e a Empresa **ARAÚJO DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI**, CNPJ Nº 35.444.613/0001-00. Objeto: AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR, LOTE 01. Valor: R\$ 2.330.000,00. Prazo: 06 Meses. Recurso: COMPESA. Data de Assinatura: 30.08.2021. Origem: Licitação nº 182/2021. Aline da Silva Costa Ferraz Xavier – GAL.

**Ata de Registro de Preço nº 288/2021**, firmado entre COMPESA e a Empresa **SULZER PUMPS WASTEWATER BRASIL LTDA**, CNPJ Nº 77.153.260/0013-65. Objeto: AQUISIÇÃO DECONJUNTOS MOTOBOMBAS DIVERSOS, LOTES 01 e 03. Valor: R\$ 151.000,00. Prazo: 06 Meses. Recurso: COMPESA e outros. Data de Assinatura: 30.08.2021. Origem: Licitação nº 132/2021 CEL 1. Ana Anizia Cavalcanti da Cruz – GAL.

**Ata de Registro de Preço nº 289/2021**, firmado entre COMPESA e a Empresa **EBARA BOMBAS AMERICA DO SUL LTDA**, CNPJ Nº 46.138.319/0001-89. Objeto: AQUISIÇÃO DECONJUNTOS MOTOBOMBAS DIVERSOS, LOTE 04. Valor: R\$ 121.000,00. Prazo: 06 Meses. Recurso: COMPESA e outros. Data de Assinatura: 30.08.2021. Origem: Licitação nº 132/2021 CEL 1. Ana Anizia Cavalcanti da Cruz – GAL.

**Ata de Registro de Preço nº 290/2021**, firmado entre COMPESA e a Empresa **KSB BRASIL LTDA**, CNPJ Nº 60.680.873/0001-14. Objeto: AQUISIÇÃO DECONJUNTOS MOTOBOMBAS DIVERSOS, LOTES 05 E 07. Valor: R\$ 201.384,92. Prazo: 06 Meses. Recurso: COMPESA e outros. Data de Assinatura: 30.08.2021. Origem: Licitação nº 132/2021 CEL 1. Ana Anizia Cavalcanti da Cruz – GAL.

**Ata de Registro de Preço nº 291/2021**, firmado entre COMPESA e a Empresa **SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA**, CNPJ Nº 03.874.953/0001-77. Objeto: AQUISIÇÃO DECONJUNTOS MOTOBOMBAS DIVERSOS, LOTE 06. Valor: R\$ 25.830,00. Prazo: 06 Meses. Recurso: COMPESA e outros. Data de Assinatura: 30.08.2021. Origem: Licitação nº 132/2021 CEL 1. Ana Anizia Cavalcanti da Cruz – GAL.

**Ata de Registro de Preço nº 292/2021**, firmado entre COMPESA e a Empresa **A.R.I. BRASIL INDUSTRIA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPO**, CNPJ Nº 14.262.733/0001-09. Objeto: AQUISIÇÃO DE VÁLVULA BORBOLETA BI EXCÊNTRICA, VÁLVULA DE ALÍVIO AUTO OPERADA E VÁLVULAS CONTROLADORAS, LOTES 02, 03 E 04. Valor: R\$ 535.200,00. Prazo: 04 Meses. Recurso: COMPESA. Data de Assinatura: 31.08.2021. Origem: Licitação nº 205/2021 CSL. Valquíria de Moraes Barbosa – GAL.

## COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA

### ADITIVOS – AGOSTO.2021

**4º Aditivo ao Contrato nº CT.PS.18.4.255** - Contratante: COMPESA. Contratado: **NUNES INTERLIGAÇÕES LTDA EPP**, CNPJ Nº 15.367.556/0001-98. Objeto: Prorrogação dos prazos de execução e vigência. Prazo: Prazo de execução por mais 12 meses, com início 01/09/2021 e término em 31/08/2022. Prazo de vigência por mais 12 meses, com início em 02/03/2022 e término em 01/03/2023. Valor: Fica contrato acrescido de R \$2.319.900,00. Data da Assinatura: 02.08.2021. Swami Arrecifes de Recife – Gerente de Produção Metropolitana.

**2º Aditivo ao Contrato nº CT.FM.20.3.115** - Contratante: COMPESA. Contratado: **CONSORCIO FG RAMAL DO AGRESTE**, CNPJ Nº 23.964.382/0002-50. Objeto: Prorrogação da vigência. Prazo: Prorrogado até dezembro de 2021 e alteração da matrícula para: 108874699. Data da Assinatura: 02.08.2021. João Kennedy dos Santos Alencar - Gerência de Grandes Clientes e Estratégias.

**1º Aditivo ao Contrato nº CT.FM.21.2.210** - Contratante: COMPESA. Contratado: **HIGRA INDUSTRIA LTDA**, CNPJ Nº 04.124.390/0001-62. Objeto: Supressão de itens. Valor: Fica

suprimido da importância de R\$124.781,33, o que representa uma supressão de 52%. Data da Assinatura: 03.08.2021. Paloma Renata de Oliveira Ribeiro – Gerência de Aquisições e Logística.

**1º Aditivo a ARP nº 156/2021** - Contratante: COMPESA. Contratado: **DIMENSIONAL CENTELHA SOLUÇÕES LTDA**, CNPJ Nº 06.913.480/0003-20. Objeto: Prorrogação do prazo. Prazo: 03 meses, tendo seu termo final em 16/11/2021. Data da Assinatura: 03.08.2021. Paloma Renata de Oliveira Ribeiro – Gerência de Aquisições e Logística.

**6º Aditivo ao Contrato nº CT.PS.20.2.011** - Contratante: COMPESA. Contratado: **ALFORGE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA - EPP**. CNPJ: 13.343.833/0001-05. Objeto: Acréscimo de itens/serviços. Valor: Fica o contrato acrescido de 0,976347%, que corresponde ao valor de R\$ 160.724,72. Fica o contrato com valor atualizado de R\$ 17.513.654,25. Data da Assinatura: 04.08.2021. Tiago Alberto Rodrigues Alves – Gerência Administrativa e de Suporte.

**3º Aditivo ao Contrato nº CT.OS.20.5.254** - Contratante: COMPESA. Contratado: **VIZIR ENGENHARIA EIRELI**, CNPJ Nº 05.473.496/0001-34. Objeto: Prorrogação de prazo de execução. Prazo: Fica o prazo de execução de 90 dias, 28/08/2021 e término em 27/11/2021. Prazo de vigência contratual mantêm-se conforme Cláusula sexta do mater, findando em 01/12/2021. Data da Assinatura: 05.08.2021. Flaviano Ferraz Diniz – Gerência de Obras do Interior.

**1º Aditivo ao Contrato nº CT.PS.19.8.043** - Contratante: COMPESA. Contratado: **SUSTENTARE CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA-ME**, CNPJ: 11.208.307/0001-07. Objeto: Acréscimo de itens/serviços. Valor: Acrescido de R\$ 10.458,96, representando um acréscimo de serviços de 3,17%. Data da Assinatura: 06.08.2021. Hindenburg Barbosa de Oliveira - Gerência de Meio Ambiente.

**8º Aditivo ao Contrato nº CT.OS.19.5.181** - Contratante: COMPESA. Contratado: **ABL ENGENHARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, CNPJ Nº 00.654.704/0001-88. Objeto: Acréscimo de itens/serviços. Valor: Acrescido de 6,31% que corresponde ao valor de R\$ 103.634,86. Data da Assinatura: 09.08.2021. José Augusto Lima de Albuquerque - GNR - Agreste Central.

**1º Aditivo ao Contrato nº CT.PS.20.1.215** - Contratante: COMPESA. Contratado: **LEENNE CONSTRUÇÕES LTDA**. CNPJ: 01.624.281/0001-16. Objeto: Prorrogação de prazo com preços atualizados e acréscimo de itens/serviços. Prazo: Fica prorrogado por 12 meses, com início em 16/08/2021 e término em 15/08/2022. Valor: O contrato inicial perfazia um valor de R\$ 2.873.171,49, com a atualização de preço o valor do contrato será de R\$ 3.026.561,60. Fica o contrato em referência acrescido no percentual de 6,78%, que corresponde à importância de R\$ 220.078,59, totaliza a renovação de prazo com acréscimo contratual o importe de R\$ 3.246.640,18. Data da Assinatura: 10.08.2021. Nadja Rejane Alencar – CRE - GNR SF.

**1º Aditivo ao Contrato nº CT.AC.21.8.009** - Contratante: COMPESA. Contratado: **BRASILHIDRO SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA**. CNPJ: 11.885.999/0001-10. Objeto: Prorrogação do prazo do Acordo de Cooperação. Prazo: Prorrogado por 06 meses, com termo final em 26/01/2022. Data da Assinatura: 11.08.2021. Valderice Pereira Alves Baydum - Gerência de Controle de Qualidade

**1º Aditivo ao Contrato nº CT.PS.20.1.246** - Contratante: COMPESA. Contratado: **SERGIO MACHADO REIS EPP**. CNPJ: 00.441.200/0001-80. Objeto: Prorrogação do prazo, com renúncia ao reajuste contratual, e acréscimo de itens/serviços. Prazo: Execução prorrogado por 12 meses, com início 03/09/2021 e término 02/09/2022. Prazo de vigência prorrogado por 18 meses, 28/02/2022 e término 27/08/2023. Valor: Fica o contrato em referência acrescido no percentual de 25%, que corresponde à importância de R\$ 6.210,00. Fica acrescido de R\$ 31.050,00. Data da Assinatura: 11.08.2021. Irina Ferreiro Terezo - Assessoria de Comunicação e Imprensa.

**3º Aditivo ao Contrato nº CT.OS.18.4.038** - Contratante: COMPESA. Contratado: **CONSTRUTORA VALE DE OURO EIRELI**, CNPJ Nº 06.280.244/0001-51. Objeto: Prorrogação dos prazos de execução e vigência. Prazo: Execução prorrogado por mais 243 dias, com início em 12/08/2021 e término em 12/04/2022. Prazo de vigência prorrogado por 304 dias, com início em 12/12/2021 e término em 12/10/2022. Data da Assinatura: 11.08.2021. Darley da Costa Tigre - Gerência de Obras 2.

**1º Aditivo ao Contrato nº CT.PS.21.5.052** - Contratante: COMPESA. Contratado: **DELOITTE TOUCHÉ TOHMATSU CONSULTORES LTDA**, CNPJ Nº 02.189.924/0004-56. Objeto: Prorrogação dos prazos de execução e vigência. Prazo: Execução prorrogado por mais 06 meses, com início em 12/05/2021 e término em 12/11/2021. Prazo de vigência prorrogado por 3 meses, com início em 12/08/2021 e término em 30/11/2022. Data da Assinatura: 12.08.2021. Ademar Marques Almeida de Melo – Gerência de Obras 1.

**5º Aditivo ao Contrato nº CT.OS.19.5.144** - Contratante: COMPESA. Contratado: **FLAMAC INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ Nº 35.541.010/0001-19. Objeto: Readequação de quantitativos de itens de serviços planejados, com acréscimos e supressões. Prazo: Prorrogam-se os prazos de execução e vigência por 02 meses. O prazo de execução dos serviços terá seu término em 02/12/2021. O termo final da vigência contratual expira em 02/03/2022. Valor: O contrato é acrescido em R\$ 2.107.549,54, passando seu valor total para R\$ 19.781.837,89. O valor referente a acréscimos de itens planejados e inserção de novos itens de serviços corresponde a R\$ R\$3.495.824,68, refletindo no percentual de acréscimo de 23,79% ao valor originalmente contratado atualizado. O valor de serviços suprimidos é de R\$ 1.388.275,14, representando o percentual de 9,45% do valor originalmente contratado atualizado. Recurso: BID. Data da Assinatura: 12.08.2021. Tiago Manoel da Silva Agra - Gerência de Obras 1.

**1º Aditivo a ARP nº 157/2021** - Contratante: COMPESA. Contratado: **D.B DE ARAÚJO ELÉTRICA**. CNPJ Nº 29.999.597/0001-01. Objeto: Prorrogação do prazo. Prazo: 03 meses, tendo seu termo final em 16/11/2021. Data da

**2º Aditivo ao Contrato nº CT.PS.19.8.259** - Contratante: COMPESA. Contratado: **CULTIVE - CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA**, CNPJ Nº 32.424.306/0001-61. Objeto: Prorrogação do prazo de acréscimo de serviços. Prazo: Fica execução prorrogado por 09 meses, com termo final em 19/05/2022. Fica vigência prorrogado por 12 meses, com termo final em 19/08/2022. Valor: Fica acrescido em R\$ 302.774,04, correspondente a 19,79%. Passa o valor do contrato a ser de R\$ 1.832.774,04. Data da Assinatura: 13.08.2021. Ana Carolina Lima Cavalcanti - Gerência de Meio Ambiente.

**12º Aditivo ao Contrato nº CT.OS.16.5.215** - Contratante: COMPESA. Contratado: **SANEA EMPREENDIMENTOS PROJETOS E CONSULTORIA LTDA**, CNPJ Nº 41.042.367/0001-55. Objeto: Prorrogação dos prazos de execução e vigência. Prazo: Fica prorrogada em 02 meses, sendo o prazo de execução prorrogado com início em 01/10/2021 e término em 30/11/2021 e o prazo de vigência com início em 01/02/2022 e término em 31/03/2022. Data da Assinatura: 16.08.2021. Otávio Gusmão da Cunha do Amaral - Gerência de Obras 2.

**2º Aditivo ao Contrato nº CT.OS.20.5.320** - Contratante: COMPESA. Contratado: **KME TOPOGRAFIA E OBRAS EIRELI**, CNPJ Nº 18.581.506/0001-05. Objeto: Prorrogação dos prazos de execução e vigência, respectivamente, e o acréscimo de serviços, no percentual de 3,56%. Prazo: Vigência prorrogado por 45 dias, com início em 24/08/2021 e término em 08/10/2021. Execução prorrogado por 90 dias, com início em 26/05/2021 e término em 25/08/2021. Valor: Fica acrescido de 3,56%, o que corresponde ao valor de R\$ 6.936,51. O valor global passa a ser de R\$ 201.935,59. Data da Assinatura: 17.08.2021. Kleber Rocha Ferreira Santos - Gerência de Projetos de Engenharia.

**2º Aditivo a ARP nº 160/2020** - Contratante: COMPESA. Contratado: **DIMENSIONAL CENTELHA SOLUÇÕES LTDA**, CNPJ Nº 06.913.480/0027-05. Objeto: Alteração da razão social e do CNPJ da Detentora, para constar a nova razão social: DIMENSIONAL BRASIL SOLUÇÕES LTDA e o CNPJ Nº 06.913.480/0003-20. Data da Assinatura: 18.08.2021. Paloma Renata de Oliveira Ribeiro - Gerência de Aquisições e Logística.

**2º Aditivo a ARP nº 210/2020** - Contratante: COMPESA. Contratado: **DIMENSIONAL CENTELHA SOLUÇÕES LTDA**, CNPJ Nº 06.913.480/0027-05. Objeto: Alteração da razão social e do CNPJ da Detentora, para constar a nova razão social: DIMENSIONAL BRASIL SOLUÇÕES LTDA e o CNPJ Nº 06.913.480/0003-20. Data da Assinatura: 18.08.2021. Paloma Renata de Oliveira Ribeiro - Gerência de Aquisições e Logística.

**2º Aditivo a ARP nº 221/2020** - Contratante: COMPESA. Contratado: **DIMENSIONAL CENTELHA SOLUÇÕES LTDA**, CNPJ Nº 06.913.480/0027-05. Objeto: Alteração da razão social e do CNPJ da Detentora, para constar a nova razão social: DIMENSIONAL BRASIL SOLUÇÕES LTDA e o CNPJ Nº 06.913.480/0003-20. Data da Assinatura: 18.08.2021. Paloma Renata de Oliveira Ribeiro - Gerência de Aquisições e Logística.

**1º Aditivo ao Convênio nº CV.20.6.247** - Contratante: COMPESA. Contratado: **MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA**, CNPJ Nº 10.091.577/0001-00. Objeto: Prorrogação do prazo. Prazo: Fica prorrogado por 12 meses, com início em 21/08/2020 e termo final em 21/08/2022, totalizando o prazo de 24 meses. Valor: O valor do aditivo é de R\$ 26.245,05. Data da Assinatura: 19.08.2021. Antônio de Holanda Neto - Coordenação Técnica de Engenharia - CTE Ipojuca.

**4º Aditivo ao Contrato nº CT.FM.18.3.121** - Contratante: COMPESA. Contratado: **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NA 4ª REGIÃO FISCAL**, CNPJ Nº 00.394.460/0083-98. Objeto: A inclusão de matrícula. Fica incluída a matrícula 57788011. Valor: O cliente pagará à Compesa a tarifa mínima de R\$ 64,17 até 10 m² e R\$ 9,73 por m² excedente. Data da Assinatura: 19.08.2021. João Kennedy dos Santos Alencar - Gerência de Grandes Clientes e Estratégias Comerciais.

**13º Aditivo ao Contrato nº CT.PS.14.5.213** - Contratante: COMPESA. Contratado: **CONSÓRCIO INCIBRA/ INNCIVE/ ECOSOUL**, CNPJ: 20.637.221/0001-82. Objeto: Prorrogação dos prazos de execução e vigência. Prazo: Prorrogados por mais 120 dias, tendo o prazo de execução término em 20/12/2021. Data da Assinatura: 23.08.2021. Vinicius Barbosa Bezerra - Gerência de Projetos de Engenharia.

**1º Aditivo a ARP nº 189/2021** - Contratante: COMPESA. Contratado: **FERNCO DO BRASIL DE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº 11.074.942/0001-30. Objeto: Prorrogação de prazo e o ajuste de valor. Prazo: 03 meses, com início em 17/09/2021 e término em 17/12/2021. Data da Assinatura: 25.08.2021. Paloma Renata de Oliveira Ribeiro - Gerência de Aquisições e Logística.

**1º Aditivo ao Contrato nº CT.PS.20.3.283** - Contratante: COMPESA. Contratado: **INFOCUSWEB TECNOLOGIA E NEGOCIO S/A**, CNPJ Nº 04.870.413/0001-88. Objeto: Prorrogação de Prazo. Prazo: Prorrogado por 18 meses, com relação ao prazo de vigência, com início 07/04/2022 e termo final em 07/10/2023 e 12 meses de execução, com início em 07/10/2021 e termo final em 07/10/2022. Data da Assinatura: 25.08.2021. Saulo de Tarso Gonçalves Bezerra - Gerência de Sistemas Corporativos.

**7º Aditivo ao Contrato nº CT.OS.16.4.043** - Contratante: COMPESA. Contratado: **OTL - OBRAS TÉCNICAS LIMITADA**, CNPJ: 00.545.355/0001-66. Objeto: Suspensão do prazo de execução por 2 meses e prorrogação do prazo de execução e vigência por 6 meses. Prazo: Fica o Contrato em referência com o prazo de execução suspenso por 2 meses e o prazo de vigência prorrogado por 6 meses, tendo ambos como termo final a data de 27/02/2022. Data da Assinatura: 26.08.2021. Jacinta Luciana Tavares dos Santos - Gerência de Obras 1.

**1º Aditivo a ARP nº 168/2020** - Contratante: COMPESA. Contratado: **HIDRODOMI DO BRASIL INDÚSTRIA DE DOMISSANEANTES LTDA**, CNPJ Nº 08.406.359/0001-75. Objeto: Prorrogação de prazo por 06 meses, com validade até 01/04/2022. Data da Assinatura: 26.08.2021. Paloma Renata de Oliveira Ribeiro - Gerência de Aquisições e Logística.

**4º Aditivo ao Contrato nº CT.PS.18.2.243** - Contratante: COMPESA. Contratado: **FH ENGENHARIA LTDA**, CNPJ Nº 28.066.517/0001-00. Objeto: Prorrogação do prazo de execução

e vigência, com desconto anual de R\$10.699,68. Prazo: Fica prorrogado por 12 meses, sendo: Prazo de vigência de 01/03/2022 a 28/02/2023 e Prazo de execução de 01/10/2021 a 30/09/2022. Valor: Fica acrescido de R\$54.000,00. Data da Assinatura: 27.08.2021. Renato Italo Correia da Silva - Gerência Administrativa e de Suporte.

**2º Aditivo ao Contrato nº CT.PS.20.3.368** - Contratante: COMPESA. Contratado: **TOCCATO TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA**, CNPJ Nº 08.689.089/0001-57. Objeto: Prorrogação dos prazos de execução e vigência do ajuste. Prazo: O prazo de execução do Contrato é prorrogado por 02 meses, passando seu termo final de 28/08/2021 para 28/10/2021. O prazo de vigência do Contrato é prorrogado por 02 meses, passando seu termo final de 30/09/2021 para 30/11/2021. A dilatação de prazo ora ajustada não ensejará nenhuma hipótese de acréscimo financeiro ao Ajuste, inclusive reajuste. Data da Assinatura: 30.08.2021. Luiz Artur Botelho da Silva - Gerência de Sistemas Corporativos.

**5º Aditivo ao Contrato nº CT.OS.19.5.039** - Contratante: COMPESA. Contratado: **CBS - CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA**, CNPJ: 11.630.923/0001-43. Objeto: Adequação de planilha, com acréscimo de 5,84% e supressão de 0,48% ao valor do contrato e inclusão de parcela compensatória negativa com vistas à manutenção do desconto obtido na licitação ao CT.OS.19.5.039. Valor: Fica o contrato acrescido do percentual de 5,58%, correspondendo ao valor de R\$ 1.730.690,33. Fica o contrato com um acréscimo global total de 21,90%. Fica o contrato suprimido do percentual de 0,48%, correspondendo ao valor de R\$ 148.163,52. Fica o contrato com uma supressão global total de 16,82%. Visando à manutenção do percentual de desconto obtido na licitação, que fora de 9,77%, fica efetuado um desconto complementar de R\$ 680.217,21. Valor: Governo do Estado - 10,00%; Ministério da Integração - 90,00%. Data da Assinatura: 31.08.2021. Maxhanry Silveira Lopes Coutinho - Gerência de Obras Especiais.

**8º Aditivo ao Contrato nº CT.PS.17.2.303** - Contratante: COMPESA. Contratado: **PARVI LOCADORA LTDA**, CNPJ: 08.228.146/0001-09. Objeto: Acréscimo de itens/serviços e a prorrogação de prazo. Prazo: 12 meses, com início em 21/09/2021 e término em 20/09/2022. Valor: Fica o contrato acrescido de 5,67376%, o que corresponde ao valor de R\$106.851,21. O valor global do contrato passa a ser de R\$2.324.013,60. Data da Assinatura: 31.08.2021. Daniele Rodrigues Coelho Caldas - Gerência Administrativa e de Suporte.

**3º Aditivo ao Contrato nº CT.FM.18.3.294** - Contratante: COMPESA. Contratado: **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG**, CNPJ Nº 02.965.057/0001-50. Objeto: Prorrogação de prazo. Prazo: 12 meses, com início 03/10/2021 e término em 02/10/2022. Valor: O CLIENTE pagará à COMPESA a tarifa mínima de R\$ 64,17 até 10 m² e R\$ 9,73 por m² excedente. Data da Assinatura: 31.08.2021. João Kennedy dos Santos Alencar - Gerência de Grandes Clientes e Estratégias Comerciais.

#### APOSTILAMENTO – AGOSTO.2021

**1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº CT.PS.20.6.109** - Contratante: COMPESA. Contratado: **ORIONSISTEM - ACESSÓRIOS E SISTEMAS INDUSTRIAIS LTDA**, CNPJ Nº 04.539.534/0001-41. Objeto: Concessão do reajuste. Valor: Fica o contrato em apreço acrescido da importância de R\$ 238.944,37; sendo o valor de R\$ 79.680,72 referente ao reajuste retroativo; e o valor de R\$ 159.263,65. Data da Assinatura: 02.08.2021. André Luiz da Silva - GNR - Agreste Central.

**1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº CT.OS.21.4.072** - Contratante: COMPESA. Contratado: **JI ÁVILA ENGENHARIA ESTRUTURAL LTDA**, CNPJ: 13.469.297/0001-80. Objeto: Prorrogação dos prazos de execução e vigência. Prazo: Prorroga-se o prazo de vigência em 05 meses, com término em 03/06/2022 e o prazo de execução em 03 meses, com término em 02/12/2021. Data da Assinatura: 08.09.2021. Andréa Lília Lopes Leão - Gerência de Produção Metropolitana.

**2º Termo de Apostilamento à CT.OS.18.5.081** - Contratante: COMPESA. Contratado: **EMCOSA - EMPRESA DE CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA**, CNPJ: 10.514.594/0001-02. Objeto: Concessão do reajuste. Valor: Fica o contrato acrescido de R\$ 723.271,74, sendo R\$ 162.522,15 relativos ao reajuste retroativo e R\$ 560.749,59 relativos ao reajuste de saldo contratual. Data da Assinatura: 05.08.2021. Alexandre de Andrade Marques - Gerência de Obras Especiais

**1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº CT.FM.21.1.240** - Contratante: COMPESA. Contratado: **A&A COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA (THE PRIME)**, CNPJ: 33.629.292/0001-85. Objeto: Adequação formal. ONDE SE LÊ: CT.FM.21.2.110 LEIA-SE: CT.FM.21.1.240 Data da Assinatura: 16.08.2021. Cristiane Germana Barbosa da Silva - Apoio Técnico - DPR.

**1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº CT.OS.21.6.125** - Contratante: COMPESA. Contratado: **PAULO SERGIO SILVA EPP**, CNPJ: 97.535.869/0001-72. Objeto: Alteração do Pedido de autorização - PA, de Custeio para Investimento. Data da Assinatura: 19.08.2021. Carlos Alberto Barbosa dos Santos - GNR Mata Sul.

**1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº CT.OS.19.5.087** - Contratante: COMPESA. Contratado: **OGEL OBRAS GERAIS EIRELI - EPP**, CNPJ Nº 04.451.521/0001-16. Objeto: Concessão do reajuste retroativo. Valor: Fica o contrato em apreço acrescido da importância de R\$ 168.898,23 referente ao reajuste retroativo. Data da Assinatura: 20.08.2021. Alexandre Lopes de Souza - Gerência de Obras 1.

**1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº CT.PS.18.5.238** - Contratante: COMPESA. Contratado: **CONSÓRCIO CONCREMAT, ENGECONSULT, TECHNE**, CNPJ Nº 31.149.766/0001-66. Objeto: Concessão do 1º, 2º e 3º reajuste e atualização do saldo contratual. Valor: Para fazer face ao 1º, 2º e 3º reajuste constante na Cláusula Primeira, com base na aplicação do índice 4,76% INCC Projetos, variação abril/2018 a abril/2019, para o primeiro reajuste, sobre as medições realizadas a partir de 20/04/2019 e sobre o saldo contratual; aplicação do índice 3,19% INCC Projetos, variação abril/2019 a abril/2020, para o segundo reajuste, sobre as medições realizadas a partir de 20/04/2020 e sobre o saldo contratual; 5,80% INCC Projetos, variação abril/2020 a abril/2021,

para o terceiro reajuste, sobre as medições realizadas pelo gestor do contrato, Bruno Florencio Soares, para os serviços executados a partir de 20/04/2021, obtendo-se valor total de R\$ 717.444,13, correspondente ao reajuste retroativo e atualização do saldo contratual. Recursos: BID. Data da Assinatura: 23.08.2021. Bruno Florêncio Soares - Gerência de Obras 1.

**1º Termo de Apostilamento a ARP nº 263/2021** - Contratante: COMPESA. Contratado: **B&F AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA**, CNPJ: **26.273.125/0001-89** Objeto: Adequação formal do ARP nº 263/2021, com vistas à correção do número do instrumento. ONDE SE LÊ: ARP nº 168/2021 LEIA-SE: ARP nº 263/2021. Data da Assinatura: 23.08.2021. Noélia Maria Lopes da Silva - Gerência de Aquisições e Logística.

**1º Termo de Apostilamento à CT.OS.20.6.024** - Contratante: COMPESA. Contratado: **LEENNE CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 01.624.281/0001-16. Objeto: Concessão do reajuste anual. Valor: Fica o contrato em apreço acrescido da importância de R\$ 45.082,44; sendo o valor de R\$ 26.057,65, referente ao reajuste retroativo, e o valor de R\$ 19.024,79. Recursos: CODEVASF - Cedro r Granito - 100,00%. Data da Assinatura: 24.08.2021. Mário Solon Pereira Júnior - Gerência de Obras do Interior.

**1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº CT.OS.19.6.250** - Contratante: COMPESA. Contratado: **GEOHIDRO - GEOLOGIA, HIDROGEOLOGIA E SERVIÇOS LTDA - EPP**, CNPJ: 72.517.840/0001-37 Objeto: Concessão do reajuste do 1º Reajuste Contratual, referente ao período de abril/19 a abril/20 no percentual de 4,06%, ao CT.OS.19.6.250. Valor: Fica o contrato acrescido de R\$ 39.991,00, sendo R\$ 4.506,36 relativos ao reajuste retroativo e R\$ 35.484,64 relativos ao reajuste de saldo contratual. Data da Assinatura: 25.08.2021. João Maria Martins Araújo - Coordenação de Águas Subterrâneas.

**2º Termo de Apostilamento ao Contrato nº CT.PS.19.8.121** - Contratante: COMPESA. Contratado: **COOPERATIVA DE TRABALHO AGRÍCOLA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E SERVIÇOS - COOATES**, CNPJ: 03.997.641/0001-50. Objeto: Concessão do reajuste. Valor: Fica o contrato acrescido de R\$14.653,05. Data da Assinatura: 27.08.2021. Arcênia do N. Corrêa de Jesus - Coordenação de Mobilização Social.

#### RERRATIFICAÇÃO – AGOSTO.2021

**Rerratificação ao 5º Termo Aditivo ao CT.PS.18.6.145** - Contratante: COMPESA. Contratado: **ALVES DA CUNHA SANEAMENTO, TERCEIRIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ: 00.839.554/0001-87. Objeto: Retificação da CLÁUSULA TERCEIRA do 5º AD.CT.PS.18.6.145. Passa a vigor com a seguinte redação: fica o contrato em referência acrescido no percentual de 0,84%, que corresponde à importância de R\$ 47.553,00. Data da Assinatura: 04.08.2021. Andréa Carla Sousa Cavalcanti - Coordenação de Gestão de Contratos do Interior.

**Rerratificação ao 2º Termo Aditivo ao CT.PS.20.4.006** - Contratante: COMPESA. Contratado: **JATOBETON ENGENHARIA LTDA**, CNPJ: 00.507.949/0001-82. Objeto: Retificação das cláusulas SEGUNDA e TERCEIRA, do 2º Termo Aditivo ao CT.OS.20.4.006. Passa a vigor com a seguinte redação: **ONDE SE LÊ:** Em decorrência da adequação estabelecida na Cláusula Primeira, fica o contrato acrescido no percentual de 7%, que corresponde ao valor de R\$ 470.660,51. Em decorrência da adequação estabelecida na Cláusula Primeira, fica o contrato acrescido no percentual de 7%, que corresponde ao valor de R\$ 470.660,51 **LEIA-SE:** Em decorrência da adequação estabelecida na Cláusula Primeira, fica o contrato acrescido no percentual de 7%, que corresponde ao valor de R\$ 490.851,85. Em decorrência da adequação estabelecida na Cláusula Primeira, fica o contrato suprimido no percentual de 7%, que corresponde ao valor de R\$ 490.851,83. Data da Assinatura: 09.08.2021. Andréa Lília Lopes Leão - Gerência de Produção Metropolitana.

**Rerratificação ao 2º Termo Aditivo ao CT.PS.17.4.053** - Contratante: COMPESA. Contratado: **CONSTRUTORA SAM LTDA**, CNPJ: 11.520.665/0001-42. Objeto: Complemento no valor de R\$955.600,12, que somado ao cálculo inicial no valor de R\$582.986,56, totalizando o valor de R\$1.538.586,68. Valor: Fica contrato acrescido no valor total de R\$955.600,12. Data da Assinatura: 25.08.2021. Robson Alves dos Santos - Gerência de Controle da Manutenção.

### GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

SUAPE - COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO GOVERNADOR ERALDO GUEIROS JULGAMENTO DE RECURSO - DECISÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2021/CPL- PROCESSO Nº 018/2021/CPL

**OBJETO/NATUREZA: SERVIÇO. DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS VISANDO A IMPLANTAÇÃO DE 300 QUINTAIS ECOPRODUTIVOS NO TERRITÓRIO DE SUAPE E TERRITÓRIO ESTRATÉGICO DE SUAPE CONFORME PREVISTO NO SEU PLANO DIRETOR.** A Comissão Permanente de Licitação/CPL científica a todos os interessados e para todos os fins e efeitos legais que procedeu ao julgamento do Recurso interposto pelo **SERVIÇO DE TECNOLOGIA ALTERNATIVA - SERTA.**, e que: DECIDE e JULGA a sua unanimidade: 1) Que o e-mail encaminhado pela SERVIÇO DE TECNOLOGIA ALTERNATIVA - SERTA, não foi recebido nem conhecido como Recurso Administrativo, face total ausência dos requisitos mínimos de admissibilidade para tal; 2) Que mesmo não sendo reconhecido como Recurso Administrativo o e-mail do SERVIÇO DE TECNOLOGIA ALTERNATIVA - SERTA, a Comissão e todos os seus Membros REFUTOU e INDEFERIU todas as pretensões e todas as alegações ali consignadas, uma vez que de forma inequívoca e comprovada a CARITAS BRASIL juntou aos presentes autos, todos os documentos e certidões exigidas na fase de habilitação, bem como teve de forma inquestionável comprovada esta a sua qualificação, tornando-a apta tecnicamente para a execução integral dos serviços objeto do presente certame, conforme preende-se dos pareceres técnicos emitidos pelo Colegiado designado para avaliar a documentação técnica de todos os participantes; e 3) Que as Contrarrazões juntas ao processo pela empresa CARITAS BRASILEIRA REGIONAL NORDESTE 2, foram conhecida por sua tempestividade, PROVIDAS INTEGRALMENTE no MÉRITO, mantida, portanto,

as Decisões e Julgamentos anteriores que a habilitou jurídica, econômica e tecnicamente, declarando-a vencedora do presente Chamamento Público. O mencionado julgamento estará disponível nos sites: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br); [www.suape.pe.gov.br](http://www.suape.pe.gov.br); [www.licitacoes.pe.gov.br](http://www.licitacoes.pe.gov.br), podendo também ser solicitados através do e-mail: [cpl@suape.pe.gov.br](mailto:cpl@suape.pe.gov.br)

Recife, 30 de setembro de 2021.

PAULO FREDERICO MARANHÃO  
Presidente da CPL

### GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

SUAPE - COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO GOVERNADOR ERALDO GUEIROS - AVISO DE LICITAÇÃO PROCEDIMENTO Nº 007/2021 / CPL – PROCESSO Nº 050/2021/CPL

**OBJETO/NATUREZA: SERVIÇO. DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO MECÂNICA E ELÉTRICA PARA O PORTO ORGANIZADO DE SUAPE, de acordo com a legislação vigente e as condições do instrumento convocatório. O Valor do orçamento será de R\$ 5.807.289,44 (Cinco milhões, oitocentos e sete mil, duzentos e oitenta e nove reais e quarenta e quatro centavos). Início das Propostas: 01/10/2021 às 14:00. Abertura das propostas: 27/10/2021 às 10:00. Início da disputa: 27/10/2021 às 10:15 (horário de Brasília). O edital está disponível nos sites: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br); [www.suape.pe.gov.br](http://www.suape.pe.gov.br); [www.licitacoes.pe.gov.br](http://www.licitacoes.pe.gov.br), podendo também ser solicitado através do e-mail: [cpl@suape.pe.gov.br](mailto:cpl@suape.pe.gov.br), das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 16h00min, dias úteis. Fone: (081) 3527-5025.** Recife, 30 de setembro de 2021.

PAULO FREDERICO MARANHÃO  
Presidente CPL

### DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE PERNAMBUCO - DER ERRATA

TOMADA DE PREÇO Nº 008/2021 - PL Nº 026/2021/CPL II

Publicação do dia 24.09.2021  
**ONDE SE LÊ: Abertura da Proposta de Preço para o dia 01 de outubro de 2021, às 09:30 horas. LEIA-SE: Abertura da Proposta de Preço para o dia 01 de outubro de 2021, às 10:30 horas.**  
30.09.2021. Douglas Otoniel. Presidente da CPL II.

### DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE PERNAMBUCO - DER

JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO CONCORRÊNCIA Nº 009/2021 - PL Nº 016/2021/CPL II  
**OBJETO/NATUREZA: Contratação** de empresa de engenharia para execução das obras e serviços de restauração do pavimento da rodovia PE-365, trecho: entr. BR-232 (SERRA TALHADADA) / entr. PE-350 (TRIUNFO), com extensão de 32,46 km. **CLASSIFICADOS: 1º) COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES** no valor global: **R\$ 27.810.108,44 2º) CASTILHO ENGENHARIA** no valor global: **R\$ 27.910.771,92 3º) CMT ENGENHARIA** no valor global: **R\$ 31.189.203,96 4º) CLC CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA** no valor global: **R\$ 31.884.659,22 5º) SVC** no valor global: **R\$ 32.568.421,24. DESCLASSIFICADOS:** Não houve. Fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis. Recife, 30.09.2021. Douglas Otoniel. Presidente da CPL II.

### DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE PERNAMBUCO - DER

**CONTRATANTE: DER/PE CONTRATADA: GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA PROC. SEI Nº: 0030600085.000402/2021-19 CONTRATO Nº 051/2021**  
**OBJETO:** Contratação de empresa para supervisão e fiscalização da execução de obras de restauração do pavimento da Rod. PE-017, Trecho:- Ent. PE-007 (Jaboatão dos Guararapes) - Ent. BR-101, com extensão de 11,6 KM PRAZO DE EXECUÇÃO: 300 dias a partir de O.S. **PRAZO DE VIGENCIA:** 330 dias, a partir da data da assinatura **VALOR:** R\$ 623.185,39 **CLASSIFICAÇÃO DOS RECURSOS:** Programa de Trabalho 26.782.0927.1045.0620 Natureza de Despesa: 4.4.90.35 **DATA DA ASSINATURA:** 30/09/2021 **CONTRATANTE: DER/PE CONTRATADA: MKS - SERVIÇOS, CONSULTORIA, ESTUDOS E PROJETOS LTDA PROC. DER/PE Nº: 1719/2015 CONTRATO Nº 021/2021 TERMO ADITIVO: 1º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO OBJETO:** Alteração na Cláusula Segunda do Contrato 021/2021, Onde se lê "o valor global" de R\$ 193.837,90, leia se "R\$ 165.390,70 ". Retroagindo a data de 13/07/2021, data da assinatura do contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 23/07/2021 **CONTRATANTE: DER/PE CONTRATADA: ESSE - ENGENHARIA, SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA PROC. DER/PE Nº: 0736/2019 CONTRATO Nº 034/2020 TERMO ADITIVO: PRIMEIRO OBJETO:** Aprovada a planilha de adequação contratual, envolvendo acréscimos e decréscimos de serviços, suplementação do vl. contratual e cronograma físico financeiro **VALOR:** R\$ 329.446,00, passando o vl. do contrato para R\$ 11.314.445,55 **CLASSIFICAÇÃO DOS RECURSOS:** Programa de Trabalho 26.782.0927.4096 Natureza de Despesa: 3.3.90 **DATA DA ASSINATURA:** 06/04/2021 Recife 30 de setembro de 2021 Maurício Canuto Mendes Diretor Presidente do DER/PE. GABARI CONTRATOS Nº 072/21.

### DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE PERNAMBUCO - DER

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CONVITE Nº 004/2021 - PL Nº 024/2021/CPL II  
**OBJETO/NATUREZA:** Contratação de empresa de consultoria especializada na área de engenharia para elaboração dos projetos básico e executivo de engenharia objetivando a melhoria do sistema de drenagem existente ao longo da **PE-008**, segmentos: km 10,57 ao km 11,30 km 13,04 ao km 13,24 para eliminar os problemas de alagamentos das pistas e entorno. À vista do que consta nos autos, a Comissão Permanente de Licitação II decidiu **HABILITAR** as licitantes: **MKS ENGENHARIA, PDCA E CONTÉCNICA**, por atendimento às exigências editalícias, que por esta publicação ficam as partes, e a quem interessar possa, devidamente notificadas na forma da Lei. Caso não haja interposição de recurso, fica marcada no Auditório do DER, a abertura da Proposta de Preço para o dia 08/10/2021, às 09:30 horas.30.09.2021. Douglas Otoniel. Presidente da CPL II.

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE PERNAMBUCO - DER****DECISÃO DE RECURSO – HABILITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇO Nº 006/2021 - PL Nº 020/2021/CPL II**  
**OBJETO/NATUREZA:** Contratação de empresa de consultoria especializada na área de engenharia para projeto básico e executivo de engenharia para restauração das rodovias de acesso às praias do litoral norte, numa extensão de 19,20 km.  
**RECORRENTES:** GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PDCA ENGENHARIA – IMPROCEDENTES. Fica mantida a decisão totalmente. Em prosseguimento ao certame, fica marcada no Auditório do DER, a abertura da Proposta de Preço para o dia 01/10/2021, às 11:30 horas. 30.09.2021. Douglas Otoniel. Presidente da CPL II.

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO - DETRAN****EXTRATO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS, CREDENCIAMENTOS E TERMOS ADITIVOS**

T-AJU de CONTAS ao TC nº 041/2015. PARTES: DETRAN/PE e NORMA MAIA PSICOLOGIA & CONSULTORIA LTDA. OBJETO: Ressorcir a entidade NORMA MAIA PSICOLOGIA & CONSULTORIA LTDA, pela prestação de serviço técnico-profissional, realizados e não pagos no período de 15.06.2021 a 30.06.2021. VALOR: R\$ 18.978,66; T-AJU de CONTAS ao TC nº 044/2015. PARTES: DETRAN/PE e CPA – CENTRO DE PSICOLOGIA APLICADA LTDA. OBJETO: Ressorcir a entidade CPA – CENTRO DE PSICOLOGIA APLICADA LTDA, pela prestação de serviço técnico-profissional, realizados e não pagos no período de 15.06.2021 a 30.06.2021. VALOR: R\$ 15.505,60; TC nº 0163/2021. PARTES: DETRAN/PE e PSICOLOGIA E CONSULTORIA ANDRESSA FARIAS LTDA. IN nº 100/2021. OBJETO: Prestação de serviço técnico-profissional, visando à realização de exames de aptidão física e mental de que tratam os artigos 147, I, §§ 1º a 4º e 148 do Código de Trânsito Brasileiro e PORTARIA nº 2.950/2020. VIGÊNCIA: 60 meses a partir de 01/08/2021. VALOR: R\$ 384.579,00 (doze meses); TC nº 0128/2021. PARTES: DETRAN/PE e NÚCLEO DE SAUDE E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA. IN nº 098/2021. OBJETO: Prestação de serviço técnico-profissional, visando à realização de exames de aptidão física e mental de que tratam os artigos 147, I, §§ 1º a 4º e 148 do Código de Trânsito Brasileiro e PORTARIA nº 2.950/2020. VIGÊNCIA: 60 meses a partir de 01/08/2021. VALOR: R\$ 408.663,00 (doze meses).

**EMPRESA DE TURISMO DE PERNAMBUCO S/A – EMPETUR****EXTRATO DE CONTRATO**

CT ETP nº 055/2021 – Contratada: VIA AMALE EDITORA MARKETING E EVENTOS EIRELI; CNPJ: 28.885.926/0001-20; Objeto: “FÓRUM DE TURISMO LGBT DO BRASIL 2021” em São Paulo/SP; Valor: R\$ 15.000,00. Olinda. Antonio Peres Neves Baptista.Diretor Presidente

**EMPRESA DE TURISMO DE PERNAMBUCO S/A – EMPETUR - Aviso de Licitação**

PROCESSO Nº 0070.2021.CPL.PE.0020.EMPETUR  
 Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada, devidamente registrada no Conselho Regional de Engenharia (CREA) ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), em prestação de serviços de AGRIMENSURA e CARTOGRAFIA para atendimento das necessidades da EMPETUR. Recebimento das propostas até 25/10/21, às 14h20. Abertura: 25/10/21, às 14h30. Edital disponível nas páginas eletrônicas: www.peintegrado.pe.gov.br e www.licitacoes.pe.gov.br. **Recomenda-se que as licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/habilitação previamente digitalizados.** Outras informações: (81) 3182-8188, Isabela Ottoni, Pregoeira EMPETUR.

**EMPRESA PERNAMBUCO DE COMUNICAÇÃO S/A - EPC**

Aditivo 002 ao Contrato de Adesão 003.2020.012.EPC.001 ao Contrato Mater 003/SAD/SEADM/2020. Contratante: Secretaria de Administração de Pernambuco. Contratada: Maxifrota Serviços de Manutenção de Frota Ltda. Contratante aderente: Empresa Pernambuco de Comunicação.Objeto: Prorrogação e especificação da Dotação Orçamentária.Vigência: 22/09/2021 à 21/09/2022. Valor estimado: R\$ 32.400,00. Recife, 21/09/2021.

**EMPRESA PERNAMBUCANA DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL - EPTI****JULGAMENTO DE RECURSO**

PROCESSO: 0009.2021.CPL.PE.0002.EPTI. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TERCEIRIZAÇÃO PARA OS SERVIÇOS DE ASSESSOR TÉCNICO, ASSESSOR ADMINISTRATIVO, COADJUNTOR TÉCNICO E MOTORISTA. Reconheço o recurso e contrarrazões apresentados respectivamente pelas empresas AJ SERVICOS DE MAO DE OBRA EIRELI, CNPJ 02.633.573/0001-88, e, DINÂMÉRICA SERVIÇOS GERAIS EIRELI, CNPJ 04.225.216/0001-06, dada a tempestividade regularidade formal. No mérito, com base no Parecer Jurídico e com vistas ao regular procedimento, JULGO PROCEDENTE o recurso, razão pela qual fica declarada vencedora do certame a empresa AJ SERVICOS DE MAO DE OBRA EIRELI, com proposta no valor total R\$ 1.217.999,90 (um milhão, duzentos e dezessete mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos), para o período de 12 meses. Recife, 30.09.21. Antônio Cavalcanti Jr. – Diretor Presidente

**FUNDAÇÃO HEMOPE**

Aviso de Abertura de Licitação  
 A Comissão Permanente de Licitação I torna pública a abertura do Pregão Eletrônico: Processo Nº 0165.2021. CPL. PE. 0062. HEMOPE – Compras - Registro de Preços para Fornecimento Eventual de Produtos Para Saúde – Grupo 2, visando atender as necessidades do Hospital Hemope. Licitação com itens destinados à ampla participação / cota reservada e participação exclusiva de ME, EPP e MEI. Preço máximo: R\$ 476.940,04. Início de Acolhimento das Propostas: 04/10/2021, às 9h00min. Abertura das Propostas: 18/10/2021, às 9h30min. Início da Sessão de Disputa de Preços: 18/10/2021 às 10h00min. (Horário de Brasília).

Edital disponível no site: www.peintegrado.pe.gov.br. Maiores informações pelos fones: 3182.4935/4924 ou nas dependências da CPL I, sita à Av. Rio Capibaribe, 147 – 5º andar, bairro de São José, Recife/PE, no horário das 9h00min às 16h00min. Recife, 30 de setembro de 2021. Maria Gorete da Silva. Pregoeira e Presidente da CPL I.

**GABINETE DE PROJETOS ESTRATÉGICOS****ERRATA AVISO DE LICITAÇÃO**

Errata ao Aviso de Licitação do PROCESSO Nº 007/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2021. Serviço. Contratação de empresa de engenharia para a execução da pavimentação, drenagem e obras complementares do sistema viário de entorno e do acesso a BR-232 do Hospital Governador Eduardo Campos em Serra Talhada/PE.

Onde se lê:

Recebimento das propostas: até 03/10/2021 às 09h50.

Leia-se:

Recebimento das propostas: até 03/11/2021 às 09h50.

Recife, 30 de setembro de 2021.

**RENATO XAVIER THIÉBAUT**

Chefe do Gabinete de Projetos Estratégicos

**HOSPITAL AGAMENON MAGALHÃES EXTRATOS DE ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS**

Processo Licitatório CPL/HAM nº 2318.2020 - Pregão Eletrônico nº 0033.2020 – Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para eventual fornecimento de materiais hidráulicos – Ficom registrados os seguintes lotes das empresas vencedoras: **AVB DE ANDRADE SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI**, CNPJ/MF nº 21.113.735/0001-00 (Lotes 01, 04, 06, 09, 12, 25, 37, 38, 40, 42, 54, 59, 64, 67, 72, 80, 81, 86, 91, 95, 112, 113, 125 e 128) ao valor global de R\$ 57.542,06 (cinquenta e sete mil, quinhentos e quarenta e dois reais e seis centavos); **BARRETO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**, CNPJ/MF nº 04.246.291/0001-53 (Lote 59) ao valor global de R\$ 993,00 (novecentos e noventa e três reais); **C.F. DE MORAES RAMOS**, CNPJ/MF nº 31.493.939/0001-69 (Lotes 102, 114, 118, 124, 126 e 127) ao valor global de R\$ 8.520,61 (oito mil, quinhentos e vinte reais e sessenta e um centavos); **CAPITAL DA CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI**, CNPJ/MF nº 19.299.794/0001-64 (Lotes 08, 15, 16, 21, 47, 61, 82, 83, 85, 90, 100, 106, 109, 115 e 123) ao valor global de R\$ 48.128,35 (quarenta e oito mil, cento e vinte oito reais e trinta e cinco centavos); **L.B. COMÉRCIO DE FERRAGENS EIRELI**, CNPJ/MF nº 20.470.692/0001-49 (Lotes 07, 48, 57, 58, 110, e 120) ao valor global de R\$ 27.273,80 (vinte e sete mil, duzentos e setenta e três reais e oitenta centavos); **MARIA DE FÁTIMA DA SILVA NUNES**, CNPJ/MF nº 02.151.940/0001-07 (Lotes 05, 18, 32, 34, 36, 39, 41, 43, 45, 46, 49, 52, 53, 55, 63, 65, 68, 71, 73, 74, 76, 79, 87, 88, 89, 99, 107, 108, 111, 116, 119 e 121) ao valor global de R\$ 36.573,70 (trinta e seis mil, quinhentos e setenta e três reais e setenta centavos); **M.J. COMÉRCIO DE MOVEIS EIRELI**, CNPJ/MF nº 07.631.411/0001-24 (Lotes 10, 14, 69 e 70) ao valor global de R\$ 235,50 (duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos); **MIL COMÉRCIO DE MATERIAS DO CONSTRUÇÃO EIRELI**, CNPJ/MF nº 34.351.431/0001-14 (Lotes 03, 13, 19, 23, 24, 26, 30, 35, 51, 66, 77, 78, 92, 93, 94, 97, 98, 105 e 117), ao valor global de R\$ 21.133,20 (vinte e um mil, cento e trinta e três reais e vinte centavos); **S.D. DE A. FERREIRA & CIA LTDA**, CNPJ/MF nº 26.889.181/0001-42 (Lotes 11, 17, 20, 27, 28, 29, 33, 44, 50, 60, 62, 84, 101, 103 e 104) ao valor global de R\$ 8.987,90 (oito mil, novecentos e oitenta e sete reais e noventa centavos).

As especificações técnicas, bem como os preços unitários dos lotes registrados poderão ser observados no ato da homologação dos presentes processos licitatórios.

**JACILENE EUSTÁQUIO DA SILVA**

PRESIDENTE E PREGOEIRA DA CPL

**HOSPITAL DA RESTAURAÇÃO EXTRATOS DE ATAS**

Processo Licitatório nº 0289.2021.CPL.HR.PE.0014.HR  
 Compras. Formação de Registro de Preços para o fornecimento eventual de ORTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS – OPME's, para utilização, sob sistema de consignação, nas cirurgias da CLÍNICA NEUROCIRÚRGICA – GRUPO COLUNA, conforme especificações e quantitativos previstos no Anexo I, para atender às demandas do Hospital da Restauração. Vencedora: ORTOMÉDICA COMÉRCIO ORTOPÉDICO LTDA – CNPJ nº 24.061.657/0001-27, vencedora dos lotes: 2, 3 e 5, com o valor de R\$ 715.758,10. OBS: As especificações técnicas, bem como os preços unitários dos itens registrados poderão ser visualizados nos atos de adjudicação/homologação dos respectivos processos licitatórios, disponíveis no site www.peintegrado.pe.gov.br. Recife, 30/09/2021. Verônica Maria Tavares de Albuquerque - Pregoeira – CPL HR(\*\*\*\*)

**HOSPITAL GETÚLIO VARGAS ADJUDICAÇÃO**

P.L.0846.2020.PE0090.2020. Registro de Preços, 12 meses, p/ eventual fornecimento de Materiais Técnico Hospitalar (Lâmina serra de amputação, lâmina faca de Blair, serra de Gigle, pinça bipolar, cabo p/ pinça bipolar, caneta monopolar). Empresas: **Endosurgical Com. Repres. Import. Export. de Materiais e Equipamentos Méd. Odontológicos Ltda.** Itens: 01 R\$ 450,00; 02 R\$ 340,00; 03 R\$ 450,00; 04 R\$ 3,40. **Cirutech Comércio e Manutenção de Materiais Cirúrgicos Ltda.** Item: 07 R\$ 100,00. **Medevics Produtos Médicos Hospitalares Ltda.** Itens: 08 R\$ 36,55; 09 R\$ 46,54 e 10 R\$ 49,87. Recife, 30/09/2021. Rozinete Alves/Pregoeira-HGV

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO OSWALDO CRUZ RATIFICAÇÃO** – Reconheço e ratifico a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 641.2021-PROCESSIONº 718.2021, fundamentada no artigo 24, IV da Lei nº. 8.666/93, cujo objeto é SISTEMA DE EXAUSTÃO – TIPO COIFA DE CENTRO, a ser executada pela empresa **D G MAX COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA**, CNPJ Nº 38.010.578/0001-00, com prazo de entrega de 20 dias, pelo valor

global de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais); Reconheço e ratifico a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 525.2021 – PROCESSO Nº 594.2021, fundamentada no artigo 24, IV da Lei nº. 8.666/93, cujo objeto é, a ser executada pela empresa **DINAMICA HOSPITALAR EIRELI**, CNPJ Nº 02.684.571/0001-18, no prazo de imediato, pelo valor global de R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais); conforme pareceres conclusivos da CPL/HUOC e da Assessoria Jurídica às Licitações da UPE. Recife, 30 de setembro de 2021. Izabel Christina de Avelar Silva, Gestora Executora.

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE****AVISO DE LICITAÇÃO****PROC. LICITATÓRIO Nº. 0009.2021.CPL.PE.0005.JUCEPE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 05/2021**

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de terceirização, do tipo Apoio Técnico Administrativo Níveis I, II e IV para a realização de atividades acessórias para a Jucepe. Valor total estimado de R\$ 1.057.498,32 (Um milhão, cinquenta e sete mil, quatrocentos e noventa e oito reais e trinta e dois centavos), para um período de 12 meses. Recebimento das propostas até 18/10/2021 às 11 horas. Início da disputa eletrônica: 18/10/2021 às 11 horas e 30 minutos (Horário de Brasília). O Edital na Íntegra pode ser retirado no site: www.peintegrado.pe.gov.br. Recife, 30/09/2021. Ana Virginia Barros/Pregoeira, Mat. 21091.

**LABORATÓRIO FARMACÊUTICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO GOVERNADOR MIGUEL ARRAES S/A - LAFEPE**

EXTRATO DE CONTRATOS - CT Nº 054/2021. SEI Nº 0060407876.000039/2021-56 - P.L. nº 049/2021 - INEXIGIBILIDADE nº 004/2021 – Prestação de serviço de manutenção preventiva e treinamento in loco do sistema lixis das 04 (quatro) emblistadoras bp-5. Período de Vigência: 12 meses. CONTRATADA: S.V.L.A. SISTEMAS DE CONTROLE E RASTREABILIDADE LTDA. CNPJ: 25.276.295/0001-54. Valor Global: R\$ 29.590,00. Vigência: 14/09/2021 à 13/09/2022. a: 14/09/2021. CT Nº 055/2021. SEI Nº 0060407876.000076/2020-83 - P.L. nº 024/2021 - P.E. nº 021/2021 - Aquisição de balanças com impressoras para atender as necessidades da coordenação de controle de qualidade, coordenação de produção e coordenação de pesquisa e desenvolvimento. Período de Vigência: 12 meses. CONTRATADA: METTLER TOLEDO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. CNPJ: 49.372.576/0001-79. Valor Global: R\$ 698.578,36. Vigência: 01/09/2021 à 31/08/2022. a: 01/09/2021. CT Nº 056/2021. SEI Nº 0060407855.000040/2021-29 - P.L. nº 040/2021 - P.E. nº 029/2021 - Serviço de coleta, tratamento, transporte e disposição final de resíduos sólidos comuns (recicláveis e equiparados tipos domiciliar). Período de Vigência: 24 meses. CONTRATADA: ELUS ENGENHARIA, LIMPEZA URBANA E SINALIZAÇÃO LTDA. CNPJ: 01.459.413/0001-00. Valor Global: R\$ 261.141,84. Vigência: 08/09/2021 à 07/09/2023. a: 08/09/2021. CT Nº 057/2021. SEI Nº 0060407858.000074/2021-93 - P.L. nº 043/2021 - P.E. nº 031/2021 - Prestação de serviço de Seguro Predial para cobertura dos bens móveis e imóveis da sede do LAFEPE, contra incêndio, danos elétricos, riscos industriais, equipamentos eletrônicos sem ruído, despesas fixas decorrentes de incêndio, raio e explosão, responsabilidade civil operacional, vendaval até fumaça dos imóveis com indenização no período máximo de até 90 dias a partir do sinistro. Período de Vigência: 12 meses. CONTRATADA: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A. CNPJ: 61.074.175/0001-38. Valor Global: R\$ 68.000,00. Vigência: 13/09/2021 à 12/09/2022. a: 13/09/2022. CT Nº 058/2021. SEI Nº 0060407848.000077/2021-46 - P.L. nº 053/2021 - DISPENSA nº 011/2021 - Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva incluindo em painéis metálicos nos banheiros e vestiários da divisão de sólidos – DISOL I e salas da Microbiologia da Coordenadoria de Qualidade – COQUA. Período de Vigência: 60 dias. CONTRATADA: MEZA ENGENHARIA EIRELI - EPP. CNPJ: 30.341.594/0001-65. Valor Global: R\$ 48.955,00. Vigência: 28/09/2021 à 27/11/2021. a: 28/09/2021. CT Nº 059/2021. SEI Nº 0060407876.000076/2021-64 - P.L. nº 031/2021 - P.E. nº 023/2021 - Aquisição de compressor rotativa para medicamentos, com seus sistemas e acessórios, instalação, qualificação, treinamentos, startup e acompanhamentos dos produtos. Período de Vigência: 12 meses. CONTRATADA: ROMANCO KILLIAN GMBH. CNPJ ESTRANGEIRO: HRB 78149. Representada pela: SOLERI DO BRASIL LTDA. CNPJ: 05.271.198/0001-61. Valor Global: R\$ 9.000.000,00. Vigência: 21/09/2021 à 20/09/2022. a: 21/09/2021. EXTRATO DE TERMO COOPERAÇÃO TÉCNICA – TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2021 - SEI nº 0060407833.000100/2021-61 – Fornecimento da “Monografia analítica de informações das colunas cromatográficas utilizadas para análise do medicamento BENZNIDAZOL” (“Informações Técnicas”), de propriedade do LAFEPE, para a Fiocruz, para a realização do Projeto de estudo de bioequivalência (“Projeto”), com apresentações diversas do medicamento. Período de Vigência: 1 ano contado da publicação no Diário Oficial de Estado. a: 21/09/2021. PARTICIPANTE: FIOCROZ – FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ. CNPJ: 33.781.055/0001-35. TERMO DE ENCERRAMENTO AO CONTRATO Nº 047/2021 - SEI nº 0060407855.000107/2021-25 - P.L. nº 039/2021. DISPENSA nº 008/2021. Encerramento do contrato a partir 30/09/2021 Contratada: SAGA – SISTEMAS AVANÇADOS DE GESTÃO AMBIENTAL E EMPRESARIAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP. CNPJ: 04.836.320/0001-37. a: 28/09/2021 EXTRATO DE TERMO ADITIVO - 1º.TA ao CT Nº 034/2021. SEI nº 0060407876.000036/2020-31. Acréscimo de 25%. CONTRATADA: VITANET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS & TRANSPORTES RODOVIÁRIOS EIRELI. CNPJ: 12.185.204/0001-23. Valor acrescido R\$ 6.980,00. Valor global: R\$ 34.900,00. a: 14/09/2021. 2º.TA ao CT Nº 045/2019. SEI nº 0060407848.000081/2021-12. Prorrogação do prazo da vigência e de execução. CONTRATADA: PROCLIMA ENGENHARIA LTDA. CNPJ: 00.578.617/0001-99. Período: 12 meses. Nova Vigência: 21/10/2021 à 20/10/2022. Nova Execução: 21/10/2021 à 20/10/2022 a: 15/09/2021. 3º T.A ao CT Nº 042/2018. SEI nº 0060407850.000206/2021-57. Prorrogação do prazo da Vigência. CONTRATADA: CLIMATEC SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA. CNPJ: 11.873.478/0001-42. Período: 12 meses. Nova Vigência: 01/09/2021 à 31/08/2022. a: 30/08/2021. 4º T.A ao CT Nº 081/2017. SEI nº 0060407855.000104/2021-91. Prorrogação do prazo de vigência. CONTRATADA: PARVI LOCADORA LTDA. CNPJ: 08.228.146/0001-09. Período: 12 meses. Nova Vigência: 30/08/2021 à 29/08/2022. a: 27/08/2021. 5º T.A ao CT Nº 081/2017. SEI nº 0060407855.000104/2021-91. Acréscimo de um veículo no objeto do contrato representando

percentual 20%. CONTRATADA: PARVI LOCADORA LTDA. CNPJ: 08.228.146/0001-09. Valor acrescido R\$ 17.389,97. Valor global: R\$ 104.339,81. a: 22/09/2021. 1º T.A. ao CT Nº 055/2021. SEI nº 0060407879.000161/2019-88. Correção de cláusula. CONTRATADA: METTLER TOLEDO INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ: 49.372.576/0001-79. I – onde se lê: Processo SEI nº 0060407876.0000762020-83 leia-se 0060407879.000161/2019-88. II – correção cláusula quarta. III – correção da cláusula sétima. a: 16/09/2021. EXTRATO DE CONTRATO DE ADESÃO – Contrato de Adesão nº 003.2021.LAFEPE.001 ao Contrato Mater 003/SAD/SEADM/2021. Contratante: Secretaria de Administração de Pernambuco. Contratada: Maxifrota Serviços de Manutenção de Frota Ltda. Contratante aderente: Laboratório Farmacêutico do Estado de Pernambuco Governador Miguel Arraes S/A. Objeto: gerenciamento da execução da manutenção preventiva e corretiva de veículos/equipamentos próprios do Governo de Pernambuco, envolvendo a implantação e operação de um sistema integrado para viabilizar o pagamento das despesas com manutenção preventiva e corretiva dos veículo/equipamentos junto à rede credenciada. Vigência: 17/09/2021 à 15/03/2022. Valor: R\$ 23.671,64. Recife, 17/09/2022. EXTRATO DE ADITIVO A TERMO DE ADESÃO – Aditivo 001 ao Termo de Adesão 003.2020.089. LAFEPE.001 ao Contrato Mater 003/SAD/SEADM/2020. Contratante: Secretaria de Administração de Pernambuco. Contratada: Maxifrota Serviços de Manutenção de Frota Ltda. Contratante aderente: Laboratório Farmacêutico do Estado de Pernambuco Governador Miguel Arraes S/A. Objeto: Prorrogação de serviços e especificação da Dotação Orçamentária. Vigência: 22/09/2021 à 21/09/2022. Valor estimado: R\$ 118.165,08. Recife, 21/09/2021. EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO – ARP Nº 015/2021. SEI 0060407867.000059/2020-55 - P.L. 025/2021. P.E. 022/2021. Registro de preço para eventual aquisição de material de limpeza – Lote 02. Período da vigência 12 meses. FORNECEDOR REGISTRADO: V.T.A. MACHADO DE ARRUDA EIRELI. CNPJ: 16.667.433/0001-35. Valor Global R\$ 42.354,50. Vigência 10/09/2021 à 09/09/2022. a.:10/09/2021. ARP Nº 016/2021. SEI 0060407867.000059/2020-55 - P.L. 025/2021. P.E. 022/2021. Registro de preço para eventual aquisição de material de limpeza – Lote 01. Período da vigência 12 meses. FORNECEDOR REGISTRADO: RC SERVIÇOS & CONSERVAÇÃO EIRELI. CNPJ: 32.337.973/0001-07. Valor Global R\$ 79.439,15. Vigência 10/09/2021 à 09/09/2022. a.:10/09/2021. ARP Nº 017/2021. SEI 0060407867.000059/2020-55 - P.L. 025/2021. P.E. 022/2021. Registro de preço para eventual aquisição de material de limpeza – Lotes 03-A e 03-B. Período da vigência 12 meses. FORNECEDOR REGISTRADO: FL COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO EIRELI. CNPJ: 34.333.903/0001-06. Valor Global R\$ 95.010,00. Vigência 10/09/2021 à 09/09/2022. a.:10/09/2021. Recife, 29 de setembro de 2021.

**LABORATÓRIO FARMACÊUTICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO GOVERNADOR MIGUEL ARRAES S/A - LAFEPE****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL****AVISO DE ADJUDICAÇÃO**

1. ADJUDICO os objetos dos PROCESSO LICITATÓRIO nº 032/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 024/2021, SEI nº 0060407861.000019/2021-44, em favor da empresa: **PRIORI SERVICOS E SOLUÇÕES, CONTABILIDADE EIRELI** (CNPJ nº 11.385.969/0001-44), no valor total de R\$ 27.888,59 (vinte e sete mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e nove centavos).  
 2. PROCESSO LICITATÓRIO nº 047/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 034/2021, SEI nº 0060407882.000067/2020-11, em favor da empresa: **SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL** (CNPJ nº 03.789.272/0001-00), no valor total de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). Recife, 30/09/2021. Amanda Mascarenhas – Pregoeira.

**POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO****Aviso de Licitação**

Processo nº 0042.2021.CPL.PE.0014.PMPE-CPL/Capital. Contratação de Empresa especializada para execução do serviço de confecção de portas em alumínio com instalação para sede e postos do Batalhão de Polícia Rodoviária-BPRV/PMPE. Valor: R\$ 23.977,5340. Recebimento das Propostas: até 18/OUT/2021 às 10h00 (Horário de Brasília). Disputa de Preços: 18/OUT/2021 às 10h30min. OBS: O edital na íntegra poderá ser retirado na CPL/Capital, sito a Rua Amaro Bezerra s/nº, Derby – Recife/PE, nos sites www.peintegrado.pe.gov.br e www.licitacoes.pe.gov.br, www.pm.pe.gov.br ou pelo e-mail cp@pm.pe.gov.br. Informações: Fones: (81) 3181.1124/1203. Recife, 30/SET/2021 – André Felipe Araújo P. do Nascimento – Ten Cel PM – Presidente da CPL/ Capital

**PORTO DO RECIFE****AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO Nº 017/2021, PROCESSO LICON Nº 078/2021.Objeto: aquisição de materiais necessários a reparo na coberta e instalações da Receita Federal no Porto do Recife S.A., destinados a sanar infiltrações na laje das instalações da Receita Federal no Porto do Recife, provocadas por segregação do revestimento de concreto do pilar, bem como recompor pintura danificada e outras manutenções necessárias, em conformidade com as condições estabelecidas no termo de referência. VALOR ESTIMADO SIGILOSO. DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL e ENTREGA DAS PROPOSTAS: a partir de 01/10/2021 às 10h00min; ABERTURA DAS PROPOSTAS: 15/10/2021, às 10h00min, INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: 15/10/2021, às 10h 15min, (HORÁRIO DE BRASÍLIA), no site www.licitacoes-e.com.br, LUCIANA LATACHE UCHOA – Presidente da CPL – Comissão Permanente de Licitação.

**PORTO DO RECIFE****CONTRATO**

Processo LICON nº 075/2021.Modalidade:Cessão de uso onerosa nº 002/2021, Objeto: contrato de cessão de uso oneroso, da área portuária denominada Local “PDZ-37”, medindo um total de 12.685 m² (doze mil seiscentos e oitenta e cinco metros quadrados) referente ao Armazém 18, Contratada:TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO. CONTRATO: 2021/048/00, CNPJ: 1.431.327/0001-34. Valor Global: R\$ 164.534,65 (cento e sessenta e quatro mil quinhentos e trinta e quatro reais e sessenta e cinco centavos). Prazo de 02 (dois) anos.Início:01/10/2021 e término 30/09/2023. Fundamento Legal: Lei nº 13.303/16. Luciana Latache Uchoa – Gestora da Unidade de Licitações e Contratos.(\*)(\*\*)(\*\*\*).

**PROCAPE/UPE**

**ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**  
**PROC.98/2021-PE(SRP)70/2021** - O Gestor do PROCAPE, ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO ou Proc. OBJ: FORNECIMENTO PELO REGIME DE CONSIGNAÇÃO DE MATERIAL DE ELETROFISIOLOGIA. Vencedor[CNPJ]/Itens (Valor Unit.(R\$)): BIOTRONIK LTDA[50595271000105]/ 1(2940,00), 2(420,00), 3(2210,00), 4(430,00), 5(2300,00), 6(270,00), 7(3790,00), 8(700,00), 9(3121,52), 10(420,00); VITALE S.A[07160019000144]/ 13(826,38). Os itens 11, 12, 14 foram revogados ou fracassados. Total R\$728.110,56. **PROC.274/2021-PE(SRP)168/2021** - O Gestor do PROCAPE, ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO ou Proc. OBJ: FORNECIMENTO DE BARBEADOR, como revogado devido valor ofertado está acima do estimado. Recife, 30/09/21. Ricardo Lima-Gestor.

**RATIFICAÇÃO**

**PROC.282/2021-DISPENSA96/2021** - RECONHEÇO e RATIFICO, Art. 24 inc. IV Lei 8666/93, OBJ: FORNECIMENTO DE PATCH-INORGÂNICO ENXERTO DE FELTRO, 20 Unid., Empresa HOSPEX EIRELI, CNPJ 31405415000179, valor unit. R\$316,00, Total R\$6.320,00 para até 06 (seis) meses. Recife, 30/09/21. Ricardo Lima- Gestor.

**UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - CAMPUS GARANHUNS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Aditivo 001 ao Contrato de Adesão 003.2020.033.FFPG.001 ao Contrato Mater 003/SAD/SEADM/2020. Contratante: Secretaria de Administração de Pernambuco. Contratada: Maxifrota Serviços de Manutenção de Frota Ltda. Contratante aderente: UPE – Campus Garanhuns. Objeto: Prorrogação, acréscimo de serviços e especificação da Dotação Orçamentária. Vigência: 22/09/2021 à 21/09/2022. Valor estimado: R\$43.684,37. Garanhuns, 21/09/2021.

**UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - UPE / REITORIA HOMOLOGAÇÃO**

Homologo e adjudico, nos termos do art. 43, inc. VI, da Lei nº 8.666/93, o resultado do Processo Licitatório nº 8/2021, Tomada de Preços nº 2/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em engenharia para prestação de serviços de requalificação do Campus Reitoria Blocos B, C e D, que teve como vencedora a licitante ONZE CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP, CNPJ: 14.877.395/0001-10, por ter cumprido com todas as exigências do ato convocatório e proposto o menor preço global no valor de R\$ 307.485,91. Recife, 30 de setembro de 2021. Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão. Reitor.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO PROCESSO 0069.2021.CCPL-VI.PE.0064.SAD.HEMOPE**

OBJETO: Contratação da Prestação de Serviços de Limpeza Hospitalar, visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene em dependências médico-hospitalares, com a disponibilização de mão de obra qualificada, produtos saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, no(s) endereço(s) informado(s) no Anexo I do Termo de Referência, no valor global de **R\$ 3.113.956,8780 (três milhões, cento e treze mil, novecentos e cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos)**. Entrega das Propostas até: 15/10/2021, às 09h45m; Início da Disputa: 15/10/2021, às 10h, Horário de Brasília. O edital na íntegra está disponível nas páginas eletrônicas: [www.peintegrado.pe.gov.br](http://www.peintegrado.pe.gov.br) e [www.licitacoes.pe.gov.br](http://www.licitacoes.pe.gov.br). **Recomenda-se que as licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/habilitação previamente digitalizados.** Roberta Didier da Fonte – Pregoeira da CCPL V.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE CONVOCAÇÃO**

**PROCESSO Nº 0127.2019.CCPL-V.PE.0086.SAD.FUNASE** Considerando o Processo Administrativo nº 03 de 2021 – FUNASE, que tramita pelo SEI nº 0040200015.003162/2021-78, com vistas à rescisão do contrato, decorrente do processo em epígrafe, com a empresa RMC SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA-ME (CNPJ Nº 07.188.544/0001-78), convocamos os licitantes remanescentes, na ordem de classificação dos preços propostos para o lote 1 do certame, a apresentarem a documentação constante no edital no prazo de 24 horas para [ccple4@sad.pe.gov.br](mailto:ccple4@sad.pe.gov.br). Berta Teixeira, Pregoeira IV.

**SECRETARIA DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2018. OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 008/2018. **CONTRATADA:** CICLAR - CICLO DE AR ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA. **VALOR:** R\$ 120.690,60 (cento e vinte mil, seiscentos e noventa reais e sessenta centavos). **NOTA DE EMPENHO:** 2021NE000301, 2021NE000303, 2021NE000305. **VIGÊNCIA:** 27/09/2021 a 26/09/2022. **FILUPE CAMELO DE CASTRO** - Secretário Executivo da Controladoria-Geral do Estado.

**SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO****AVISOS DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO Nº 0070.2021.CPL.PE.0017.SECTI**- OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada em confecção de materiais de expediente e de distribuição gratuita personalizados, cujo valor máximo aceitável é de R\$ 71.673,75. Entrega das Propostas até 15/10/2021 às 08:00h. Início da Disputa 15/10/2021 às 09:00h.

**PROCESSO Nº 0074.2021.CPL.PE.0018.SECTI**- OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para o fornecimento de aparelhos de ares-condicionados, cujo valor máximo aceitável é de R\$ 125.649,37. Entrega das Propostas até 15/10/2021 às 10:00h. Início da Disputa 15/10/2021 às 11:00h, atendendo às necessidades da SECTI, conforme Termo

de Referência, horários de Brasília. Editais disponíveis no site [www.peintegrado.pe.gov.br](http://www.peintegrado.pe.gov.br) e no Portal de Licitações, site [www.licitacoes.pe.gov.br](http://www.licitacoes.pe.gov.br). Informações fone: 81 3183-5585. Recife-PE, 30/09/2021. Fátima M. P. de Lima - Pregoeira-SECTI.

**SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.**

**1º Termo Aditivo ao Contrato Múltiplo nº 9912504979.** Objeto: prorrogação do prazo de vigência. Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. CNPJ: 34.028.3160021-57. Valor estimado: R\$ 5.500,00. Vigência: 12 meses a partir de 01/10/2021. Recife, 22/09/2021.

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**Extrato do Termo Aditivo nº 014/2021** – Ref. ao 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2018, Objeto: prorrogação do prazo de execução da obra, permanecendo inalterado o prazo de vigência. Execução: 01.10.2021 à 30.11.2021. Vigência: 26.11.2021 à 26.04.2022; Contratada: CONSÓRCIO TSEA-COELGE-ROLIM – CNPJ 31.689.377/0001-23. Recife, 30 de setembro de 2021.

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES GERÊNCIA TÉCNICA DE CONTRATOS**

**CT Nº 147/2021. CONTRATADA: DECISION SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.** CNPJ/MF:03.535.902/0007-06. PLNº 0040.2021.SRP. 0030.MPPE. Objeto: Equipamentos para renovação da infraestrutura de datacenter, incluindo Solução de Servidores Hiperconvergentes, Licenciamento de Software de Virtualização, Gerenciamento de Nuvem Privada, Serviço de Implantação de Hiperconvergência baseada em Software, Appliance de Backup e Data Center Modular Seguro. **Valor Global:** R\$ 1.833.815,94. Vigência: 24/09/2021 a 23/09/2022. Data de Assinatura: 24/09/2021.

**5.º TA AO CT. Nº 199/2017. CONTRATADA: BBC – SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA.** CNPJ/MF: 03.401.987/0001-44. PLNº 352.2014.IV.PE.237.SAD. Objeto: a) Prorrogação do prazo de vigência por 12 meses, de 10/11/2021 a 09/11/2022. Data de Assinatura: 28/09/2021.

**CT Nº 128/2021. CONTRATADA: GENERAL GOODS LTDA.** CNPJ/MF:41.106.188/0001-34. PLNº 0019.2021.CCPL. XI.PE.0017.SAD.SEDUC/PE. Objeto: Alimentação escolar, lanches e almoços com aquisição e aprovisionamento de todos os gêneros alimentícios e demais insumos para os estudantes de 2 Escolas de Referência em Ensino Médio e 1 Escola Técnica Estadual, totalizando uma contratação para 03 unidades de ensino, localizadas nas Região METROPOLITANA SUL. Valor Global: R\$ 2.104.574,44. Vigência: 28/09/2021 a 27/09/2022. Data de Assinatura: 28/09/2021.

**2.º TA AO CT Nº 125/2020. CONTRATADA: WS CONTROLE DE PRAGAS LTDA ME.** CNPJ/MF:08.027.076/0001-12. Objeto: a) Acréscimo de aproximadamente 22,39% do valor inicial do contrato. b) Prorrogação do prazo execução e vigência por 90 dias, correspondente ao período 30/09/2021 a 29/12/2021. Data de Assinatura: 29/09/2021.

**5.º TA AO CT Nº 197/2016. CONTRATADA: LEMON TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI.** CNPJ/MF:10.627.870/0001-49. Objeto: Prorrogação excepcional do prazo de vigência por 12 meses, de 02/01/2022 a 01/01/2023. Data de Assinatura: 24/09/2021

**3.º TA AO CT Nº 173/2017. CONTRATADA: LOCARALPI ALUGUEL DE VEÍCULOS LTDA - EPP.** CNPJ/MF:06.997.469/0001-23. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por 12 meses, de 01/12/2021 a 30/11/2022 e a devolução do prazo de execução e de vigência por 205 dias, 30/11/2022 a 23/06/2023. Data de Assinatura: 24/09/2022.

**CT Nº 145/2021. CONTRATADA: TEXGRAF EDITORA LTDA – EPP.** CNPJ/MF:13.898.993/0001-02. PE Nº 0015, PROCESSO Nº 0031.2021.CPL II. ATA Nº 019/2021-SEE/PE. Objeto: Serviços gráficos visando a confecção de diários de classe, Valor Global: R\$ 149.440,01. Vigência: 24/09/2021 a 22/12/2021. Data de Assinatura: 24/09/2021.

**CT Nº 153/2021. CONTRATADA: CRISTAL EVENTOS EIRELI.** CNPJ/MF:19.208.070/0001-29. PE Nº 0001, PROCESSO Nº 0001.2021.CPL II. ATA Nº 042/2021-SEE/PE. Objeto: Prestação dos serviços de alimentação, necessários ao atendimento das demandas da Secretaria de Educação e Esportes em 2021. Valor Global: R\$ 290.152,80. Vigência: 28/09/2021 a 27/09/2022. Data de Assinatura: 28/09/2021.

**CT Nº 143/2021. CONTRATADA: S GRAFICA LTDA.** CNPJ/MF:07.337.342/0001-40. PE Nº 0015, PROCESSO Nº 0031.2021. CPL II. ATA Nº 019/2021-SEE/PE. Objeto: Prestação de serviços gráficos visando a confecção de diários de classe, Valor Global: R\$ 17.080,91. Vigência: 24/09/2021 a 22/12/2021. Data de Assinatura: 24/09/2021.

**Contrato de Adesão nº 003.2021.SEE.001 ao Contrato Mater. Nº 003/SAD/SEADM/2021.** Contratante: Secretaria de Administração de Pernambuco. Contratada: **Maxifrota Serviços de Manutenção de Frota Ltda.** Contratante aderente: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES Objeto: gerenciamento da execução de manutenção preventiva e corretiva de veículos/equipamentos próprios do Governo de Pernambuco, envolvendo a implantação e operação de um sistema integrado para viabilizar o pagamento das despesas com manutenção preventiva e corretiva dos veículos/equipamentos junto à rede credenciada. Vigência: 17/09/21 até 15/03/22. Valor: R\$ 57.616,58. Recife, 17/09/21.

**Aditivo 002 ao Contrato de Adesão 003.2020.001.SEE.001 ao Contrato Mater 003/SAD/SEADM/2020.** Contratante: Secretaria de Administração de Pernambuco. Contratada: **Maxifrota Serviços de Manutenção de Frota Ltda.** Contratante aderente: Secretaria de Educação e Esportes, Objeto: Prorrogação, acréscimo de serviços e especificação da Dotação Orçamentária. Vigência: 22/09/2021 à 21/09/2022. Valor estimado: R\$ 4.763.016,84. Recife, 21/09/2021.

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

ADJUDICO, nos termos da legislação vigente, o objeto do PL nº 0046.2021.CPL - IV.PE.0020.SEDUC em favor das empresas: Capital da Construção, Comércio e Serviço Eireli – ME, CNPJ nº 19.299.794/0001-64, ITENS: 3, 19, 30, 33, 42 e 63 no valor total de R\$ 4.827,60 (quatro mil e oitocentos e vinte e sete reais e sessenta centavos), LB Comércio de Ferragens Eireli - EPP, CNPJ 20.470.692/0001-49 – ITENS: 29, 78, 82, 83, 84 no valor total

de R\$ 19.067,00 (dezenove mil e sessenta e sete reais) e Maria de Fátima da Silva Nunes - ME, CNPJ nº 02.151.940/0001-07, ITENS: 1, 2, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 31, 32, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 79, 80, 81, 85, 86 e 87 no valor total de R\$ 141.051,00 (cento e quarenta e um mil e cinquenta e um reais), por haverem proposto o menor valor para os respectivos itens e cumprido as exigências do instrumento convocatório. Recife, 29 de setembro de 2021. Ilze Ferreira Pregoeira da CPL IV.

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES GOVERNO DE PERNAMBUCO**

Gerência Administrativa de Gestão da Rede Escolar  
**CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 161/2016 – 5º T.A – Escola Estadual Vila João de Deus. LOCADOR:** José Honorato de Moraes. CPF: 079.896.014-00 Objeto: Permitir prorrogação por mais 12(doze) meses, no período de 01 de outubro de 2021 a 30 de setembro de 2022.Valor mensal: R\$ 11.400,00 Sob PPA 2020/2023; Unidade orçamentária 00108; Grupo III; Modalidade de aplicação 90; Programa 1027; Ação 3322.

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2021 – CPL II – CONCORRÊNCIA Nº 001/2021 OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA PARA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DOS ESTUDOS E DETALHAMENTO A NÍVEL DE PROJETO BÁSICO DO ARCO METROPOLITANO, LOTE 2, TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A BR 408 E A BR 101 SUL, COM EXTENSÃO DE 45,3KM. A Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos torna pública a revogação do processo licitatório supra com fulcro no Art. 49 da Lei Federal 8.666/93 para deflagração de novo certame com modelagem diversa. Recife, 30.09.2021. Cristiane Maria de Melo Silva. Presidente da CPL II.

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS**

Aditivo nº 002 ao Contrato de Adesão Nº 003.2020.075.SETRA.001 ao Contrato Mater. Nº 003/SAD/SEADM/2020, ao Contrato Mater nº 003/SAD/SEADM/2020 – SAD. CONTRATANTE: Secretaria de Administração de Pernambuco. CONTRATADA: Maxifrota Serviços de Manutenção de Frota Ltda. CONTRATANTE ADERENTE: Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos. OBJETO: Prorrogação de serviços e especificação da Dotação Orçamentária: UO: 00141; Programa de Trabalho: 04.122.0451.2967.1917; Nat. Da Despesa: 3.3.90.30; Fonte: 0101000000. VIGÊNCIA: 22/09/2021 à 21/09/2022. VALOR: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais). Recife, 21/09/2021.

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS**

Convênio de Cooperação Técnica nº 007/2021, O ESTADO DE PERNAMBUCO, por intermédio da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS – SIRH, a COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA a AGÊNCIA PERNAMBUCANA DE ÁGUAS E CLIMA – APAC e o MUNICÍPIO DE ESCADA/PE. Objeto: Implantação, gestão e manutenção do Parque Ambiental "Janelas para o Rio" no Município de Escada/PE. Vigência: 20 (vinte) anos. Recife, 30 de setembro de 2021.

**SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**

**CT Nº 013/2021 – SJDH. ARP Nº 009/2021-DP/PE, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021. CONTRATADO: SOLIVETTI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.** OBJETO:

A Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de Locação de Impressoras, Impressão e Suporte, para atender as projeções de consumo da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos, tudo conforme especificações técnicas descritas no presente CONTRATO, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência e sua descrição detalhada no Anexo I do Edital. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, sendo de 01/10/2021 à 30/09/2022. GESTOR: A gestão do Contrato ficará a cargo do servidor Sr. **Luiz Carlos de Lima**, Assessor de Tecnologia da Informação.VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 79.632,00 (setenta e nove mil seiscentos e trinta e dois reais). **PEDRO EURICO DE BARROS E SILVA** - Secretário de Justiça e Direitos Humanos.

**SECRETARIA EXECUTIVA DE RESSOCIALIZAÇÃO****Termo de Rerratificação**

**Termo Rerratificação ao Contrato nº 005/2019 SERES/SJDH. Contratada:** Parvi Locadora Ltda. **Objeto:** Alteração da cláusula segunda no que se refere à vigência do Contrato, **onde se lê:** "O prazo de vigência deste Termo Aditivo tem seu início em data 01/07/2021 e como Termo Final o dia 30/10/2021; **Leia-se:** "O prazo de vigência deste Termo Aditivo tem seu início em data 01/07/2021 e como Termo Final o dia 30/09/2021. Recife, 20 de setembro de 2021. Cicero Márcio de Souza Rodrigues. Secretário Executivo de Ressocialização.

**SECRETARIA EXECUTIVA DE RESSOCIALIZAÇÃO****Extrato de Contrato**

**Contrato nº 017/2021 – SERES/SJDH. Contratada:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE. **Objeto:** Fornecedor de água e coleta de esgoto no Presídio de Rorenilo da Rocha Leão. **Vigência:** 12 meses, contados de 21/09/2021. **Valor Total:** R\$ 78.530,00. **Nota de Empenho:** 2021NE000669. **Origem:** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0020.2021.CPL.IN.0004. SERES/SJDH. Recife, 21 de setembro de 2021. **CICERO MÁRCIO DE SOUZA RODRIGUES. Secretário Executivo de Ressocialização.**

**SECRETARIA EXECUTIVA DE RESSOCIALIZAÇÃO****Termo de Rerratificação**

**Termo Rerratificação a ARP nº 002/2021 SERES/SJDH. Registrada:** Empresa Planeta Água Express Eireli **Objeto:** rerratificação do preambulo para: 1) excluir a empresa Alexandre Nunes de Oliveira Locações – ME, devendo constar como Registrada, apenas, a Empresa Planeta Água Express Eireli; 2) Excluir os dados pessoais das partes, em cumprimento as orientações contidas na LGPD. Recife, 27 de setembro de 2021. Cicero Márcio de Souza Rodrigues. Secretário Executivo de Ressocialização.

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE****AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0034.2021.CPL.PE.0018.SEMAS. DOIS-IRMAOS – Pregão Eletrônico Nº 0018.SEMAS.DOIS-IRMAOS – OBJETO: Registro de Preços para contratação eventual de empresa especializada na realização de exames complementares laboratoriais (hematológicos, bioquímicos, urológicos, parasitológicos, histológicos, sorológicos, de biologia molecular e microbiológicos) para diagnóstico dos animais do Parque Estadual de Dois Irmãos - PEDI, vinculado à Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS.. Valor estimado: **R\$ 524.970,33.** Entrega das Propostas até **18/10/2021 às 09:00 horas.** Início da Disputa **18/10/2021 às 10:00 horas.** (Horário de Brasília). O Edital na íntegra poderá ser retirado no site [www.peintegrado.pe.gov.br](http://www.peintegrado.pe.gov.br). Recife, 30/10/2021. Patrícia Lins Coelho Brandão – Pregoeira Pública.

**SECRETARIA DA MULHER AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0010.2021.CEL.PE.0009.SEMUL - OBJETO:** fornecimento, de maneira parcelada, de Água Mineral e Gás de Cozinha para Casas-Abrigo da SecMulher/PE. Valor total estimado: **R\$ 25.117,30.** Entrega das Propostas até 14/10/2021 às 09:00horas. **Início da Disputa 14/10/2021 às 09:30horas.** (horário de Brasília). Edital disponível no endereço eletrônico [www.peintegrado.pe.gov.br](http://www.peintegrado.pe.gov.br). Outras Informações: (81) 3183-2969. Recife, 30.09.2021. Núbia Ribeiro, Pregoeira Pública – CEL/SECMULHER.

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO****TERMO ADITIVOS**

**7º T.A ao T. de Adesão nº 163/2014-FEM II/Município:** Tacaimbó/**Gestor:** SEPLAG/Objeto: reprogramação de PTM/Valor total de R\$329.894,68/Assinado: 23/09/2021.  
**4º T.A ao T. de Adesão nº 087/2015-FEM III/Município:** Moreno/**Gestor:** SEPLAG/Objeto: reprogramação de PTM/Valor total de R\$562.644,66/Assinado: 23/09/2021.  
**8º T.A ao T. de Adesão nº 122/2014-FEM II/Município:** Paulista/**Gestor:** SEPLAG/Objeto: reprogramação de PTM/Valor total de R\$4.335.706,66/Assinado: 27/09/2021.  
**9º T.A ao T. de Adesão nº 075/2015-FEM III/Município:** Sairé/**Gestor:** SEPLAG/Objeto: reprogramação de PTM/Valor total de R\$560.593,82/Assinado: 29/09/2021.  
**3º T.A ao T. de Adesão nº 047/2015-FEM III/Município:** Quixaba/**Gestor:** SEPLAG/Objeto: reprogramação de PTM/Valor total de R\$477.616,83/Assinado: 29/09/2021.  
**18º T.A ao T. de Adesão nº 005/2015-FEM III/Município:** Nazaré da Mata/**Gestor:** SEPLAG/Objeto: reprogramação de PTM/Valor total de R\$175.354,50/Assinado: 30/09/2021.

**SECRETARIA DE SAÚDE****EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO**

TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº153/2021.CREDENCIANTE:Secretaria Estadual de Saúde.CREDENCIADO:Hospital do Tricentenário.CNPJ/MF:10.583.920/0001-33.Objeto:serviços especializados em internação hospitalar e execução de assistência integral e interdisciplinar à saúde em leitos de UTI Adulto Tipo II, 24h, sendo até 7.300 diárias/anuais e 2.454 hemodálises/anuais, nos 20 leitos de UTI.Valor:R\$4.626.427,86.Vigência:60meses(29/09/2021 a 28/09/2026).Data da assinatura:29/09/2021. SEI:2300011303.000009/2020-52

**SECRETARIA DE SAÚDE****EXTRATO DA ARP CPLC.I**

**PROC. 1304.2021. PE. 0245/2021, OBJ. ATA É O REG. DE PREÇO, TEM COMO OBJETIVO** aquisição eventual de **INSUMOS ODONTOLÓGICOS IV**, para atender a demanda da população

**Corpo de Bombeiros****193**

privada de liberdade nas Unidades Prisionais do Estado de Pernambuco. Emp.: **CL COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, Item 03 no valor unitário dos respectivos Itens R\$ 40,00, perfazendo o valor global de R\$ 24.000,00. Emp.: **APOGUE CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA ME**, Item 1; Item 2; Item 4; Item 5; no valor unitário dos respectivos Itens R\$ 6,36; R\$ 68,47; R\$ 15,36; R\$ 42,67 perfazendo o valor global de R\$ 137.900,00, Recife, 29/09/2021. Caio Eduardo Silva Mulatino - Sec. Exec. de Adm e Fin/SEAF.

### SECRETARIA DE SAÚDE

AV. DE ADJUDICAÇÃO ( REALINHAMENTO ) - PREGÃO ELETRÔNICO - PROC. Nº. 0228.2021 - PE Nº. 0042.2021 - OBJ: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COM VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, VISANDO ATENDER TODA A REDE PÚBLICA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO. Emp: ALCANOE NORDESTE, COMERCIO IMPORTACAO & EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS EIRELI - Item 17 - Total para o Item R\$ 167.010,4926 | Emp: DROGAFONTE LTDA - Item 16 - Total para o Item R\$ 354.930,66 | Emp: EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - Item 7 - Total para o Item R\$ 155.610,00 | Emp: JASMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Item 2 - Total para o Item R\$ 123.900,00 | Emp: MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Item 11 - Total para o Item R\$ 16.279,20 | Emp: NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - Item 8 - Total para o Item R\$ 66.393,60 | Emp: ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Item 1 - Total para o Item R\$ 381.874,50 | Emp: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Itens 13 e 14 - Total para os Itens R\$ 280.476,00 | Emp: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA - Itens 9 e 10 - Total para os Itens R\$ 134.809,92 | Emp: SANOFI MEDLEY FARMACEUTICA LTDA - Itens 3 e 4 - Total para os Itens R\$ 4.527.600,00 | Recife, 30/09/2021. Silvana Maria Vasconcelos Fonseca - CPLC II.

### SECRETARIA DE SAÚDE

#### EXTRATO DA ARP CPLC.II

PROC.1308/2021.PREGÃO.0246/2021, As Atas de Registro de Preços tem como OBJ. Registro de preços para eventual aquisição de MEDICAMENTOS, para atender toda a Rede Pública Estadual de Saúde de Pernambuco | Emp. **COMERCIAL MOSTAERT LTDA**, ITENS 01 e 02 no valor unitário para os respectivos itens R\$ 2,0900 e R\$ 4,1400 perfazendo o valor global de R\$16.773,1200. | Emp. **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**, ITEM 7 no valor unitário para o respectivo item R\$ 0,3300 perfazendo o valor global de R\$ 24.948,0000; Emp. **RCC - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI**, ITEM 6 no valor unitário para o respectivo item R\$ 2,1400 perfazendo o valor global de R\$ 2.876,1600. Recife, 30/09/2021. Caio Eduardo Silva Mulatino - Sec. Exec. de Adm e Fin/SEAF.

### SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIFICAÇÃO

#### Extratos

**Contrato de Adesão nº 003.2021.SETEQ.001** ao Contrato Mater nº **003/SAD/SEADM/2021**. Contratante: Secretaria de Administração de Pernambuco. Contratada: Maxifrota Serviços de Manutenção de Frota Ltda. Contratante aderente: Secretaria do Trabalho, Emprego e Qualificação - SETEQ. **Objeto:** prestação do serviço de gerenciamento da execução de manutenção preventiva e corretiva de veículos/equipamentos próprios do Governo do Estado de Pernambuco, envolvendo a implantação e operação de um sistema integrado para viabilizar o pagamento das despesas com manutenção preventiva e corretiva dos veículos/equipamentos junto à rede credenciada. **Vigência:** 24/09/21 até 15/03/22. **Valor:** R\$6.281,87. Recife, 24 de setembro de 2021. **ALBERES HANIERY PATRÍCIO LOPES** - Secretário do Trabalho, Emprego e Qualificação - SETEQ. **ERIC MONTES SANTOS** - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão - SETEQ.

**CONTRATO Nº 008/2021**. Contratado: BRASLUSO TURISMO LTDA, CNPJ/MF nº 09.480.880/0001-15. **Objeto:** emissão e entrega de bilhetes aéreos para viagens nacionais e internacionais e demais serviços correlatos, através de disponibilização de sistema informatizado para atender as demandas dos órgãos da Administração Direta, Autarquias e Fundações Públicas integrantes do Poder Executivo do Estado de Pernambuco, conforme disposições contidas no Termo de Referência. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da assinatura. **VALOR TOTAL:** R\$9.010,38. **Origem:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0027/2021, PROCESSO Nº 0029.2021.CCPL-VI.PE.0027.SAD. Recife, 27 de setembro de 2021. **ALBERES HANIERY PATRÍCIO LOPES** - Secretário do Trabalho, Emprego e Qualificação - SETEQ. **ERIC MONTES SANTOS** - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão - SETEQ.

## Publicações Municipais

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARNAMIRIM/PE

#### Aviso de Licitação

Aviso de Licitação. P.L.: 043/2021 - Pregão Eletrônico: 016/2021. Menor preço por item. Objeto: Contratação de pessoa jurídica no fornecimento de internet, para atender as demandas do Mãe Coruja, Atenção Básica de Saúde, Vigilância Sanitária, Programa Nacional de Imunização e Gabinete do Secretário, conforme quantitativos em anexo. Data e Local da Sessão: 18/10/2021 às 09:00h - Sede da Prefeitura - Rua Dr. Miguel, nº 22 - Centro - Parnamirim - PE Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no site através do site: www.portalcompraspublicas.com.br - outras informações podem ser obtidas através do fone (87) 3883 1295, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta. Paulo César G. Cordeiro - Pregoeiro.

### PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 149/2021 - TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA E QUADRA POLIESPORTIVA, LOCALIZADA NA RUA D, NO BAIRRO DA MIRUEIRA, MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE. DATA E HORÁRIO DE ABERTURA E RECEBIMENTO DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS: 22 DE OUTUBRO DE 2021, ÀS 10:00 HORAS (horário local). VALOR ESTIMADO de R\$ 293.728,37 (Duzentos e noventa e três mil, setecentos e vinte e oito reais e trinta e sete centavos). LOCAL: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, e-mail: cplobras.paulista02@gmail.com, Telefone: (81) 99942-1338. RETIRADA DO EDITAL: O Edital, informações e seus anexos podem ser adquiridos na sala da Comissão Permanente de Licitação, de segunda a sexta, no horário das 07hs30min às 14hmin. Paulista/PE, 29 de setembro de 2021. **Alexsandro de Souza Ferreira**. Presidente CPL Obras e Serviços de Engenharia.**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO OURO

Aviso de Licitação - Processo Licitatório Nº 057/2021 - TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2021. Objeto: contratação de empresa de engenharia para conclusão da ampliação e reforma da Escola Intermediária Apolinário Dantas, Povoado de Campo Alegre do Município de Lagoa do Ouro-PE. Valor estimado: R\$ 321.836,44 (trezentos e vinte e um mil, oitocentos e trinta e seis reais e quarenta e quatro centavos). Data da abertura: 18 de outubro de 2021 às 10:00h. Informações e Edital: Junto à CPL de segunda a sexta-feira de 08:00 às 12:00h, na Rua do Progresso, 38- Centro - Lagoa do Ouro - PE, CEP: 55.320-000, ou pelo Fone-fax (87) 3785-1187, ou no site: www.lagoadoouro.pe.gov.br. Lagoa do Ouro, 29 de setembro de 2021. **Silvia de Oliveira Torres Machado** - Presidente.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/PE

#### Aviso de Licitação

Aviso de Licitação. P.L.: 054/2021 - Pregão Eletrônico: 025/2021. Menor preço por item. Objeto: Contratação de uma empresa para o fornecimento de Água Mineral, destinado a diversas Secretarias dessa Prefeitura, conforme especificações do termo de referência. Data e Local da Sessão: 15/10/2021 às 09:00h - Sede da Prefeitura - Rua Dr. Miguel, nº 22 - Centro - Parnamirim - PE Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no site através do site: www.portalcompraspublicas.com.br - outras informações podem ser obtidas através do fone (87) 3883 1295, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta. Paulo César G. Cordeiro - Pregoeiro.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IPOJUICA

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**3º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº: 121/PMI-SMDS/2018 - PROCESSO Nº 126/2020. CPL.** A prorrogação do prazo contratual por mais 12 meses, com termo inicial em 11 de julho de 2021 e termo final em 10 de julho de 2022, a fim de dar continuidade a locação do imóvel contratado. **CONTRATADO: LARYSSA PÂMELLA DE ANDRADE BRANDÃO CPF 077.672.724-94** Ipojuca, 09/07/2021. **OSVALDO ALMEIDA DE MORAIS JÚNIOR** - Secretário Municipal de Defesa Social(\*)(\*\*)

#### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº: 070/PMI-SMAG/2021 - PROCESSO Nº: 031/2021. CPL.** Aquisição de sementes de hortaliças, para a Promoção do Incentivo à Produção Animal e Produção Agrícola Vegetal, com a finalidade de atender os agricultores familiares

do Ipojuca. **CONTRATADO: GEB COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA CNPJ 07.097.898/0001-07. VALOR: R\$ 29.400,00** Ipojuca,17/08/2021. **JOSÉ HELENO ALVES** - Secretário Municipal de Agricultura.

**CONTRATO Nº: 072/PMI-SMAG/2021 - PROCESSO Nº: 031/2021. CPL.** Aquisição de medicamentos para uso veterinário, para a Promoção do Incentivo à Produção Animal e Produção Agrícola Vegetal, com a finalidade de atender os agricultores familiares do Ipojuca. **CONTRATADO: RURALLOG LOGÍSTICA E COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA CNPJ 09.544.004/0001-05. VALOR: R\$ 56.996,93** Ipojuca,17/08/2021. **JOSÉ HELENO ALVES** - Secretário Municipal de Agricultura.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IPOJUICA

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 017/FMS/2021. CPL. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/FMS/2021.** Aquisição de 02 (dois) aparelhos de ultrassonografia para a Maternidade Mãe Lúcia e para o Centro de Diagnóstico e Imagem do Ipojuca - CDI. **VALOR: R\$ 441.401,12. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** a partir do dia 01/10/2021 às 08h00min até o dia 20/10/2021 às 09h00min. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 20/10/2021 às 09h00min. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 20/10/2021 às 11h00min, os horários são de Brasília. A retirada do edital será exclusivamente através do site www.licitacoes-e.com.br, número 891161 e a formalização de consultas e as respectivas respostas, serão feitas através do próprio sistema no campo "mensagens", no link correspondente a este edital. Mais informações através do Fone: (81)3551-1156 ramal 213, Ipojuca-PE, 30/09/2021. **MANÚCIA MACHADO NUNES DE MEDEIROS** - Gestora do Fundo Municipal de Saúde (\*)(\*\*)(\*\*\*)

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IPOJUICA

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 019/FMS/2021. CPL. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/FMS/2021. RP** - Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos alopáticos e fitoterápicos, para atender as Unidades de Saúde da Rede Municipal de Ipojuca (Unidades de Saúde da Família) - USF, Unidades Básicas de Saúde - UBS, Unidades de Pronto Atendimento - UPA e os Serviços de Pronto Atendimento - SPA, SAMU, Policlínicas, Centro de Apoio Psicossocial - CAPS, (Centros de Referência) **VALOR: R\$ 7.000.824,89. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** a partir do dia 01/10/2021 às 08h00min até o dia 25/10/2021 às 09h00min. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 25/10/2021 às 09h00min. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 25/10/2021 às 11h00min, os horários são de Brasília. A retirada do edital será exclusivamente através do site www.licitacoes-e.com.br, número 894615 e a formalização de consultas e as respectivas respostas, serão feitas através do próprio sistema no campo "mensagens", no link correspondente a este edital. Mais informações através do Fone: (81)3551-1156 ramal 213, Ipojuca-PE, 30/09/2021. **MANÚCIA MACHADO NUNES DE MEDEIROS** - Gestora do Fundo Municipal de Saúde (\*)(\*\*)(\*\*\*)

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IPOJUICA

#### REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 060/PMI-CULTURA/2021. CPL. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/PMI-CULTURA/2021. RP** - Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de fogos de artifícios os quais serão utilizados pela Secretaria Especial de Cultura nas festividades municipais de acordo com o calendário cultural do Ipojuca-PE. **VALOR: R\$ 200.836,68. MOTIVO:** Retificação da planilha de composição. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** a partir do dia 01/10/2021 às 08h00min até o dia 18/10/2021 às 09h00min. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 18/10/2021 às 09h00min. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 18/10/2021 às 11h00min, os horários são de Brasília. A retirada do edital será através do site www.licitaipojuca.com.br ou através do portal da transparência no site da Prefeitura Municipal de Ipojuca. Mais informações através do Fone: (81)3551-1156 ramal 213 ou do e-mail: licitacao2.ipojuca@gmail.com, Ipojuca-PE, 30/09/2021. **JORGE HENRIQUE RAMOS SOARES** - Secretário Especial de Cultura. (\*)(\*\*)(\*\*\*)

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/PE

#### Aviso de Licitação

Aviso de Licitação. P.L.: 055/2021 - Pregão Eletrônico: 026/2021. Menor preço por item. Objeto: Contratação de uma empresa para o fornecimento internet, destinado a diversas secretarias dessa prefeitura, conforme especificações do termo de referência. Data e Local da Sessão: 15/10/2021 às 11:00h - Sede da Prefeitura - Rua Dr. Miguel, nº 22 - Centro - Parnamirim - PE Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no site através do site: www.portalcompraspublicas.com.br - outras informações podem ser obtidas através do fone (87) 3883 1295, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta. Paulo César G. Cordeiro - Pregoeiro.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBOS

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº: 009/2021 Comissão: CPL Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 007/2021 Objeto Nat.: Compra Objeto Descr: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Transporte Escolar para estudantes da Rede Pública de Ensino para suprir as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Pombos/PE. Comunica-se o seu objeto da seguinte maneira: AVF DE MELO TRANSPORTES, SERVIÇOS E TURISMO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 38.008.567/0001-87, ofertou um valor global de R\$ 4.365.000,00 (quatro milhões, trezentos e sessenta e cinco mil reais), valor referente a 24 (vinte e quatro) meses. Informações adicionais: Mais informações poder ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado a Avenida Joaquim Falcão, 109 - Centro - Pombos/PE ou através do fone (81) 3536-1123 ramal 214, no horário de 08:00 às 13:00, de segunda a sexta-feira. Pombos, 30 de setembro de 2021. Leila Clara de Miranda Pimentel - Secretária de Educação

### FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERRA TALHADA - PERNAMBUCO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE DIVERSOS PROFISSIONAIS - A Secretária Municipal de Educação, Prefeitura de Serra Talhada, Estado de Pernambuco** - torna pública a abertura de Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de diversos profissionais para Educação, neste Município. Inscrições abertas no período de **01/10/2021 a 10/10/2021**. Maiores informações (Edital 001/2021), no Prédio da Prefeitura Municipal e da Secretaria Municipal de Educação, e no site: <http://www.serratalhada.pe.gov.br>. Serra Talhada, 30 de setembro de 2021. **MARTA CRISTINA PEREIRA DE LIRA FONTE** - Secretária Municipal de Educação de Serra Talhada - PE.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUREMA

#### CNPJ Nº 31.041.603/0001-65

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**Pregão Eletrônico nº 011/2021-SEDUC - Processo Licitatório nº 015/2021-PMJ.** Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de material de expediente para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Jurema/PE. **Valor Máximo Admitido: R\$ 638.763,53. Valor Máximo Admitido: R\$ 638.763,53.** Início do acolhimento das propostas: **04/10/2021, às 09:00h.** Limite para acolhimento e abertura das propostas: **14/10/2021 às 09:00h.** Abertura da sessão pública de lances: **14/10/2021 às 10:00h (HORÁRIOS DE BRASÍLIA).** Edital disponível no site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). **Nº Licitação: 899225** ou através do E-mail: [jurema.licitacao@gmail.com](mailto:jurema.licitacao@gmail.com). Fone (87) 98145-3610.

Marta Lúcia de Barros Ramos

Secretária de Educação.

## Publicações Particulares

### FISCO SAÚDE

#### FISCO SAÚDE-PE/REGIMENTO ELEITORAL 2021

**CAPÍTULO I - DO OBJETIVO E DA COMISSÃO ELEITORAL**  
Art. 1º. O presente Regimento objetiva normatizar as eleições para o Conselho de Administração, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal do FISCO SAÚDE-PE, para o triênio 2022/2024 conforme se encontra previsto nos arts. 35 a 38 de seu Estatuto Social reformado, registrado no 2º RTD em 16/09/2021, sob a matrícula nº 477884.

Art. 2º. As eleições de que trata o caput deste artigo, serão conduzidas por uma COMISSÃO ELEITORAL nomeada pelo Conselho de Administração do FISCO SAÚDE-PE, nos termos do Art. 35, caput, do Estatuto da Entidade. Parágrafo único. O Presidente da Comissão Eleitoral será escolhido entre os seus membros.

Art. 3º. A Comissão Eleitoral tem as seguintes atribuições: I - conduzir todo o processo eleitoral até a posse dos eleitos; II - definir regras e estratégias a serem desenvolvidas, suprimindo os casos omissos; III - emitir e publicar o Edital de Convocação das Eleições; IV - solicitar ao FISCO SAÚDE-PE apoio logístico para o desenvolvimento dos trabalhos; V - promover o registro das chapas concorrentes ao Conselho de Administração e Diretoria Executiva e dos candidatos a Membros do Conselho Fiscal; VI - negar registro às inscrições de chapas que não cumpram as exigências do §2º do art. 7º deste regimento ou que apresente(m) candidato(s) que não atenda(m) os requisitos constantes do art. 9º do presente regimento; VII - promover as eleições na data aprazada no Edital de Convocação; VIII - dar posse aos eleitos; IX - apresentar ao representante legal do FISCO SAÚDE-PE relatório final das atividades desenvolvidas.

#### CAPÍTULO II - DAS ELEIÇÕES/ Seção I - Das Disposições Gerais

Art. 4º. As eleições visam preencher os seguintes cargos: I -

SE DEPENDER DA GENTE, NÃO VAI FALTAR LIVRO NA SUA ESTANTE.

CONFIRA OS LANÇAMENTOS  
EDITORA.CEPE.COM.BR

**Cepe**  
EDITORA

f /cepeeditora

@cepeeditora



Conselho de Administração e Diretoria Executiva, em chapa completa, que contemplará as candidaturas a: a. Presidente; b. Quatro Conselheiros Titulares e quatro Conselheiros Suplentes; c. Diretor Presidente, Diretor de Operações e Diretor Administrativo-Financeiro; II - Conselho Fiscal, em candidatura individual, para preencher as vagas de três Conselheiros Titulares e três Conselheiros Suplentes, seguindo a ordem dos mais votados.

Art. 5º. Nas eleições, ora normalizadas, será adotado o sistema de votação prioritariamente por correspondência, utilizando os serviços de postagem no correio nacional, ou, opcionalmente, depositando o voto em uma urna que será instalada na sede do FISCO SAÚDE PE na data do pleito. §1º. Todos os eleitores receberão correspondência nos endereços registrados no seu cadastro junto ao FISCO SAÚDE-PE, contendo a cédula de votação das chapas inscritas e uma cédula contendo todos os candidatos inscritos ao cargo de Conselheiro Fiscal, bem como um envelope menor, não identificado, para lacragem dos votos, e outro maior, para postagem nos Correios, previamente selado (carta-resposta). §2º. O filiado então escolherá, marcando com um "X", a chapa de sua preferência e indicará com um "X" em até três candidatos ao cargo de Conselheiro Fiscal. §3º. O eleitor que preferir exercer seu voto diretamente na sede do FISCO SAÚDE-PE, poderá fazê-lo na data e horário fixado no art. 6º, neste caso vedado o voto por correspondência.

Art. 6º. Os votos por correspondência recebidos até o dia 16 de novembro de 2021 até às 17 horas serão depositados em urna específica e lacrada que será instalada na sede do FISCO SAÚDE-PE. Cada voto depositado nesta urna deverá ser registrado previamente no "LIVRO DE ELEIÇÃO" inviolável, cuja fiscalização cabe à Comissão Eleitoral.

#### Seção II – Dos Registros de Chapa e de Candidaturas

Art. 7º. As chapas concorrentes e os candidatos a Membro do Conselho Fiscal deverão se registrar perante a Comissão Eleitoral, através de entrada na Recepção do FISCO SAÚDE-PE até o dia 15 de outubro de 2021, das 09h às 17 horas. §1º. O requerimento para a inscrição das candidaturas poderá ser feito: I - por apenas um dos candidatos a serem inscritos conjuntamente em cada chapa, desde que os documentos individuais exigidos sejam preenchidos e pessoalmente assinados pelos demais candidatos e seja apresentado o Anexo I com o preenchimento da chapa completa; II - pelo próprio candidato, no caso de inscrição ao Conselho Fiscal, que juntará os documentos exigidos devidamente preenchidos por ele. §2º. Só serão registradas as chapas que contenham o nome dos candidatos para todos os cargos do Conselho de Administração, inclusive Conselheiros, efetivos e suplentes, e Diretoria Executiva. §3º. É vedado o registro de candidato(s) em mais de uma chapa observando-se as seguintes regras em caso contrário: I - ambas as chapas serão consideradas incompletas e a Comissão Eleitoral intimará os representantes de cada chapa para substituir o candidato infrator no prazo de 48 h (quarenta e oito horas), sob pena de indeferimento da inscrição das respectivas chapas; §4º. É vedado a qualquer associado concorrer a mais de um cargo eletivo do FISCO SAÚDE-PE. §5º. A impugnação de chapas ou candidaturas poderá ser proposta através de requerimento de qualquer associado regular com suas obrigações até 02 dias úteis após o término das inscrições e será apreciada pela Comissão Eleitoral em até 02 dias úteis de sua proposição que, no dia seguinte, divulgará as chapas e candidaturas registradas. Se não houver impugnação, a divulgação ocorrerá, desde já, no dia 20/10/2021. Se houver impugnação(ões), a divulgação ocorrerá após o julgamento desta(s) pela Comissão Eleitoral, ou seja: até 22/10/2021.

Art. 8º. Findo o prazo de inscrição, na hipótese de ser registrada apenas uma chapa para concorrer aos cargos do Conselho de Administração e Diretoria Executiva, os candidatos da referida chapa serão proclamados eleitos por aclamação, prosseguindo o pleito apenas em relação ao Conselho Fiscal.

#### Seção III – Dos Candidatos

Art. 9º. Para concorrer aos cargos eletivos do FISCO SAÚDE-PE os candidatos deverão atender os seguintes requisitos: I - ser associado ao Fisco Saúde nos termos do artigo 5º, por período mínimo de dois anos; II - estar quite com as obrigações sociais e financeiras perante o FISCO SAÚDE-PE; III - não ser impedido por lei; IV - ter reputação ilibada; V - não estar respondendo a processo por crime falimentar, crime de prevaricação, de corrupção ativa ou passiva, de concussão, de peculato, crime contra a economia popular, contra a fé pública, contra a propriedade ou, havendo sido condenado, apresentar a declaração judicial de reabilitação na forma da legislação pertinente; VI - não ter participado de administração de empresa que esteja sob o regime de direção fiscal determinado pela ANS ou esteja ou tenha estado em liquidação extrajudicial ou judicial, até que seja apurada a sua responsabilidade; VII - não estar respondendo judicialmente ou extrajudicialmente por dívidas relativas a protesto de títulos, cobrança judicial, emissão habitual de cheques sem fundos, inadimplemento de obrigações e outras ocorrências ou circunstâncias análogas; VIII - não estar respondendo a processo administrativo disciplinar; IX - não participar, como autônomo ou de qualquer outro modo, na qualidade de assessor, conselheiro ou dirigente de instituição médico hospitalar; X - não estar exercendo mandato eleitoral nas esferas federal, estadual ou municipal; XI - não ser parte ativa ou passiva em demandas envolvendo o FISCO SAÚDE-PE. § 1º O cargo de membro do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal não poderá ser acumulado com outro cargo eletivo do FISCO SAÚDE-PE ou do SINDIFISCO/PE. § 2º O membro da Diretoria Executiva é inelegível para o Conselho Fiscal. § 3º É vedado o exercício de um terceiro mandato consecutivo por qualquer associado, no mesmo órgão social. §4º Os candidatos deverão, no ato da inscrição, apresentar Termo de Responsabilidade de que não estão incursos em nenhuma das exigências de que trata o presente artigo, sob pena de responsabilidade civil e criminal. §5º O Fisco Saúde disponibilizará o seu "site" na internet para divulgação dos candidatos inscritos, bastando para isso apresentar o material à Comissão Eleitoral, que autorizará a divulgação, mediante viabilidade tecnológica.

#### Seção IV – Dos Eleitores

Art. 10. São eleitores do FISCO SAÚDE-PE os associados titulares do plano de saúde que: I - estejam em dia com suas obrigações sócio financeiras; II - tenham se associado há pelo menos 6 (seis) meses antes da publicação do Edital de Convocação Eleitoral; III - estejam livres de qualquer incursão em norma disciplinar interna que lhes retirem a condição de associado; IV - estiverem livres de vedação constitucional, legal ou estatutária para o desempenho de sua situação de eleitor da entidade.

#### Seção V – Da Recepção e Apuração dos Votos

Art. 11. A recepção dos votos dar-se-á: I - preferencialmente por correspondência, desde que recebida até o segundo dia anterior à eleição, situação na qual serão depositados em urna específica e inviolável, destinada exclusivamente para este fim, mediante registro prévio em LIVRO DE ELEIÇÃO inviolável, fiscalizado pela Comissão Eleitoral; II - alternativamente, os votos poderão ser depositados pelo próprio associado em urna diferente da anterior, a qual será disponibilizada exclusivamente para o dia do pleito que ocorrerá em 18 de novembro de 2021, das 9 às 17h (horário de Brasília). Essa urna será igualmente lacrada e inviolável e os votos nela depositados também serão registrados no mesmo "LIVRO DE ELEIÇÃO". §1º - É facultado aos eleitores que optaram pelo voto por correspondência na forma do Inciso I do caput, acompanharem se as suas cédulas chegaram em tempo hábil para serem depositadas na urna e, em caso negativo, registrarem o voto presencial na forma do Inciso II, situação na qual os votos recebidos por correspondência após o pleito serão descartados mediante supervisão da Comissão Eleitoral. O acompanhamento previsto neste parágrafo pode ser realizado mediante envio de

e-mail para [comissaoeleitoral2021@fiscosaupe.com.br](mailto:comissaoeleitoral2021@fiscosaupe.com.br) ou pelo telefone (81)3126-7704.

Art. 12 - A apuração dos votos será realizada pela Comissão Eleitoral no dia 18 de novembro de 2021, após as 17h, na presença dos fiscais eventualmente credenciados, observando-se: I - antes de iniciar a apuração propriamente dita, a Comissão Eleitoral abrirá a urna destinada aos votos recebidos por correspondência e dela retirará os envelopes maiores contendo a identificação dos votantes e deles extrairá os envelopes menores, não identificados; II - a Comissão Eleitoral realizará uma conferência quantitativa manual entre os envelopes identificados e os não identificados extraídos daqueles; III - Posteriormente, será realizada a conferência quantitativa manual entre os votos não identificados e aqueles registrados no LIVRO DE ELEIÇÃO; IV - os votos maiores, que identificam os eleitores, serão guardados para fim de eventual fiscalização ulterior pelo menos até a data da posse, quando a Comissão Eleitoral será dissolvida; V - em seguida será feita apuração; VI - concluída a apuração a Comissão Eleitoral proclamará os eleitos. §1º. Os fiscais, até o limite de 2 (dois) por chapa ou 1 (um) por candidato ao Conselho Fiscal, que acompanharão a apuração das eleições poderão ser designados pelos concorrentes e credenciados junto à Comissão Eleitoral até às 17 horas do dia 12 de novembro de 2021. §2º. Os requerimentos que apontem irregularidade ou nulidade serão suscitados na hora pelos fiscais designados pelos concorrentes. Eles serão encaminhados e decididos imediatamente pela Comissão Eleitoral, com direito a recurso para uma Assembleia Geral Extraordinária a ser especificamente convocada para esse fim até o prazo de 15 dias das eleições.

Art. 13. Na hipótese de haver empate entre as duas chapas mais votadas, será eleita aquela cuja soma do tempo de permanência no Fisco Saúde dos titulares seja maior.

Art. 14. No caso de empate entre candidatos a membros do Conselho Fiscal, o critério de desempate será o tempo de filiação ao FISCO SAÚDE-PE e, persistindo o empate, será eleito o candidato de idade mais avançada.

Art. 15. Poderão ser convocadas eleições suplementares para preenchimento de um ou mais cargos de Conselheiro Fiscal, caso não haja suplentes para assumir os cargos vagos.

Art. 16. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão Eleitoral, com direito a recurso para uma Assembleia Geral Extraordinária a ser especificamente convocada para esse fim até o prazo de 15 dias das eleições. Recife, 1º de outubro de 2021. Assinam dos membros da COMISSÃO ELEITORAL 2021: MARCELO DE CORREA MENDES, matrícula nº 010.0103.01 - Presidente; JOSEFA RIBEIRO LEITE, matrícula nº 010.0669.01 - Membro; MARCELO PINTO DE ABREU, matrícula nº 010.0641.01 - Membro.

#### FISCO SAÚDE FISCO SAÚDE - PE EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES PARA O TRIÊNIO 2022/2024

A Comissão Eleitoral, nomeada pelo Conselho de Administração na forma do Art. 35 do Estatuto do FISCO SAÚDE - PE, delibera pela convocação de Assembleia nos termos do Art. 17, I, "c", na forma do §2º, incisos I e II e do Art. 18, II, a participarem do processo eleitoral, o qual elegerá o Conselho de Administração, a Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal para o triênio 2022/2024. A Assembleia Geral Eleitoral se realizará no dia 18 de novembro de 2021, das 09 às 17h na Sede do FISCO SAÚDE-PE, sendo admitido preferencialmente o voto por correspondência ou, alternativamente, presencial, por depósito do próprio associado no dia do pleito, na forma do Regimento Eleitoral, divulgado no Site do FISCO SAÚDE-PE e que fixa o prazo até o dia 15 de outubro

de 2021 às 17h, para apresentação de candidaturas, na Recepção da Sede da entidade.

Recife, 1º de outubro de 2021

Assinam dos membros da COMISSÃO ELEITORAL 2021:

MARCELO DE CORREA MENDES, matrícula nº 010.0103.01 -  
Presidente

JOSEFA RIBEIRO LEITE, matrícula nº 010.0669.01 - Membro

MARCELO PINTO DE ABREU, matrícula nº 010.0641.01 -  
Membro

#### SINDILEGIS-PE

Sindicato dos Servidores do Poder Legislativo do Estado de Pernambuco

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE ELEIÇÃO DO SINDICATO DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO-SINDILEGIS/PE, CNPJ 11.376.928/0001-91. O Presidente e a Diretoria do Sindicato dos Servidores do Poder Legislativo do Estado de Pernambuco - SINDILEGIS-PE, CNPJ 11.376.928/0001-91, no uso das suas atribuições e em estrito cumprimento aos ritos e prazos estatutários, convoca tempestivamente todos os seus afiliados (funcionários efetivos, ativos e aposentados) aptos e em pleno gozo de seus direitos para participarem da ASSEMBLEIA GERAL DE ELEIÇÃO (nos termos do art. 59 do Estatuto do Sindilegis-PE e em atenção à decisão da categoria tomada em Assembleia Geral ocorrida em 07 de maio de 2021, que deliberou pelo adiamento extraordinário do pleito eleitoral e consequente prorrogação de mandato), assembleia a ser realizada nos dias 02 e 03 de dezembro de 2021, das 09h às 16h, no auditório do Anexo I da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, à Rua da União, 439, 4º Andar, Boa Vista, Recife/PE, a fim de elegerem os membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, para o triênio 2021/2024, sendo aceitas as chapas que se registrarem na sede do Sindicato, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados dessa publicação, conforme prevê o art. 63 do Estatuto do Sindilegis-PE.

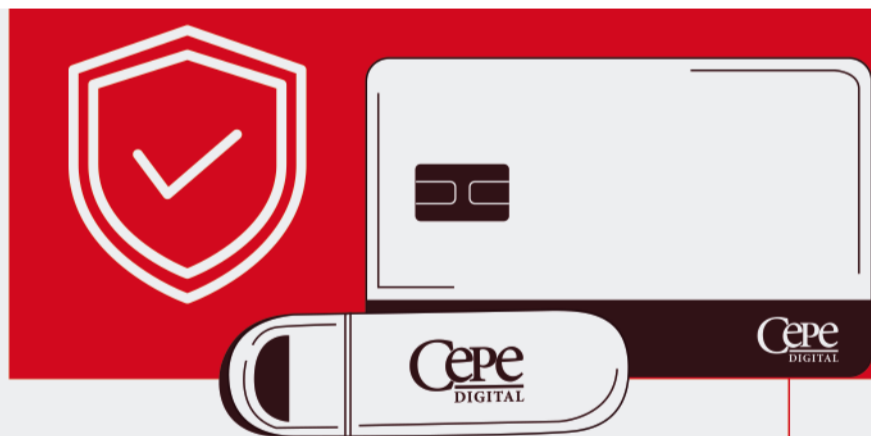
Recife, 1º de outubro de 2021.

Marconi Glauco Valadares Vieira Pires - Presidente

#### CELULOSE E PAPEL DE PERNAMBUCO S/A - CEPASA

CNPJ (MF) nº 10.422.699/0001-31

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - São convidados os senhores acionistas da CELULOSE E PAPEL DE PERNAMBUCO S/A - CEPASA, a se reunirem, em Assembleia Geral Extraordinária, em 1ª convocação, no dia 11 de outubro de 2021, pelas 9:00 (nove) horas, na sede social, sita na Rua Vereador Sócrates Requeira Pinto de Souza, nº 183, na cidade do Jaboatão dos Guararapes, Estado de Pernambuco, a fim de tratarem sobre a seguinte ordem do dia: a) ratificação das renúncias de ex-diretores da Sociedade, de modo a se efetivar atualizações dos QSA (Quadro de Sócios e Administradores) da empresa, na RFB e JUCEPE; b) outros assuntos de interesse social. Jaboatão dos Guararapes (PE), 22 de setembro de 2021. José Bernardino Pereira dos Santos - Diretor Presidente I.



## Cepe Digital:

para quem coloca segurança  
em primeiro lugar.

É totalmente  
digital



Comprova a  
autenticidade



Permite a troca de  
documentos com sigilo e  
integridade do conteúdo



Você já ouviu falar em certificado digital? Ele funciona como uma carteira de identidade eletrônica que garante a total segurança da pessoa ou da empresa que o utiliza durante transações feitas pela internet, evitando fraudes e falsificações.

Contrate agora e use a modernidade em favor da proteção dos seus dados.

Informações e agendamento:

(81) 3183-2720 | (81) 3183-2721 | (81) 3183-2722 | [cepe.com.br](http://cepe.com.br)

**Cepe**  
DIGITAL

# O PROPÓSITO DA CEPE TAMBÉM ESTÁ PRESENTE EM CADA UM DOS SEUS PRODUTOS.



A *Companhia Editora de Pernambuco - Cepe* nasceu em 1967, com a função de publicar o *Diário Oficial do Estado*. Mas o seu compromisso com a sociedade, o espírito de vanguarda e o desejo de mover transformações a partir da difusão do conhecimento, da cultura e da informação, logo a colocou nas principais páginas da história.

Ao longo dessas mais de cinco décadas, foram nascendo outras marcas - e o DNA da *Cepe* faz parte de cada uma delas.



Veículo de divulgação de atos, decretos e regulamentos oficiais que devam ter execução no âmbito estadual.

[www.cepe.com.br](http://www.cepe.com.br)



Serviço de certificação digital para proporcionar a empresas e pessoas físicas uma maior segurança nas transações feitas pela internet.

(81) 3183 2720/2721/2722  
[www.cepe.com.br/cepe-digital](http://www.cepe.com.br/cepe-digital)



Um dos mais importantes centros de preservação documental do Brasil, com um moderno serviço de digitalização, gestão e guarda de arquivos.

(81) 3183 2747  
[doc@cepe.com.br](mailto:doc@cepe.com.br)



Com um moderno parque industrial, é referência regional pela qualidade e excelência em cada detalhe dos materiais produzidos.

(81) 3183 2744/2746 |  
[orcamento@cepe.com.br](mailto:orcamento@cepe.com.br)



Editora de obras com relevância para a cultura pernambucana, nordestina e brasileira. Hoje, conta com lojas físicas e também on-line.

[www.editora.cepe.com.br](http://www.editora.cepe.com.br)  
[www.cepe.com.br/lojacepe](http://www.cepe.com.br/lojacepe)



A *Continente* é a revista pernambucana contemporânea que é referência em jornalismo cultural, produzida desde 2000.

0800 081 1201  
[www.revistacontinente.com.br](http://www.revistacontinente.com.br)



Criado em 2007 como suplemento cultural do *Diário Oficial do Estado*, o *Pernambuco* hoje é comercializado à parte como jornal literário.

0800 081 1201  
[www.suplementopernambuco.com.br](http://www.suplementopernambuco.com.br)



Acervo memorial de impressos, manuscritos e fotográficos, em formato digital, para acesso e consulta gratuitos.

[www.acervocepe.com.br](http://www.acervocepe.com.br)